

**DOCUMENTOS EMANADOS DA
XXIV CÚPULA IBERO-AMERICANA
DE CHEFES DE ESTADO
E DE GOVERNO**

E

**DECLARAÇÕES E CONCLUSÕES DA
XXIV CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA
E DE OUTRAS
REUNIÕES IBERO-AMERICANAS DE 2014**



Secretaría General
Iberoamericana

Secretaria-Geral
Ibero-Americana

**DOCUMENTOS EMANADOS
DA XXIV CÚPULA IBERO-AMERICANA
DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO
E
DECLARAÇÕES E CONCLUSÕES
DA XXIV CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA
E DE OUTRAS REUNIÕES IBERO-AMERICANAS DE 2014**



ÍNDICE	3
PREÂMBULO	7
I. DISCURSOS DE INAUGURAÇÃO	9
1. Presidente dos Estados Unidos Mexicanos, Enrique Peña Nieto	11
2. Secretária-Geral Ibero-Americana, Rebeca Grynspan	17
II. DOCUMENTOS EMANADOS DA XXIV CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO	25
1. Declaração de Veracruz “Educação, Inovação e Cultura num Mundo em Transformação”	27
2. Programa de Ação	35
3. Resolução de Veracruz sobre a Conferência Ibero-Americana	45
3.1. Integração estratégica dos Organismos Ibero-Americanos na Conferência Ibero-Americana	47
3.2. Áreas Prioritárias para a Cooperação Ibero-Americana	57
3.3. Escala de Quotas destinadas à SEGIB nos exercícios 2015-2016	83
3.4. Regulamento Financeiro da SEGIB	85
3.5. Implementação das Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS) – Roteiro	107
3.6. Restruturação dos Escritórios Sub-Regionais da SEGIB na América Latina	111
4. Comunicados Especiais	121
4.1. Comunicado especial sobre a necessidade de pôr fim ao bloqueio económico, comercial e financeiro imposto pelo Governo dos Estados Unidos da América a Cuba, incluindo a aplicação da chamada Lei Helms-Burton	123
4.2. Comunicado especial de apoio à luta contra o terrorismo em todas as suas formas e manifestações	124
4.3. Comunicado especial sobre a eleição de novos membros do Conselho de Direitos Humanos	127
4.4. Comunicado especial sobre os meninos, meninas e adolescentes migrantes	128
4.5. Comunicado especial de apoio à realização da vigésima conferência das partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (COP 20)	130
4.6. Comunicado especial sobre a cooperação entre autoridades competentes em medicamentos dos Países Ibero-Americanos (EAMI)	131

4.7. Comunicado especial sobre a necessidade de criar mecanismos efetivos para a superação das dificuldades do Paraguai como país em desenvolvimento sem litoral	132
4.8. Comunicado especial sobre a questão das Ilhas Malvinas	134
4.9. Comunicado especial sobre o problema mundial das drogas	136
4.10. Comunicado especial sobre reestruturação de dívida soberana apresentado pela República Argentina	138
4.11. Comunicado especial sobre os diálogos de paz entre o governo da Colômbia e as FARC	139
III. DOCUMENTOS DA SECRETÁRIA-GERAL IBERO-AMERICANA	141
1. O Nosso Olhar Comum: uma visão estratégica para a renovação da SEGIB	143
2. Prioridades Orçamentais Estratégicas em função das Decisões da Resolução sobre a Renovação da Conferência Ibero-Americana	161
IV. DECLARAÇÕES E CONCLUSÕES DA XXIV CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA – REUNIÕES MINISTERIAIS	173
1. Reunião Extraordinária de Ministros das Relações Exteriores	175
2. XVI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Administração Pública e Reforma do Estado	177
3. XXIV Conferência Ibero-Americana de Ministros da Educação	183
4. XVII Conferência Ibero-Americana de Cultura	191
5. XVII Conferência Ibero-Americana de Ministras, Ministros e Responsáveis de Juventude	197
6. XIV Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Saúde	207
7. III Reunião de Ministros Ibero-Americanos do Trabalho	213
8. III Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação	217

V. DECLARAÇÕES E CONCLUSÕES DA XXIV CONFERENCIA IBERO-AMERICANA - CONGRESSOS, FÓRUNS, WORKSHOPS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E ENCONTROS **225**

As posições expressas nestas declarações ou conclusões refletem os pontos de vista dos participantes e não necessariamente os dos Governos Ibero-Americanos ou da SEGIB.

A. Foruns, Encontros e Congressos **225**

1. VI Congresso Ibero-Americano de Cultura 227
2. Fórum Internacional “O Ensino Superior e o Desenvolvimento Ibero-Americano” 235
3. X Encontro Cívico Ibero-Americano 239
4. X Fórum Parlamentar Ibero-Americano 247
5. IX Fórum Ibero-Americano de Governos Locais 255
6. X Encontro Empresarial Ibero-Americano 261

B. Outros encontros Ibero-Americanos **265**

1. Workshop de Peritos “O papel da Inovação Social na educação e cultura para enfrentar os desafios da igualdade e inclusão na Ibero-América” 267
2. Seminário “ Empreendedores e Start-ups: agentes de inovação na Ibero-América” 273
3. I Fórum Ibero-Americano de Estratégias Digitais Nacionais 275
4. I Reunião do Grupo Técnico para a Transversalização da Perspetiva de Género no Sistema Ibero-Americano 279
5. Encontro Ibero-Americano de Juventude “Inovar para Incluir as Juventudes” 283
6. III Fórum da Comunicação 287
7. Encontro: A Juventude e a Agenda Pós-2015 289
8. IV Encontro Inter-Religioso Ibero-Americano 297
9. IXII Reunião da Associação Ibero-Americana de Academias, Escolas e Institutos Diplomáticos 301

PREÂMBULO

Esta publicação reúne os Documentos emanados da XXIV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo e das diversas reuniões ministeriais, fóruns e eventos da Conferência Ibero-Americana realizados ao longo do ano no contexto da Cúpula de de Veracruz, cujo tema principal foi: “A Ibero-América no Século XXI: Educação, Inovação e Cultura”. É necessário destacar que todo este trabalho se tornou possível graças ao extraordinário compromisso e esforço de todo o Governo do México, e especialmente da Secretaria *Pro Tempore*, a cargo da sua Secretaria de Relações Exteriores.

A Resolução sobre a Conferência Ibero-Americana constituiu o culminar do processo de renovação da Conferência Ibero-Americana e de reforço institucional da Secretaria-Geral Ibero-Americana, iniciado em Cádiz em 2012. Este processo de renovação envolveu:

- a criação de um Sistema Ibero-Americano mais coeso, através da Integração Estratégica dos Organismos Ibero-Americanos – OEI, OISS, OIJ e COMJIB - na Conferência Ibero-Americana, permitindo uma planificação comum e a coordenação da sua ação conjunta;
- a definição de Áreas Prioritárias para a Cooperação Ibero-Americana, como alicerce do novo modelo de Cooperação Ibero-Americana centrado em três espaços de cooperação: a cultura, o conhecimento e a coesão social. Este último inclui as áreas da economia e da inovação, para que o económico e o social voltem a ser duas faces da mesma moeda e promovam um crescimento mais inclusivo e mais equitativo;
- um maior equilíbrio geográfico da contribuição financeira destinada à Secretaria-Geral Ibero-Americana entre os países da América Latina e os da Península Ibérica, através de uma nova Escala de Quotas para os Exercícios 2015-2016;
- a aprovação de um novo Regulamento Financeiro, que atualizou as normas de gestão dos recursos financeiros da Secretaria-Geral, e a implementação de

um Roteiro para a aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS), com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de contas sobre a situação económica e financeira da Secretaria-Geral; e,

- a desconcentração e reorientação dos Escritórios Sub-Regionais, com funções específicas de apoio e acompanhamento ao cumprimento dos mandatos da Conferência, à cooperação, e aos esforços de integração estratégica com os outros organismos ibero-americanos.

O documento “O Nosso Olhar Comum: uma Visão Estratégica para a Renovação da SEGIB” apresenta as diretrizes gerais e as linhas estratégicas de renovação e fortalecimento da Conferência Ibero-Americana, bem como os parâmetros para a reestruturação e redefinição das áreas de atuação da SEGIB, entre as quais se dará prioridade às relacionadas com a cooperação ibero-americana e com a cooperação sul-sul. O Documento “Prioridades Orçamentais Estratégicas” estabelece, de forma complementar ao anterior, para onde se deverão encaminhar as ações da Secretaria.

Os restantes Documentos incluídos neste livro ilustram a diversidade temática das reuniões ministeriais, bem como a ampla participação da sociedade civil nos encontros e nos fóruns, e expressam a vontade de continuar a promover o desenvolvimento de políticas públicas que beneficiem todos os cidadãos dos países ibero-americanos.

Finalmente, um destaque especial para os esforços realizados para a transversalização da perspetiva de género no Sistema Ibero-Americano, trabalho ao qual, como Secretária-Geral Ibero-Americana, me comprometi pessoalmente.

Rebeca Grynspar
Secretária-Geral Ibero-Americana



I. DISCURSOS DE INAUGURAÇÃO

I.1. PRESIDENTE DOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS, ENRIQUE PEÑA NIETO

Senhoras e senhores:

Muito boa tarde a todas e a todos.

Gostaria de saudar com especial respeito e agradecer a presença da Excelentíssima e dos Excelentíssimos senhores Presidentes, Chefes de Estado dos países da região Ibero-Americana que se reúnem nesta Cúpula Ibero-Americana.

Gostaria também de cumprimentar os Ministros, Vice-Presidentes e Embaixadores que assistem a este encontro que hoje nos convoca.

Saúdo os Secretários-Gerais e os Presidentes dos diversos organismos internacionais que acompanham este esforço para impulsionar o desenvolvimento nos países hoje aqui reunidos.

Saúdo, de igual forma, os Legisladores Federais e os Legisladores Locais. E todos os servidores públicos que estão aqui presentes, dos países aqui reunidos.

Agradeço ao senhor Governador do Estado de Veracruz, novamente pela sua hospitalidade e acolhimento.

Não posso deixar de cumprimentar a nova Secretária Ibero-Americana,

Rebeca:

Muito obrigado e parabéns pela mensagem que acaba de partilhar connosco que, sem dúvida, nos dá um grande alento, ânimo e força, precisamente para continuarmos no sentido da utopia.

E que isso nos permita acelerar o passo para alcançar esse desejo de maior irmandade e de maior desenvolvimento para as nossas nações.

Muitíssimo obrigado, e parabéns pela sua inauguração nesta primeira Cúpula Ibero-Americana.

De igual forma, a Sua Majestade, o Rei de Espanha, que participa pela primeira vez nesta Cúpula Ibero-Americana na qualidade de Rei; o México também se sente muito honrado em receber, pela primeira vez, a Visita do Rei de Espanha, Felipe VI, ao nosso país.

Seja bem-vindo.

Senhoras e senhores:

É muito grato para os mexicanos poder recebê-los no Porto de Veracruz.

Há 23 anos, os Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América reuniram-se, como acabámos há instantes de ver no vídeo, em Guadalajara, para criar um fórum de diálogo, fraternidade e cooperação, que permitisse alargar os nossos vínculos históricos, culturais e de amizade.

Graças a essa iniciativa, a Ibero-América consolidou-se como uma comunidade unida por princípios, valores e uma identidade partilhada.

Embora cada Nação tenha adotado soberanamente modelos políticos e económicos próprios, nós os ibero-americanos nunca duvidámos em colocar em primeiro lugar o que os une, para favorecer a via da solidariedade e da cooperação.

A pluralidade é uma força da Ibero-América e uma característica reconhecida desde a fundação da Cúpula.

Hoje, albergamos esta rica pluralidade em Veracruz, uma das cidades mais ibero-americanas do Continente.

Aqui, em Veracruz, foi fundada a primeira prefeitura do que hoje é o nosso país, e aqui se iniciou a mestiçagem das culturas indígenas e europeias.

Veracruz é também um dos portos mais tradicionais e importantes do México. É a nossa principal porta comercial para o Atlântico.

Além disso, os vera-cruzenses são gente alegre, afetuosa e hospitaleira que, estou certo, vos fará sentir em casa.

A Cúpula Ibero-Americana teve início no México, há 23 anos, e hoje, uma vez mais a partir do México, a sua visão e propósitos renovam-se.

Chegou a altura de repensar o futuro da Ibero-América, a partir da cultura que a une, e que nos dá uma das nossas características, que é, precisamente, a rica diversidade da nossa região.

Mas, também, a partir daquilo de que necessitamos para oferecer mais oportunidades de desenvolvimento e prosperidade aos nossos cidadãos; ou seja, dos temas que aqui redefinimos e nos quais se centra esta Cúpula Ibero-Americana: educação, cultura e inovação.

A Ibero-América tem um património cultural imenso. No nosso território floresceram civilizações milenares. Somos depositários de línguas e tradições magníficas. Luís de Camões, Miguel de Cervantes e Sórora Juana Inés de la Cruz, fazem parte do vasto património cultural da Ibero-América.

As nossas nações foram berço de 12 Prémios Nobel da Literatura, de artistas e de músicos que continuam a deslumbrar o mundo inteiro.

As nossas comunidades são herdeiras de valiosos costumes, dos quais 52 são, atualmente, Património Imaterial da Humanidade.

Para além de continuar a difundir a nossa cultura, propomo-nos refletir nesta Cúpula sobre a sua relação com o crescimento económico e o bem-estar social.

As novas tecnologias digitais e as cada vez mais importantes indústrias criativas representam uma oportunidade para que a nossa cultura se reflita em melhores condições de vida para as nossas sociedades.

Por exemplo, durante a Secretaria *Pro Tempore* do México, avançamos na formação de uma agenda digital cultural para a Ibero-América. Nela se inclui a Biblioteca Digital do Patrimônio Ibero-Americano, que levará as obras mais reconhecidas da nossa literatura aos quatro cantos do mundo.

A educação é outra das questões centrais desta nova Cúpula. Temos consciência do seu poder transformador.

No seu célebre discurso: “Por um país ao alcance das crianças”, Gabriel García Márquez escreveu, e cito textualmente: “Acreditamos que estão criadas as condições, como nunca antes, para uma mudança social, e que a educação será o seu agente principal. Uma mudança que aproveite ao máximo a nossa criatividade inesgotável, que integre as ciências e as artes no cesto familiar”.

O mestre García Márquez tinha e tem razão: a educação é o motor da mudança.

A educação é o direito que abre a porta dos restantes direitos fundamentais dos indivíduos. É a base do progresso, da comunicação e, evidentemente, da democracia.

Só melhorando a qualidade educativa se podem criar as oportunidades de desenvolvimento que merecem as crianças, os jovens e as comunidades da Ibero-América. Precisamos de mais e melhor educação para ultrapassar os desafios que as nossas sociedades enfrentam.

Este fórum é o enquadramento ideal para traçarmos objetivos concretos, tais como a troca de melhores práticas, a capacitação dos nossos professores, a consolidação da cooperação na educação básica, a alfabetização dos nossos idosos e a abertura de novas oportunidades de inclusão e desenvolvimento para os nossos jovens.

E, muito especialmente, o objetivo de criar um enquadramento de mobilidade educativa, que promova uma formação de qualidade e que atribua uma maior relevância ao ensino superior.

Nesse sentido, a nossa meta é que em 2020 possamos beneficiar pelo menos 200 mil jovens e docentes da região, outorgando-lhes bolsas de estudo que lhes permitam continuar a estudar no espaço ibero-americano e assim melhorar substancialmente o seu nível acadêmico e de conhecimentos.

Devemos também reforçar e promover as relações entre as nossas universidades, centros de investigação, empresas e governos, para gerar um crescimento partilhado e sustentado.

Finalmente, o terceiro grande tema desta Cúpula, é a inovação, que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento presente e futuro da Ibero-América. O acesso de todos às tecnologias da informação e da comunicação, incluindo a Internet, é fundamental e crucial.

Estas ferramentas reforçam a igualdade entre meninas, meninos e jovens do campo e aqueles que vivem na cidade, ao mesmo tempo que derrubam as barreiras de acesso para as pessoas com deficiência.

As TICs, Tecnologias da Informação e Comunicação, incrementam a prosperidade porque fomentam a concorrência, a produtividade e a inovação, reduzindo simultaneamente os custos de funcionamento de todas as empresas, independentemente do seu tamanho.

Será aqui, em Veracruz, onde partilharemos experiências nestes e noutros âmbitos; procuraremos fazer da inovação um elemento que potencie os benefícios da educação e da cultura a favor da prosperidade dos nossos povos.

Senhoras e senhores:

Nós os ibero-americanos podemos dar o nosso contributo ao mundo, fazendo-o avançar pelo caminho do desenvolvimento e do bem-estar. Para isso, devemos trabalhar entre nós, com o objetivo de que essa contribuição seja conjunta, e com esse espírito de diálogo e de cooperação, desejo que os trabalhos desta Cúpula se traduzam em resultados tangíveis e numa Ibero-América mais unida, que nos permita oferecer ao mundo o melhor da nossa identidade.

Esse é o propósito e o espírito que alimenta esta Cúpula, que hoje tem lugar no México.

E por isso, novamente ofereço as mais cordiais boas-vindas a todas e a todos, fazendo votos para que este espaço nos permita trazer ideias que iluminem, que abram caminho para alcançar a utopia à qual se referia a Rebeca há momentos, que é o desenvolvimento e a prosperidade da região ibero-americana.

Muitíssimo obrigado.

E se me permitem, vou continuar dentro da formalidade, mas não sem antes agradecer aos músicos que constituem este grupo que é composto por um conjunto musical ibero-americano, que nos deleitou com a composição que produziram para esta inauguração.

Muito obrigado por participarem e por fazerem parte da inauguração deste importante encontro da Cúpula Ibero-Americana.

Senhoras e senhores:

Permito-me proceder a declarar inaugurado este evento, sendo-me muito grato declarar formalmente inaugurada a 24^a Cúpula Ibero-Americana, estando certo de que os seus trabalhos contribuirão para reforçar a irmandade e a cooperação entre as nossas nações e, sobretudo, para buscar sempre o bem-estar das nossas sociedades.

Muitíssimo obrigado.

I.2. SECRETÁRIA-GERAL IBERO-AMERICANA, REBECA GRYNSPAN

Excelências, Sua Majestade, autoridades, membros do corpo diplomático, senhoras e senhores representantes dos observadores associados e observadores consultivos, senhoras e senhores convidados especiais.

Senhoras e senhores:

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer muito especialmente ao povo do México e ao Senhor Presidente Enrique Peña Nieto por nos oferecer o seu país como casa.

Senhor Presidente.

Agradeço-lhe, a si e a todos os Presidentes ibero-americanos, pela confiança que em mim depositaram ao eleger-me como nova Secretária-Geral Ibero-Americana.

E gostaria de agradecer a todo o Governo do México pelo excelente trabalho desenvolvido, não apenas nesta Cúpula, mas durante todo o ano; bem como o compromisso pessoal que senti por parte de todos para o fortalecimento da Ibero-América.

A região agradece-o sinceramente. E acredite, Presidente, que o carinho e o apreço pelo México são sinceros e profundos. Este é um grande povo, de tradições milenares, cuja cultura é um símbolo para todos os países do mundo.

Vossa Majestade. Que prazer poder contar com a vossa presença nesta sua primeira Cúpula Ibero-Americana como Rei de Espanha. Conhecemos o seu especial carinho pela América Latina. Ontem disse que esteve em todas as tomadas de posse desde 1996. E eu, tal como também ontem lhe disse no Encerramento do Fórum Empresarial, pedi que as fossem contar. Foram 69. Esteve 69 vezes na nossa região, na tomada de posse de todos os Presidentes nesse período, exprimindo por atos o seu especial carinho pela América Latina e pelo projeto ibero-americano.

Senhor Enrique Iglesias. Gostaria de dedicar-lhe um afeto e reconhecimento muito especiais, por nos ter deixado esta instituição e pelo que foi construído durante todos os seus anos de luta pelo espaço ibero-americano. Muito obrigada e o nosso eterno agradecimento.

A confiança em mim depositada por todos vós motiva-me, afirma-me e compromete-me. As raízes da nossa Ibero-América mergulham em mais de cinco séculos atrás, alimentadas por uma história de migrações, de cultura, línguas e valores partilhados de ambos os lados do Atlântico.

Essas raízes profundas foram constituindo um tronco de identidade solvente e firme, capaz de levar toda a sua seiva pela folhagem da nossa diversidade cultural, cujos frutos são atualmente reconhecidos em toda a extensão do planeta e constituem grande parte da nossa motivação vital e do nosso orgulho como região. A Ibero-América possui uma seiva integrada, mas plural, mestiça e diversa. Une os componentes ibéricos aos caribenhos, aos dos povos originários e afrodescendentes; cada um deles, por sua vez, com as suas próprias diversidades e tradições autóctones e milenares.

O conjunto musical que acabámos de escutar é um fiel reflexo desta mestiçagem e desta pluralidade de culturas que se unem num tronco comum na Ibero-América.

Esta é a grande riqueza desta comunidade de 22 países que decidiram juntar a força do entendimento, da solidariedade, e do apoio mútuo, para percorrer o caminho da igualdade, do respeito e do progresso com equidade.

Este mundo não está feito para se andar sozinho. É um mundo que está feito para se andar acompanhado. E por isso recordo o provérbio africano que diz que, se desejamos avançar mais depressa, o melhor é ir sozinhos; mas se desejamos chegar mais longe, o melhor é ir acompanhados. Estou certa, Excelências, de que, juntos, a Ibero-América chegará longe.

Desde 1991, ano em que se realizou a Primeira Cúpula Ibero-Americana em Guadalajara, tem-se construído um acervo institucional e uma plataforma de cooperação que tiveram as suas realizações práticas no terreno cultural e científico, do conhecimento e da economia, da coesão e solidariedade social.

No entanto, construindo sobre tudo isso, chamámos a esta cúpula, a Cúpula da Renovação

A Ibero-América é uma região muito distinta da que participou então na Cúpula de Guadalajara. E é por isso que as formas de cumprir os nossos compromissos têm de ser vistas à luz dos novos tempos e têm de ser renovadas. É esse o mandato que recebemos da Cúpula do Panamá no ano passado, com base no Relatório Lagos, e esse foi, Senhores Presidentes, o mandato que recebi de todos vós ao percorrer a região após assumir as minhas funções.

Devemos renovar-nos por dois bons motivos:

Em primeiro lugar, esta é uma América Latina que quadruplicou o seu Produto Interno Bruto, que diminuiu a pobreza em quase 60 milhões de pessoas e que também diminuiu a desigualdade, ao contrário do que aconteceu no resto do mundo, onde baixou a pobreza mas não a desigualdade. A desigualdade cresceu em todos os outros continentes, sendo a América Latina o único que conseguiu ambas as coisas: baixar a pobreza e a desigualdade ao mesmo tempo e, para além disso, expandir os setores médios em mais de 50 por cento em toda a região latino-americana.

Esta é, portanto, uma América Latina distinta, que deseja uma relação com a Península Ibérica mais simétrica, mais horizontal. Tal como em 2005, quando se criou a Secretaria-Geral Ibero-Americana e passámos de Cúpula a Conferência, hoje, devemos passar de Conferência a Comunidade onde os 22 países se relacionam entre si num âmbito de cooperação horizontal, mais simétrico, mais solidário, mais igual entre todos os países que a formam.

Em segundo lugar, o outro aspeto que se modificou desde 1991 foi a proliferação de iniciativas de integração entre os países, muitas de estas com representação presidencial, como a UNASUL e a CELAC.

Aproveito, Presidente Correa, para felicitá-lo pela inauguração do edifício da UNASUL. Iremos visitá-lo logo que possível. E também aproveito para desejar muito êxito à CELAC, que em breve terá a sua Cúpula na Costa Rica.

O aparecimento de outras organizações regionais obriga-nos a um esforço de

todos para encontrar as complementaridades e as vantagens comparativas de cada uma destas instâncias. O principal, aqui, é somar e não subtrair, complementar e não competir, unir e não dividir.

Este não é um projeto que se queira substituir à integração latino-americana. Este é um projeto que quer complementar a integração latino-americana.

Dizia-me o Presidente Mujica, quando amavelmente me recebeu na sua granja – apesar de doente, teve a amabilidade de me receber – que isso de pensar apenas em blocos era um problema, porque os blocos tendem a confrontar-se, não a coordenar-se ou a unir-se, e que este mundo Global precisava de mais cooperação e menos enfrentamento.

Tinha razão, Presidente Mujica, e é por isso que digo que não somos dois blocos na Comunidade Ibero-Americana; somos uma comunidade de 22 países que tenta fazer o melhor para os seus povos.

A tarefa é construir identidades inclusivas para assim construir um mundo melhor. As identidades exclusivas só nos levam à confrontação e há muitos desses maus exemplos no mundo. Aqui não há lugar para nenhum projeto que se queira erigir como vertical ou hegemónico.

Embora a instância da Cúpula seja uma instância de diálogo político, as áreas de ação prioritárias da Secretaria, enquanto Secretaria, são o espaço cultural, o espaço do conhecimento, e o espaço da coesão social; prioridades que, com tanta veemência, me propuseram todos os países.

E quando nos referimos ao espaço de coesão social, do que se trata é que o económico e o social voltem a ser duas faces da mesma moeda e se promova um crescimento mais inclusivo e mais equitativo, onde se deve prestar especial atenção às lacunas estruturais no sector produtivo que afetam as PMEs, ao combate às injustiças sócio-económicas e à discriminação existente para com as populações indígenas e afrodescendentes, e para com as mulheres e os jovens, a fim que encontrem as oportunidades que lhes permitam desenvolver plenamente o seu potencial. E, por último, pediram-me mais coordenação e articulação do sistema institucional ibero-americanos, pelo que, com o apoio dos outros secretários-gerais que me acompanham aqui hoje, instalámos

efetivamente um Comité de Direção Estratégica dos organismos ibero-americanos para nos coordenarmos melhor, para nos complementarmos melhor, e para, entre todos, obtermos resultados mais eficazes.

O espaço ibero-americano deve orientar-se para a construção de uma verdadeira cidadania ibero-americana, com resultados concretos e tangíveis. É esta a proposta que trazemos a esta Cúpula. Por isso o seu tema: Educação, Cultura e Inovação.

Dizia Simón Bolívar que as nações marcham para o termo da sua grandeza pelo mesmo passo em que caminham para a educação. E dizia José Martí, que educar é elevar os seres humanos ao nível do seu tempo.

Gostaria de afirmar, com eles, que estarão desencaminhados os povos que não transformarem em prioridade a questão da educação, do conhecimento, da inovação e da cultura.

A Cúpula de Veracruz aposta, com determinação, num modelo de desenvolvimento baseado no conhecimento. Este não é um capricho retórico; os indicadores internacionais são muito claros.

Os nossos países já não podem nem devem competir por salários baixos. Temos de competir por talento, por inovação, pelas competências da nossa gente.

Temos de competir para nos inserirmos de forma distinta neste mundo globalizado. E daí a Cúpula e a aposta que fizemos na área da educação, através da magnífica carta com as metas 20-21 que, no contexto da OEI, apresentaram os Ministros da Educação da região, apostando na educação precoce, porque sabemos que, quando as crianças chegam à escola, já as lacunas entre elas podem provir de diferentes estratos socioeconómicos, podendo ser irreversíveis.

Mas, além disso, a nossa aposta é no ensino superior. É a aposta nesses 70 por cento de estudantes ibero-americanos que frequentam hoje o ensino superior e que são a primeira geração nas suas famílias que alcançam esse nível educativo, evidência da grande mobilidade social verificada na região nos últimos vinte anos.

Se não melhorarmos a qualidade da educação a que os nossos jovens têm

acesso vamos defraudá-los, e serão as diferenças na qualidade educativa que reproduzirão a transmissão intergeracional da desigualdade.

Por isso, apostámos numa grande aliança pela mobilidade académica. A mobilidade de estudantes, de professores, de investigadores; porque esses estudantes, esses 70 por cento, talvez não possam chegar a ter, depois do esforço realizado pela sua família, a experiência da aprendizagem noutra país.

E quando falamos com os empresários, e quando lhes perguntamos quais são as competências de que necessitam as suas empresas, dizem-nos que uma das competências de que andam à procura é, precisamente, essa capacidade de poder trabalhar em equipa, num ambiente diverso e multicultural.

E, por isso, a experiência que os estudantes possam ter noutros países da Ibero-América, que pode ser um fator chave para nivelar as possibilidades de uma boa educação, pode ser tão importante para eles e para o desenvolvimento de uma sociedade mais equitativa.

Sabemos muito bem que o programa Erasmus europeu demonstrou que os estudantes que o frequentaram tiveram muito mais oportunidades de integração laboral do que os restantes.

Igualmente, em conjunto com a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, propusemos o Programa Paulo Freire, para procurar melhorar as oportunidades e a formação dos professores.

E os Ministros da Ciência e da Tecnologia apostaram numa plataforma de mobilidade dos investigadores e na promoção da colaboração nos projetos de investigação. Adicional e complementarmente, propusemos um programa para que as empresas ibero-americanas se abram a estágios laborais, para facilitar à juventude de hoje a inserção no mercado laboral.

Passando ao espaço Cultural, disse-me a Presidente Bachelet, quando falámos, que devíamos abordar a cultura como uma forma de fazer sociedade, que devíamos falar da cultura mas não como um bem sumptuário.

Sim, Presidente. É isso o que queremos fazer, falar da cultura como amalgama da coesão social. Porque a cultura tem um papel fundamental como argamassa da sociedade, como um tecido articulador de fixação, de pertença, de solidariedade e de valores.

A cultura, enriquecida pelas nossas duas línguas, é fundamental para tudo o que façamos no plano ibero-americano. E queremos, para além de reconhecer o seu valor intrínseco, demonstrar a sua contribuição para o Produto Interno Bruto dos países e de suas economias.

Por isso impulsionámos as contas satélite na Cultura, e descobrimos que a cultura contribui com 3 a 5 por cento ao Produto Interno Bruto, mais do que muitos dos setores dos quais por vezes tanto falamos, e no entanto não falamos do setor cultural. Queremos, portanto, enriquecer essa plataforma cultural que faz parte da nossa Ibero-América.

Gostaria de terminar, senhores Presidentes, referindo que, embora tenhamos progredido muito na região e, como disse, tenha baixado a pobreza e a desigualdade; a verdade é que esses continuam a ser os desafios mais importantes da nossa região.

A desigualdade continua a ser muito elevada, e temos de fazer todos os esforços possíveis para que, nesta época de desaceleração, não voltemos para trás, não permitamos que volte a subir a pobreza e a desigualdade na região. Devemos continuar a caminhar na via do desenvolvimento inclusivo, do desenvolvimento com mais equidade, mais equidade entre os grupos, e mais equidade socioeconómica na nossa região.

Dizia o grande pensador venezuelano Andrés Bello que só a unidade do povo e a solidariedade dos seus dirigentes garantem a grandeza das nações.

O mesmo podemos hoje em dia afirmar relativamente à nossa grande região. Estamos aqui reunidos para renovar a via dos nossos compromissos e das nossas alianças. Isso significa dinamizar o intercâmbio das experiências, do conhecimento, do apoio e da solidariedade dos nossos povos em todas as direções.

Desejo agradecer, novamente, a participação dos Presidentes, e dos Vice-Presidentes e Ministros das Relações Exteriores que nos acompanham, e dos Ministros e das delegações que com eles vieram representando todos os países da região.

Sei que, com o esforço de todos, alcançaremos uma série de acordos fundamentais para o fortalecimento da nossa vida em comum e desta plataforma, que se baseia no reconhecimento de que o projeto ibero-americano é plural e reconhece a diversidade dos seus atores que desejam aprender, coordenar, estimular e colocar-se ao serviço dos países e dos seus grandes projetos. É assim que - unidos e aproveitando os resultados das múltiplas instâncias de diálogo e de representação - a tarefa de servir, catalisar e articular se converte numa missão substantiva, capaz de redundar em benefício de todos e de cada um dos países aqui representados. Novamente, o nosso agradecimento ao Governo do México, à Secretaria de Relações Exteriores e a toda a sua equipa, e um agradecimento especial ao Governador de Veracruz, que tão calorosamente nos recebeu nesta cidade.

Termino com a mesma frase, Presidente Peña Nieto, que tomei emprestada de Eduardo Galeano e que utilizei quando me ofereceu a oportunidade de receber o testemunho de Enrique Iglesias.

Eduardo Galeano escrevia sobre a utopia, dizendo que sempre que dela nos aproximamos, a utopia se afasta de nós. Se nos aproximamos dez passos, afasta-se dez passos.

E então perguntava-se: Para que serve a utopia?

E respondia: A utopia serve para isso, serve para caminhar.

Muitíssimo obrigada.



II. DOCUMENTOS EMANADOS DA XXIV CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO Y DE GOVERNO

II.1. DECLARAÇÃO DE VERACRUZ “EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA NUM MUNDO EM TRANSFORMAÇÃO”

Veracruz, 8 e 9 de dezembro de 2014

DECLARAÇÃO DE VERACRUZ

Nós, as Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos vinte e dois países ibero-americanos,

Convencidos da importância do espaço ibero-americano como fórum de diálogo, concertação e intercâmbio para enfrentar de forma partilhada e no pleno respeito pela soberania nacional e pelo direito internacional, os novos desafios de um mundo em plena transformação;

Reafirmando os princípios e valores fundadores da nossa comunidade ibero-americana;

Empenhados em continuar promovendo todas as ações que fortaleçam a inclusão dos setores mais marginalizados para seguir construindo sociedades em que a igualdade deve ser o princípio ético que as guia e o objetivo final do desenvolvimento;

Comprometidos em fortalecer a Conferência Ibero-Americana e em concluir em Veracruz o processo de renovação iniciado na Cúpula de Cádiz de 2012;

Conscientes das vantagens em assegurar uma maior integração entre todos os organismos ibero-americanos, de forma a edificarem sinergias e contribuir para os esforços a favor da inclusão e da equidade;

Desejosos de consolidar a cooperação ibero-americana como modelo de cooperação horizontal, equitativo e solidário que reflita as novas realidades da nossa Comunidade e contribua para melhorar a qualidade de vida das nossas populações;

Plenamente conscientes de que a educação, a cultura e a inovação são fatores primordiais para erradicar a pobreza, bem como para alcançar um desenvolvimento sustentável mais dinâmico que favoreça todos os seres humanos;

Reafirmando o Programa Metas Educativas 2021: A educação que queremos para a geração dos Bicentenários e a necessidade de priorizar a educação da primeira infância;

Decididos a trabalhar em estratégias inovadoras para garantir uma educação universal e de qualidade, que incorpore de forma contínua o progresso científico e tecnológico; que garanta a igualdade de oportunidades, especialmente entre mulheres e homens; que fomente a mobilidade social, melhorando simultaneamente as oportunidades de emprego ao longo da vida, a produtividade e as capacidades para promover o desenvolvimento e a competitividade com base no conhecimento e mais valor acrescentado;

Reafirmando a nossa vontade de impulsionar a inovação e de aproveitar ainda mais as nossas capacidades criativas, científicas e tecnológicas, para aperfeiçoar as condições sociais, as políticas públicas e os processos produtivos, bem como para promover o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável;

Convencidos de que o talento humano é um dos motores do desenvolvimento, para além de um recurso precioso de cada nação, e de que a mobilidade desses talentos dentro do Espaço Ibero-Americano favorecerá a transferência de conhecimento, a criação científica e intelectual e a inovação;

Reconhecendo a cultura como meio indispensável para a construção da unidade na diversidade e parte integrante do respeito pela pluralidade e justo equilíbrio entre as nossas nações;

Decididos a projetar no mundo a força da nossa comunidade e o nosso rico património cultural, e a atribuir aos nossos nacionais um maior acesso à cultura; Tendo centrado os nossos trabalhos ao longo do ano na educação, na inovação e na cultura, por considerarmos que sobre estes três eixos se irá apoiar o crescimento com equidade e se desenvolverá o futuro da nossa comunidade;

Convencidos de que a paz e a unidade da Ibero-América são pré-requisitos fundamentais para atingir o desenvolvimento e a prosperidade dos nossos povos;

Dando as mais cordiais boas-vindas à nova Secretária-Geral Ibero-Americana, Rebeca Grynspan, cujo empenho e dedicação foram fundamentais para a renovação e reorientação da Conferência Ibero-Americana.

Acordamos:

1. Instruir a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) a consolidar o Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, o Espaço Cultural Ibero-Americano, e o Espaço Ibero-Americano da Coesão Social, a fim de continuar a promover a cooperação solidária e a articulação de políticas públicas em benefício de todos os países da Comunidade.
2. Encarregar a SEGIB e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) de, no âmbito do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, promover uma “Aliança para a Mobilidade Acadêmica”, de adesão voluntária e com a participação de todos os agentes, que permita promover a mobilidade de estudantes, professores e investigadores, precavendo a ocorrência e mitigando o impacto negativo da fuga de cérebros. Com este propósito deverão elaborar, juntamente com os responsáveis nacionais de políticas de ensino superior, as redes de Instituições de Ensino Superior, o Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB) e outros agentes relevantes, uma proposta estratégica para a criação de um sistema de mobilidade acadêmica a nível superior, contemplando princípios orientadores, objetivos, linhas de ação, custos e financiamento, bem como uma plataforma de apoio que, considerando as legislações nacionais, promova a acreditação, a qualidade e o reconhecimento mútuo de estudos.
3. Aprovar a implementação do Projeto Paulo Freire de Mobilidade Acadêmica para Estudantes de Programas Universitários de Formação de Professores, que procura apoiar a melhoria da qualidade da formação docente e acolher favoravelmente a implementação da fase piloto ao longo de 2015.
4. Impulsionar a mobilidade de investigadores na Ibero-América, através do fortalecimento dos programas existentes; entre eles o Programa Pablo Neruda de Mobilidade Acadêmica de Pós-Graduação e o desenho de novos esquemas, como o Portal Ibero-Americano de Mobilidade de Investigadores que representa um instrumento relevante para fortalecê-la a partir de uma abordagem própria que responda à realidade da região.

5. Encarregar a SEGIB de estudar a viabilidade de promover uma Convenção-Quadro Ibero-Americana, de participação voluntária, que permita fomentar dentro do Espaço Ibero-Americano:

- a facilitação de estágios de estudo de duração limitada em empresas ibero-americanas, em qualquer das suas sedes do Espaço Ibero-Americano, que aumentem as oportunidades de capacitação profissional dos nossos jovens;
- a mobilidade intra-empresarial de gestores e trabalhadores;
- a mobilidade de profissionais diplomados e investigadores;
- a mobilidade de investidores e empreendedores.

Esta Convenção-Quadro deve contemplar, entre outros aspetos e de acordo com a vontade de cada governo, as melhores vias para eliminar os obstáculos a essa mobilidade, quer sejam de índole migratória, profissional ou educativa, incluindo o reconhecimento de diplomas.

6. Encarregar à SEGIB e à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) que promovam o Programa de Formação Interdisciplinar em Centros de Alto Nível, que tem como objetivo instruir uma plataforma regional de formação interdisciplinar e de acesso preferencial a instalações e infraestrutura de investigação sobre a base da criação e do fortalecimento de redes de investigadores e peritos ibero-americanos, para a abordagem de problemas complexos que requerem a interação de diferentes áreas de conhecimento.

7. Apoiar o novo Plano Ibero-Americano de Alfabetização e Aprendizagem ao Longo da Vida 2015-2021, que dá continuidade, aprofunda e alarga o conceito tradicional de alfabetização do Plano 2007-2015, com um enfoque na aprendizagem permanente, para responder às necessidades de jovens e adultos de desenvolvimento pessoal e de integração profissional na sociedade do conhecimento, incorporando a perspetiva de gênero e a atenção às necessidades das minorias em risco de exclusão social.

8. Continuar proporcionando à OEI, no âmbito das Metas 2021, indicadores anuais sobre os sistemas educativos da Ibero-América, com o fim de orientar e monitorar as políticas educacionais de nossos países, identificar boas práticas e diminuir lacunas.
9. Reforçar a educação precoce para fortalecer políticas perspectivando direitos, orientadas ao desenvolvimento integral de meninas e meninos menores de 8 anos. Com este propósito, encarregamos à SEGIB que, em coordenação com a OEI e outras instituições, desenvolva um plano de trabalho dirigido a facilitar o intercâmbio de boas práticas.
10. Impulsionar, à luz dos resultados de nossas discussões, uma maior aproximação aos jovens ibero-americanos, de forma a visibilizar sua contribuição às nossas sociedades. Ao mesmo tempo, deveríamos ser catalisadores efetivos de suas legítimas demandas e aspirações.
11. Aprovar e apoiar a implementação do Programa Ibero-Americano de Juventude e a entrada em funcionamento da Plataforma de Conhecimento da Juventude, como elementos articuladores dos esforços na região em matéria de informação, boas práticas e trabalhos para um melhor investimento em juventude, reconhecendo também o projeto de Observatório Juvenil sediado no Brasil.
12. Apoiar as iniciativas da OIJ destinadas a promover a mobilidade, a participação e a integração dos jovens ibero-americanos, através do acesso a uma série de vantagens e serviços específicos (educação, cultura, transportes).
13. Reconhecer as inovações sociais em educação e cultura emanadas da sociedade civil e promover os trabalhos, em associação voluntária, da Rede de Governos Ibero-Americanos de Vinculação com as Organizações da Sociedade Civil, constituída no México, com o objetivo de permutar experiências sobre mecanismos de participação dos cidadãos.
14. Encarregar a SEGIB e a OEI, em coordenação com os países membros e com o grupo de trabalho permanente adotado na XVII Conferência Ibero-Americana de Ministros da Cultura, de articular o lançamento da Agenda Digital Cultural para a Ibero-América, que contribuirá para a consolidação do espaço cultural ibero-americano e para a sua inserção nas redes mundiais

de informação. A referida Agenda promoverá a digitalização e a participação da sociedade na cultura digital, nas indústrias criativas, na produção de conteúdos locais e compartilhados, e na preservação do patrimônio cultural, reconhecendo as diferenças e assimetrias entre os países, respeitando os ordenamentos jurídicos nacionais, a diversidade cultural, expandindo o acesso aos conteúdos e respeitando a propriedade intelectual.

15. Encarregar à SEGIB, em coordenação com os países membros, a concepção de um plano para fortalecer as indústrias culturais e criativas ibero-americanas, promover a colaboração entre empresas do setor e a sua participação em projetos conjuntos e muni-las de novos sistemas de financiamento, fomentando assim a circulação e o intercâmbio de bens e serviços culturais. Igualmente, encorajar a implementação das contas satélite de cultura na região, como um instrumento inovador que possa avaliar a contribuição da Cultura para a economia nacional.
16. Encarregar a SEGIB, em coordenação com os países membros, um projeto para reconhecer, proteger e salvaguardar o patrimônio cultural de cada país.
17. Encomendar à SEGIB e à COMJIB que deem seguimento à proposta de criar um Centro Ibero-Americano de Arbitragem, de carácter privado, como uma opção adicional aos mecanismos regionais de resolução de conflitos comerciais existentes na região, atendendo à cultura jurídica que nos é comum e dando especial relevância às necessidades das PMEs nesta matéria.
18. Exortar o sistema ibero-americano e a SEGIB em particular, a apoiarem e reforçarem o Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe para promover a proteção dos direitos dos povos e nacionalidades indígenas, além de seu autodesenvolvimento social, econômico e cultural.
19. Reforçar, tanto no âmbito ibero-americano como interno, o apoio à população e à cultura afrodescendente.
20. Aprofundar a colaboração regional em matéria de governo digital para fomentar o desenvolvimento econômico e social sustentável dos nossos povos, através da melhoria da gestão e dos serviços públicos, reconhecendo

as lacunas existentes nos nossos países e entre eles, e a necessidade de melhorar a interligação e o acesso às Tecnologias de Informação e de Comunicação, com pleno respeito pela multiculturalidade, prioridades e condições particulares de cada país.

21. Encarregar a SEGIB e a OPS da criação de uma rede de peritos no uso de inovações tecnológicas, sistemas de informação e eSaúde, além de uma plataforma Web que promova e facilite as trocas de informação e de conhecimento para a promoção da saúde, a prevenção e cuidados com as doenças, com especial ênfase para as crônicas não transmissíveis, em estreita coordenação com a Plataforma Regional sobre Acesso à Inovação de Tecnologias de Saúde – PRAIS – da OPS.gênero no Sistema Ibero-Americano e que abarque, entre outros aspetos, os programas de cooperação, conteúdos e mecanismos de avaliação e prestação de contas.
23. Instruir a SEGIB a apoiar a implementação do Banco de Boas Práticas sobre Inspeção do Trabalho na Ibero-América.
24. Avançar para a concepção de uma Agenda Ibero-Americana de Cooperação em Ciência e Tecnologia, bem como para a criação do Banco Ibero-Americano de Avaliadores.
25. Exortar o sistema ibero-americano a fortalecer as ações contra qualquer forma de discriminação.
26. Aprovar o Programa de Ação e a Resolução de Veracruz sobre a Conferência Ibero-Americana, que fazem parte da presente Declaração.
27. Agradecer e apoiar os trabalhos realizados no âmbito da XVI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Administração Pública e Reforma do Estado, da XXIV Conferência Ibero-Americana de Ministros da Educação, da XVII Conferência Ibero-Americana de Ministros da Cultura, da XVII Conferência Ibero-Americana de Ministros da Juventude, da XIV Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Saúde, da III Reunião de Ministros Ibero-Americanos do Trabalho, e da III Reunião Ibero-Americana de Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação, cujos resultados facilitaram a elaboração da presente Declaração.

28. Tomar nota com interesse das Declarações e conclusões dos Fóruns, Seminários e Encontros preparatórios realizados no contexto da XXIV Cúpula Ibero-Americana.
29. Expressar os nossos sinceros agradecimentos a S.E. o Presidente Enrique Peña Nieto, ao Governo do México, ao povo mexicano e a Veracruz pela hospitalidade demonstrada por ocasião desta Cúpula.
30. Reconhecer os esforços realizados, tanto pela Secretaria *Pro Tempore* como pela SEGIB no desenvolvimento dos trabalhos da Conferencia Ibero-Americana de 2014 e na organização da Cúpula Ibero-Americana de Veracruz, cidade que serviu de janela histórica entre a América Latina e a Península Ibérica.
31. Dar as boas-vindas e agradecer ao Governo da Colômbia a sua oferta para acolher a XXV Cúpula Ibero-Americana em 2016.

Aprovamos a presente Declaração de Veracruz em seus textos originais nas línguas espanhola e portuguesa. Subscrevem, em nome dos países membros da Conferência Ibero-Americana, Enrique Peña Nieto, Presidente dos Estados Unidos Mexicanos, como Secretário *Pro Tempore* da Conferência, e Rebeca Grynspan Mayufis, Secretária-Geral Ibero-Americana, em qualidade de testemunha.



II.2. PROGRAMA DE AÇÃO

Veracruz, 8 e 9 de dezembro de 2014

Preâmbulo

As e os Chefes de Estado e de Governo Ibero-Americanos reconhecem o trabalho realizado desde a Cúpula do Panamá a favor do processo de renovação da Conferência Ibero-Americana, em particular os progressos obtidos na Reunião Extraordinária de Coordenadores Nacionais e Responsáveis de Cooperação, que teve lugar no México, no mês de maio, e na Reunião Ordinária de Coordenadores Nacionais e Responsáveis de Cooperação, realizada em Madrid no mês de julho, a partir das quais emanaram os Documentos de Integração Estratégica dos Organismos Ibero-Americanos; de Áreas Prioritárias para a Cooperação Ibero-Americana; de Reestruturação dos Escritórios Sub-Regionais da SEGIB; a reforma do Regulamento Financeiro e a implementação das IPSAS na SEGIB.

Convencidos da necessidade de renovação da cooperação ibero-americana, baseada em novas estratégias e instrumentos em consonância com a realidade e as necessidades da região, conforme o indicado no Programa de Ação do Panamá e no trabalho realizado neste ano de 2014;

Adotam as seguintes decisões para implementar o processo de renovação aprovado no âmbito da Conferência, com o objetivo de avançar nas 3 áreas prioritárias de trabalho – Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, Espaço Cultural Ibero-Americano, Espaço Ibero-Americano de Coesão Social – e consolidar a Cooperação Ibero-Americana como modelo de cooperação horizontal, equitativa e solidária:

A. Programas, Projetos e Iniciativas Adstritas Ibero-Americanas.

A.1. Aprovar o Programa Ibero-Americano da Juventude, cujo objetivo é gerar espaços de participação, formação e desenvolvimento de iniciativas que fortaleçam a cidadania juvenil na Ibero-América, reconhecendo como

fundamental a proteção dos direitos da juventude e o fortalecimento de mecanismos que promovam sua inclusão e empoderamento. O Programa conta com a adesão do Brasil, Costa Rica, Chile, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Portugal e República Dominicana.

- A.2. Aprovar a Iniciativa de Cooperação em matéria de artes visuais IberArtesvisuais, cujo objetivo é o de fomentar as novas formas de expressão e criação plástica e multimídia na região, com a participação da Argentina, Chile México e Paraguai.
- A.3. Aprovar a Iniciativa de Cooperação IberCozinhas, Tradição e Inovação, cujo objetivo é projetar e promover políticas, estratégias e iniciativas culturais para a difusão e divulgação das fortalezas gastronômicas a fim de promover os espaços para a formação e capacitação no que se refere à cozinha, gastronomia e produção dos alimentos tradicionais e artesanais no âmbito ibero-americano. Esta Iniciativa conta com o apoio da Argentina, Colômbia e México.
- A.4. Aprovar a conversão da Iniciativa Ibero-Americana de Cooperação intitulada IBERMEMÓRIA Sonora e Audiovisual, para Programa de Cooperação Ibero-Americana, por contar com a adesão da Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, Espanha, México e Panamá.
- A.5. Aprovar a conversão da Iniciativa de Cooperação IBERARTESANATOS para Programa de Cooperação Ibero-Americana, por contar com a adesão da Argentina, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru e Uruguai.
- A.6. Aprovar os acordos da II Reunião de Responsáveis de Cooperação que teve lugar em Veracruz, nos dias 6 e 7 de dezembro, e que dá por concluídos Programas e Projetos Adstritos de Cooperação Ibero-Americana e iniciar um processo de revisão específico dos Programas e Projetos indicados nos referidos acordos.

B. Mandatos à SEGIB

- B.1. Que desenvolva o Roteiro acordado para a elaboração do Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana 2015-2018 e a elaboração

do Programa Operacional Anual 2015, que será apresentado na Primeira Reunião de Responsáveis de Cooperação de 2015 para sua aprovação.

- B.2. Que dê um impulso à constituição das Unidades Coordenadoras dos Espaços Ibero-Americanos de Coesão Social e de Cultura, durante o primeiro trimestre de 2015.
- B.3. Que, em coordenação com a Associação de Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais da Ibero-América (ABINIA), desenvolva o projeto de Biblioteca Digital do Património Ibero-Americano, promovido por Espanha através da sua Biblioteca Nacional, em sinergia com a Agenda Digital Cultural para a Ibero-América.
- B.4. Que, em coordenação com os Organismos Ibero-Americanos, incorpore a transversalização da perspectiva de gênero no Sistema Ibero-Americano, em seguimento aos acordos alcançados na Primeira Reunião do Grupo Técnico realizada no México, nos dias 6 e 7 de novembro.
- B.5. Que, em coordenação com os Organismos Ibero-Americanos, promova a transversalização da perspectiva de juventude no Sistema Ibero-Americano.
- B.6. Que elabore um grupo de trabalho de composição aberta para analisar as melhores práticas no âmbito do esporte como ferramenta de inclusão social, com o objetivo de oferecer recomendações que possam beneficiar todos os estados membros e avaliar a conveniência de formular um programa neste âmbito.

C. Reuniões Ministeriais (acordos).

C.1. XXIV Conferência Ibero-Americana de Educação

- C.1.1. Desenvolver as bases de um sistema de bolsas de mobilidade acadêmica de nível superior, centrado na realização de períodos de estudo de grau entre instituições pertencentes à comunidade ibero-americana de nações, capaz de integrar programas já existentes e aqueles que estão por criar, baseado nos princípios da qualidade, confiança, reciprocidade, flexibilidade e transparência.

C.1.2. Acordar a implementação do Projeto Paulo Freire de Mobilidade Acadêmica para Estudantes de Programas Universitários de Formação de Professores para melhorar a formação docente e apoiar a implementação da fase piloto ao longo do ano de 2015.

C.1.3. Adotar e promover a implementação do novo Plano Ibero-Americano de Alfabetização e Aprendizagem ao Longo da Vida 2015-2021 e encomendar à Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura que, em conjunto com o Comité Técnico do Plano Ibero-Americano, ponha em prática as ações de acompanhamento e avaliação que reconheçam os progressos e permitam fazer recomendações periódicas aos países membros.

C.2. XVII Conferência Ibero-Americana de Ministros da Cultura

Encarregar a SEGIB de apoiar a concepção e promoção de uma Agenda Digital Cultural para a Ibero-América que, com uma perspectiva transversal, fomente a inserção da cultura ibero-americana nas redes mundiais de informação – dando especial atenção aos direitos de autor – e promova a participação da sociedade no seu conjunto nas grandes possibilidades da cultura digital. Para esse efeito, a SEGIB, com o apoio da OEI, coordenará o grupo de trabalho integrado pela Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Espanha e México.

C.3. III Conferência Ibero-Americana da Juventude

Criar uma Plataforma Ibero-Americana de Juventude, que permita a articulação de esforços, tais como a Enquete Ibero-Americana da Juventude e o Banco de Boas Práticas, com ênfase na Inovação e nos Indicadores e na informação e trabalhos para um melhor investimento em juventude.

C.4. XIV Conferência Ibero-Americana de Saúde

C.4.1. Encarregar à SEGIB, em coordenação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPS) e a Troika, o desenvolvimento e a implementação de uma plataforma virtual de troca de conhecimentos sobre políticas públicas de saúde e de informação, que inclua boas práticas e lições aprendidas no uso das tecnologias da informação e das comunicações (TICs) para a promoção da saúde, a prevenção

e os cuidados no domínio das doenças crônicas não transmissíveis, incorporando a estratégia regional de “Big Data”.

C.4.2. Criar uma rede de peritos no uso de inovações tecnológicas, sistemas de informação e eSaúde para a promoção da saúde, a prevenção e os cuidados das doenças crônicas não transmissíveis, privilegiando a troca de experiências, boas práticas e lições aprendidas.

C.5. IX Conferência Ibero-Americana de Trabalho

C.5.1. Estabelecer um Secretariado Executivo virtual integrado pelos Ministérios do Trabalho e Emprego a cargo da Secretaria *Pro Tempore* atual e futura, com o apoio da SEGIB e da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

C.5.2. Encarregar ao Secretariado Executivo virtual a implementação do Banco de Boas Práticas sobre inspeção do trabalho na Ibero-América, como uma plataforma on-line que facilitará a transferência de informação sobre os mecanismos de inspeção em cada país. A plataforma favorecerá também as trocas de boas práticas e de experiências bem-sucedidas, tendo em conta o cumprimento das normas laborais e o respeito pelas condições de segurança e saúde nos locais de trabalho.

C.5.3. Privilegiar as trocas de informação entre as nossas nações sobre a concepção de políticas públicas inovadoras para o mercado do trabalho, que contribuam para o desenvolvimento de mecanismos que reforcem o crescimento econômico, identificando os fatores internos e externos capazes de promover a competitividade e a produtividade.

C.6. Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação

C.6.1. Aprova a implementação do Portal Ibero-Americano de Mobilidade de Investigadores como um importante instrumento para a favorecer, partindo de uma perspectiva própria que responda à realidade da região e que contribua para o fortalecimento dos sistemas nacionais de CTI e para a redução das assimetrias. Criar o Banco Ibero-Americano de Avaliadores (BIE) como parte do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC).

- C.6.2. Desenvolver o projeto de Agenda Cidadã da Ciência, Tecnologia e Inovação, em coordenação com a Iniciativa Ibero-Americana de Comunicação Social e Cultura Científica, que contribuirá para o fomento da educação em ciência e da cultura científica, assim como para a apropriação da CTI pela cidadania.
- C.6.3. Reforçar o apoio ao trabalho do Programa CYTED, como o programa mais consolidado da região em matéria de cooperação em CTI.



ANEXO:

Reconhecimentos e Saudações

1. A incorporação da Rede Ibero-Americana de Cooperação Jurídica Internacional (IberRed), da Rede Ibero-Americana de Florestas Modelos (RIABM), da Rede Ibero-Americana de Estudos Internacionais (RIBEI) e da Rede Ministerial de Migrações de Profissionais da Saúde (RIMPS) no Registo Ibero-Americano de Redes administrado pela SEGIB.
2. A implementação de cursos inovadores de formação, capacitação e atualização em diplomacia cultural, sob a responsabilidade das academias, escolas e institutos diplomáticos.
3. A criação de um Sistema Ibero-Americano de Cooperação para a prestação de Serviços de Informação Tecnológica (INFOTEC), no âmbito do Programa Ibero-Americano de Propriedade Industrial e Promoção do Desenvolvimento (IBEPI), cujo objetivo é desenvolver uma ferramenta de transferência de conhecimentos entre os Escritórios Nacionais de Propriedade Industrial (ONAPI's).
4. A realização do VI Congresso Ibero-Americano de Cultura intitulado Culturas Vivas e Comunitárias, que teve lugar em abril deste ano na Costa Rica, e ao mesmo tempo saudar o Chile por ser a sede e o organizador do VII Congresso Ibero-Americano de Cultura durante o ano de 2015, destinado prioritariamente a abordar o desenvolvimento da economia criativa e das Indústrias Culturais no Espaço Cultural Ibero-Americano.
5. A adoção de protocolos ibero-americanos por parte dos países, sob a coordenação da SEGIB, que permitam uma rápida defesa do património cultural em caso de desastre natural, em conformidade com a previsão efetuada na Declaração de Salamanca, em 2012.
6. A decisão do Comitê Intergovernamental da RADI de apoiar a recuperação de arquivos que se encontram em risco por ação de desastres naturais, e

saúda a entrega de documentos digitalizados para a recuperação da memória diplomática da Chancelaria haitiana.

7. Ao III Encontro Internacional de Reitores UNIVERSIA, que teve lugar nos dias 28 e 29 de julho de 2014, no Rio de Janeiro, Brasil. No encontro refletiu-se sobre o presente e o futuro das universidades ibero-americanas, e, de forma especial, sobre a consolidação do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, a formação contínua de professores e o fortalecimento dos recursos docentes, o alargamento da internacionalização e das iniciativas de mobilidade, assim como sobre a utilização plena das tecnologias digitais no ensino superior.
8. Reconhecer o valor do 4º Relatório apresentado pelo Instituto de Avaliação e Acompanhamento das Metas Educativas 2021 da Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura.
9. A proposta da criação do Canal de Televisão Via Satélite Ibero-Americano: “Sinal que nos une”, em coordenação com o Programa de Cooperação da Televisão Educativa Ibero-Americana (TEIb), com o qual se colocará ao alcance de toda a região a produção, coprodução e intercâmbio de conteúdos culturais e educativos, favorecendo a coesão social, a economia, a inovação e a inclusão da nossa comunidade na era global, em consonância com a Agenda Digital Cultural Ibero-Americana.
10. Os resultados entregues na presente Cúpula pelo projeto Cidadania 2.0 no quadro do processo de Inovação Cidadã, patentes nos documentos colaborativos: “Laboratórios Cidadãos como espaços para a Inovação Cidadã” e “Propostas de políticas públicas para a promoção da Inovação Cidadã”.
11. Os resultados do X Encontro Cívico Ibero-Americano, realizado nos dias 6 e 7 de outubro na Cidade do México e o início dos trabalhos de associação voluntária da Rede de Governos Ibero-Americanos constituída no México para a Vinculação com as Organizações da Sociedade Civil.
12. O Encontro de Corresponsabilidade Intergeracional face às Alterações Climáticas (ECOIN), iniciativa do Governo da Costa Rica, da SEGIB e da

Universidade EARTH, para o ano 2015, que procura criar uma aliança intergeracional que permita desenvolver soluções integrais, viáveis e de impacto que contribuam para diminuir a vulnerabilidade dos países ibero-americanos relativamente às alterações climáticas.

13. Parabenizar a OISS pelo seu 60º aniversário e por todo o trabalho desenvolvido para promover o bem-estar econômico e social dos países ibero-americanos através da coordenação, intercâmbio e aproveitamento das experiências mútuas de Segurança Social e, em geral, no âmbito da proteção social.
14. Aplaudir a entrada em vigor do Acordo Ibero-Americano sobre o uso da Videoconferência na cooperação internacional entre sistemas de Justiça e o seu Protocolo Adicional, e convidar os restantes países signatários a proceder à sua ratificação.
15. O Roteiro acordado na reunião realizada pelo Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul (PIFCSS) com países do Caribe, efetuada na sede do CARICOM, em outubro de 2014, na qual são estabelecidas ações, com prazos e produtos concretos, que tendem a fortalecer os laços de cooperação entre os países membros do programa da região mencionada.
16. Reconhecer e agradecer o trabalho do Uruguai como Secretaria Executiva do PIFCSS no período 2012-2014, destacando os resultados obtidos durante esta gestão e a acolhida do Programa por El Salvador como sede, a partir de 1 de fevereiro de 2015.
17. A nomeação da nova Secretária-Geral da Organização Ibero-Americana de Segurança Social, OISS, Gina Magnolia Riaño Barón; do novo Secretário-Geral da Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, OEI, Paulo Speller, o qual assumirá as suas funções a partir do próximo mês de janeiro; e a reeleição do Secretário-Geral da Organização Ibero-Americana de Juventude, OIJ, Alejo Ramírez.

II.3. RESOLUÇÃO DE VERACRUZ SOBRE A CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA

Veracruz, 8 e 9 de dezembro de 2014

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos 22 países ibero-americanos,

Guiados pelo objetivo de concluir o processo de renovação da Conferência Ibero-Americana e de Reestruturação da Secretaria-Geral Ibero-Americana, iniciado na XXII Cúpula de Cádiz, em 2012;

Reafirmando os objetivos mencionados na Resolução sobre a Renovação da Conferência Ibero-Americana, aprovada na XXIII Cúpula de Panamá, em 2013;

Tendo presentes os resultados da Reunião de Trabalho dos Ministros das Relações Exteriores da Conferência Ibero-Americana realizada em 25 de setembro de 2014,

Decidimos:

1. Adotar o Documento *Integração Estratégica dos Organismos Ibero-Americanos*, como eixo do processo que permite incorporar formalmente na Conferência Ibero-Americana os organismos setoriais temáticos, a saber, a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação a Ciência e a Cultura (OEI); a Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS); a Organização Ibero-Americana da Juventude (OIJ); e a Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB); e na Conferência Ibero-Americana bem como aprofundar e coordenar a sua ação conjunta e planificação comum.
2. Avaliar em 2017 o processo de integração estratégica a que se refere o parágrafo anterior, com vista a definir a necessidade de o fortalecer.
3. Aprovar o documento de *Áreas Prioritárias para a Cooperação Ibero-Americana*, elaborada pelos Responsáveis de Cooperação dos nossos países, como fundamento para o novo modelo da Cooperação Ibero-Americana, centrado em três espaços de cooperação: a cultura, o conhecimento, e a coesão social.

4. Manter inalterado o montante do orçamento ordinário da SEGIB correspondente ao ano de 2014, para os anos 2015 e 2016.
5. Adotar a escala de quotas anexa, refletindo as contribuições dos países ibero-americanos destinadas à SEGIB para os anos de 2015 e de 2016, nos termos do parágrafo 11, alínea c), da Resolução de Panamá, e instruir os Coordenadores Nacionais a identificarem fórmulas para continuar o processo gradual de redistribuição de percentagens, que contribuam a implementar a renovação acordada.
6. Aprovar o Novo Regulamento Financeiro da SEGIB, que atualiza as normas para uma melhor gestão dos seus recursos financeiros, bem como o Roteiro para a Implementação das Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS), que permitirá a adoção deste sistema a partir de 2016, com o objetivo de providenciar informação mais transparente sobre a situação económica e financeira da Secretaria-Geral e de ampliar a sua capacidade para captação de recursos.
7. Aprovar o documento *Reestruturação dos Escritórios Sub-Regionais da SEGIB na América Latina*, para que estes possam assumir um papel ativo num contexto de desconcentração institucional, com funções específicas de apoio aos mandatos emanados da Conferência, e de apoio e acompanhamento dos programas e iniciativas de cooperação ibero-americana, e aos esforços de integração estratégica com os outros organismos ibero-americanos.



II.3.1. INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA DOS ORGANISMOS IBERO-AMERICANOS NA CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA

A. Introdução

A XXIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, ao adotar a **Resolução sobre a Renovação da Conferência Ibero-Americana**, deliberou, no seu ponto 9, “Fortalecer a coordenação com os organismos ibero-americanos (OEI, OISS, OIJ e COMJIB), para realizar ações conjuntas que contribuam para a otimização e racionalização dos recursos humanos e financeiros” e “estabelecer um Grupo de Trabalho de composição aberta que, convocado pela Secretaria *Pro Tempore* e em consulta com os organismos ibero-americanos, elabore propostas que permitam avançar no processo de integração e de renovação institucional, as quais serão apresentadas na I Reunião Ordinária de Coordenadores Nacionais e Responsáveis de Cooperação, com vista à sua adoção na XXIV Cúpula Ibero-Americana”.

Em conformidade com o referido mandato, na Reunião Extraordinária de Coordenadores Nacionais e Responsáveis de Cooperação que teve lugar na Cidade do México, nos dias 12 e 13 de maio do ano corrente, os países decidiram que a SEGIB circulasse um documento relativo à “Coordenação/Integração dos Organismos Ibero-Americanos”, a 30 de junho de 2014.

O presente documento constitui a proposta que, no cumprimento das mencionadas decisões, se apresenta à consideração dos países membros da Conferência Ibero-Americana.

B. Antecedentes

O Sistema Ibero-Americano Intergovernamental é formado pelo conjunto articulado da Conferência Ibero-Americana (composta pelos 22 países membros e a SEGIB) e os Organismos Ibero-Americanos setoriais (a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, OEI; a Organização Ibero-Americana de Seguridade Social, OISS; a Organização

Ibero-Americana de Juventude, OIJ; e a Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos, COMJIB).

Estes organismos são anteriores à própria SEGIB e, em dois dos casos, à própria Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

- Com efeito, em 1949, foi criado o Escritório de Educação Ibero-Americana, o qual, após um processo de modificações no contexto dos Congressos Ibero-Americanos de Educação, se transformou em organismo intergovernamental em 1954, adotando o seu Estatuto três anos mais tarde. A atual denominação do antigo Escritório é Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI).
- Igualmente, convém recordar que a Carta Constitucional da Organização Ibero-Americana de Seguridade Social (OISS) foi aprovada no II Congresso Ibero-Americano de Seguridade Social realizado em Lima (Peru) em 1954.
- Por outro lado, a Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB), remonta as suas origens à denominada “Ata de Madri”, adotada em 1970 no decurso de uma reunião de Ministros da Justiça da região. Finalmente, em 1992, adotou-se o chamado Tratado de Madrid, que lhe atribuiu personalidade jurídica própria.
- Nesse mesmo ano (1992), no contexto da VI Conferência Ibero-Americana de Ministros da Juventude realizada em Sevilha, foi formalmente constituída a Organização Ibero-Americana de Juventude (OIJ), iniciando-se um processo que culminaria em 1996, ano em que se subscreveu a Ata de Fundação da OIJ.
- Finalmente, em 2004, mediante a adoção do Acordo de Santa Cruz de la Sierra, foi decidido dar um salto qualitativo na institucionalização da Conferência Ibero-Americana, criando-se a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) como instância sucessora da Secretaria para a Cooperação Ibero-Americana (que tinha sido criada no ano 1999) e como organismo coordenador do espaço ibero-americano.

Cabe notar, por outro lado, que os quatro organismos setoriais se relacionam diretamente com as Reuniões Ministeriais Setoriais ou de Altas Autoridades correspondentes, às quais assistem e das quais são Secretarias Permanentes.

Apresenta-se em Anexo um quadro resumo de cada um dos quatro organismos, detalhando: data de criação; documentos constitutivos; características, definição e objeto; adesões; órgãos de governo; sede central e escritórios nos países; e, fontes de financiamento.

Com o objetivo de coordenar o funcionamento e a atuação destes organismos, por iniciativa da SEGIB, foi criado, em setembro de 2010, o Conselho de Organismos Ibero-Americanos (COIB), que foi reconhecido pela XX Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

No contexto do processo de renovação da Conferência Ibero-Americana, e atendendo ao mandato recebido na XXIII Cúpula, o presente documento constitui uma proposta de aprofundamento dos progressos alcançados em matéria de coordenação, fortalecendo especialmente os processos de integração funcional, prestação de contas e transparência, visibilidade, planeamento comum e aproveitamento dos recursos disponíveis

C. Proposta de integração estratégica

Com esse objetivo, **propõe-se criar o Comité de Direção Estratégica dos Organismos Ibero-Americanos, no âmbito da nova estrutura da SEGIB, em substituição do COIB.** Convém lembrar que o referido Conselho funcionava num âmbito de trabalho fora da estrutura da SEGIB e indiretamente relacionado com as diferentes instâncias¹ da Cúpula.

O Comité referido terá como objetivos:

- a incorporação dos organismos especializados ibero-americanos na Conferência Ibero-Americana e a sua ligação com as diferentes instâncias desta;

¹ Entende-se por instâncias as Reuniões de Coordenadores Nacionais de Responsáveis de Cooperação, a Reunião de Chanceleres e a Cúpula de Chefes de Estado e de Governo

- a definição de uma estratégia comum dos organismos ibero-americanos, à luz das prioridades definidas pela Cúpula de Chefes de Estado e de Governo e pelas autoridades setoriais correspondentes, e a elaboração e execução de um plano de trabalho para executar essa estratégia;
- a coordenação e articulação da planificação e atuação dos diferentes organismos nos seus âmbitos específicos de intervenção e a participação dos mesmos nos diferentes espaços que se definam para a cooperação ibero-americana;
- a implementação de medidas operacionais que permitam a obtenção de resultados concretos em matéria de integração estratégica, administração e comunicação.

Os princípios orientadores do funcionamento do Comité serão:

- racionalização da ação;
- colaboração recíproca e coordenação;
- complementaridade e não sobreposição;
- transparência; e,
- racionalização na utilização dos recursos materiais, humanos e financeiros.

Estabelecer-se-á um sistema de avaliação dos objetivos e resultados alcançados, bem como dos obstáculos e dificuldades encontrados, que será levado ao conhecimento dos países membros da Conferência Ibero-Americana.

Isso permitirá dar cumprimento integral ao disposto no artigo 2.º do Estatuto da SEIGB, que consagra como responsabilidade desta “Assegurar a coordenação das diversas instâncias da Conferência Ibero-Americana com os restantes organismos ibero-americanos reconhecidos pela Conferência”.

A experiência acumulada noutros organismos permite assinalar que, para aprofundar os resultados da cooperação entre diversas agências de um sistema, é apropriado criar instâncias que lhe confirmem coerência sistémica, integração

e coordenação funcional, conferindo vigor, efetividade e especificidade ao trabalho. Uma demonstração das potencialidades de coerência e eficácia a este respeito é providenciada pelo “CEB” (*Chief Executives Board for Coordination*) do Sistema das Nações Unidas.

Aproveitando a experiência adquirida, propõem-se as seguintes características para o referido Comité:

- **Integração:** será composto pela Secretária-Geral Ibero-Americana (que presidirá ao Comité), pela Secretária-Geral da OISS e pelos Secretários- Gerais da OEI, da OIJ e da COMJIB. A SEGIB assumirá as funções de Secretaria Executiva, dando seguimento às decisões do Comité e coordenando o trabalho das instâncias estabelecidas na presente proposta.
- O Comité reunir-se-á bimestralmente de forma ordinária, convocando-se as reuniões extraordinárias que se considerem necessárias para o melhor desempenho das suas funções.

- **Competências:**

1) Em matéria de planificação e articulação funcional:

- O Comité constitui-se no âmbito integrador dos cinco organismos, permitindo o desenho e execução de uma estratégia comum de cooperação e a coordenação dos planos de trabalho que emanem das Conferências Ibero-Americanas setoriais e da própria SEGIB no cumprimento das suas funções, dos mandatos emanados da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo, e das instâncias de coordenação da cooperação ibero-americana.
- Ao mesmo tempo, os referidos organismos devem submeter à consulta do Comité as decisões institucionais relevantes para o sistema no seu conjunto.
- O Comité deverá apresentar às instâncias da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo a sua proposta de prioridades estratégicas bienais, tendo em consideração os eixos temáticos das respetivas Cúpulas, bem como as prioridades estabelecidas para a cooperação ibero-americana no seu conjunto, e as estabelecidas setorialmente pelas diferentes Reuniões Ministeriais ou de Altas Autoridades.

- Por sua vez, o Comité elaborará um plano comum de atuação, com base nas prioridades acordadas e apresentadas às instâncias da Cúpula.
- Nas áreas identificadas como prioritárias para o conjunto dos organismos serão promovidos programas/projetos/ações em que estes atuem de forma articulada. No mesmo sentido será aproveitada a capacidade conjunta para a obtenção de recursos financeiros adicionais, em função das prioridades estabelecidas.
- Atendendo aos três espaços prioritários estabelecidos para a cooperação ibero-americana (Espaço do Conhecimento, Espaço Cultural e Espaço de Coesão Social), serão estabelecidos mecanismos que assegurem a coordenação e participação nestes dos diversos organismos setoriais, em função das suas competências.
- Como organismos do Sistema, a OEI, a OISS, a OIJ e a COMJIB assistirão às sessões públicas das Cúpulas Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo.
- A pedido da SPT, dos países, ou da própria SEGIB, poderão participar nas reuniões das diferentes instâncias da Conferência Ibero-Americana, quando a questão a ser tratada se refira às competências setoriais de um dos organismos específicos.
- Os Secretários-Gerais efetuarão uma apresentação perante a Reunião Conjunta de Coordenadores Nacionais e Responsáveis de Cooperação, pelo menos uma vez por ano.
- O Comité elaborará relatórios periódicos para apresentação às instâncias da Conferência Ibero-Americana, a fim de homogeneizar e concentrar progressivamente as funções e o aproveitamento dos recursos disponíveis, analisando as especificidades de cada organismo e propondo as convergências que se considerem pertinentes. Para o melhor cumprimento das suas funções, o Comité poderá formular as propostas que considere pertinentes à Cúpula de Chefes de Estado e de Governo e a outras instâncias da Conferência Ibero-Americana.
- Para estes efeitos, constitui-se um Grupo de Trabalho permanente composto por um representante de cada Secretária/o-Geral.

2) Em matéria de transparência e prestação de contas:

Serão potenciados os mecanismos de informação e de acesso nesta matéria, no que diz respeito à atuação dos organismos ibero-americanos por parte das

diferentes instâncias da Conferência Ibero-Americana e do público em geral.

Para esse efeito:

- será incluída uma secção dedicada à atuação dos organismos ibero-americanos no relatório de atividades que a SEGIB apresenta anualmente;
- os relatórios de atividades da SEGIB deverão incluir uma secção relativa ao trabalho e aos resultados obtidos pelo Comité;
- a Memória e o Relatório econômico-financeiro (anual ou bienal, conforme o caso) dos organismos ibero-americanos serão apresentados aos CN e RC;
- será potenciado o acesso à informação mais relevante do funcionamento de cada um dos organismos através das diversas páginas web institucionais destes.

3) Em matéria de visibilidade:

Com o objetivo de conferir maior visibilidade à cooperação ibero-americana e de estabelecer uma estratégia conjunta:

- promover-se-á uma política de comunicação comum;
- potenciar-se-á o aproveitamento do Canal Cooperação Ibero-Americana, desenvolvendo-o pelo Programa TEIB como ferramenta comum de difusão dos cinco organismos;
- realizar-se-ão esforços conjuntos (publicações, eventos, folhetos institucionais, páginas web, campanhas de difusão, etc.);
- elaborar-se-á e publicar-se-á um relatório da cooperação ibero-americana que abarque o realizado pela cooperação ibero-americana no seu conjunto (os cinco organismos e demais instâncias da Conferência Ibero-Americana), que será apresentado a cada Cúpula de Chefes de Estado e de Governo;

Para efeitos de elaboração das propostas e para dar seguimento às diferentes ações em matéria de visibilidade e comunicação, cria-se um Grupo de Trabalho de Comunicação, integrado pelos responsáveis de comunicação dos cinco organismos.

4) Em matéria de sobreposições funcionais

Para evitar sobreposições funcionais e/ou temáticas, encarregam-se os organismos que integram o Comité de identificar e adotar as decisões que nesse sentido sejam necessárias, de forma a evitar justaposições.

5) Em matéria de aproveitamento dos recursos disponíveis:

A integração funcional que se propõe favorecerá a identificação de campos nos quais se possam desenvolver sinergias que permitam realizar poupanças e racionalizar o emprego dos recursos disponíveis, tanto no respeitante a recursos humanos, como econômicos e de infraestruturas.

Para esse efeito, estabelecer-se-á um Grupo de Trabalho de Administração, que proporá aos Secretários-Gerais as medidas que consideradas oportunas para efetuar aquisições, prestações de serviços e/ou contratações de serviços de forma conjunta ou associada entre alguns dos organismos, aproveitar infraestruturas, e quaisquer outras medidas que tenham por objetivo o melhor aproveitamento dos recursos e a maior eficácia dos gastos. Neste sentido, o Grupo de Trabalho promoverá acordos gerais com outras instituições/ organizações/empresas que permitam maximizar as reduções de custos, ao operar com volumes de compras ou contratações em maior escala.

6) Em matéria de integração dos escritórios existentes.

Serão estabelecidos escritórios ou serviços comuns nos países ou sub-regiões em que tal for determinado. O processo de formalização dos acordos entre os organismos em questão, em matéria de infraestruturas, pessoal e custos partilhados deverá estar concluído em 2015.

7) Em matéria de adesão comum:

A partir da criação do Comité de Direção Estratégica, a adesão plena dos países de todos os organismos ibero-americanos fica submetida às decisões que a própria Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo adotar a esse propósito, respeitando-se as adesões em vigor em cada organismo nessa data.

D. Observações finais

Em síntese, a criação do Comité de Direção Estratégica dos Organismos Ibero-Americanos na estrutura da SEGIB produzirá **uma incorporação sistémica dos quatro organismos num único âmbito, relacionado funcionalmente e de forma direta com todas as instâncias da Conferência Ibero-Americana e em especial com os CN, RC, e Ministros de Relações Exteriores, estabelecendo mecanismos concretos que assegurem:**

- a adoção de uma estratégia comum;

- um planeamento comum e articulação funcional;
- maior transparência e prestação de contas aos países membros;
- reforço da visibilidade; e,
- o aproveitamento de forma mais eficaz dos recursos disponíveis.

Esta decisão **não implica a modificação ou derrogação de nenhum dos tratados constitutivos ou instrumentos jurídicos dos organismos ibero-americanos, mantendo-se, por conseguinte, o mandato da OEI, OISS, OIJ e COMJIB.**

Também não terá impacto algum que implique incremento no orçamento das organizações. Pelo contrário, a racionalização proveniente desta nova coordenação produzirá poupanças derivadas da utilização comum de infraestruturas, bem como da contratação conjunta de serviços.

Para o cumprimento destes objetivos constituem-se **três equipas permanentes de trabalho: de Integração Estratégica, de Comunicação, e de Administração.** O trabalho destas equipas será assumido por funcionários já existentes em cada organismo, os quais deverão ampliar as suas competências **sem que tal implique algum custo económico adicional.** Trata-se de um novo esquema de trabalho que obriga a estabelecer culturas e espaços de trabalho comum que resultem na criação de um verdadeiro sistema integrado, coordenado e articulado.

Igualmente com o objetivo de **aprofundar a relação com as instâncias da Conferência Iberoamericana, em especial com as Reuniões de CN e RC,** estabelecem-se mecanismos de apresentação dos Relatórios económicos e de atividades dos organismos, bem como a participação dos Secretários Gerais da OEI, OISS, OIJ e COMJIB numa sessão especial inserida nas reuniões de CN e RC e a elaboração de um relatório bienal da cooperação realizada pelos cinco organismos no seu conjunto, entre outros mecanismos descritos neste documento.

Finalmente, com o objetivo de assegurar a efetividade desta proposta, a criação deste Comité deve refletir-se na nova estrutura da SEGIB e, por sua vez, a sua criação e funções deverão ser referendadas pelas autoridades máximas da OEI, OIJ, OISS e COMJIB.

II.3.2. ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A COOPERAÇÃO IBERO-AMERICANA

1. Introdução

Desde a primeira Cúpula Ibero-Americana de 1991 até aos dias de hoje mudaram substancialmente, quer o contexto dos países que constituem a região, quer o cenário mundial. No ano 2000, os Chefes de Estado e de Governo mundiais aprovaram a “Declaração do Milénio” que posteriormente se concretizaria em oito Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e que se tornaria na principal agenda global de desenvolvimento. Muitos desses objetivos, embora estivessem já contidos em Declarações e Conferências anteriores, adquiriram nos ODM um novo dinamismo, sendo expressos de forma simples e comunicável, tendo um sistema de acompanhamento e monitorização específico através de uma bateria de indicadores, bem como uma meta para a sua consecução, o ano 2015. Tal como refere o Relatório da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América 2013-2014, “o mundo mudou significativamente desde a Declaração do Milénio e dos ODM. Os países em desenvolvimento estão a alterar a dinâmica do multilateralismo, alargando a sua participação e a sua influência nas negociações e na tomada de decisões sobre questões fundamentais da agenda internacional, tais como as alterações climáticas, o comércio internacional e o financiamento do desenvolvimento”. Por conseguinte, “a Agenda Pós-2015 deverá ter por base a continuidade dos esforços realizados para alcançar os ODM, bem como a incorporação das lições retiradas da sua implementação e o estabelecimento de mecanismos inovadores de financiamento, capazes de mobilizar os recursos que forem necessários. A prioridade da Agenda Pós-2015 continuará indubitavelmente a ser a eliminação da pobreza mundial, garantindo que as conquistas desta erradicação sejam irreversíveis para que se tentem manter as condições que permitam oferecer bem-estar a uma sociedade globalizada à escala planetária em todos os âmbitos, económico, social e ambiental”¹. Neste sentido, “numa altura em que se discute a nova agenda do desenvolvimento, é importante que os países ibero-americanos reflitam sobre o papel da cooperação durante os próximos anos. É fundamental que a cooperação internacional para o desenvolvimento envide esforços para a construção de um multilateralismo com a possibilidade de incorporar as diferentes conceções de desenvolvimento que têm os diferentes países”.²

1 Relatório da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América 2013-2014, pág. 25.

2 Relatório da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América, 2013-2014, pág.26.

Os países da região estão presentes neste diálogo político, contribuindo com um posicionamento comum em questões como a Cooperação Sul-Sul (CSS) e a Cooperação Triangular, como modalidades alternativas de cooperação, que “de nenhuma forma substituí a cooperação Norte-Sul, nem retira validade a qualquer dos compromissos a favor do desenvolvimento e do seu financiamento assumidos historicamente pelos países desenvolvidos”. Assim, “a CSS assume uma importância crescente dada a proximidade cultural entre os países que a praticam, o respeito pelas diferentes visões do desenvolvimento, a flexibilidade e adaptabilidade das experiências partilhadas e a solidariedade das nações”³.

O Sistema de Cooperação Ibero-Americana confronta-se portanto com um duplo desafio: por um lado, **dar resposta à nova** realidade e, por outro, **posicionar** nos espaços internacionais de debate sobre o desenvolvimento as necessidades e as contribuições conceptuais de uma região com características particulares e com um acervo de experiências muito importante.

Nos fóruns de discussão sobre a Cooperação Ibero-Americana⁴, entendida como o conjunto de ações, projetos, iniciativas e programas existentes, deu-se prioridade à necessidade de adaptação a esta nova realidade e, nesse exercício de renovação da cooperação ibero-americana, ponderou-se uma resposta estratégica, consensual e alinhada com as exigências atuais.

2. Áreas Prioritárias da Cooperação Ibero-Americana

Na XXIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que teve lugar no Panamá em outubro de 2013, foram aprovadas as **Diretrizes para a Renovação da Cooperação Ibero-Americana**, que pretendem adaptar a reforma ao novo contexto internacional.

Mais de duas décadas após o início das Cúpulas Ibero-Americanas, as transformações do sistema internacional e as mudanças que ocorreram nos países que constituem este espaço exigem uma renovação da sua cooperação. Atualmente, a América Latina tornou-se uma região com grandes progressos quanto aos seus níveis de desenvolvimento, embora persistam ainda lacunas estruturais com impacto numa elevada percentagem da população. A região

3 IRelatório da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América 2013-2014, pág. 27.

4 São as reuniões anuais dos Coordenadores Nacionais, Responsáveis de Cooperação, representantes dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos e Secretaria-Geral Ibero-Americana.

tem um papel ativo no âmbito da cooperação internacional para o desenvolvimento: na década de noventa os países latino-americanos eram maioritariamente identificados como recetores de cooperação, atualmente os PRM (Países de Rendimento Médio) desempenham um papel preponderante nos fóruns internacionais, liderando o debate sobre a Cooperação Sul-Sul, a Cooperação Triangular, e o papel dos Países de Rendimento Médio na nova arquitetura do sistema de cooperação para o desenvolvimento.

Neste novo cenário mais complexo, a Cooperação Ibero-Americana pode e deve contribuir para a transformação do sistema de cooperação internacional em que nos encontramos, aproveitando o vasto acervo de princípios, valores e cultura, e as raízes históricas comuns, a grande bagagem de que dispõe e o reconhecimento de que goza neste momento. A cooperação realizada no contexto do sistema Ibero-Americano tem-se caracterizado, desde a sua origem, pela horizontalidade e elevado grau de apropriação que contribui e promove a identidade Ibero-Americana e o fortalecimento das capacidades dos países através da troca de boas práticas e de experiências.

Os Programas, Iniciativas e Projetos (PIPAS) respondem às exigências dos países e apoiam as políticas públicas dos países da comunidade ibero-americana que neles decidem participar. Melhorar o desempenho dos PIPAS, nalguns aspetos, constitui ainda um desafio, pois aqueles são uma base sólida a partir da qual se podem promover políticas transformadoras, bem como fazer derivar da sua análise aprendizagens úteis para os intervenientes ibero-americanos e internacionais quanto ao desenvolvimento.

As Diretrizes aprovadas no Panamá constituem um importante salto qualitativo nessa direção, ao comprometerem-se a “(1) apoiar as políticas públicas adotadas nos países, (2) estar centradas em objetivos estratégicos, verificáveis através de indicadores, (3) contar com um compromisso de financiamento, (4) garantir a utilização ótima dos recursos, (5) submeter-se a um exercício periódico de prestação de contas, (6) criar sinergias entre os Programas, Iniciativas e Projetos adstritos no seio dos espaços ibero-americanos e entre si, e (7) propiciar a articulação com outros espaços e mecanismos de cooperação”.

Com o objetivo de implementar estas alterações, os países mandataram a SEIGB para elaborar “um Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana, a ser aprovado pelos Responsáveis de Cooperação, que desenvolva a Estratégia da Cooperação Ibero-Americana e defina diretrizes e prioridades a médio prazo para o Sistema de Cooperação Ibero-Americana e todos os seus agentes”. Antes da realização deste Plano é, no entanto, imprescindível uma revisão das “linhas de trabalho contidas na Estratégia da Cooperação, com base nas necessidades da região, que consolide e renove o acervo criado pela Cooperação Ibero-Americana até à data e que apoie as Políticas Públicas dos países”⁵.

No cumprimento desse mandato, a Secretaria para a Cooperação da SEIGB elaborou uma primeira proposta de atribuição de prioridades, que foi discutida pelos Países na Reunião Extraordinária de Responsáveis de Cooperação que decorreu no México, nos dias 12 e 13 de maio. Para a elaboração da referida proposta, a SEIGB levou em consideração a Estratégia da Cooperação Ibero-Americana aprovada em 2011 (que reformulou a Estratégia de 2007), as prioridades das políticas dos países, o acervo Ibero-Americano⁶ e o novo contexto da cooperação. Nessa discussão, os Responsáveis de Cooperação decidiram atribuir prioridades às áreas de ação nas quais tanto os países, através dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos, como os organismos ibero-americanos (SEIGB, COMJIB, OEI, OIJ Y OISS) têm experiência e realizações concretas. Estas áreas de ação constituem os denominados “Espaços Ibero-Americanos” que são três: **o Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC), o Espaço Cultural Ibero-Americano (ECI) e o Espaço Ibero-Americano da Coesão Social (EICS).**

A Reunião Extraordinária de Responsáveis de Cooperação, que teve lugar no México, obteve como resultado, para além da eleição destes 3 Espaços como âmbitos de trabalho da Cooperação Ibero-Americana, o pedido à SEIGB para que elaborasse uma nova versão da proposta de Áreas Prioritárias. Esta proposta devia ter em consideração as deliberações aí mantidas e as propostas realizadas pelos países. Concretamente, acordou-se que a nova proposta se iria referir especificamente (1) à **forma como se articulará cada Espaço, à sua natureza e objetivos**, e (2) às **funções que corresponderiam à SEIGB.**

⁵ O que se encontra entre aspas neste parágrafo faz parte do Documento “Diretrizes para a Renovação da Cooperação Ibero-Americana”, pág. 2.

⁶ Considera as propostas do documento Uma reflexão sobre o futuro das Cúpulas Ibero-Americanas elaborado por Ricardo Lagos, Patricia Espinosa e Enrique V. Iglesias e apresentado no dia 2 de julho de 2013 no Panamá.

3.1. Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC)

Enquadramento e natureza. O Espaço Ibero-Americano do Conhecimento é o âmbito de colaboração das instituições de Ensino Superior, Ciência e Tecnologia que, em conjunto, constituem o denominado “triângulo do conhecimento”, pilar essencial para o desenvolvimento da sociedade e da economia dos países:

“Propomo-nos avançar na criação de um Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, que visa a necessária transformação do Ensino Superior, e que se articula com a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação, condição necessária para incrementar a produtividade, oferecendo melhor qualidade e acesso aos bens e serviços para os nossos povos, bem como para a competitividade internacional da nossa região. Com esse objetivo, solicitamos à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) que, em conjunto com a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e com o Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB), trabalhe para a necessária concertação político-técnica para a execução desse projeto”⁷.

Como se pode constatar, um dos aspetos que distingue o Espaço Ibero-Americano do Conhecimento é propiciar a inovação para a equidade e coesão social, apoiando temas de investigação com importância social pela sua contribuição para a superação de desigualdades.

O Espaço Ibero-Americano do Conhecimento é integrado por 4 Programas: CYTED, Mobilidade Pablo Neruda, INOVAÇÃO, Propriedade Industrial; uma Iniciativa de Cooperação Comunicação Social e Cultura Científica; e 2 projetos adstritos: Iberqualitas e Ibervirtual. Nele também se deveriam incluir as atividades e programas de cooperação desenvolvidos pelos organismos ibero-americanos (em especial pela OEI e pela SEGIB) no âmbito do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia.

A partir da sua implementação na XV Cúpula Ibero-Americana, o Espaço Ibero-Americano do Conhecimento avançou na sua institucionalidade. À constituição do Fórum de Responsáveis de Ensino Superior, Ciência e Inovação, acrescentou-se a articulação de uma Unidade Coordenadora (integrada pela SEGIB, OEI e CUIB) e a designação de um Comissariado, tendo-se conseguido a aprovação de

⁷ Declaração Final da Cúpula de Chefes de Estado e Governo de Salamanca (2005).

documentos operacionais, tais como a Estratégia do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, a Estrutura Básica do EIC e o Quadro Organizativo do EIC.

Objetivos Estratégicos

A Estratégia do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento foi aprovada no Fórum de Responsáveis de Ensino Superior, Ciência e Inovação em Havana, em 2011. Nela se estabelecem as metas deste Espaço, as linhas de ação e os mecanismos de acompanhamento, sendo seus objetivos:

1. Atuar como um espaço interativo de **colaboração real e de convergência entre os sistemas e programas de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação ibero-americanos**, que se associe à promoção de ações de empreendimento, para contribuir a um melhor desenvolvimento económico e social da região; e promover a criação, aplicação e divulgação do conhecimento, com um tratamento favorável às economias mais pequenas e vulneráveis.
2. Contribuir para o **desenvolvimento do Ensino Superior como um bem público social**, reduzindo as desigualdades quanto ao acesso, permanência e qualidade da formação de grau, bem como o acesso dos graduados à capacitação para a inovação e ao ensino pós-graduado para o desenvolvimento do ensino superior, da ciência, da tecnologia e da inovação em função dos objetivos de desenvolvimento económico e social da região.
3. Criar um **mecanismo que harmonize os sistemas de acreditação** desenvolvidos na região, para poder progredir na confiança mútua do **reconhecimento de diplomas, graus e certificados de estudos superiores**, que permitam uma mobilidade académica de qualidade.
4. Contribuir para o **fortalecimento da investigação** e a realização de mais e melhores **conhecimentos científicos e tecnológicos pertinentes, e socialmente úteis**.
5. Contribuir para um **modelo de apropriação social e económica do conhecimento** mais equilibrado no âmbito das sociedades ibero-americanas, tendo em

conta os diferentes graus de desenvolvimento dos países, expressando-se na criação e desenvolvimento de sistemas nacionais de inovação efetivos e interligados.

6. Reforçar a cooperação ibero-americana em matéria de **investigação aplicada e de inovação tecnológica, propiciando a realização de projetos conjuntos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação** em colaboração com empresas (especialmente PME), Universidades e organismos de investigação dos diversos países, assim como o desenvolvimento de Plataformas Tecnológicas Setoriais Ibero-Americanas com o objetivo de promover projetos de I+D+I em setores estratégicos.
7. Fortalecer a **colaboração internacional efetiva** da região entre instituições de ensino superior, centros de investigação e entidades do ambiente económico-social.

Estrutura Organizativa do EIC

O Fórum de Responsáveis de Ensino Superior, Ciência e Inovação acordou a estrutura básica e o quadro organizativo do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento na sessão realizada no dia 22 de julho de 2010, na Cidade do México. Os Órgãos próprios do EIC são, para além do referido Fórum, a Unidade Coordenadora e um Comissariado:

- O **Fórum de Responsáveis de Ensino Superior, Ciência e Inovação** é o órgão máximo de coordenação do EIC e agrupa os responsáveis de ensino superior, ciência, e inovação dos 22 países que constituem a Conferência Ibero-Americana. Cada país conta com um único voto e corresponde a cada delegação nacional determinar o mecanismo para a sua emissão. No que se refere às suas funções, a principal é definir o Plano Estratégico que dá vida ao Espaço através de reuniões anuais (até à data tiveram lugar 7 edições). Corresponde também ao Fórum criar sinergias entre os diversos programas, iniciativas e atuações desenvolvidas no âmbito da Inovação, Investigação e Ensino Superior, bem como formular e submeter propostas à Cúpula de Chefes de Estado e de Governo.

- A **Unidade Coordenadora** é um órgão integrado pelos representantes designados para esse efeito da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), da Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e do Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB). As resoluções da Unidade Coordenadora adotam-se por consenso e a mesma reúne-se com a periodicidade necessária para responder às suas funções. No que respeita a essas funções, e tal como o seu próprio nome indica, é o órgão ordinário de coordenação do EIC. Corresponde-lhe promover o cumprimento das resoluções adotadas pelo Fórum e aquelas outras funções que este ou as Cúpulas lhe atribuam. Envia aos Responsáveis da Cooperação Ibero-Americana um Relatório com os Planos Estratégicos definidos no Espaço, e informa-os periodicamente sobre as decisões adotadas.
- O **Comissariado**, nomeado pela Unidade Coordenadora após relatório ao Fórum de Responsáveis de Ensino Superior, Ciência e Inovação, é a entidade que garante o desempenho mais ágil e eficaz das decisões adotadas. Entre as suas funções encontram-se a convocatória do Fórum, a promoção da articulação do Espaço com outras iniciativas de organismos internacionais, o acompanhamento sistemático dos progressos do Plano Estratégico e das ações que decorram deste, e a apresentação de informação sobre os avanços e resultados do EIC às Conferências Ibero-Americanas correspondentes.

Para além desta estrutura organizativa, o Espaço Ibero-Americano do Conhecimento considera como **Agentes do EIC** os Governos dos Estados que fazem parte da Comunidade Ibero-Americana de Nações; as universidades e outras instituições de Ensino Superior, bem como as redes nacionais, sub-regionais e regionais integradas por estas; e os centros de investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação.

3.2. Espaço Cultural Ibero-Americano (ECI)

Enquadramento e natureza

O Espaço Cultural Ibero-Americano constitui uma contribuição da região para a valorização da sua riqueza cultural no concerto cultural internacional, partindo da

premissa de que uma Ibero-América culturalmente forte será mais reconhecida e desenvolver-se-á com mais sucesso na sua abertura à globalidade. É um Espaço que, como os restantes, envolve fins, valores, objetivos, programas, intervenientes, meios, procedimentos e instituições responsáveis.

Como projeto de procura do interesse geral a favor da comunidade, o Espaço Cultural Ibero-Americano alcançou um alto grau de institucionalização pública, social e privada, na medida em que tem vindo a tornar seus, explícita ou implicitamente, os valores e objetivos contidos no relatório Para a Consolidação do Espaço Cultural Ibero-Americano. O ECI dá particular atenção ao objetivo de reforçar o livre fluir das diversas expressões culturais ibero-americanas.

A Carta Cultural Ibero-Americana, texto-quadro e referência do acervo cultural ibero-americano, tem uma importância central para a consolidação do ECI. Embora não se trate de um documento vinculativo, foi assinado por todos os países membros da Conferência e é o primeiro documento regional desenvolvido pela Convenção da Diversidade da UNESCO que apresenta a vasta trama de políticas, programas, iniciativas, ações e redes existentes no âmbito cultural ibero-americano.

O Espaço Cultural Ibero-Americano é integrado por 10 Programas: ADAI/IBERARQUIVOS, IBERBIBLIOTECAS, IBERCULTURA VIVA, IBERCENA, IBERMEDIA, IBERMUSEUS, IBERMÚSICAS, IBERORQUESTRAS Juvenis, IBERROTAS e RADI; e por duas iniciativas de Cooperação: IBERARTESANATOS e IBERMEMÓRIA SONORA. Nele também se deveriam incluir as atividades e programas de cooperação desenvolvidos pelos organismos ibero-americanos (em especial a OEI e a SEGIB) no âmbito da Cultura.

Apesar da sua especificidade, o Espaço Cultural Ibero-Americano tem importantes pontos de convergência com os Espaços Ibero-Americanos do Conhecimento e da Coesão Social, ao advogar o respeito pela diversidade, o desenvolvimento sustentável, a produção de conhecimento e a transversalidade na formulação de políticas públicas.

Objetivos Estratégicos

Com base nos documentos mencionados, na experiência dos Programas e Iniciativas deste âmbito e na própria experiência da SEGIB em matéria cultural, são considerados objetivos do Espaço Cultural Ibero-Americano:

1. Considerar a **cultura como um eixo transversal do desenvolvimento**, promovendo a formulação de políticas públicas e de cooperação, particularmente no âmbito da economia da Cultura (altamente competitiva e com um elevado valor acrescentado), educação e ciência, turismo, ambiente e novas tecnologias. Para se conseguir esta transversalidade, procurar-se-ão fórmulas organizativas de coordenação com os governos e administrações nacionais, territoriais e locais.
2. Proporcionar ao ECI os valores do acervo jurídico da região, especialmente os que se referem aos direitos culturais.
3. Promover a **integração regional no âmbito da cultura** através de ações de cooperação e coprodução.
4. Promover a visibilidade pública das ações de cooperação Ibero-Americana em matéria de cultura e a sua **apropriação social**, tanto dentro como fora da região.
5. Favorecer a valorização, a difusão e o conhecimento do **legado de criações e de bens culturais materiais e imateriais**. Considera-se especialmente importante a valorização dos conhecimentos tradicionais gerados pelos grupos e comunidades da região, bem como o repertório partilhado de valores e elementos simbólicos e linguísticos.

Estrutura Organizativa do ECI

Ao contrário do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, que possui uma estrutura organizativa com anos de funcionamento, o Espaço Cultural Ibero-Americano teria de a criar, com um calendário de trabalho devidamente

acordado. Poderia articular-se uma estrutura semelhante à do EIC, baseada num Fórum de Responsáveis Políticos, ao qual corresponderia o governo do Espaço; uma Unidade Coordenadora, na qual teriam presença os organismos ibero-americanos com um papel significativo no espaço cultural; e uma instância de caráter mais executivo, encarregada de dar viabilidade às decisões tomadas:

- O Fórum de Responsáveis do Espaço Cultural Ibero-Americano é a Conferência Ibero-Americana da Cultura. A Conferência reúne-se anualmente no âmbito do calendário oficial da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo (embora ao longo do ano os titulares da cultura se encontrem também em vários eventos de grande importância, tais como o Congresso Ibero-Americano de Cultura e outras reuniões setoriais⁸. Neste fórum são tomadas as principais decisões sobre o Espaço Cultural Ibero-Americano, trocam-se experiências, avaliam-se os progressos das políticas públicas do setor e toma-se conhecimento do estado da situação dos Programas de Cooperação que o integram⁹. Os seus resultados permitem constatar um elevado nível de cumprimento dos acordos adotados em benefício da consolidação do Espaço. Para que se continue a consolidar, o Fórum teria de definir um Plano Estratégico para se organizar e articular com os diversos programas, iniciativas, projetos adstritos, redes ibero-americanas e atuações desenvolvidas no âmbito da cultura.
- A Unidade Coordenadora seria o órgão ordinário de coordenação do ECI, integrado pelos representantes designados para esse efeito pelos Organismos com uma trajetória no âmbito cultural ibero-americano (a SEGIB já tem relações de trabalho nesta área com a OEI, o Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e no Caribe, a CERLALC, a Conferência de Autoridades Cinematográficas da Ibero-América, a CACI e a Convenção Andrés Bello). Os seus acordos seriam adotados por consenso e reunir-se-ia com a periodicidade necessária para atender às suas funções. Corresponderia à Unidade Coordenadora promover o cumprimento dos acordos adotados pelo Fórum do Espaço, a potenciação do Espaço

⁸ A partir de 2014 retomar-se-á a realização de uma reunião preparatória com as equipas técnicas

⁹ A Secretaria Técnica da Conferência Ibero-Americana de Cultura é exercida pela OEI, organismo com reconhecida presença neste âmbito. No entanto, atualmente a SEGIB participa ativamente na elaboração do projeto da agenda de trabalho, no desenvolvimento da reunião e no comité que elabora as atas e as conclusões.

Cultural Ibero-Americano e outras funções que este ou as Cúpulas lhe encomendassem. Mais concretamente, encarregar-se-ia de:

- o Convocar e organizar as sessões do Fórum do Espaço, cuja periodicidade seria de, pelo menos, uma vez por ano. Nessas reuniões, a Unidade Coordenadora deveria apresentar os Relatórios de progresso do ECI.
 - o Elaborar a proposta de Estratégia do ECI e dar seguimento às ações definidas.
 - o Estabelecer ligação com as Unidades dos Programas de Cooperação Ibero-Americana e Iniciativas de Cooperação que fizessem parte do âmbito do Espaço Cultural Ibero-Americano.
 - o Enviar aos Responsáveis de Cooperação Ibero-Americana, um Relatório que contivesse os Planos Estratégicos definidos no Espaço, bem como informá-los periodicamente sobre as decisões adotadas.
- **Secretaria Técnica do ECI.** Corresponderia à SEGIB assumir as tarefas operacionais do Espaço, tais como convocar as reuniões da Unidade Coordenadora, realizar a monitorização, acompanhamento e avaliação dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos pertencentes ao ECI e atuar como dinamizadora e articuladora das ações que se realizassem no seu quadro.

3.3. Espaço Ibero-Americano de Coesão Social (EICS)

Enquadramento e natureza

O conceito de coesão social tornou-se um elemento central do espaço ibero-americano na XVII Cúpula de Chefes de Estado e de Governo que teve lugar em Santiago do Chile, em 2007, cujo tema foi “Coesão social e políticas sociais para conseguir sociedades mais inclusivas na Ibero-América”, reafirmando-se essa prioridade política na agenda de desenvolvimento social do conjunto dos países Ibero-Americanos. Por isso, os documentos que serviram de reflexão na

referida Cúpula marcam a posição do conjunto dos países da Conferência Ibero-Americana em torno da Coesão Social.

Nas definições emanadas da mencionada Cúpula, entendem-se como barreiras regionais à coesão social: a elevada concentração na distribuição das receitas, geradora de grandes lacunas socioeconómicas; a disparidade do acesso à educação, saúde e trabalho digno; a discriminação étnica, de género e de geração; e a crescente tensão entre a procura de serviços públicos de qualidade por parte dos cidadãos e as instituições encarregadas de os proporcionar.

Face a esta situação, a XVII Cúpula propôs-se trabalhar no âmbito da coesão social. Tendo em conta que se trata de um problema multidimensional, as respostas que apontam para a coesão social devem ser integrais e integradas. Devem ter como principal objetivo o desenvolvimento social integral dos povos Ibero-Americanos e a inclusão e participação de todos os membros da sociedade na vida económica, social, cultural e política dos nossos países, com um sentido de solidariedade, pertença e equidade, fundado no gozo efetivo da cidadania e numa ética democrática.

No quadro da Conferência Ibero-Americana, têm vindo a ser abordadas diferentes dimensões da coesão social, tais como a dimensão territorial¹⁰, ea despesa pública, o sistema fiscal, a produtividade e a inovação. As questões relacionadas com o trabalho digno, em estreita relação com o desenvolvimento das PME, mereceram uma atenção especial, visto serem estas o principal fornecedor de emprego em muitos dos países Ibero-Americanos.

Numa abordagem transversal, e com o objetivo de promover essa coesão social, trabalhou-se a partir da SEIGB para erradicar a discriminação e a desigualdade social, identificadas como as principais causadoras de vulnerabilidades. Através de ações e práticas concretas procuraram-se diminuir as principais iniquidades

10 Uma dimensão que tem vindo a adquirir grande relevância na explicação da pobreza e da desigualdade é o vetor territorial. Nas palavras da CEPAL: "As desigualdades territoriais e sociais entrelaçam-se numa relação dialética. Dito de outra forma, nos países, as diferenças entre territórios quanto aos seus níveis de receitas, pobreza, produtividade, acesso ao bem-estar e dotação de recursos naturais, contribuem para os contrastes acrescentados que esses indicadores apresentam no âmbito nacional. Pelo mesmo motivo, para se conseguir maior igualdade é indispensável reduzir as lacunas entre os territórios. Daí a importância de políticas que contemplem não apenas a convergência produtiva, mas também a convergência espacial". A hora da Igualdade. Brechas por fechar, caminhos por abrir, Trigésimo terceiro período de sessões da CEPAL, Brasília, de 30 de maio a 1 de junho de 2010, pág. 131. O trabalho a este nível terá em especial atenção as questões de governação e governabilidade dos Estados membros.

identificadas por cada país, entre outras, a iniquidade de género, geracional e étnico-racial, o que foi essencial para se conseguir progredir em matéria de coesão social, reconhecendo-se sempre a vasta pluralidade cultural e étnica da região.

Outra das principais linhas de trabalho foi desenvolvida em torno do âmbito educativo (ensino básico e médio), porque que possibilita a mobilidade e a integração social como nenhum outro. Neste sentido, e apesar da existência de diferenças notórias, a região conseguiu progredir nos níveis de cobertura e qualidade do ensino, embora persistam alguns desafios a enfrentar para que esta dimensão contribua para a consolidação de matrizes de proteção social que garantam os direitos dos cidadãos e que assegurem um desenvolvimento sustentável.

Finalmente, promoveram-se também a partir da SEGIB atividades de apoio à inovação para aumentar a produtividade e o emprego, com o objetivo de criar níveis mais elevados de prosperidade e coesão social. Os cidadãos da América Latina só irão sentir as vantagens do crescimento quando se alcançar um círculo virtuoso de bem-estar, no qual uma maior produtividade e inovação permitam melhores salários, melhorias da competitividade e maior atração de investimentos de qualidade e com alto valor acrescentado, quer nacional quer regional.

Os Programas e Iniciativas que pertencem ao Espaço Ibero-Americano da Coesão Social são sete: Acesso à Justiça, PIA, Idosos, Bancos de Leite Humano, IBERGOP, Recursos Hídricos, e PRO-TERRITÓRIOS; e dois projetos adstritos: CIDEU (Desenvolvimento Estratégico Urbano) e UIM (União Ibero-Americana de Municipalistas). Adicionalmente, deveriam também incluir-se neste espaço as atividades e programas de cooperação desenvolvidos pelos organismos ibero-americanos (COMJIB, OISS, SEGIB e OIJ) que promovem diversas iniciativas de Coesão Social.

Objetivos Estratégicos

Com base nos documentos sobre Coesão Social produzidos no âmbito da Conferência Ibero-Americana, na experiência dos Programas e Iniciativas neste âmbito, e na própria experiência da SEGIB, propõem-se como objetivos deste Espaço:

1. Identificar e definir com os países as áreas prioritárias de trabalho do EICS relativamente à Agenda de Desenvolvimento pós-2015.

2. Incorporar a perspectiva de etnia e género nas políticas públicas ibero-americanas.
3. Reforçar a institucionalidade do Estado através da criação de capacidades e intercâmbio de boas práticas.
4. Contribuir para construção de sociedades mais coesas a partir da promoção de ações multilaterais concretas em matéria de desenvolvimento social.

Estrutura Organizativa do EICS

Tal como o Espaço Cultural Ibero-Americano, atualmente o EICS não tem uma estrutura organizativa. Embora se pudesse munir de uma estrutura que seguisse o modelo do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, neste caso concreto seria difícil a implementação de um **Fórum de Responsáveis** que concebesse a estratégia do EICS e tomasse as principais decisões sobre o mesmo, já que os participantes são muito diversos e numerosos, a não ser que se prevejam reuniões anuais com carácter temático em função das prioridades estabelecidas, devendo precisar-se um calendário de trabalho acordado previamente.

Quanto às outras duas instâncias presentes no EIC e no ECI, teriam as seguintes características:

- A **Unidade Coordenadora** seria composta por representantes da SEGIB, OEI, OISS, COMJIB e OIJ, organismos com os quais já existe uma estreita relação de trabalho, em grande parte devido ao facto de que alguns destes organismos serem Unidades Técnicas de Programas Ibero-Americanos (COMJIB-Programa de Acesso à Justiça, OISS-Programa de Idosos, OEI-PIA). A Unidade Coordenadora seria o órgão ordinário de coordenação do Espaço Ibero-Americano de Coesão Social, ao qual corresponderia promover o cumprimento das resoluções adotadas pelo Fórum do Espaço, e outras funções que este ou as Cúpulas o incumbissem.

Em particular, seriam funções da Unidade Coordenadora:

- o Convocar e organizar as sessões do Fórum do Espaço, cuja periodicidade seria de, pelo menos, uma vez por ano. Nessas reuniões a Unidade Coordenadora deveria apresentar os Relatórios de progresso do EICS.

- o Elaborar a proposta de Estratégia do EICS e dar seguimento às ações definidas.
 - o Estabelecer ligação com as Unidades dos Programas de Cooperação Ibero-Americana e Iniciativas de Cooperação, situadas no âmbito do Espaço Ibero-Americano de Coesão Social.
 - o Enviar aos Responsáveis de Cooperação Ibero-Americana um Relatório contendo os Planos Estratégicos definidos no Espaço, bem como informá-los periodicamente sobre as decisões adotadas.
- A **Secretaria Técnica** do EICS seria assumida pela SEGIB, que trabalharia no desenvolvimento das decisões adotadas no espaço, realizando também a monitorização, acompanhamento e avaliação dos Programas, Iniciativas, Projetos Adstritos e das redes pertencentes ao Espaço, atuando assim como articuladora das ações que se realizassem no seu quadro.

4. Funções da SEGIB

Renovar, consolidar e dar visibilidade à Cooperação Ibero-Americana exige uma liderança decidida por parte da SEGIB que permita dar uma **resposta adequada às solicitações dos Responsáveis de Cooperação** e àquelas que possam surgir no futuro.

Nesse sentido, os Responsáveis de Cooperação solicitaram à SEGIB que promovesse uma **coordenação real entre todos os agentes do sistema** de cooperação ibero-americano (quer PIPAS quer Organismos), gerasse **procedimentos que assegurassem a qualidade e o impacto** das ações, e criasse mecanismos eficazes que dessem **visibilidade** a tudo o que se realiza.

Para satisfazer essas exigências, propõe-se que a SEGIB atue como **Plataforma de Apoio à Cooperação para todos os intervenientes do sistema**, e como órgão coordenador na **prestação de contas aos Responsáveis de Cooperação**.

Retomando algumas das questões já tratadas nos pontos anteriores, propõe-se que a Secretaria para a Cooperação da SEGIB desenvolva cinco funções:

1. Relativamente aos **Espaços Ibero-Americanos**, como integrante da Unidade Coordenadora ou responsável pela Secretaria Técnica (no caso do

EIC e do EICS), a SEGIB terá um papel central na dinamização de cada um deles por forma a conseguir avançar na consecução das suas Estratégias.

2. Relativamente aos **Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos Ibero-Americanos** e segundo o Manual Operacional, correspondem à SEGIB as funções de acompanhamento e avaliação dos mesmos¹¹. Essas funções de Acompanhamento e Avaliação (lex ante, intermédio e final), assim com as funções de sistematização de informações e possíveis análises a partir delas, permitirão obter insumos para apoiar de forma proativa os programas, na resolução dos seus problemas e na otimização da sua gestão. Como plataforma de apoio, a SEGIB articulará o trabalho, procurando o cumprimento do que se estipula no Manual Operacional e na Estratégia da Cooperação, em questões tais como a produção de indicadores de resultados e processos, prestação de contas e elaboração do Programa Operacional Anual (POA), todos eles orientados para resultados de desenvolvimento e para a incorporação real da perspectiva de género e etnia.
3. Como **entidade coordenadora da Cooperação Ibero-Americana**, a SEGIB impulsionará a criação de sinergias no seio de cada um dos Espaços, assim como dos Espaços entre si e com os Organismos Ibero-Americanos.
4. Reforço do **Programa Ibero-Americano de Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul** (PIFCSS).
5. No que respeita à **Visibilidade**, e com o objetivo de apresentar a dimensão das ações desenvolvidas nestes anos, a SEGIB elaborará um **Plano Estratégico de Visibilidade da Cooperação Ibero-Americana**, apresentando os resultados obtidos, tanto a nível dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos, como das ações realizadas no âmbito dos Espaços e dos Organismos Ibero-Americanos. Essa Estratégia acrescentar-se-ia à Campanha de Visibilidade realizada em 2012, que obteve resultados parcialmente positivos, e aproveitaria o Canal de Cooperação Ibero-Americana e uma série de Canais temáticos, no contexto da Televisão Educativa e Cultural Ibero-Americana (TEIB).

¹¹ Manual Operacional da Cooperação Ibero-Americana, aprovado na XX Cúpula que teve lugar em em 2010 em Mar de Plata, pág 24: "A SEGIB é a organização responsável pelo processo de acompanhamento e avaliação da Cooperação Ibero-Americana, prestando contas aos Responsáveis de Cooperação".

Quanto aos produtos que se transmitirão aos Responsáveis de Cooperação, a SEGIB cumprirá os mandatos determinados no “Documento de Diretrizes da Cooperação Ibero-Americana”:

- A apresentação aos Responsáveis de Cooperação, para sua aprovação e coordenação, de um **Plano de Ação quadrienal da Cooperação Ibero-Americana** elaborado pela Secretaria para a Cooperação que desenvolva a Estratégia da Cooperação Ibero-Americana e que defina diretrizes e prioridades a médio prazo para o Sistema de Cooperação Ibero-Americana e todos os seus intervenientes.
- A apresentação aos Responsáveis de Cooperação, para sua aprovação e coordenação, de um **Programa Operacional Anual**, elaborado pela Secretaria para a Cooperação, que permita progredir no cumprimento do Plano de Ação quadrienal, detalhando os objetivos, resultados, atividades, orçamento desagregado e indicadores (de desempenho e resultados).
- A apresentação semestral, por parte da Secretaria para a Cooperação, aos Responsáveis de Cooperação, de **informação que contenha indicadores sobre a cooperação ibero-americana**, para efeitos de produzir estatísticas e realizar o acompanhamento e a avaliação do cumprimento dos resultados das ações contempladas na Estratégia da Cooperação Ibero-Americana.
- A apresentação, por parte da Secretaria para a Cooperação, aos Responsáveis de Cooperação de um **diagnóstico anual dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos**, que contribua com informação quantitativa e qualitativa em aspetos de primordial importância, tais como: estado do pagamento das quotas; receitas de despesas executadas; despesas realizadas por rubricas; resultados de desenvolvimento dos programas, iniciativas e projetos adstritos; procedimentos de gestão; grau de cumprimento do Manual Operacional, e alinhamento com a Estratégia de Cooperação Ibero-Americana; por forma a permitir a tomada de decisões por parte dos Responsáveis de Cooperação.



ANEXO I

Regras de Aprovação de Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana com base no Manual Operacional:

O procedimento para a aprovação de Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos, está devidamente regulado no Manual Operacional da Cooperação Ibero-Americana, devendo alinhar-se com as novas prioridades temáticas mencionadas neste texto:

Aprovação de Programas

- 6.1. A proposta inicial de Programa poderá ter origem num ou em vários países membros da Conferência Ibero-Americana ou então na SEGIB, atendendo ao estabelecido no seu Estatuto. As organizações do Sistema Ibero-Americano (OEI, OISS, OIJ e COMJIB) ou qualquer outro organismo, instituição ou organização da sociedade civil poderão apresentar propostas através do seu Governo ou da SEGIB, organização que cumpre uma função de facilitação e coordenação deste processo.
- 6.2. No caso de haver tempo suficiente para isso, a apresentação da proposta será feita em forma de **Perfil de Programa**, que será enviado à SEGIB ou à Secretaria *Pro Tempore* (SPT) da Conferência Ibero-Americana, as quais comunicarão reciprocamente as propostas recebidas. Estas propostas ficarão registadas na SEGIB.
- 6.3. A SEGIB e a SPT encarregar-se-ão de **enviar o Perfil aos Responsáveis de Cooperação**, com o objetivo de poder receber os seus comentários preliminares. (Nota: caso a proposta chegue em menos de 3 meses antes da Cúpula e/ou se for formulada a partir do seu início de forma completa.)
- 6.4. O país/países proponentes **deverão preparar o documento completo** (Documento de Programa) de acordo com os formulários indicados nos anexos do Manual e enviá-lo à SEGIB para que esta avalie o cumprimento dos requisitos deste Manual.

- 6.5. A SEGIB poderá pedir que se modifiquem aspetos da formulação até se assegurar de que se cumprem os requisitos do Manual. Caso a SEGIB considere que não se cumprem os requisitos de forma suficiente, poderá interromper o processo de aprovação do Programa, argumentando junto dos proponentes os motivos para o fazer.
- 6.6. Uma vez que o Programa cumpra todos os requisitos, salvo o relativo a países aderentes e sustentabilidade financeira, a SEGIB e a SPT enviá-lo-ão aos Responsáveis de Cooperação para que cada país considere a sua potencial adesão ao Programa. O/os países proponentes fá-lo-ão também circular entre as autoridades setoriais correspondentes. A apresentação e apoio ao Programa por parte da reunião Ministerial Setorial correspondente ao seu campo de atividade não é um requisito indispensável, se bem que seja um aval significativo.
- 6.7. Para confirmar a sua adesão ao Programa, cada país deverá enviar, através do/da Responsável de Cooperação do seu país, uma carta dirigida ao Secretário-Geral Ibero-Americano e endereçada ao Secretário para a Cooperação Ibero-Americana, indicando o seu apoio para que o Programa seja aprovado na Cúpula, a sua adesão ao mesmo e a sua contribuição anual.
- 6.8. Se forem recebidas 7 ou mais cartas de adesão para um Programa, ou 3 ou mais cartas para uma Iniciativa, e as contribuições indicadas nas mesmas cobrirem o orçamento operacional do Programa, este será apresentado pela SPT e pela SEGIB à reunião de Responsáveis de Cooperação para exame e eventual apoio. Se a informação for favorável, o Programa será submetido, através da reunião conjunta com os Coordenadores Nacionais, para uma aprovação inicial na Reunião de Ministros de Relações Exteriores e, posteriormente, para aprovação final na Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, ficando registado num Parágrafo do Programa de Ação da Cúpula.
- 6.9. A prorrogação do prazo do Programa ou a sua modificação será decidida apenas pelos países participantes no Programa e não é necessário que Cúpula o registe. Em caso de modificações substantivas, como uma

alteração dos objetivos do Programa, estas deverão ser apresentadas e aprovadas pelos Responsáveis de Cooperação no quadro da Cúpula.

Conclusão de Programas

Como parte da Cooperação Ibero-Americana, a SEGIB pode apresentar aos Responsáveis de Cooperação uma proposta para dar por terminado um Programa, Iniciativa ou Projeto Adstrito, pelos seguintes motivos:

- Decisão do Comité Intergovernamental do Programa.
- Considerar que o Programa deixou de ter uma atividade significativa, não se ajusta ao Documento de Formulação aprovado ou deixou de cumprir os requisitos da Cooperação Ibero-Americana apresentados neste Manual.
- O Programa não cumpre sistematicamente os envios de informação obrigatórios à SEGIB e aos Responsáveis de Cooperação.
- Resultado de uma Avaliação que recomende este recurso de forma fundamentada.
- O Programa não cumpre de modo significativo os objetivos determinados e os resultados esperados do mesmo.
- Os países deixam de contribuir para o Programa que passa a não ter o número de países exigido pela Convenção de Bariloche.

Relativamente a esta última questão, é importante indicar que um país que não faça a sua contribuição inicial, indicada na carta de adesão, no prazo de um ano, ou que não pague as quotas posteriores aprovadas pelos órgãos do Programa durante dois anos, deixará de ser considerado participante e aderente do Programa, a menos que tenha apresentado uma proposta a esse respeito que tenha sido aprovada pelo Comité Intergovernamental.

Todos os Programas, Iniciativas ou Projetos adstritos terão uma data de conclusão indicada no seu documento de formulação que estará associada ao cumprimento dos seus objetivos. Decorrido esse tempo, o Programa será avaliado e poderá prorrogar-se caso o Comité Intergovernamental e os Responsáveis de Cooperação aprovelem a prorrogação.

A finalização de qualquer Programa, Iniciativa ou Projeto Adstrito, como parte da Cooperação Ibero-Americana, ficará registada num parágrafo do Programa de Ação da Cúpula.

Especificidades para o caso dos Projetos Adstritos

Para serem Adstritos à Cúpula Ibero-Americana, os Projetos serão apresentados à SEGIB pelas organizações sociais que os promovam. A apresentação far-se-á preenchendo o Formulário que se encontra no Anexo III do Manual Operacional. A SEGIB realizará uma avaliação do Projeto e, no caso deste cumprir os requisitos indicados no Manual, enviará o documento de formulação aos Responsáveis de Cooperação para que estes o examinem e eventualmente o submetam à aprovação. No caso dos Projetos adstritos não é necessário que haja cartas de adesão dos países uma vez que se trata de atuações que não são realizadas por governos”.¹²

Além disso, no Manual Operacional também se estabelecem os **compromissos económicos imprescindíveis** para a aprovação dos Programas e Iniciativas Ibero-Americanas:

“Os Programas Ibero-Americanos podem dividir-se em dois grandes grupos:

- Tipo 1. Os que apenas realizam atividades de cooperação técnica: workshops, assistências técnicas, estudos, cursos de formação, etc.
- Tipo 2. Os de cooperação financeira não reembolsável que realizam convocatórias de ajudas a projetos ou o financiamento parcial de planos nacionais, não deixando de realizar atividades de cooperação técnica.

¹² “Manual Operacional da Cooperação Ibero-Americana”, Aprovado na XX Cúpula Ibero-Americana de Mar del Plata [2010], Número 6: Procedimentos para a Aprovação e Conclusão de Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos, págs. 11 e 12 13 “Manual Operacional da Cooperação Ibero-Americana”, Aprovado na XX Cúpula Ibero-Americana de Mar del Plata [2010], Número 5: Instrumentos, pág. 8

O orçamento operacional do Programa será o das suas atividades conjuntas e dos custos de coordenação, incluindo os da Secretaria Técnica do mesmo. Para que um Programa seja aprovado como Programa Ibero-Americano tem de lhe ser adjudicado um orçamento operacional mínimo que assegure o seu alcance e sustentabilidade. Este **orçamento mínimo anual será de 250.000 euros** para os Programas que integrem apenas atividades de **cooperação técnica** e de **500.000 euros** para os que criem um **Fundo para financiar ajudas** ou que integrem outro tipo de atividades de **cooperação financeira**¹³.

“Para que uma **Iniciativa** possa ser aprovada o seu orçamento mínimo será de **150.000 euros anuais.**”



¹³ “Manual Operacional da Cooperação Ibero-Americana”, Aprovado na XX Cúpula Ibero-Americana de Mar del Plata (2010), Número 5.2., pág. 9

ANEXO II

DIAGRAMAS ESPAÇOS IBERO-AMERICANOS

Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC)

Fórum de Responsáveis de Ensino Superior, Ciência e Inovação

- Órgão Máximo de coordenação, composto pelos responsáveis de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação dos 22 países.
- **Funções:** definir o Plano Estratégico, criar sinergias entre os PIPA, formular e submeter propostas à Cúpula de Chefes de Estado e de Governo.

Unidade Coordenadora

- Órgão integrado pelos representantes designados para esse efeito da SEGIB, da OEI e do Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB). Os acordos são adotados por consenso.
- **Funções:** órgão ordinário de coordenação do EIC: promover o cumprimento dos acordos adotados pelo Fórum e aquelas outras funções que este ou as Cúpulas lhe encomendem.

Comissariado

- Nomeado pela Unidade Coordenadora após relatório ao Fórum de Responsáveis; é a entidade que garante o desempenho mais ágil e eficaz das decisões adotadas.
- **Funções:** convocatória do Fórum, promoção da articulação do Espaço com outras iniciativas de organismos internacionais, acompanhamento sistemático dos progressos do Plano Estratégico e das ações que decorram deste, e a apresentação de informação sobre os avanços e resultados do EIC às correspondentes Conferências Ibero-Americanas.

Espaço Cultural Ibero-Americano

Conferência Ibero-Americana de Cultura (Fórum de Responsáveis)

Unidade Coordenadora

Secretaria Técnica (SEGIB)

- É o Fórum onde se tomam as principais decisões sobre o EIC, se trocam experiências, se avaliam os progressos das políticas públicas do setor e se toma conhecimento do estado da situação dos Programas de Cooperação que o integram.
- **Funções:** definição de um Plano Estratégico que o organize e a articulação com os diversos programas, iniciativas, projetos adstritos, redes ibero-americanas e atuações desenvolvidas no âmbito da cultura.
- Órgão ordinário de coordenação do ECI, integrado pelos representantes designados para esse efeito pelos Organismos, com uma trajetória no âmbito cultural ibero-americano (a SEGIB tem já relações de trabalho nesta área com a OEI, a CERLALC, a CACI, a Convenção Andrés Bello/). Os seus acordos seriam adotados por consenso e reunir-se-ia com a periodicidade necessária para atender às suas funções.
- **Funções:** promover o cumprimento dos acordos adotados pelo Fórum do Espaço, a potenciação do Espaço Cultural Ibero-Americano e aquelas outras funções que este ou as Cúpulas lhe encomendem
- Tarefas operacionais do Espaço, tais como convocar reuniões da Unidade Coordenadora, realizar a monitorização, acompanhamento e avaliação dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos pertencentes ao ECI e atuar como dinamizadora e articuladora das ações que se realizem no seu quadro.

Espaço Ibero-Americano de Coesão Social

Fórum de Responsáveis

Unidade Coordenadora

- Composta por representantes da SEGIB, OEI, OISS, COMJIB e OIJ, organismos com os quais já existe uma estreita relação de trabalho, em grande parte devido ao facto de que alguns destes organismos são Unidades Técnicas de Programas Ibero-Americanos (COMJIB-Programa de Acesso à Justiça, OISS-Programa de Idosos, OEI-PIA).
- Órgão ordinário de coordenação do Espaço Ibero-Americano de Coesão Social ao qual corresponderia promover o cumprimento dos acordos adotados pelo Fórum do Espaço e aquelas funções que este ou as Cúpulas lhe encomendassem.

Secretaria Técnica (SEGIB)

- Desenvolvimento das decisões adotadas no Espaço, realizando também a monitorização, acompanhamento e avaliação dos Programas, Iniciativas, Projetos Adstritos e das redes pertencentes ao Espaço e atuando assim como articuladora das ações que se realizassem no seu quadro.

II.3.3. ESCALA DE QUOTAS DESTINADAS À SEGIB NOS EXERCÍCIOS 2015-2016

AMÉRICA LATINA

PAÍS	Quota 2014	% do orçamento total	2015		2016	
			quota 2015	% do orçamento	quotas 2016	% do orçamento
Argentina	384.075,83 €	5,44%	384.075,83 €	5,44%	384.075,83 €	5,44%
E.P. Bolívia	3.615,40 €	0,05%	3.627,94 €	0,05%	3.640,47 €	0,05%
Brasil	611.868,44 €	8,66%	710.413,96 €	10,05%	808.959,47 €	11,45%
Chile	89.590,37 €	1,27%	97.485,80 €	1,38%	105.381,23 €	1,49%
Colômbia	62.272,26 €	0,88%	69.594,85 €	0,98%	76.917,44 €	1,09%
Costa Rica	12.052,65 €	0,17%	12.640,98 €	0,18%	13.229,30 €	0,19%
Cuba	17.275,78 €	0,24%	19.112,27 €	0,27%	20.948,77 €	0,30%
Equador	7.633,39 €	0,11%	9.368,33 €	0,13%	11.103,27 €	0,16%
El Salvador	8.838,52 €	0,13%	8.838,52 €	0,13%	8.838,52 €	0,13%
Guatemala	12.052,65 €	0,17%	12.052,65 €	0,17%	12.052,65 €	0,17%
Honduras	2.009,00 €	0,03%	2.220,92 €	0,03%	2.432,85 €	0,03%
México	756.500,28 €	10,71%	756.500,28 €	10,71%	756.500,28 €	10,71%
Nicarágua	401,27 €	0,01%	539,43 €	0,01%	677,58 €	0,01%
Panamá	7.629,39 €	0,11%	8.134,79 €	0,12%	8.640,19 €	0,12%
Paraguai	4.820,53 €	0,07%	4.820,53 €	0,07%	4.820,53 €	0,07%
Peru	36.961,82 €	0,52%	38.797,86 €	0,55%	40.633,89 €	0,58%
R. Dom	14.061,65 €	0,20%	14.793,56 €	0,21%	15.525,46 €	0,22%
Uruguai	19.284,78 €	0,27%	19.624,58 €	0,28%	19.964,38 €	0,28%
Venezuela	68.699,19 €	0,97%	100.101,50 €	1,42%	131.503,82 €	1,86%
TOTAL	2.119.643,20 €		2.272.744,56 €		2.425.845,93 €	

PENÍNSULA IBÉRICA

PAÍS	Quota 2014	% do orçamento	2015		2016	
			quotas 2015	% do orçamento	quotas 2016	% do orçamento
Andorra	6.768,20 €	0,10%	6.768,20 €	0,10%	6.768,20 €	0,10%
Espanha	4.302.881,11 €	60,90%	4.302.881,11€	60,90%	4.302.881,11€	60,90%
Portugal	639.191,04 €	9,05%	346.915,24 €	4,90%	346.915,24 €	4,90%
TOTAL	4.948.840,35 €		4.656.564,55€		4.656.564,55 €	
ORÇAMENTO TOTAL SEGIB	7.065.483,55 €					

II.3.4. NOVO REGULAMENTO FINANCEIRO DA SECRETARIA-GERAL IBERO-AMERICANA (SEGIB)

NOTA DE APRESENTAÇÃO

I. O atual regulamento financeiro da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) foi aprovado pelos Ministros das Relações Exteriores na reunião que teve lugar no dia 19 de setembro de 2005, em Nova Iorque. O texto aprovado baseou-se numa proposta de redação efetuada pelo Senhor Patricio Rueda, ex-Diretor Financeiro das Nações Unidas.

Consta de onze artigos que estabelecem os pontos essenciais da gestão financeira de um organismo internacional, de acordo com as regulamentações então existentes para os organismos do sistema das Nações Unidas, o qual é utilizado como modelo.

II. Quase nove anos após a aprovação desse regulamento financeiro, é necessário realizar uma profunda revisão do mesmo, numa tripla direção:

- a. Incrementar a transparência e aumentar a informação, seguindo a evolução da maioria dos organismos internacionais no respeitante à situação financeira e patrimonial, bem como gestão dos recursos.
- b. Incorporar a experiência de nove anos de funcionamento do organismo, de forma a favorecer uma gestão cada vez mais eficaz dos seus recursos.
- c. Contemplar e dotar de regulamentação os escritórios de representação da SEGIB, como escritórios descentralizados submetidos igualmente a uma gestão transparente e eficiente.

III. O projeto de regulamento financeiro que se submete à consideração dos Coordenadores Nacionais e dos Responsáveis de Cooperação para posterior aprovação na Reunião de Ministros das Relações Exteriores tem como principal novidade a aplicação por parte da SEGIB das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (IPSAS), de acordo com um processo iniciado por muitos organismos internacionais, cujos

regulamentos financeiros adaptados às IPSAS foram examinados para a elaboração deste texto. Isso permitirá adequar a gestão financeira da SEGIB aos mais atuais e modernos parâmetros e normas, através de uma nova estrutura de contas anuais baseada em mais informação e transparência, tanto da situação patrimonial do organismo, como da gestão efetuada.

- IV. Por outro lado, o projeto levou em conta solicitações de países de mais informação sobre a gestão, bem como a obrigatoriedade, por parte da SEGIB, de enviar o projeto de orçamento com antecedência suficiente, juntamente com um vasto conjunto de documentos que permitam a adequada compreensão dos critérios seguidos na sua elaboração e que contribuam com suficiente informação sobre os respectivos montantes e seu destino.
- V. O projeto de regulamento inclui também, no seu âmbito de aplicação, os escritórios de representação da SEGIB, com o seu novo carácter de escritórios descentralizados, submetendo-os às prescrições do mesmo, sem prejuízo de adaptações que a sua atividade possa vir a exigir.
- VI. Por último, o projeto incorpora sugestões efetuadas à SEGIB por alguns organismos internacionais para que a regulamentação da gestão económica e financeira reúna todos os requisitos atualmente exigidos para a captação de recursos de organismos e instituições internacionais.



REGULAMENTO FINANCEIRO DA SECRETARIA-GERAL IBERO-AMERICANA (SEGIB)

Artigo 1. – Âmbito de aplicação.

- 1.1. O presente Regulamento regulará a gestão e as operações financeiras da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e aplicar-se-á a todos os recursos financeiros administrados pela SEGIB.
- 1.2. Regulará igualmente a gestão e as operações financeiras dos Escritórios descentralizados que a SEGIB tenha em diferentes países, sem prejuízo das especialidades ou singularidades que o/a Secretário/a Geral Ibero-Americano/a estabeleça para aqueles, mediante regras de desenvolvimento deste Regulamento das quais se dará conhecimento aos Coordenadores Nacionais e aos Responsáveis de Cooperação.
- 1.3. As normas de contabilidade aplicáveis serão as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (IPSAS).

Artigo 2.- Exercício financeiro.

- 2.1. Para efeitos da contabilização da recepção e do uso dos recursos financeiros, o exercício financeiro será de um ano civil, iniciando no dia um de janeiro e terminando no dia trinta e um de dezembro.

Artigo 3.- Recursos financeiros.

- 3.1. Os recursos financeiros administrados pela SEGIB serão constituídos por:
 - a. Receitas das quotas orçamentais;
 - b. reembolsos diretos de despesas efetuadas durante o exercício financeiro;
 - c. juros dos investimentos;

- d. contribuições voluntárias, doações, legados e subsídios de países membros e não membros, organismos internacionais, entidades públicas e privadas, fundações, corporações, pessoas coletivas independentemente da sua forma jurídica, ou de particulares, recebidas de acordo com este regulamento;
- e. receitas em consequência de isenções ou devoluções fiscais decorrentes dos privilégios que possam corresponder ao organismo;
- f. quotas e outras contribuições recebidas para os Programas de Cooperação, Iniciativas, Projetos adstritos e Redes ibero-americanas; e
- g. qualquer outra receita que lhe possa corresponder por qualquer título.

3.2. A Secretaria-Geral Ibero-Americana poderá aceitar contribuições voluntárias, doações, legados e subsídios, sempre que os fins para os quais se realizem estejam de acordo com as normas, finalidades e atividades da Organização. A aceitação de contribuições voluntárias, doações, legados e subsídios que, direta ou indiretamente, imponham à Organização obrigações financeiras adicionais, para as quais não conte com financiamento, necessitarão da aprovação dos Ministros das Relações Exteriores, após apreciação pelos Coordenadores Nacionais e dos Responsáveis de Cooperação.

3.3. As contribuições voluntárias poderão ser aceites em dinheiro ou em espécie, quer sejam estas últimas bens, serviços ou afetação de pessoal. Numa regra de desenvolvimento deste regulamento, o/a Secretário/a Geral Ibero-Americano/a estabelecerá os critérios com a base nos quais a SEGIB poderá aceitar contribuições em espécie, assim como os da avaliação económica das referidas contribuições em espécie.

3.4. A SEGIB e os seus Escritórios descentralizados poderão aceitar contribuições em dinheiro ou em espécie por parte dos governos para cobrir despesas locais da sede do Organismo ou de um Escritório da SEGIB situado num determinado país. A afetação de funcionários do Governo contribuinte ou de pessoal por ele contratado para prestar serviços na sede central ou nas sedes dos Escritórios, será considerada remuneração em espécie.

Artigo 4.- Orçamento Ordinário.

4.1. O anteprojeto de orçamento será preparado pelo Departamento de Administração e apresentado para aprovação do/a Secretário/a Geral Ibero-Americano/a, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo/a Secretário/a Geral Ibero-Americano/a tendo em conta as prioridades orçamentais estratégicas aprovadas em Reunião de Ministros das Relações Exteriores.

4.2. O projeto de orçamento ordinário constará de:

- a. Um resumo no qual se oferecerá uma sinopse da estratégia de elaboração adotada.
- b. Uma descrição do enquadramento financeiro da organização na qual serão indicados os recursos financeiros disponíveis e o seu uso, tanto no que diz respeito aos recursos do orçamento ordinário quanto a outros recursos.
- c. Estimativas já aprovadas para o exercício orçamental em curso que, com o objetivo de comparação, serão indicadas juntamente com as estimativas propostas para o exercício orçamental seguinte.
- d. Propostas de inscrição das dotações orçamentais dos diferentes títulos, capítulos, secções e rubricas.
- e. O quadro das quotas a pagar pelos países no ano orçamental e a relação de postos de trabalho dos funcionários, por categorias e níveis, financiada pelo orçamento.
- f. Textos narrativos ou qualquer outra informação que o/a Secretário/a Geral Ibero-Americano/a considere pertinentes, ou tenham sido solicitados pelos Coordenadores Nacionais, pelos Responsáveis de Cooperação ou pelos Ministros das Relações Exteriores.

4.3. As inscrições das dotações do orçamento serão especificadas por títulos, capítulos, secções e rubricas.

4.4. O projeto de orçamento será apresentado em formato Orçamento-Programa, acompanhado por um documento que desenvolva as linhas e áreas de trabalho que se prevê venham a ser financiadas com

as inscrições orçamentais propostas e, para informação, por um outro documento com as linhas e áreas de trabalho previstas para financiamento através de outras receitas. O projeto de orçamento será apresentado acompanhado por uma memória-relatório da execução das atividades financiadas pelo orçamento do ano anterior, ou de uma antecipação da mencionada execução, caso o ano não esteja ainda concluído.

4.5. O projeto de orçamento incluirá as inscrições orçamentais para financiar:

- a. O funcionamento operacional da Secretaria, incluindo os Escritórios descentralizados;
- b. as atividades de Fortalecimento da Comunidade Ibero-Americana;
- c. as atividades de apoio às reuniões da Conferência;
- d. as atividades de fortalecimento da cooperação, incluindo a cooperação Sul- Sul; e
- e. as restantes atividades que o/a Secretário/a Geral Ibero-Americano/a proponha financiar durante o exercício, a partir das respetivas inscrições do orçamento.

4.6. O projeto de orçamento será transmitido a todos os Estados Membros, de forma a que estes o tenham na sua posse pelo menos um mês antes da reunião ordinária dos Coordenadores Nacionais e dos Responsáveis de Cooperação, anterior à reunião ordinária dos Ministros das Relações Exteriores na qual esteja prevista a aprovação do mesmo.

4.7. O projeto de orçamento será apresentado na Reunião dos Ministros das Relações Exteriores para aprovação, com as apreciações prévias dos Coordenadores Nacionais e dos Responsáveis de Cooperação, no que a estes diga respeito.

- 4.8. O/A Secretário/a Geral Ibero-Americano/a poderá apresentar propostas orçamentais às reuniões dos Ministros das Relações Exteriores, com as recomendações prévias dos Coordenadores Nacionais para o ano fiscal em curso, se assim o exigirem circunstâncias imprevistas no momento de aprovação do orçamento.
- 4.9. O/A Secretário/a Geral Ibero-Americano/a poderá realizar transferências no interior de um capítulo e entre os diferentes títulos e capítulos do orçamento que não excedam dez por cento de cada um deles e sem ultrapassar o montante total do orçamento aprovado, e dará conta dessas transferências aos Coordenadores Nacionais e aos Responsáveis de Cooperação.
- 4.10. As quotas serão entendidas como a pagar a partir do dia primeiro de janeiro do ano ao qual o orçamento se refira.

Artigo 5.- Administração das inscrições do Orçamento Ordinário.

- 5.1. As inscrições das dotações incluídas no orçamento aprovado constituirão uma autorização em função da qual se poderão assumir compromissos e efetuar pagamentos relacionados com os fins para os quais foram aprovadas e sem ultrapassar o montante das dotações inscritas.
- 5.2. As dotações inscritas estarão disponíveis para se assumirem compromissos durante o exercício económico para o qual foram aprovadas e dever-se-ão cumprir nesse exercício financeiro ou no ano civil seguinte.
- 5.3. Ao expirar o prazo dos doze (12) meses seguintes ao exercício financeiro, o saldo pendente de qualquer inscrição retida será integrado no Fundo de Maneio. Qualquer compromisso correspondente ao exercício orçamental em causa será cancelado nessa altura ou, caso conserve a sua validade jurídica, será transferido como compromisso financiado pelas inscrições em curso.

Artigo 6.- Financiamento das inscrições do Orçamento Ordinário.

- 6.1. O orçamento ordinário é financiado através das quotas dos Estados Membros, nos termos da escala de proporcionalidade aprovada na Reunião dos Ministros das Relações Exteriores, após apreciação em Reunião dos Coordenadores Nacionais. Enquanto se aguarda a cobrança das referidas quotas, os créditos do orçamento ordinário poderão ser financiados com recurso ao Fundo de Maneio.
- 6.2. Depois da aprovação do orçamento em Reunião de Ministros das Relações Exteriores, a Secretaria-Geral Ibero-Americana:
 - a. Enviará aos Estados Membros todos os documentos pertinentes.
 - b. Comunicará aos Estados Membros o valor das suas obrigações a título de quotas orçamentais.
 - c. Solicitará aos Estados Membros que paguem as suas quotas, preferencialmente ao longo do primeiro trimestre do ano ao qual o orçamento se refere.
- 6.3. O montante das quotas deverá ser considerado como devido e a pagar no primeiro dia do exercício financeiro a que correspondem.
- 6.4. As quotas para o orçamento serão determinadas em euros e serão pagas nessa ou noutras moedas, embora a Secretaria as contabilize em euros.
- 6.5. O montante de quotas a pagar por um Estado membro depois do ano ao qual se referem, será creditado no Fundo de Maneio e caso este esteja já dotado da quantia determinada no orçamento ordinário, no Fundo previsto no artigo 7.1.5.
- 6.6. O/A Secretário/a Geral Ibero-Americano/a apresentará um relatório sobre o estado da cobrança das quotas nas reuniões ordinárias dos Coordenadores Nacionais e dos Responsáveis de Cooperação.

Artigo 7.- Fundos.

7.1. A contabilidade das receitas e despesas do organismo será efetuada através dos seguintes fundos:

7.1.1. Fundo Geral.

7.1.1.1. As receitas e despesas do orçamento ordinário constituirão o Fundo Geral. No Fundo Geral serão também registados os juros produzidos pelas receitas do orçamento ordinário, os reembolsos provenientes do mesmo, assim como as receitas em consequência de isenções ou devoluções fiscais pagas com os recursos do orçamento ordinário.

7.1.2. Fundo de Maneio

7.1.2.1. Será estabelecido um Fundo de Maneio que será dotado do montante máximo que se determine em cada ano no orçamento ordinário aprovado. O Fundo de Maneio será financiado com os excedentes que eventualmente surjam da execução do orçamento ordinário, exceto se o orçamento aprovado estabelecer que esses excedentes se destinam ao Fundo para Atividades previsto no artigo 7.1.5., e com as quotas atrasadas pagas pelos países fora do ano ao qual correspondem. O orçamento anual estabelecerá o montante mínimo que o fundo deverá dispor em todas as circunstâncias, em 31 de dezembro.

7.1.2.2. Os países membros poderão efetuar contribuições específicas para o Fundo de Maneio diferenciado das quotas orçamentais.

7.1.2.3. O Fundo de Maneio poderá ser utilizado para financiar transitoriamente as dotações do orçamento ordinário, enquanto se aguarda o pagamento das quotas orçamentais.

7.1.3. Fundos especiais de contribuições voluntárias dos países membros.

- 7.1.3.1. De acordo com este regulamento, a gestão e administração das contribuições acordadas entre a SEGIB e os países membros ou outras organizações serão realizadas mediante a contabilização das correspondentes receitas e despesas, através de um fundo especial constituído para o efeito e que terá o nome do país que efetue as contribuições voluntárias.
- 7.1.3.2. O/A Secretário/a Geral Ibero-Americano/a poderá, quando for necessário e relativamente aos objetivos de destes fundos, preparar um regulamento financeiro especial que governe o funcionamento desse fundo. O referido regulamento deverá ser aprovado em Reunião de Ministros das Relações Exteriores, após a apreciação dos Coordenadores Nacionais e dos Responsáveis de Cooperação.
- 7.1.3.3. Exceto nos casos de regulamentos especiais aprovados de acordo com o ponto anterior, todas as contribuições voluntárias serão administradas nos termos do presente Regulamento Financeiro.
- 7.1.3.4. Os acordos de concertação das contribuições voluntárias farão referência a este regulamento, e não implicarão qualquer responsabilidade financeira adicional para a SEGIB caso a mesma não conte com financiamento para tal.

7.1.4. Fundo especial de quotas e contribuições para os Programas de Cooperação Ibero-Americanos, Iniciativas, Projetos adstritos e Redes ibero-americanas.

- 7.1.4.1. A SEGIB poderá receber as quotas que correspondam pagar aos países integrantes de um Programa de Cooperação Ibero-Americano, Iniciativa, Projeto adstrito e/ou Rede Ibero-Americana. Poderá também receber as contribuições que esses países desejem efetuar aos citados Programas de Cooperação, Iniciativas, Projetos adstritos e/ou Redes Ibero-Americanas. Igualmente, poderá receber contribuições voluntárias para os Programas, Iniciativas, Projetos adstritos de

Cooperação e /ou Rede Ibero-Americana, contribuições voluntárias, em dinheiro ou em espécie, de governos, organismos internacionais, instituições públicas, fundações, pessoas privadas ou particulares.

7.1.4.2. A recepção por parte da SEGIB das mencionadas quotas e contribuições poderá servir para a posterior gestão e administração desses recursos financeiros pela SEGIB, ou para a sua transferência para o organismo ou instituição que faça a gestão dos recursos do Programa ao qual finalmente se destinam os recursos.

7.1.4.3. A gestão e administração por parte da SEGIB dos recursos financeiros destinados aos Programas de Cooperação Ibero-Americanos, Iniciativas, Projetos adstritos e Redes Ibero-Americanas, far-se-á em conformidade com o estabelecido neste regulamento, nomeadamente o previsto no artigo 7.1.3.2..

7.1.5. Fundo especial para atividades do organismo financiadas com contribuições diversas.

7.1.5.1. Os recursos recebidos que se não se considere devam ser integrados em nenhum dos fundos anteriores, assim como as contribuições recebidas sem indicação de finalidade específica e os montantes recebidos pela SEGIB a título de despesas de administração, serão creditados num fundo denominado “Fundo Especial para atividades do Organismo financiadas com contribuições diversas”.

Artigo 8.- Contas bancárias.

8.1. O/A Secretário/a Geral Ibero-Americano/a designará o banco ou os bancos nos quais se depositarão os fundos que constituem os recursos financeiros administrados pela SEGIB. A designação de um banco servirá para todas as sucursais desse banco.

8.2. O/A Secretário/a Geral Ibero-Americano/a designará os funcionários autorizados para abrir as contas bancárias oficiais que sejam necessárias para as operações da SEGIB.

Artigo 9.- Investimento dos recursos financeiros.

- 9.1. O/A Secretário/a Geral Ibero-Americano/a poderá autorizar a realização de investimentos a curto ou longo prazo com os recursos que não sejam indispensáveis para cobrir as necessidades previstas. As contas anuais devem incluir informações sobre os investimentos realizados. A Secretaria deve estabelecer uma política de investimentos de acordo com as normas de segurança e prudência que devem orientar a proteção dos recursos do Organismo, sobre a qual se informará, juntamente com a apresentação do projeto de orçamento.
- 9.2. As receitas resultantes dos investimentos serão creditadas em cada fundo.

Artículo 10.- Recibos oficiais.

- 10.1. Só os funcionários devidamente autorizados pelo/a Secretário/a Geral Ibero-Americano/a estarão autorizados a emitir recibos oficiais dos recursos económicos recebidos.
- 10.2. Os recursos económicos recebidos serão inscritos nas contas na data em que se recebam.

Artigo 11.- Autorização de compromissos e aprovação de desembolsos.

- 11.1. Quaisquer compromissos ou propostas de desembolso devem ser autorizados e aprovados pelos funcionários designados para o efeito, antes de se assumir o compromisso ou que se realize efetivamente o desembolso.
- 11.2. A autorização de compromissos exigirá a prévia comprovação da existência dos recursos financeiros necessários para satisfazer o custo do compromisso.

Artigo 12.- Desembolsos e reembolsos.

- 12.1. Os pedidos de desembolsos ou pagamentos serão efetuados após

comprovação e certificação, por parte da unidade encarregada da execução da atividade correspondente, de que os bens ou serviços foram recebidos e se ajustam ao estipulado no documento de compromisso e termos da autorização.

- 12.2. Só serão aprovados pedidos de desembolso com base em faturas e comprovativos devidamente certificados. Uma regra financeira de desenvolvimento deste regulamento regulará o pagamento de ajudas de custo, de viagens ou de "per diem" aos funcionários e consultores por motivo das suas deslocações.
- 12.3. Os desembolsos serão efetuados por cheque ou transferência bancária. Só excepcionalmente serão efetuados desembolsos em dinheiro.
- 12.4. Os desembolsos serão anotados nas contas nas datas nas quais se efetuem, ou seja, na data na qual se passe um cheque, se ordene uma transferência bancária ou se efetue um pagamento em dinheiro.
- 12.5. O funcionário que aprovar um pedido de desembolso não poderá ser ao mesmo tempo o signatário do cheque ou da ordem de pagamento desse desembolso.
- 12.6. Poderão efetuar-se pagamentos em dinheiro aos funcionários e consultores para despesas menores. Em geral, esses pagamentos terão o caráter de adiantamento. O montante dos adiantamentos será mantido no mínimo compatível com as despesas para as quais se concede. Também se poderão efetuar pagamentos em dinheiro para despesas menores do pessoal das Unidades Técnicas dos Programas de Cooperação, cujos recursos financeiros sejam geridos pela SEGIB.
- 12.7. As pessoas às quais se fizerem adiantamentos de caixa para despesas menores apenas poderão usar esses adiantamentos com o fim para o qual foram autorizados e serão responsáveis pessoal e financeiramente pela administração e adequada custódia dos mesmos. Deverão ainda prestar contas no prazo que lhes seja estabelecido e estar permanentemente em condições de relatar a sua utilização.
- 12.8. O/A Secretário/a Geral Ibero-Americano/a poderá efetuar pagamentos

relativos a indenizações a título gracioso que considere necessários no interesse da Organização, sempre que se apresentar, juntamente com a contabilidade do exercício, uma demonstração de contas relativa a esses pagamentos.

- 12.9. Os desembolsos de transferências para terceiros de recursos financeiros para a realização de atividades, exigirão a assinatura prévia de um documento no qual conste: o projeto ou atividade, a obrigação de destinar os recursos ao projeto/atividade para a qual são transferidos, a obrigação de justificar adequadamente o seu uso nos tempos estabelecidos, assim como a de reembolsar as quantias eventualmente sobranes, uma vez findo o projeto ou a atividade.

Tal documento poderá também estabelecer todas ou algumas das seguintes previsões:

- a. O submetimento do uso de tais recursos ao controlo e relatório do auditor da SEGIB ou do auditor externo por esta designado.
- b. A verificação, por parte da SEGIB, ou por um terceiro por ela designado, dos relatórios técnicos e financeiros prestados sobre a aplicação dos fundos.
- c. A verificação por parte da SEGIB do cumprimento de padrões mínimos de controlo no uso dos recursos recebidos.
- d. A possibilidade de exigir a aprovação prévia por parte da SEGIB de determinadas contratações singulares, caso estas sejam necessárias para a execução do projeto ou atividade por parte do beneficiário.

- 12.10. A Secretaria-Geral Ibero-Americana criará um registo e aplicará os mecanismos adequados para a análise, controlo e acompanhamento dos riscos relativos aos projetos e recursos financeiros transferidos para terceiros para a realização de atividades.

- 12.11. Os reembolsos das despesas efetuadas serão creditados no fundo correspondente que dependerá da origem da despesa.

Artigo 13.- Pagamentos antecipados ou parciais.

- 13.1. Poderão efetuar-se pagamentos antecipados ou parciais se essa medida for do interesse da SEGIB ou quando as práticas comerciais correntes assim o exigirem.
- 13.2. Sempre que se autorizem pagamentos antecipados ou parciais, deverão constar por escrito no respectivo pedido os motivos pertinentes.

Artigo 14.- Aquisição de bens e contratação de serviços técnicos e fornecimentos.

- 14.1. A aquisição de bens por um montante estimado superior a doze mil euros, impostos excluídos, será efetuada através de concurso público. As regras de desenvolvimento deste Regulamento poderão atualizar esse montante em função do IPC do país sede ou da evolução positiva ou negativa contínua do valor dos bens e serviços no mercado.
- 14.2. A contratação de serviços técnicos de manutenção de instalações, limpeza, segurança, etc., assim como a contratação de fornecimentos de água, gás, eletricidade, telefone, etc. por um montante anual estimado superior a dez mil euros será efetuada através de concurso público.
- 14.3. Os procedimentos de contratação deverão ser desenvolvidos por uma regra financeira de acordo com os padrões das melhores práticas internacionais.
- 14.4. Podem produzir-se exceções ao concurso público nas seguintes circunstâncias:
 - a. Quando os preços ou tarifas estejam fixados por lei ou por organismos reguladores.
 - b. Quando se considere conveniente uma normalização dos inventários ou dos equipamentos.
 - c. Quando uma situação de emergência ou as exigências do serviço não se conformem com a demora própria das convocatórias dos concursos, nem

- uma repetição desses procedimentos quando com eles não se tenham obtido resultados satisfatórios.
- d. Quando se trate de artigos ou serviços de uma única fonte de fornecimento ou artigos perecíveis.
 - e. Quando se considere que a convocatória do concurso não dará resultados satisfatórios ou, no caso em particular, não se considerem de interesse para a SEGIB.
 - f. Quando haja outras causas ou motivos extraordinários acreditados no expediente de contratação pertinente que justifiquem a exceção no interesse do Organismo ou do projeto de que se trate.

Em todo o caso far-se-ão constar por escrito os motivos pertinentes.

- 14.5. As vendas de mobiliário, equipamentos e outros bens declarados sobranes ou inservíveis serão efetuadas por concurso, exceto quando o valor estimado do bem seja inferior a quinhentos euros ou caso se entreguem como pagamento parcial para a compra de outros bens necessários. Para a determinação do valor desses bens poder-se-á solicitar uma opinião técnica.
- 14.6. O mobiliário, equipamentos e restantes bens propriedade do organismo deverão figurar em inventário. Dar-se-á baixa no mesmo nos casos de venda ou doação. Também se dará baixa nos casos nos quais, tendo tentado vendê-los, tal não tenha sido possível por ausência de ofertas. Exceto em caso de bens cuja venda não tenha sido possível, a doação de bens da propriedade do organismo deverá ser adequadamente justificada.
- 14.7. O/A Secretário/a Geral Ibero-Americano/a poderá criar um Comité de Aquisições que o assessor para tomar decisões acerca dessa matéria.
- 14.8. A contratação de pessoal e de consultores reger-se-á pelo Regulamento de Pessoal e pelas suas regras de desenvolvimento.

Artigo 15.- Perdas de dinheiro e de outros bens, valores por cobrar.

- 15.1. O/A Secretário/a Geral Ibero-Americano/a poderá autorizar que se

transfiram para ganhos e perdas as perdas de numerário, de existências e de outros haveres, sempre que se apresente ao Auditor Externo, juntamente com a contabilidade do exercício, uma demonstração de todos os haveres transferidos para ganhos e perdas.

Artigo 16.- Contabilidade e demonstrações financeiras.

16.1. O Departamento de Administração deverá manter os livros de contabilidade que sejam necessários e preparar e apresentar as seguintes demonstrações financeiras em conformidade com as IPSAS:

- a. Demonstração da situação financeira;
- b. Demonstração da execução financeira;
- c. Demonstração de alterações nos ativos património/líquidos;
- d. Demonstração da liquidez (em dinheiro corrente);
- e. Demonstração da comparação dos montantes orçamentados e dos montantes reais no período examinado; e
- f. Notas, com a inclusão de um resumo dos princípios contabilísticos mais importantes.

16.2. As contas anuais da Organização serão apresentadas em euros.

16.3. As demonstrações financeiras anuais serão apresentadas ao Auditor Externo, o mais tardar no dia 30 de abril seguinte à conclusão do respetivo ano.

Artigo 17.- Fiscalização interna.

17.1. O/A Secretário/a Geral Ibero-Americano/a deverá:

- a. Estabelecer com todos os pormenores as disposições regulamentares e as políticas e práticas operacionais em matéria de finanças, com o objetivo de alcançar uma gestão financeira eficaz e económica;

- b. Designar os funcionários autorizados a receber fundos, assumir compromissos e efetuar desembolsos e pagamentos em nome da Organização;
- c. Manter um sistema de fiscalização interna para garantir que se alcançam os objetivos e as metas estabelecidas para as atividades e operações, a eficácia e eficiência na utilização dos recursos, a fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional, e o cumprimento dos procedimentos, normas e regulamentações. Uma regra financeira de desenvolvimento aprovará os manuais, práticas de informação e de governo da fiscalização interna;

Artigo 18.- Verificação das contas por auditores externos.

- 18.1. A verificação das contas anuais será realizada por um Auditor Externo designado na Reunião dos Ministros das Relações Exteriores, por proposta do/a Secretário/a Geral Ibero-Americano/a. A designação será efetuada por um período de quatro anos prorrogável por outros períodos de quatro anos.
- 18.2. A verificação das contas será efetuada de acordo com normas geralmente aceites sobre a matéria. A Secretaria dará ao Auditor Externo todas as facilidades para a verificação das contas.
- 18.3. O Auditor Externo poderá formular observações sobre a eficiência dos procedimentos financeiros, o sistema de contabilidade e a fiscalização financeira interna.
- 18.4. O Auditor Externo atuará com absoluta independência e será o único encarregado de dirigir a verificação das contas.
- 18.5. A Reunião dos Ministros das Relações Exteriores poderá pedir ao Auditor Externo que realize exames específicos e apresente os correspondentes relatórios.
- 18.6. Os relatórios do Auditor Externo, juntamente com as demonstrações financeiras anuais verificadas, serão apresentados pelo/a Secretário/a Geral Ibero-Americano/a na Reunião ordinária dos Coordenadores

Nacionais e dos Responsáveis de Cooperação que poderão formular as recomendações que considerem convenientes.

18.7. Os relatórios do Auditor Externo, juntamente com as demonstrações financeiras anuais verificadas e as recomendações eventualmente formuladas pelos Coordenadores Nacionais e pelos Responsáveis de Cooperação, serão submetidos à consideração dos Ministros das Relações Exteriores na sua reunião ordinária.

Artigo 19.- Disposições gerais.

19.1. O regulamento financeiro será complementado por disposições de nível inferior, denominadas “regras financeiras”, elaboradas pela Secretaria-Geral, que serão enviadas aos Coordenadores Nacionais para conhecimento.

19.2. O/A Secretário/a Geral Ibero-Americano/a, mediante circulares ou instruções por escrito e oportunamente notificadas, poderá delegar noutros funcionários da SEGIB as faculdades que o presente regulamento lhe confere.

19.3. Só se poderá suspender a aplicação de uma ou de várias cláusulas do presente Regulamento por decisão tomada em Reunião de Ministros das Relações Exteriores, com as apreciações prévias dos Coordenadores Nacionais e dos Responsáveis de Cooperação. Na referida reunião determinar-se-á o período dessa suspensão.

19.4. O que se estabelece no presente regulamento entende-se sem prejuízo de outras obrigações que a SEGIB possa assumir nos acordos que conclua com terceiros para a recepção, gestão e administração de contribuições voluntárias, que devem estar de acordo com o que se estabelece neste Regulamento.

19.5. A consignação que eventualmente se estabeleça no orçamento ordinário como apoio financeiro da SEGIB ao país SPT para as reuniões da Conferência, será objeto, quanto à sua gestão, de um acordo especial a ser assinado entre a SEGIB e esse país.

- 19.6. O/A Secretário/a Geral Ibero-Americano/a relatará em cada reunião ordinária dos Coordenadores Nacionais e dos Responsáveis de Cooperação, assim como nas reuniões ordinárias dos Ministros das Relações Exteriores, o estado de recepção das quotas orçamentais; a execução semestral do orçamento ordinário; e, os montantes executados dos diferentes fundos em que se estruture a sua contabilidade.
- 19.7. O/A Secretário/a Geral Ibero-Americano/a estabelecerá a percentagem a receber pela SEGIB a título de despesas de administração ou de custos indiretos das contribuições voluntárias ou subsídios que receba, assim como pela administração dos recursos financeiros para os Programas de Cooperação Ibero-Americanos, Iniciativas, Projetos Adstritos e Redes Ibero-Americanos.
- 19.8. O/A Secretário/a Geral Ibero-Americano/a estabelecerá a informação publicada na página WEB da SEGIB para conhecimento geral.
- 19.9. Não se poderão aceitar contribuições voluntárias para fins não compatíveis com a natureza e objetivos da Conferência Ibero-Americana.

Artigo 20.- Responsabilidades.

- 20.1. Todos os funcionários devem cumprir e observar as prescrições do presente regulamento e as regras que o desenvolvam. O seu incumprimento poderá dar lugar à exigência de responsabilidades, após a abertura e tratamento do expediente oportuno e da audiência do interessado. A responsabilidade assim apurada poderá dar lugar a medidas disciplinares ou ao reembolso total ou parcial das perdas financeiras que a SEGIB tenha sofrido por uma atuação comprovadamente negligente.

Artigo 21.- Escritórios descentralizados.

- 21.1. Os Escritórios descentralizados da SEGIB noutros países, sem prejuízo da personalidade jurídica própria e independente que lhes é outorgada pelos respetivos acordos de sede, poderão gerir e administrar os

recursos financeiros da SEGIB descritos no artigo 3. Essa gestão e administração serão regidas pelo presente regulamento e pelas regras que o desenvolvam. O/A Secretário/a Geral Ibero-Americano/a poderá ditar regras financeiras específicas para adaptar este regulamento às possíveis singularidades dos referidos Escritórios.

- 21.2. Em todo o caso, os Escritórios descentralizados deverão submeter as suas contas anuais à verificação de um auditor externo designado pelo/a Secretário/a Geral Ibero-Americano/a.
- 21.3. De acordo com o numero 1 anterior, o diretor do Escritório deverá solicitar e obter autorização prévia por escrito do/da Secretário/a Geral Ibero-Americano/a para os seguintes atos de tipo económico:
- a. Aprovação do orçamento ordinário e do Programa ou Plano Anual de Trabalho.
 - b. Contratação de pessoal não previsto no orçamento ordinário.
 - c. Concertação de compromissos e acordos com os países membros de contribuições voluntárias para o Escritório.
 - d. Concertação de compromissos e acordos sobre receitas ou despesas com organismos internacionais, entidades públicas ou privadas por montantes superiores a dez mil euros.
 - e. Contratação de consultores cujos honorários previstos ultrapassem três mil euros.
 - f. Concertação de acordos com os países do seu âmbito territorial de ação, para a cedência de locais, de pessoal ou para o suporte e partilha de custos operacionais e para o cofinanciamento de projetos ou de atividades, seja qual for a sua quantia.
- 21.4. O/A Secretário/a Geral Ibero-Americano/a estabelecerá os pressupostos pelos quais, não sendo necessária autorização prévia, os diretores dos Escritórios devem informar sobre atividades previstas ou atividades realizadas. Em todo o caso, os Escritórios deverão enviar ao/à Secretário/a Geral Ibero-Americano/a a documentação necessária para o cumprimento do estabelecido nos artigos 4.4. e 19.6.

21.5. A exigência de responsabilidades a que se refere o artigo 20 relativamente aos Diretores dos Escritórios, corresponderá ao/à Secretário/a Geral Ibero-Americano/a. A exigência de responsabilidades quanto aos restantes funcionários ou pessoal do Escritório, corresponderá ao diretor do mesmo, na sequência de prévia notificação à Secretaria da abertura do expediente.

Artigo 22.- Entrada em vigor.

22.1. O presente regulamento entrará em vigor no dia primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua aprovação.

22.2. As prescrições estabelecidas neste regulamento sobre a aplicação das IPSAS serão objeto de um período transitório de adaptação para a sua aplicação, pelo que serão aplicáveis e aplicadas a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezesseis.

Artigo 23.- Modificação.

23.1. O presente Regulamento poderá ser modificado em Reunião dos Ministros das Relações Exteriores por proposta do/da Secretário/a Geral Ibero-Americano/a, sujeito a prévia apreciação dos Coordenadores Nacionais e dos Responsáveis de Cooperação.



II.3.5. IMPLEMENTAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA-GERAL IBERO-AMERICANA (SEGIB) DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE DO SETOR PÚBLICO (IPSAS) - ROTEIRO

I. INTRODUÇÃO.

As Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS) são um conjunto de normas (trinta e duas de contabilidade de exercício e uma de contabilidade de caixa) que se baseiam nas Normas Internacionais de Informação Financeira (NIIF) aplicadas pelo setor privado. São elaboradas pelo Conselho Internacional de Normas Contabilísticas do Setor Público (IPSASB), um comitê permanente da Federação Internacional de Normas Contabilísticas que conta com a representação de 120 países.

Tanto as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS) como as Normas Internacionais de Informação Financeira (NIIF) não são de cumprimento obrigatório, mas consistem em recomendações aos governos para que, se assim o desejarem, as transfiram para os planos de contabilidade por eles aprovados.

Desde o início da sua atividade, a SEGIB tem realizado a sua contabilidade de acordo com o “Plano Geral de Contabilidade” em vigor ao longo do tempo em Espanha, país onde está sediada para efeitos fiscais. Este Plano Geral de Contabilidade incorpora e está adaptado às NIIF, quer dizer, às Normas Internacionais de Informação Financeira aplicáveis ao setor privado.

Durante os últimos anos, muitos Organismos Internacionais decidiram alterar as suas normas de contabilidade das NIIF para as IPSAS, ou seja, das normas aplicadas pelo setor privado para as normas específicas para o setor público. Isto porque as IPSAS são normas baseadas na contabilidade de exercício, método que mede o rendimento e a situação financeira de uma entidade mediante o reconhecimento das transações no período em que ocorrem, independentemente da altura em que se produzem as transferências de caixa.

A SEGIB quer juntar-se a este grupo de Organismos que optaram por aplicar as IPSAS, de forma a melhorar a informação sobre a sua situação económica e financeira e a melhor posicionar-se para captar recursos destinados às suas atividades.

Tal como em todos os Organismos que efetuaram a mudança, esta deverá seguir um processo que permita a transferência da aplicação de umas normas para outras sem afetar a correta contabilização de despesas e receitas. Este é, portanto, um processo que exige o seu tempo, devido à necessidade de ajustar as ferramentas contabilísticas e, sobretudo, a formação técnica do pessoal para a aplicação das novas normas. Este processo de implantação responde ao roteiro seguinte.

II. ROTEIRO.

O roteiro que a SEGIB propõe baseia-se nos seguintes três marcos temporais:

1. Começo de implementação do processo no segundo semestre de 2014.
2. Com o apoio de uma consultoria especializada, realizar:
 - Um estudo de conversão para as IPSAS das contas de contabilidade da SEGIB e uma análise das implicações que resultam da sua implementação.
 - Um estudo para identificar o melhor sistema operativo informático para essa implementação e para a operacionalidade das IPSAS.
 - Licitação, aquisição e operacionalidade do referido sistema informático.
 - Formação técnica do pessoal na gestão do sistema.
3. Implementação das IPSAS durante o ano de 2015, mantendo uma dupla contabilidade com o sistema atual, e aplicação efetiva e única das IPSAS para todos os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

O plano pormenorizado das ações a realizar para a implementação, por parte da SEGIB das normas IPSAS, é o seguinte:

1. Elaboração, ao longo dos meses de agosto e setembro de 2014, das condições de referência para a contratação de uma consultoria de apoio para:
 - a. A elaboração de um estudo descritivo das implicações da aplicação

das IPSAS relativamente ao atual sistema de contabilidade e contas da SEGIB, com a definição dos novos requisitos e as modificações que essa aplicação envolva para a contabilização das receitas e das despesas, para a elaboração das demonstrações contabilísticas e para o fornecimento de informação, transparência, etc.

- b. A formulação de uma proposta de identificação do melhor sistema operacional informático para a implantação das IPSAS, assim como de uma proposta de um plano de formação ou treinamento do pessoal encarregado da gestão financeira no novo programa.
 - c. O apoio à elaboração dos manuais, instruções e restante documentação necessária para a nova gestão financeira adaptada às IPSAS, assim como aos manuais de informação geral para todo o pessoal sobre os novos requisitos a cumprir nos processos de gestão afetados pela implantação das IPSAS.
 - d. O apoio à elaboração de todos os novos documentos (inventários, conciliações, novas contas anuais, etc.).
 - e. O apoio ao arranque da operacionalidade da nova aplicação informática.
 - f. O apoio à definição e verificação dos processos de controle interno para as receitas e as despesas afectadas pela implementação das IPSAS.
2. Licitação da consultoria e adjudicação no terceiro trimestre de 2014.
 3. Definição dos termos de referência para a aquisição da nova aplicação informática e respetiva licitação e adjudicação no primeiro trimestre de 2015.
 4. Instalação da nova aplicação informática no segundo trimestre de 2015.
 5. Paralelamente, serão efetuadas ações de formação e qualificação do pessoal na gestão da nova aplicação e preparação dos manuais e documentos de informação para a melhor implementação das IPSAS.
 6. Aplicação efetiva e única das IPSAS a partir de 1º de janeiro de 2016.

II.3.6. REESTRUTURAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS SUB-REGIONAIS DA SEGIB NA AMÉRICA LATINA

I - CONTEXTO

Esta proposta surge na sequência da Resolução sobre a Renovação da Conferência Ibero-Americana, adotada pelos países membros na XXIII Cúpula Ibero-Americana (Panamá, 18 e 19 de Outubro de 2013), que sinalizou para a SEGIB a necessidade de fazer face a um processo de renovação e adequação do seu funcionamento, organização e financiamento.

O documento acolhe as recomendações do non-paper distribuído pela SEGIB no dia 15 de abril e incorpora as “Recomendações sobre as funções dos Escritórios Regionais”, formuladas pela Secretaria *Pro Tempore* com o apoio do Grupo de Trabalho constituído para esse efeito pelos Responsáveis de Cooperação e circulado passado 25 de junho. Incorpora também as contribuições recebidas na I Reunião Extraordinária de Coordenadores Nacionais e de Responsáveis de Cooperação realizada no México, nos dias 12 e 13 de maio, e na I Reunião Ordinária de CN e RC realizada em Madrid, nos dias 23 e 24 de julho, bem como os comentários dos países recebidos posteriormente.

II. – PROPOSTA DE DESCONCENTRAÇÃO¹

II.1 Elementos que sustentam a proposta

A partir da análise de experiências de regionalização de outras instituições públicas e multilaterais, depreende-se que as principais vantagens dos processos de desconcentração institucional são:

- Assegurar que os programas de trabalho, os papéis e as mensagens das instituições refletem as exigências e as necessidades de todos os seus membros e dos agentes no terreno e que, portanto, mantêm o seu carácter multilateral e uma visão integrada e dinâmica dos seus objetivos.

¹ Entende-se por desconcentração a transferência do exercício de competências para um órgão administrativo hierarquicamente dependente.

- Melhorar a articulação e a participação dos países das diferentes regiões/sub-regiões, permitindo uma maior complementaridade dos papéis da sede e dos escritórios.
- Promover uma maior coordenação das sub-regiões no seio da organização, particularmente com a sede, e uma maior complementaridade dos papéis da sede e dos Escritórios.
- Maximizar a utilização dos recursos.
- Melhorar a prestação de contas e o acompanhamento e avaliação dos programas.

No específico âmbito ibero-americano, a desconcentração contribui ainda para:

- Atribuir maior presença territorial da SEGIB na América Latina e um maior equilíbrio entre a América Latina e a Península Ibérica.
- Responder de maneira integral aos mandatos emanados dos países membros da Conferência Ibero-Americana.
- Permitir uma maior visibilidade e comunicação das atividades e programas do espaço Ibero-Americano.
- Fortalecer o modelo da cooperação ibero-americana.
- Fortalecer a cooperação Sul-Sul.
- Potenciar uma maior projeção do espaço ibero-americano.

Para cumprir os objetivos mencionados e responder às recomendações recebidas por parte dos diversos países, os Escritórios Sub-Regionais devem:

- Cobrir todos os países da região.
- Inserir-se adequadamente na estrutura orgânica da SEGIB.
- Contar com um mandato institucional claro e com uma definição de funções e de responsabilidades que sejam relevantes e tenham visibilidade e impacto no espaço sub-regional e regional.
- Ser dotadas de Planos Anuais de Trabalho, com os respetivos objetivos e resultados estabelecidos e integrados no Orçamento-Programa da SEGIB, aprovado pela Conferência nos termos do Regulamento Financeiro.
- Contar com uma regulamentação homogénea e com procedimentos internos estabelecidos.

A proposta de desconcentração da SEGIB parte do compromisso assumido pela Secretária-Geral Ibero-Americana de fortalecer e aprofundar a cooperação ibero-americana, reconhecida como um modelo e exemplo de cooperação e cujas principais características são:

- A apropriação dos programas por parte dos países.
- O seu caráter desconcentrado e horizontal.
- A sua flexibilidade: os países aderem aos programas de acordo com as suas prioridades.
- Todos os países são considerados cooperantes.
- Promoção da troca de experiências.

Para alcançar estes objetivos torna-se necessário ultrapassar as dificuldades que os Responsáveis de Cooperação identificaram como obstáculos para o desenvolvimento dos programas no contexto da discussão do enquadramento jurídico-administrativo, nomeadamente:

- A falta de solidez e previsibilidade financeira.
- A ausência de personalidade jurídica dos programas.
- Limitações jurídicas das unidades técnicas.
- Limitada coordenação com os Responsáveis de Cooperação.

II.2 Principais funções

Neste contexto, as principais funções dos Escritórios Sub-Regionais são:

1. Apoio ao cumprimento dos mandatos da Conferência Ibero-Americana

- a. Gerar maior capacidade de resposta e de apoio aos Coordenadores Nacionais, sem que isso implique uma ingerência na relação direta que os Coordenadores Nacionais mantêm entre si e com a sede central da Secretaria-Geral.
- b. Prestar maior apoio institucional, técnico e administrativo às reuniões ministeriais, setoriais e fóruns regionais, com o objetivo de assegurar uma maior eficácia e um maior nível de representação e de presença regional.
- c. Representar, sempre que necessário, a Secretária-Geral Ibero-Americana e outras autoridades da SEGIB em atividades na sub-região.

- d. Alcançar maior articulação e sinergias com outros organismos regionais e sub-regionais nas atividades que se desenvolvam na região, com o objetivo de evitar duplicação de ações.
- e. Alcançar uma maior complementaridade e apoio no acompanhamento de acordos e convenções inter-institucionais da SEGIB com organizações internacionais de âmbito regional ou sub-regional.
- f. Criar mais sinergias com outros organismos e mecanismos de integração sub-regional no cumprimento dos mandatos da Conferência Ibero-Americana.

2. Apoio e acompanhamento da cooperação ibero-americana e da cooperação Sul-Sul²

- a. Apoiar a cooperação ibero-americana, incluindo os trabalhos do Programa Ibero- Americano do Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul (PIFCSS).
- b. Contribuir para manter e promover um modelo de cooperação ibero-americana integral que não represente um fracionamento dos Programas por sub-regiões.
- c. Apoiar os Responsáveis de Cooperação, sempre que estes o solicitem, no relacionamento com os Pontos Focais dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos nos quais participem os países da sub-região.
- d. Proporcionar apoio específico, em questões de gestão institucional e de administração, às Unidades Técnicas ou à Presidência dos Comitês Intergovernamentais, definidos no Manual Operacional da Cooperação Ibero-Americana, que se encontrem na sub-região, quando estes assim o solicitem.
- e. Participar nos Comitês Intergovernamentais que tenham lugar na Sub-Região e nos Comitês executivos dos Programas, neste último caso quando solicitado pelos países membros.

² O Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul é um dos programas emblemáticos da cooperação ibero- americana.

- f. Apoiar a sede nas tarefas de monitorização e acompanhamento e na implementação do Manual Operacional dos Programas de Cooperação.
- g. Promover a participação dos países ou entidades nos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos, sempre que solicitado por estes.
- h. Receber as quotas destinadas aos Programas, Iniciativas, Projetos Adstritos e Redes Ibero-Americanas e efetuar a gestão administrativa e financeira do seu orçamento, caso assim tenha sido acordado com a SEGIB e solicitado pelos países ou entidades participantes, através das instâncias próprias de decisão de cada um dos Programas, Iniciativas, Projetos Adstritos e Redes.
- i. Mobilizar recursos de outras fontes para os programas e iniciativas em que participem os países da sub-região, de acordo com a regulamentação da SEGIB e com a prévia anuência dos Responsáveis da Cooperação dos países envolvidos no programa ou iniciativa.
- j. Contribuir para a articulação dos três espaços ibero-americanos de Cooperação, através da promoção do conhecimento e de sinergias entre os Programas e Iniciativas da sub-região e de estes com os Responsáveis de Cooperação, os outros organismos ibero-americanos, e as redes ibero-americanas inscritas no Registo de Redes.
- k. Difundir a identidade e o acervo ibero-americano e apoiar a comunicação e visibilidade dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da região.
- l. Divulgar informação sobre cooperação internacional para o desenvolvimento que seja útil para os países cobertos, bem como canalizar os resultados e debates de maior relevância que surjam nos diversos fóruns internacionais que tenham lugar nestes países.

3. Apoio aos esforços de integração estratégica com os organismos ibero-americanos

- a. Promover uma ligação e uma coordenação eficaz e periódica entre a SEGIB, os Coordenadores Nacionais e Responsáveis de Cooperação, os

Programas e Iniciativas, as redes ibero-americanas e os restantes organismos do espaço ibero-americano (OEI, OISS, OIJ, COMJIB), em consonância com o estabelecido no documento “Integração Estratégica dos Organismos Ibero-Americanos na Conferencia Ibero-Americana”.

- b. Implementar medidas operacionais que permitam realizar poupanças e racionalizar o emprego dos recursos disponíveis, particularmente em matéria de aproveitamento dos espaços físicos, serviços, programas conjuntos e comunicação.
- c. Implementar medidas que potenciem a visibilidade comum do sistema ibero-americano.

II.3 Cobertura Geográfica

Torna-se necessário estender a cobertura geográfica a toda a região, garantindo simultaneamente, sem que isso signifique um incremento do orçamento total da SEGIB, uma maior qualidade de resposta por parte da SEGIB às solicitações dos países membros.

Nesse sentido, tendo em vista otimizar a utilização dos recursos disponíveis e aproveitando, na medida do possível, as instalações já existentes, serão mantidos três escritórios: em Montevideo (para atender a Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai); em Lima (para atender a Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela); e um terceiro, com sede por definir, para o México, Caribe, e América Central (para atender a Costa Rica, Cuba, El Salvador, Honduras, Guatemala, México, Nicarágua, Panamá e República Dominicana).

O processo de encerramento, quando seja o caso, será efetuado através da liquidação dos ativos e passivos do Escritório (indenizações do pessoal, cancelamento dos contratos de manutenção e de serviços, alienação de veículos e mobiliário, etc.), realizando-se o correspondente balanço de liquidação, que será submetido ao controlo e fiscalização interna da SEGIB ou à verificação de um auditor externo. Os Coordenadores Nacionais e os Responsáveis de Cooperação serão informados do início e da conclusão deste processo.

II.4 Estrutura Mínima

Contempla os seguintes cargos:

- Diretor, responsável pela gestão geral, a condução das políticas do Escritório e da interligação com as instâncias dos países abarcados pela sua atividade.
- Gerente de Programas e Iniciativas, responsável pela interligação com os Programas, Iniciativas, Projetos Adstritos e Redes, e com as instâncias de cooperação dos países abarcados pela sua atividade.
- Assistente Administrativo.
- Secretária.

O Diretor do Escritório será contratado internacionalmente por um período de não mais de três anos, renovável por um período não superior a 5 anos e por concurso público. O restante pessoal será contratado localmente, por concurso público e por um período não superior a três anos, renovável de acordo com as necessidades do escritório e a disponibilidade orçamental, levando-se particularmente em conta os nacionais dos países atendidos pelo Escritório. O Orçamento-Programa Anual da SEGIB incluirá a lista dos postos de trabalho dos Escritórios Sub-Regionais.

II.5 Financiamento

Uma vez acordado o esquema de desconcentração pelos países, avançar-se-á para possíveis cenários de custos, mantendo-se o princípio exposto pela Secretária-Geral Ibero-Americana de que os custos dos escritórios não deverão representar, em caso algum, um aumento do orçamento total ordinário da SEGIB, devendo antes ser absorvidos dentro do montante máximo do orçamento acordado pelos países.

II.6 Mecanismos de articulação

Especificam-se seguidamente as instâncias de articulação e coordenação, tanto interna (com a Sede da SEGIB em Madrid), como externa (com os Coordenadores Nacionais e os Responsáveis de Cooperação):

1. Com a Sede em Madrid:

- O Diretor do Escritório reporta as suas ações ao Secretário Adjunto Ibero-Americano e coordena as suas ações em matéria de cooperação também com o Secretário para a Cooperação Ibero-Americana.
- O Gerente de Programas e Iniciativas reporta ao Diretor do Escritório e coordena as suas ações com os encarregados das unidades operacionais da Secretaria para a Cooperação da SEGIB.
- Os Diretores dos escritórios participarão (de forma virtual) no Comité de Direção da SEGIB uma vez por mês.
- O Diretor e o Gerente participarão em reuniões de trabalho com as equipas da Secretaria Adjunta e da Secretaria de Cooperação.

2. Com os países membros:

- O Diretor do Escritório informa e mantém uma estreita relação com os Coordenadores Nacionais e Responsáveis de Coordenação dos países da sub-região.
- O Gerente de Programas e Iniciativas coordena as suas ações com os Responsáveis de Cooperação dos países da sub-região e manterá com estes pelo menos duas reuniões anuais, uma presencial e outra virtual.

II.7 Âmbito de atuação: instrumentos essenciais para o trabalho dos Escritórios

Para regulamentar o funcionamento dos Escritórios e garantir a adequada coordenação e articulação com a Sede de Madrid e com os países membros, propõe-se:

- Uma regulamentação com fundamento nos mandatos e elaborada em consulta com os países membros, que detalhe as funções dos escritórios, do seu Diretor e demais funcionários, bem como os procedimentos internos e os mecanismos de coordenação e de interação com a Sede de Madrid.

- Integração dos Escritórios no Orçamento-Programa Ordinário da SEGIB.
- Planos Anuais de Trabalho, com os respectivos objetivos e resultados, estabelecidos e integrados no Programa de Trabalho da SEGIB.
- Relatórios de Execução, que façam parte de um mecanismo de prestação de contas dos recursos geridos e que contribuam com os dados da sub-região para os relatórios periódicos apresentados pela SEGIB.
- Um Plano Operacional Anual (POA) para cada Escritório Sub-Regional, alinhado com o Plano Operacional Geral Anual (POGA) da Secretaria de Cooperação da SEGIB, este último aprovado nas reuniões ordinárias dos Responsáveis de Cooperação, tal como estabelecido no Documento de Diretrizes para a Renovação da Cooperação Ibero-Americana.
- Um procedimento de ligação estreita com os Coordenadores Nacionais e com os Responsáveis de Cooperação dos países que estejam sob a cobertura de cada um dos Escritórios Sub-Regionais.

II.8 Período de avaliação do desempenho

Para além das avaliações regulares e anuais de cada um dos Escritórios, a ser realizadas pelos Coordenadores Nacionais e Responsáveis de Cooperação, estabelece-se um período de três anos, a partir de 2015, para a avaliação do desempenho geral do novo modelo de trabalho dos Escritórios Sub-Regionais, após o qual se poderá determinar a modificação ou manutenção do modelo proposto.



II.4. COMUNICADOS ESPECIAIS

LISTA DE COMUNICADOS ESPECIAIS

1. Comunicado especial sobre a necessidade de pôr fim ao bloqueio económico, comercial e financeiro imposto pelo governo dos Estados Unidos da América a Cuba, incluindo a aplicação da chamada Lei Helms-Burton (Proposta de Cuba);
2. Comunicado especial de apoio à luta contra o terrorismo em todas as suas formas e manifestações (Proposta de Cuba);
3. Comunicado especial sobre a eleição de novos membros do Conselho de Direitos Humanos (Proposta de El Salvador);
4. Comunicado especial sobre os meninos, meninas e adolescentes migrantes (Proposta de El Salvador);
5. Comunicado especial de apoio à realização da vigésima conferência das partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (COP 20) (Proposta do Peru);
6. Comunicado especial sobre a cooperação entre autoridades competentes em medicamentos dos Países Ibero-Americanos (EAMI) (Proposta de Andorra, Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Espanha, Guatemala, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela);
7. Comunicado especial sobre a necessidade de criar mecanismos efetivos para a superação das dificuldades do Paraguai como país em desenvolvimento sem litoral (Proposta do Paraguai);
8. Comunicado especial sobre a questão das Ilhas Malvinas (Proposta da Argentina);

9. Comunicado especial sobre o problema mundial das drogas (Proposta da Guatemala);
10. Comunicado especial sobre reestruturação de dívida soberana apresentado pela República Argentina (Proposta da Argentina);
11. Comunicado especial sobre os diálogos de paz entre o governo da Colômbia e as FARC (Proposta da Argentina).



II.4.1. COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A NECESSIDADE DE PÔR FIM AO BLOQUEIO ECONÓMICO, COMERCIAL E FINANCEIRO IMPOSTO PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA A CUBA, INCLUINDO A APLICAÇÃO DA CHAMADA LEI HELMS-BURTON

[Proposta de Cuba]

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Veracruz, México, por ocasião da XXIV Cúpula Ibero-Americana:

Considerando as referências ao tema em questão nas declarações de anteriores Cúpulas de Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América e reconhecendo o valor da reafirmação e da atualização do conteúdo dos comunicados adotados pelas Cúpulas de Salamanca, Montevideu, Santiago do Chile, San Salvador, Estoril, Mar del Plata, Assunção, Cádiz e Panamá, com igual título, ao abordar o tema que convocou a XXIV Cúpula “Ibero-América no Sec. XXI: Educação, Inovação e Cultura”;

Reafirmam uma vez mais que, na defesa do livre intercâmbio e da prática transparente do comércio internacional, resulta inaceitável a aplicação de medidas coercivas unilaterais que afetam o bem-estar dos povos, o seu acesso e aproveitamento pleno dos benefícios da cooperação internacional em todas as esferas, e obstruem os processos de integração.

Reiteram a mais enérgica rejeição à aplicação de leis e medidas contrárias ao Direito Internacional, como a Lei Helms-Burton e apelam ao Governo dos Estados Unidos da América a pôr fim à sua aplicação.

Expressam a sua mais profunda preocupação e rejeição ao recrudescimento da dimensão extraterritorial do bloqueio, bem como da crescente perseguição financeira internacional de Cuba, contrária à vontade política da comunidade internacional.

Pedem ao Governo dos Estados Unidos da América que cumpra com o disposto nas 23 resoluções sucessivas aprovadas na Assembleia Geral das Nações Unidas, a última em 28 de Outubro passado, A/RES/69/5, e ponha fim ao bloqueio económico, comercial e financeiro que mantém contra Cuba.

II.4.2. COMUNICADO ESPECIAL DE APOIO À LUTA CONTRA O TERRORISMO EM TODAS AS SUAS FORMAS E MANIFESTAÇÕES

(Proposta de Cuba)

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Veracruz, México, por ocasião da XXIV Cúpula Ibero-Americana:

Reiteram a sua total condenação de qualquer ato de terrorismo como ato criminoso e injustificável e reafirmam o seu compromisso de combater o terrorismo sob todas as suas formas e manifestações, incluindo os casos onde há Estados direta ou indiretamente envolvidos, em estrita observância do Direito Internacional, das normas internacionais de proteção dos direitos humanos e do Direito Internacional Humanitário, para o qual, entre outras ações, reforçarão, sempre que for necessário, as legislações nacionais e promoverão uma cooperação internacional ativa e eficaz para prevenir, investigar, sancionar e eliminar qualquer manifestação deste flagelo. Igualmente, comprometem-se a tomar medidas rápidas e eficazes para prevenir, penalizar e eliminar o financiamento e a preparação de qualquer ato terrorista e a negar refúgio aos instigadores, financiadores, autores, promotores ou participantes em atividades terroristas, em conformidade com o quadro jurídico internacional, incluindo as respetivas convenções internacionais e as resoluções relevantes das Nações Unidas.

Reafirmam o compromisso para com a Estratégia Global das Nações Unidas contra o Terrorismo adotada em setembro de 2006, atualizada em 2008, 2010, 2012 e 2014, e reiteram a sua determinação de implementar, de forma equilibrada, os quatro pilares da Estratégia, aplicando os princípios nela estabelecidos e desenvolvendo todas as medidas que se contemplam na mesma como a via mais eficaz para acabar com a ameaça do terrorismo e assegurar paralelamente o pleno respeito pelo Estado de direito e pelos direitos humanos. Felicitam igualmente o trabalho realizado pela Equipa Especial das Nações Unidas sobre a Execução da Luta contra o Terrorismo.

Reafirmam a necessidade de evitar a impunidade para aqueles que cometem atos de terrorismo e instam todos os Estados a que, em conformidade com o estabelecido no Direito Internacional, cooperem plenamente na luta contra o terrorismo, especialmente com aqueles em cujo território ou contra cujos cidadãos se cometam atos de terrorismo, impedindo que se organizem, instiguem ou financiem esses atos contra outros Estados, mediante organizações assentes nos seus territórios, a fim de encontrar, capturar, negar refúgio seguro e submeter à justiça, com base no princípio do julgamento ou da extradição, e da sua própria legislação nacional, a quem apoie ou facilite o financiamento, planeamento, preparação ou prática de atos de terrorismo, faculte refúgio seguro ou participe ou tente participar nesses atos.

Repudiam a elaboração unilateral de acusações infundadas a Estados de alegadamente apoiarem e copatrocinarem o terrorismo, o que resulta inconsistente com o Direito Internacional.

Instam a todos os Estados a assegurar, em conformidade com o Direito Internacional, que a condição de refugiado ou asilado não seja utilizada de modo ilegítimo pelos financiadores, autores, organizadores ou patrocinadores dos atos de terrorismo, e que não se reconheça a reivindicação de motivações políticas como causa de negação dos pedidos de extradição de pessoas requeridas pela justiça para decidir sobre a sua responsabilidade em atos de terrorismo.

Reafirmam os Comunicados Especiais sobre Terrorismo adotados nas XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII e XXIII Cúpulas Ibero-Americanas e rejeitam o facto de que o responsável pelo atentado terrorista a uma aeronave da Cubana de Aviación em outubro de 1976, que provocou a morte de 73 civis inocentes, não tenha sido julgado por terrorismo, e apoiam as diligências para conseguir a sua extradição ou para o levar à justiça.

Reafirmam o valor da extradição como instrumento essencial na luta contra o terrorismo e apelam àqueles Estados que tenham recebido pedidos de extradição de terroristas, apresentados por Estados membros da nossa Comunidade, que as considerem devidamente e em estrito respeito pelo quadro jurídico aplicável. Apelam a todos os Estados que ainda não o tenham feito, que considerem a possibilidade de fazerem parte, urgentemente, de todas as convenções e

protocolos relativos ao terrorismo, para cumprirem as obrigações decorrentes desses instrumentos, bem como também de todos os acordos internacionais que os compelem a prestar assistência jurídica, julgar e penalizar atempadamente e de forma apropriada, aqueles que financiam, patrocinam, participam e cometem atos terroristas, sempre em estrita observância do Direito Internacional e com respeito pelos direitos humanos, pelo Direito Internacional Humanitário, e pela legislação nacional de cada Estado, quer sejam cometidos contra pessoas, meios públicos ou privados de transporte de carga ou passageiros, contra pessoas internacionalmente protegidas, contra representações diplomáticas, instalações turísticas ou outras instalações públicas ou privadas.

Continuarão a trabalhar para adotarem as medidas que forem necessárias, adequadas, e conformes com as suas respectivas obrigações em virtude do Direito Internacional, a fim de proibirem por lei a incitação a cometer atos terroristas e prevenirem condutas dessa índole.

Solicitam aos Estados que, no quadro das Nações Unidas, cooperem para chegar a um acordo e formalizem uma convenção geral contra o terrorismo internacional, resolvendo as questões que ainda subsistem como um obstáculo à realização dessa convenção, incluindo as relativas à definição jurídica e ao alcance dos atos abrangidos pelo convénio, para que possa servir como instrumento eficaz de luta contra o terrorismo. Comprometem-se a continuar a cooperar ativamente entre eles e com os órgãos competentes do sistema das Nações Unidas na prevenção e combate ao terrorismo.

Reiteram a sua profunda solidariedade para com as vítimas de atos terroristas e seus familiares, expressam o desejo de que recebam o apoio necessário e manifestam a oportunidade de que o Secretário Geral das Nações Unidas dê continuidade ao Primeiro Simpósio Internacional das Nações Unidas de Apoio às Vítimas do Terrorismo, que teve lugar em 2008, para a criação, no quadro da ONU, de um mecanismo prático que lhes proporcione assistência internacional.

II.4.3. COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS

(Proposta de El Salvador)

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Veracruz, México, por ocasião da XXIV Cúpula Ibero-Americana:

Reafirmam seu compromisso com a plena vigência dos direitos humanos e com o acervo ibero-americano que temos construído.

Felicitam a incorporação do Estado Plurinacional da Bolívia, da República do Paraguai, da República de El Salvador e da República Portuguesa no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas para o período 2015-2017, órgão responsável para o fortalecimento da promoção e proteção dos direitos humanos no mundo.

Reiteram a importância de continuar a impulsionar uma agenda de promoção, proteção e cooperação que promova o caráter universal, indivisível, inalienável e interdependente de todos os direitos humanos, sejam direitos civis, políticos, econômicos, sociais ou culturais.



II.4.4. COMUNICADO ESPECIAL SOBRE OS MENINOS, MENINAS E ADOLESCENTES MIGRANTES

(Proposta de El Salvador)

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de Veracruz, México, por ocasião da XXIV Cúpula Ibero-Americana:

Recordando o II Fórum Ibero-Americano sobre Migração e Desenvolvimento, “Impactos da crise económica na migração e desenvolvimento: respostas de políticas e programas na Ibero-América”, realizado em San Salvador, El Salvador, nos dias 21 e 22 de julho de 2010, reafirmam o seu apoio a todos os esforços nacionais e no espaço ibero-americano que permitam enfrentar os desafios da migração, numa perspectiva integral e de direitos humanos. (Comunicado especial sobre a migração na Ibero-América, de 2011).

Reafirmando as conclusões e compromissos da Ata aprovada na III Reunião sobre Migrações da CELAC.

Destacando a convergência do diálogo e agendas entre a Cúpula Ibero-Americana e a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos - União Europeia (CELAC – UE) em questões como migração, desenvolvimento e direitos humanos (Comunicado especial sobre a migração na Ibero-América de 2011).

Conscientes de que os meninos, meninas e adolescentes constituem um grupo em situação de vulnerabilidade cuja atenção merece uma perspectiva integral que inclua medidas de prevenção e atenção por parte dos países de origem, trânsito, destino e retorno.

Destacam a sua preocupação com a situação dos meninos, meninas e adolescentes acompanhados e não acompanhados que migram de forma irregular para outros países; expondo-se a uma série de situações que atentam contra a sua integridade física e psicológica, provocadas principalmente pelo crime organizado transnacional, incluindo o tráfico de pessoas e o tráfico ilícito de migrantes.

Expressam a sua especial solidariedade para com os meninos, meninas e adolescentes acompanhados e não acompanhados da região e da América Central em particular, que se encontram ainda sob custódia de autoridades migratórias em albergues ao longo da fronteira sul dos Estados Unidos da América.

Reconhecem os esforços que realizam os países de origem deste fluxo de migrantes, especialmente El Salvador, Guatemala e Honduras, orientados para desincentivar a migração irregular através de medidas que promovam melhorias nas condições de vida da população em geral e dos meninos, meninas e adolescentes em particular. Neste sentido, solicitam aos países de trânsito e de destino, aos organismos multilaterais e à Comunidade Internacional em geral, que fortaleçam os mecanismos de cooperação existentes e o intercâmbio de boas práticas sobre a atenção e proteção a meninos, meninas e adolescentes migrantes com os esforços dos países do Triângulo Norte da América Central.

Nesse sentido, expressam o seu beneplácito pela implementação do Plano Regional de El Salvador, Guatemala e Honduras para a criação de uma “Aliança para a prosperidade do Triângulo Norte”, sobre as medidas de médio e longo prazo para lidar com as causas estruturais da migração irregular através de um maior dinamismo do setor produtivo, do desenvolvimento de oportunidades para o capital humano, da melhoria da segurança pública, do acesso à justiça, e do reforço da confiança no Estado.

Instam os Estados membros a vigiar pelo interesse superior da criança e pelo fiel cumprimento dos princípios e direitos contidos na Convenção sobre os Direitos da Criança, e a continuar a fortalecer as respetivas capacidades de assistência e proteção consular.

Encorajam os Estados membros a promover o diálogo e a cooperação internacional que contribua para o tratamento da situação dos meninos, meninas e adolescentes migrantes, com base numa perspectiva integral e respeito dos seus direitos humanos.

Fazem um apelo urgente aos Estados membros para que apoiem as iniciativas que se estão a promover sobre esta importante temática, no quadro das Nações Unidas e de outros fóruns, com o objetivo de estabelecer soluções integrais e de longo alcance.

II.4.5. COMUNICADO ESPECIAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DA VIGÉSIMA CONFERÊNCIA DAS PARTES DA CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (COP 20)

(Proposta do Peru)

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Veracruz, México, por ocasião da XXIV Cúpula Ibero-Americana:

Reafirmam que as alterações climáticas representam um desafio crescente para o desenvolvimento sustentável e provocam a degradação da qualidade de vida e do ambiente para as gerações presentes e futuras.

Manifestam o seu apoio ao Governo do Peru pelo sucesso na realização da Vigésima Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas - COP 20 - e da Décima Conferência das Partes do Protocolo de Quioto (CMP 10), que terão lugar em Lima, de 1 a 12 de dezembro de 2014.

Salientam o seu compromisso em contribuir para os resultados positivos da COP 20 e da CMP 10, e instam à comunidade internacional a concluir um acordo global vinculante ao abrigo da Convenção sobre as alterações climáticas de 2015.

Por conseguinte, reconhecem a importância de que exista coerência, em cada situação, em concordância com os respetivos mandatos, entre este processo e a agenda de desenvolvimento pós-2015.



II.4.6. COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A COOPERAÇÃO ENTRE AUTORIDADES COMPETENTES EM MEDICAMENTOS DOS PAÍSES IBERO-AMERICANOS (EAMI)

(Proposta de Andorra, Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Espanha, Guatemala, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela)

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Veracruz, México, por ocasião da XXIV Cúpula Ibero-Americana:

Destacando a importância de garantir à sociedade, numa perspectiva de serviço público, o acesso a medicamentos e dispositivos médicos, assegurando a qualidade, eficácia, segurança, correta identificação e informação destes;

Recordando as decisões adotadas nos dez Encontros de Autoridades Competentes em Medicamentos dos Países Ibero-Americanos (EAMI), que tiveram início em Madrid, em fevereiro de 1997;

Destacando os numerosos projetos e iniciativas que se desenvolveram no seio dos EAMI em matérias como o incremento da segurança no uso dos medicamentos, a luta contra os medicamentos falsificados e fraudulentos, o incremento das garantias de proteção dos direitos dos sujeitos em investigação, ou o fortalecimento da avaliação de estudos de bioequivalência;

Recordando a decisão adotada em El Salvador, nos dias 22 a 24 de outubro de 2014, de constituir a Rede de Autoridades de Medicamentos da Ibero-América, “REDE EAMI”;

Decidem:

Fortalecer a cooperação entre as autoridades sanitárias ibero-americanas reguladoras de medicamentos (EAMI), e reconhecer o seu trabalho ao longo destes anos como instrumento fundamental para salvaguardar as garantias dos cidadãos em matéria de eficácia, segurança e qualidade dos medicamentos.

II.4.7. COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A NECESSIDADE DE CRIAR MECANISMOS EFETIVOS PARA A SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES DO PARAGUAI COMO PAÍS EM DESENVOLVIMENTO SEM LITORAL

(Proposta do Paraguai)

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Veracruz, México, por ocasião da XXIV Cúpula Ibero-Americana:

Reafirmam a necessidade de promover o crescimento e o desenvolvimento dos Estados Membros da Conferência Ibero-Americana e de reduzir as disparidades existentes. Neste contexto, manifestam a importância de se criarem mecanismos efetivos para a superação das dificuldades que o Paraguai enfrenta como país em desenvolvimento sem litoral, amplamente apoiado e fundamentado em:

O Artigo V do GATT 94; o Art. 35º da Declaração Ministerial de Doha; a Decisão CMC 33/07 e a Decisão CMC 19/11 "Liberdade de Trânsito"; e as seguintes Resoluções, aprovadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas: 55/2, Declaração do Milênio; 56/180, Ações específicas relacionadas com as necessidades particulares e problemas de países em desenvolvimento sem litoral; 63/2, Documento Final do exame de metade do período do Programa de Ação de Almaty: Atenção às necessidades especiais dos países em desenvolvimento sem litoral num novo contexto global para a cooperação em matéria de transporte em trânsito para os países em desenvolvimento sem litoral e de trânsito, sobre questões fundamentais em matéria de políticas de trânsito; os Comunicados Conjuntos dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados de 29 de junho de 2011 e de dezembro de 2011; a Declaração de Assunção da XXI Cúpula Ibero-Americana, de 29 de outubro de 2011; o Comunicado Especial sobre a Necessidade de criar Mecanismos Efetivos para a Superação das dificuldades do Paraguai como País em Desenvolvimento Sem Litoral, adotada nos dias 18 e 19 de outubro de 2013, na Cidade do Panamá, na XXIII Cúpula Ibero-Americana; e a Declaração e Programa de Ação de Viena para os Países em Desenvolvimento

Sem Litoral para a década de 2014 a 2024, adotados na Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Países em Desenvolvimento Sem Litoral.

Reconhecem que, não obstante a situação especial da República do Paraguai como país sem litoral, esta pode constituir uma importante ligação entre o Atlântico e o Pacífico. Nesse sentido, comprometem-se a conceder-lhe o apoio necessário, bem como a implementar medidas concretas que lhe permitam ultrapassar as suas vulnerabilidades e os problemas decorrentes dessa condição, facilitando-lhe o livre-trânsito, através do território dos países de trânsito, por todos os meios de transporte, em conformidade com as regras aplicáveis do direito internacional, as convenções internacionais e as convenções bilaterais em vigor.



II.4.8. COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A QUESTÃO DAS ILHAS MALVINAS

(Proposta da Argentina)

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de Veracruz, México, por ocasião da XXIV Cúpula Ibero-Americana:

Reafirmam a necessidade de que os Governos da República Argentina e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte reiniciem, logo que possível, as negociações tendentes a encontrar uma rápida solução para a disputa de soberania das Ilhas Malvinas, Geórgias do Sul e Sandwich do Sul e dos espaços marítimos circundantes, no contexto das resoluções da Organização das Nações Unidas, da Organização dos Estados Americanos e das disposições e objetivos da Carta das Nações Unidas, incluindo o princípio de integridade territorial. Destacam igualmente a permanente vocação para o diálogo demonstrada pela República Argentina.

Relativamente às ações unilaterais de prospecção e exploração de recursos renováveis e não renováveis que o Reino Unido tem vindo a realizar na área em disputa, recordam os apelos da comunidade internacional para a abstenção de adotar decisões que envolvam modificações unilaterais na situação das Ilhas Malvinas em conformidade com a Resolução 31/49 da Assembleia Geral das Nações Unidas, que em nada contribuem para alcançar uma solução definitiva da disputa territorial.

Assinalam que o reforço da presença militar na área em disputa, ao mesmo tempo em que viola a Resolução 31/49 antes mencionada, resulta incompatível com a política de apego à busca de uma solução pela via pacífica da controvérsia territorial entre os Governos da República Argentina e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Neste sentido, salientam as sucessivas resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas que apelam ao Secretário-geral para que conduza iniciativas de bons ofícios, a fim de se retomem as negociações tendentes a encontrar, o mais rapidamente possível, uma solução pacífica para a referida disputa.



II.4.9. COMUNICADO ESPECIAL SOBRE O PROBLEMA MUNDIAL DAS DROGAS

(Proposta da Guatemala)

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de Veracruz, México, por ocasião da XXIV Cúpula Ibero-Americana:

Reconhecem que o problema mundial das drogas continua a ser um sério desafio à segurança e saúde públicas, e do bem-estar das pessoas e da sociedade, particularmente da infância, adolescência e juventude.

Destacam a realização do período extraordinário de sessões da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o problema mundial das drogas de 2016 e reafirmam a importância da cooperação ibero-americana e internacional para, conjuntamente e em conformidade com as três convenções das Nações Unidas e outros mecanismos pertinentes na matéria, e respeitando plenamente a soberania e a integridade territorial dos Estados e a não intervenção nos seus assuntos internos, fazer face ao problema mundial das drogas, promovendo e consolidando políticas e estratégias integrais orientadas para a redução da procura e da oferta e, quando for o caso, a modernização e profissionalização das instituições de governo.

Ratificam a importância de preservar o bem-estar, a qualidade de vida e o respeito pelos direitos humanos e a inclusão social, como elemento central das políticas e ações para fazer face ao problema mundial das drogas, destacando a importância de promover medidas com uma perspectiva integral, reforçada, equilibrada e multidisciplinar para a redução da procura e da oferta, bem como para a prevenção dos danos sociais decorrentes, incluindo medidas de reabilitação e reinserção social.

Reconhecem a necessidade de levar em consideração uma perspectiva especializada de gênero e de grupos vulneráveis no estabelecimento de políticas para enfrentar o problema mundial das drogas a partir de uma perspectiva integral e equilibrada de segurança e saúde públicas, direitos humanos e de prevenção da violência e do crime, em conformidade com as circunstâncias de cada Estado, com o objetivo de alcançar a reconstrução do tecido social e o bem-estar das pessoas no seu ambiente.

Destacam a importância fundamental da participação cidadã na busca de soluções para o problema mundial das drogas, especialmente as ações que se possam promover a partir da família e da comunidade.

Encorajam a continuar a impulsionar medidas para eliminar os fatores que originam a pobreza, a exclusão social e a deterioração ambiental para, entre outros, evitar a inserção de populações vulneráveis em atividades ligadas à produção e tráfico ilícito de drogas, através de políticas de desenvolvimento alternativo integral.

Destacam a importância de continuar a investir no cuidado das necessidades específicas dos grupos em situação de risco, especialmente da infância, adolescência e juventude, tanto dentro como fora do âmbito escolar, com ênfase na educação e capacitação para o desenvolvimento de competências e oportunidades que lhes permitam um estilo de vida saudável.



II.4.10. COMUNICADO ESPECIAL SOBRE RESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDA SOBERANA APRESENTADO PELA REPÚBLICA ARGENTINA

(Proposta da Argentina)

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Veracruz, México, por ocasião da XXIV Cúpula Ibero-Americana, realizada nos dias 8 e 9 de dezembro de 2014;

Reconhecendo o direito de todos os Estados de negociar a reestruturação da sua dívida soberana, o qual não deve ser frustrado ou obstaculizado por grupos minoritários detentores de títulos não reestruturados da dívida soberana:

1. Requerem que os acordos alcançados entre credores e devedores no quadro dos processos de reestruturação das dívidas soberanas sejam respeitados;
2. Expressam o seu mais absoluto repúdio pela atitude de aqueles grupos cujas ações obstaculizem a consecução de acordos definitivos entre devedores e credores, e coloquem em risco a estabilidade financeira internacional;
3. Reafirmam a sua solidariedade e apoio à República Argentina na procura de uma solução que não comprometa o seu desenvolvimento e o bem-estar do seu povo, em conformidade com as suas políticas de desenvolvimento nacional;
4. Manifestam a sua vontade de continuar a trabalhar em mecanismos multilaterais, envolvendo todas as instituições competentes para a reestruturação da dívida soberana. Em particular destacam, entre outros, o processo de negociações aberto pela Resolução 68/304 da Assembleia Geral das Nações Unidas.

II.4.11. COMUNICADO ESPECIAL SOBRE OS DIÁLOGOS DE PAZ ENTRE O GOVERNO DA COLÔMBIA E AS FARC

(Proposta da Argentina)

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de Veracruz, México, por ocasião da XXIV Cúpula Ibero-Americana:

Expressam seu mais decidido apoio ao processo de paz na Colômbia e felicitam o governo do Presidente Juan Manuel Santos, bem como as FARC, pelos acordos alcançados na mesa de conversações de Havana.

Estes acordos em assuntos essenciais para a construção da paz, que representam transformações para Colômbia, são também a base para a paz no continente.

Nada poderá ser mais importante do que o término definitivo do mais longo conflito do continente americano. Por este motivo, instam as partes a chegar a um acordo final o mais depressa possível e assim poder dedicar todos os esforços à tarefa principal: a construção da paz.

Instam também a guerrilha do ELN a não deixar passar esta oportunidade única e a juntar-se a este processo para o término do conflito.





III. DOCUMENTOS DA SECRETÁRIA-GERAL IBERO-AMERICANA

III.1. O NOSSO OLHAR COMUM: UMA VISÃO ESTRATÉGICA PARA A RENOVAÇÃO DA SEGIB

I. OS ANTECEDENTES DE UMA NOVA ETAPA

Desde a Cúpula da sua fundação em Guadalajara, no México, em 1991, que o espaço ibero-americano tem vindo a desenvolver a sua estrutura institucional.

Na Conferência Ibero-Americana de 1995 adotou-se a Convenção de Bariloche para a Cooperação e, quatro anos mais tarde, na IX Cúpula de Havana (1999), estabeleceu-se a Secretaria de Cooperação Ibero-Americana.

Na XII Cúpula de Santa Cruz de la Sierra, quatro anos mais tarde, deu-se um novo passo em frente com a criação da atual Secretaria-Geral Ibero-Americana. Uma Secretaria que recebeu um novo impulso na XV Cúpula de Salamanca, em 2005. Para isso, contou com o Relatório elaborado em 2003 por um grupo de reflexão chefiado pelo Ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Na XXII Cúpula de Cádiz, perante a necessidade de iniciar uma nova reflexão sobre o futuro das Cúpulas Ibero-Americanas, encomendou-se ao Ex-Presidente Ricardo Lagos, com a colaboração da Sra. Patricia Espinosa e do então Secretário-Geral Ibero-Americano, Enrique V. Iglesias, a elaboração de um relatório a ser apresentado na Cúpula do Panamá. Na sequência desta decisão foi elaborado o relatório “Uma reflexão sobre o futuro das Cúpulas Ibero-Americanas”, também conhecido por “Relatório Lagos”, que foi apresentado aos Ministros das Relações Exteriores ibero-americanos no dia 2 de julho de 2013, servindo de base para os debates dos Coordenadores Nacionais, dos Responsáveis de Cooperação, dos Ministros das Relações Exteriores e dos Chefes de Estado e de Governo na recente XXIII Cúpula do Panamá.

O fruto de várias reuniões de trabalho a diversos níveis foi cristalizado na Resolução sobre a Renovação da Conferência Ibero-Americana, adotada no

Panamá pelos Chefes de Estado e de Governo, que sinaliza as diretrizes que se devem ter em conta no processo de renovação, a saber:

- Concentrar as atividades da Conferência naquelas onde dispõe de maior vantagem comparativa;
- Estabelecer Cúpulas bianuais;
- Criar padrões para a organização e o financiamento da SEGIB;
- Enfatizar a necessidade de fortalecer a coordenação dos organismos ibero-americanos, propondo a unificação gradual dos seus escritórios no terreno; e,
- Reforçar as sinergias com a CELAC e com outros Organismos Internacionais¹.

Em prossecução desta resolução, convocou-se, para os dias 12 e 13 do passado mês de maio, na Cidade do México, uma Reunião extraordinária de Coordenadores Nacionais e de Responsáveis de Cooperação, na qual se analisaram precisamente as prioridades estratégicas, as prioridades no âmbito da cooperação, as mudanças na escala de quotas, o enquadramento jurídico-administrativo de cooperação, um novo regulamento financeiro, e a necessidade de uma reorientação profunda do papel até agora desempenhado pelos Escritórios de Representação da SEGIB.

Nessa reunião extraordinária, a nova Secretária-Geral Ibero-Americana partilhou as suas primeiras reflexões sobre a necessidade de se avançar para um profundo processo de renovação da Conferência Ibero-Americana, tendo por base a resolução do Panamá e as ideias e sugestões recolhidas nas suas entrevistas pessoais com os Presidentes e Ministros das Relações Exteriores da região, por ocasião das visitas oficiais efetuadas desde o início da sua gestão em abril de 2014.

Na I Reunião Ordinária de Coordenadores Nacionais e Responsáveis de Cooperação Ibero-americanos, realizada em Madrid de 23 a 24 de julho, a SGI apresentou uma primeira versão deste documento, que foi apreciada pelos CN e RC e que agora se apresenta, enriquecido com as observações efetuadas pelos países-membros.

1 O parágrafo 10 da Resolução sobre a Renovação da Conferência Ibero-Americana do Panamá menciona: "Instruir a SEGIB para que proponha à CELAC o estabelecimento de um contacto regular e de cooperação e que alargue a sua relação com a União Europeia, em particular no quadro da alternância das Cúpulas Ibero-Americana e CELAC-UE".

II. A RENOVAÇÃO: MUDAR PELOS MELHORES MOTIVOS

Em todos os processos de construção de instituições, a perspectiva do já realizado e do tempo decorrido permite simultaneamente valorizar os resultados e constatar as suas carências.

A Cúpula Ibero-Americana evoluiu de apenas “Cúpula de Chefes de Estado e de Governo”, nos seus primeiros anos, para “Conferência Ibero-Americana”, à medida que desenvolvia a sua institucionalidade e que convocava, simultaneamente, diferentes reuniões ministeriais e fóruns temáticos que acompanhavam a Cúpula de Chefes de Estado e de Governo Ibero-americanos, e que em conjunto foram fortalecendo e aprofundando o “Espaço Ibero-americano”. Hoje em dia deve uma vez mais renovar-se para construir, a partir do Espaço Ibero-Americano, a “Comunidade Ibero-Americana”, tal como foi sugerido na reunião de CN no México (maio 2014). Esta mudança implica uma renovação substancial para adaptação às profundas alterações que se verificaram no espaço Global e Regional. Como disse a SGI, a Conferência Ibero-Americana deve mudar e renovar-se “pelos melhores motivos”.

a. O mundo e a região mudaram

Com mais intensidade do que noutras épocas, o mundo e a nossa região mudaram.

Vivemos hoje em dia num mundo mais interligado, de grandes desafios globais, como a crise económica e financeira evidenciada com o icónico colapso do Lehman Brothers, as mudanças climáticas e a deterioração dos eco-sistemas, os desafios energéticos e alimentares, e os reptos da saúde, das migrações e do crime internacional organizado. Devemos responder a estes desafios comuns enfrentando simultaneamente as necessidades de desenvolvimento humano e de combate à fome, pobreza e desigualdades, e mantendo o equilíbrio com a sustentabilidade do planeta de forma a conseguir uma globalização mais humana.

Todos estes desafios exigem uma resposta global e coordenada, mas permanecemos numa situação em que perdura uma fissura entre os grandes desafios globais e as instituições internacionais existentes, produto do pós-guerra.

Precisamos hoje de mais multilateralismo, não de menos, e não há dúvida de que o multilateralismo proveniente das decisões de Bretton Woods e de Dumbarton Oaks se deve adaptar ao mundo de hoje, um mundo multipolar e plural que necessita de um multilateralismo com maior repartição de poder, de representação, e de instituições que respondam às novas realidades do século XXI. Precisamos de um multilateralismo que reflita a realidade internacional atual, política, social, ambiental e económica, e que lance um olhar prospetivo sobre o mundo que virá. A recente reunião dos BRICS em Fortaleza (Brasil) constitui um claro apelo nesta direção.

Muitos têm dito que não estamos numa época de mudança, mas sim numa mudança de época. Uma mudança que reafirma a conveniência de navegarmos juntos, de nos unirmos mediante afinidades e vizinhanças em torno de sociedades que se sentem corresponsáveis por um multilateralismo eficaz, equilibrado e solidário para a gestão dos assuntos públicos globais e do seu próprio desenvolvimento.

Neste mundo multipolar, onde se opera diante dos nossos olhos uma redistribuição do poder político e económico conducente a um maior equilíbrio do ocidente para o oriente, do norte para o sul e entre o Atlântico e o Pacífico, o espaço ibero-americano apresenta-se como um ativo e um espaço de grandes potencialidades para os nossos países.

Um espaço Ibero-americano que supere os falsos dilemas entre regionalismo e multilateralismo, porque devemos agir com empenho em ambos os campos, construindo uma Comunidade Ibero-Americana que represente uma identidade inclusiva e uma Secretaria-Geral que represente um espaço que não temos de inventar; que não é uma construção teórica, mas um substrato e um produto da história, das migrações, da cultura, dos valores e das línguas partilhadas, que nos dotam, não apenas de um instrumento funcional, mas de uma cosmovisão e de uma simbologia; um espaço ibero-americano construído pelas gentes nas suas afinidades, relações, interesses e complicitades.

Desde Guadalajara, em 1991, construiu-se um acervo institucional e uma plataforma de cooperação que produziram um conjunto de realizações práticas de projetos, programas e redes, nos âmbitos cultural e científico, do

conhecimento e da economia, e na coesão e solidariedade social. Os países do espaço ibero-americano irão estar inseridos num mundo mais globalizado, mas também mais fragmentado; um mundo mais imprevisível, com focos geográficos de instabilidade política, social, económica e ambiental, e com forte tendência para uma crescente desigualdade.

É um mundo no qual os países emergentes do sul estão já entre as maiores economias do globo e, por conseguinte, devem enfrentar uma dupla agenda: por um lado, fazer face às responsabilidades globais que a sua nova condição impõe e, simultaneamente, como países em desenvolvimento, atender às necessidades básicas das suas populações e às tarefas próprias do desenvolvimento, num contexto de solicitações crescentes das suas populações, que exigem, não apenas acesso, mas também melhorias na qualidade dos serviços, maior participação social e económica, e melhorias no funcionamento das instituições e do Estado.

Neste contexto cada vez mais complexo, o espaço ibero-americano apresenta-se como um fator de estabilidade e progresso.

Um espaço que não foi concebido com base em dois blocos geográficos, mas como uma comunidade de países diversos, que foi capaz de criar um espaço de maior cooperação.

Renovar este espaço específico e privilegiado para a América Latina e para os três países da Península Ibérica é o nosso desafio.

Parece registar-se uma coincidência generalizada de opiniões em torno da ideia de que este âmbito ibero-americano, que concentra os nossos esforços, está longe de ter esgotado as suas capacidades dispondo antes, como referimos, de uma estrutura institucional que requer uma renovação para responder às mudanças globais e às exigências dos países e da cidadania ibero-americana que o compõem

b. Uma diferente América Latina

A América Latina é hoje uma região muito diferente daquela que participou pela primeira vez na Cúpula de Guadalajara, em 1991. Hoje temos uma América

Latina que já demonstrou estabilidade macroeconómica e um crescimento muito mais dinâmico e robusto. Várias das suas economias, como as do Brasil, México, Argentina e Colômbia, encontram-se hoje entre as 30 maiores do globo, o PIB *per capita* da região quadruplicou entre 1991 e 2012 e verificaram-se progressos muito relevantes no índice de desenvolvimento humano, no qual 12 países latino-americanos fazem parte do grupo de países com um índice de desenvolvimento humano “alto” (2 dos quais “muito alto”: Argentina e Chile). Trata-se de uma região que baixou os seus índices de pobreza, da qual mais de 40 milhões de pessoas saíram desde 2002. E é a única região do mundo onde a desigualdade diminuiu nas últimas duas décadas. Uma região com uma classe média em crescimento (a percentagem de pessoas pertencentes à classe média aumentou, de 21,9% em 2000, para 34,3% em 2012, e desde 2009 a dimensão da classe média superou a percentagem de pessoas em estado de pobreza) e uma região que progrediu na sua solidez institucional. Isto, no entanto, não nos deve deixar submergir pela complacência, uma vez que a região continua confrontada com elevados níveis de pobreza e desigualdade, com importantes grupos que saíram da pobreza mas que permanecem em situação de grande vulnerabilidade, e com o objetivo de conseguir alcançar um crescimento mais dinâmico e de maior qualidade, pois, apesar dos resultados alcançados, continua atrás de outras regiões, inclusivamente com desenvolvimentos relativos comparáveis.

Continuar a progredir pela via do crescimento com equidade e sustentabilidade permanece a tarefa que toda a região ibero-americana tem pela frente, com a preocupação de aumentar a produtividade, o emprego digno, as oportunidades para os jovens e a igualdade de género.

Atendendo ao referido, a América Latina é uma região que espera um tratamento mais horizontal e mais simétrico com os países Ibéricos. Uma relação fluida entre ambos os lados do Atlântico, uma relação de intercâmbio e de aprendizagem mútua. Portanto, o projeto ibero-americano é um projeto plural, que reconhece a diversidade dos seus agentes e que não pretende ser nem hegemónico nem vertical, e que partilha o espaço com outras formações regionais, como se descreve no ponto c.

c. O mapa das organizações regionais também mudou

Embora em 1991 a Cúpula Ibero-Americana fosse o único espaço no qual se reuniam todos os Presidentes Latino-Americanos, hoje em dia há uma multiplicidade de instâncias regionais com nível presidencial de representação. Isto exige um esforço por parte de todos para procurar as complementaridades e vantagens comparativas de cada um. A Conferência Ibero-Americana e a sua Secretaria devem somar e não subtrair, complementar e não competir, devem dedicar-se ao que nos une e não ao que nos divide, e devem procurar as sinergias e potenciar esforços mútuos para contribuir para o desenvolvimento da região e mantê-la, como bem disse o Presidente Raúl Castro na Cúpula da CELAC em Cuba, uma “região de paz, que desterre para sempre a guerra, a ameaça e o emprego da força; em que os diferendos entre os nossos países se resolvam por nós mesmos, por vias pacíficas e de negociação, conformes aos princípios do Direito Internacional”.

Consideramos por isso que, embora a Cúpula e o fórum de Chefes de Estado e de Governo sejam uma instância de diálogo político, a Secretaria-Geral Ibero-Americana não tem um mandato político, sendo portanto outras as instâncias regionais (UNASUR, CELAC) chamadas a cumprir esse papel. As áreas de ação prioritárias da Secretaria-Geral Ibero-Americana são portanto o espaço cultural, o espaço do conhecimento e o espaço da coesão social.

d. É importante assinalar que o sistema Ibero-americano também mudou

Temos atualmente 4 instituições Ibero-americanas com importantes contribuições para a região. A Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), a Organização Ibero-americana de Juventude (OIJ), a Organização Ibero-americana de Seguridade Social (OISS) e a Conferência dos Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos (COMJIB) têm um valor e um reconhecimento que se consolidou durante os últimos anos, sendo deste modo importante, neste processo de passar de Cúpula a uma Comunidade, fortalecer os laços, o planeamento estratégico e a prestação de conjunta de contas dos Organismos do Sistema Ibero-americano. Também no interior do sistema há sinergias e complementaridades que podem potenciar

e tornar o sistema muito mais eficiente e eficaz, respeitando os mandatos específicos, mas conseguindo alcançar objetivos comuns na construção do espaço e da comunidade Ibero-americana, em benefício dos seus cidadãos.

III. A RENOVAÇÃO: LINHAS ESTRATÉGICAS

Encontramo-nos num processo dinâmico e ainda em curso para prosseguir um conjunto de reformas estruturais que permitam aproveitar as oportunidades que se apresentam à SEGIB no espaço ibero-americano e no enquadramento de um novo contexto mundial.

As linhas estratégicas da renovação são:

1. Fortalecer a Conferência Ibero-Americana:

- a. Para aproveitar o potencial da ação partilhada dos seus Estados membros e o espaço bi-regional como espaço de diálogo, concertação e cooperação, e como expressão do multilateralismo contemporâneo, capaz de progredir no entendimento entre âmbitos geográficos e na civilidade internacional, em benefício de uma agenda de desenvolvimento com equidade;
- b. Aproveitar os pontos fortes, os êxitos, o valor acrescentado, e o acervo institucional e cultural ibero-americano, construído ao longo de 23 anos de Cúpulas, para dinamizar o intercâmbio horizontal, sul-sul e triangular de experiências, conhecimento, cooperação e solidariedade entre os povos;
- c. Construir o sistema ibero-americano através de uma maior integração estratégica dos seus organismos; e,
- d. Fortalecer, na base da identidade cultural, o desenvolvimento de uma imagem partilhada do Ibero-americano e da sua projecção no sistema global.

2. Renovar a estrutura institucional da Secretaria para construir uma SEGIB renovada:

- a. Mais estratégica, no respeitante aos temas, propósitos e objetivos gerais do sistema ibero-americano, fixados pela Conferência e pela Cúpula de Chefes de Estado e de Governo;

- b. Com maior coerência interna, mais articulada em termos institucionais e funcionais e, portanto, mais eficaz, menos dispersa e mais útil na sua oferta de serviços às plataformas de cooperação ibero-americana, e catalisadora e articuladora das suas diversas instâncias e da sua rede de relações;
- c. Com mais presença latino-americana, para que possa ser mais ibero-americana;
- d. Mais preparada para exercer o seu papel central na construção de um sistema ibero-americano com a OEI, a OISS, a OIJ, e a COMJIB; e,
- e. Com a capacidade de dar visibilidade e presença ao espaço ibero-americano e de projetá-lo no cenário bi-regional e internacional.

As principais propostas para alcançar os objetivos anteriores são:

1. A Conferência Ibero-Americana

a. A bianualidade das Cúpulas:

A partir de 2014, as Cúpulas de Chefes de Estado e de Governo terão lugar de forma bienal, evitando sobrepôr a sua realização à da Cúpula CELAC-UE. Isso irá implicar uma nova forma de trabalho no que diz respeito à preparação e realização das Cúpulas, para melhor articular deste valioso espaço político e garantir a contribuição e mais-valia da SEGIB na execução do Plano de Ação e no acompanhamento das decisões adotadas. Irá duplicar o número de meses disponíveis para o acompanhamento dos mandatos recebidos, bem como para a preparação da própria Cúpula (hoje em dia só há 10 meses de preparação entre cada cúpula). Isso trará maior profundidade e capacidade para obter resultados concretos e tangíveis, e permitirá aumentar o debate e aumentar o prazo para o amadurecimento dos acordos.

b. Fortalecimento do espaço reservado de diálogo entre os Chefes de Estado e de Governo.

Dada a importância que se atribui à possibilidade de um diálogo franco entre os Chefes de Estado e de Governo, pretende-se potenciar o denominado retiro

no quadro das Cúpulas. Isso permitirá reforçar esse âmbito privilegiado para a abordagem de temas de interesse dos países ibero-americanos, sejam estes de caráter regional ou da agenda internacional.

c. Progredir no sistema intergovernamental ibero-americano que enquadra a conferência, com uma maior racionalização das reuniões ministeriais setoriais que permita maior concentração dos temas a tratar e menor sobreposição com outras instâncias regionais. As reuniões Ministeriais Setoriais deverão responder às prioridades temáticas estabelecidas com o objetivo de progredir na execução de ações prioritárias e de alcançar a maior complementaridade possível com os outros mecanismos existentes e as outras Instituições Ibero-Americanas. A SEGIB deverá atuar como secretaria técnica de todas essas reuniões ministeriais setoriais que não estejam a cargo de outro organismo.

d. Um maior aproveitamento do fórum de MRE e de CN e RC nos anos intermédios, conseguindo mais canais de interação entre as instâncias da Conferência e as atividades da Cooperação Ibero-americana. Para isso, propõe-se que a SEGIB apresente anualmente uma sistematização, acompanhamento e monitorização dos compromissos assumidos nas várias instâncias da Conferência através de relatórios que estabeleçam a correspondência entre as ações realizadas e os mandatos recebidos.

e. Uma maior articulação dos fóruns próprios da conferência: o fórum empresarial, o fórum cívico, o fórum de comunicação, o fórum de governos locais, o fórum parlamentar e o fórum de jovens, com as prioridades da Conferência.

f. Renovar a relação com os Estados Observadores Associados, oito na atualidade, e com os organismos observadores consultivos, para conseguir que a sua ligação com o espaço ibero-americano produza resultados e tenha implicações nos Programas, Projetos e Iniciativas.

g. Uma organização que, para ser ibero-americana, tem de ser muito latino-americana, apropriada por todos e com a participação de todos, como resulta do ajustamento da escala de quotas, na integração do seu pessoal e na distribuição no terreno.

2. A cooperação Ibero-Americana

A cooperação ibero-americana edificou nos últimos anos um modelo de cooperação muito inovador e um exemplo de cooperação horizontal e triangular para países do sul de todo o mundo. De particular importância é o acervo dos diferentes Programas e Projetos de Cooperação nas áreas Cultural, de Coesão Social e do Conhecimento, bem como o Programa para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul e o respetivo Relatório, que atualmente são considerados experiências pioneiras e referências por inúmeros países do Sul e organismos internacionais.

As principais características da modalidade que foi desenvolvida são:

- os países aderem voluntariamente aos programas;
- os programas e projetos são financiados pelos países participantes e por vezes complementados pela mobilização de recursos de outros parceiros que a eles aderem;
- a sua governação é liderada por um comité intergovernamental dos países participantes; e,
- a sua unidade técnica é gerida por um país participante que se oferece como sede do programa.

As principais vantagens desta modalidade de cooperação são:

- não divide os países entre doadores e recetores;
- todos os países são parceiros e participantes;
- é flexível, uma vez que os países participam nos programas de acordo com as suas próprias prioridades;
- permite a troca de experiências e a aprendizagem mútua; e,
- os países mantêm sempre a apropriação e o controlo dos programas.

Trata-se, sem dúvida, de uma modalidade com grande valor agregado pela sua perspectiva ampla, integradora e regional, que se deve potenciar e continuar a construir: trata-se de uma cooperação fundada na solidariedade, que constrói uma comunidade de países, precisamente aquela a que chamamos comunidade ibero-americana, que ajude a combater as lacunas estruturais de desenvolvimento sócio-económico e de cidadania, e que lute contra a pobreza e a desigualdade. É com este modelo de cooperação que o espaço ibero-americano se deve apresentar e participar nos fóruns internacionais de cooperação para o desenvolvimento, levando a voz dos países ibero-americanos e a experiência de uma das plataformas mais avançadas do mundo que se executaram neste âmbito.

Para isso, a SEGIB:

1. Priorizará as suas ações nas áreas de cooperação estabelecidas e discutidas na reunião de RC, de maio, no México e de julho em Madrid, a saber: o espaço da cultura, o espaço do conhecimento (conferindo uma atenção especial às nossas duas línguas: o espanhol e o português) e o espaço da coesão social. Este último inclui as áreas da economia e da inovação ditadas pela Cúpula do Panamá, já que se trata de fazer com que o âmbito económico e o social voltem a ser as duas faces da mesma moeda e promovam um crescimento mais inclusivo e mais equitativo, no qual se deve dar especial atenção às lacunas estruturais no sector produtivo que afetam as pequenas e médias empresas, e ao combate à discriminação e às desigualdades sócio-económicas e horizontais existentes para com as populações indígenas e afro-descendentes, para com as mulheres – incluindo a perspectiva do género de forma transversal – e os jovens, para que encontrem as oportunidades que lhes permitam desenvolver plenamente o seu potencial.
2. Desenvolverá uma plataforma de apoio à cooperação para todos os atores do sistema que ofereça:
 - a. Uma ação sistemática de monitorização, acompanhamento e avaliação;
 - b. Um enquadramento para a prestação de contas e a criação e utilização de indicadores para medir a contribuição dos programas, tendo em conta os objetivos neles estabelecidos;
 - c. Uma maior prestação de contas e melhor planificação através de:

- Um Plano de Ação Quadrienal da CI;
- Um Programa Operativo Anual;
- Um Diagnóstico anual dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos com informação e indicadores sobre a CI aos Responsáveis de Cooperação.

- d. Uma articulação dos espaços prioritários, incluindo os projetos, programas e redes, de forma a aproveitar as sinergias e permitir uma cooperação mais integrada;
- e. O fortalecimento da cooperação sul-sul, mantendo o seu compromisso orçamental e aumentando a sua contribuição até 12% em 2016 (1% por ano);
- f. Três escritórios sub-regionais na América Latina que permitam uma maior proximidade com os países e com as unidades técnicas dos programas de cooperação, no terreno, mais eficácia e presença nas ações da organização e uma melhor articulação com a sede em Madri e com os organismos regionais e ibero-americanos;
- g. Um novo regulamento financeiro, que permita à SEGIB dotar-se de instrumentos de gestão que melhorem a eficácia e a implementação dos projetos e programas;
- h. Levar a perspetiva, resultados e experiências da cooperação para o desenvolvimento dos países ibero-americanos aos fóruns internacionais e ao debate sobre o enquadramento do desenvolvimento pós-2015;
- i. Uma maior visibilidade e melhor comunicação dos resultados da cooperação no quadro ibero-americano; e,
- j. Mais programas conjuntos com as outras organizações do sistema Ibero-americano dentro dos espaços estabelecidos.

3. O sistema Ibero-Americano

Outra prioridade será criar definitivamente um sistema ibero-americano, incorporando formalmente os organismos setoriais temáticos, a OEI, a OISS, a OIJ e a COMJIB no funcionamento da Conferência Ibero-Americana. Para este efeito propõe-se criar na estrutura orgânica da SEGIB, em substituição do COIB, um Comité de Direção Estratégica dos Organismos Ibero-americanos.

Isto permitirá aprofundar os trabalhos em quatro níveis: o político, o estratégico, o da coordenação e planificação comum, e o operacional, com o objetivo de promover: a) programas conjuntos; b) uma prestação de contas conjunta; e, c) um plano de comunicação conjunto.

Com o objetivo de assegurar resultados concretos constituem-se três equipes permanentes de trabalho: uma de Integração Estratégica; outra de Comunicação; e, a última, de Administração.

Tudo isto será efetuado sem incrementos orçamentais (pelo contrário, as sinergias, serviços comuns, unificação física dos escritórios² e a adequada planificação e coordenação levarão a poupanças) e fortalecendo de forma significativa a ligação dos organismos setoriais com as diferentes instâncias da Conferência Ibero-Americana e particularmente com os Coordenadores Nacionais e Responsáveis de Cooperação.

Trata-se de criar uma nova cultura de funcionamento de forma a conseguir uma integração funcional que permita uma planificação estratégica conjunta, uma prestação de contas definitiva aos países e uma estratégia de comunicação comum entre os cinco organismos, tal como ficou estabelecido na Proposta de Integração Estratégica dos Organismos Ibero-americanos, apreciada na I Reunião Ordinária de Coordenadores Nacionais e de Responsáveis de Cooperação realizada em Madri.³

4. A visibilidade

Trata-se de uma das matérias pendentes, tanto no âmbito da Conferência como da Cooperação Ibero-Americana. Há programas e contribuições excelentes que se foram desenvolvendo ao longo destes anos, mas que infelizmente não são conhecidos fora dos seus círculos mais próximos, pelo que a SGI os qualificou de “segredo mais bem guardado da Ibero-america”.

Para se conseguir a visibilidade necessária e acabar com a síndrome do “segredo mais bem guardado” será necessária uma clara liderança da SEGIB que deverá, em primeiro lugar, reunir as suas vozes internas – incluindo as dos organismos Ibero-americanos, através do seu Comité de Comunicação – e, posteriormente, criar um departamento de comunicação verdadeiramente

² Nesse sentido já se está a progredir para a ideia de unificar os escritórios da OEI e da OISS na Colômbia, Bolívia e Costa Rica, bem como os da OIJ e da OISS na Argentina e de aprofundar a união entre o escritório da SEGIB e o da OEI no Panamá.

³ Dando cumprimento ao solicitado na referida reunião, a COMJIB e a OEI contam já com o aval das suas instâncias máximas para o processo de integração estratégica. A OIJ e a OISS devem formalizar esse aval até 19 de setembro.

apoiado nas realizações da Conferência e da cooperação ibero-americana, ao longo de duas linhas de ação:

- a. Uma estratégia de comunicação concebida para o século XXI:
 - Coerente nas suas mensagens;
 - Utilizando as novas plataformas de comunicação; e,
 - Construindo uma imagem ibero-americana a partir da nossa diversidade e valorizando o conceito de “comunidade”.
- b. A plataforma tecnológica de comunicação, refletida numa página web institucional dinâmica e interativa, será um instrumento de inovação tecnológica que permitirá gerir e conferir visibilidade à execução das ações da Conferência e da Cooperação Ibero-Americana e à relação com os atores deste espaço.

IV. A NOVA ORGANIZAÇÃO DA SEGIB

Em virtude dos mandatos recebidos, foram apresentadas propostas concretas relativamente a:

- Áreas prioritárias da cooperação;
- Reestruturação dos Escritórios Sub-regionais;
- Um novo Regulamento Financeiro (juntamente com a execução das Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público – IPSAS); e,
- Integração estratégica dos Organismos Ibero-Americanos na Conferência Ibero-Americana.

Tudo isto tendo por objetivo adequar a SEGIB aos novos desafios, reformulando o sentido dos Escritórios Sub-regionais (que deixam de ser escritórios de representação, para assumirem um papel ativo de desconcentração institucional nos países, com funções específicas de apoio à cooperação e à execução dos mandatos emanados da Conferência); aprofundando a transparência e a prestação de contas aos países membros (adequando e atualizando os processos administrativos e os mecanismos de informação); formando um verdadeiro sistema ibero-americano, adequando a estrutura da SEGIB à reorientação funcional solicitada e alinhando definitivamente a atuação da SEGIB com as atuais necessidades da agenda dos países para o espaço ibero-americano.

Em resposta a esta renovação da Conferência e da Cooperação Ibero-Americanas, e em linha com a necessidade de responder às mudanças introduzidas no organigrama aprovado no Panamá em 2013, propõe-se ajustar a organização de acordo com o organigrama com as seguintes características:

- a. Manter o número de postos existentes, mas redistribuindo-os entre as unidades e alterando os seus perfis para feições mais profissionais e técnicas que nos parecem mais apropriadas às atuais necessidades, ficando assim a sua nova distribuição ⁴:

Staff	ATUAL	PROPOSTA	Variação
P1+P2+P3+T1	20	20	0
P1+P2+P3	17	14	- 3
T1	3	6	+ 3

- b. Os postos que se alteram serão preenchidos por concurso documental, sendo a diversidade geográfica tida em conta na seleção dos candidatos;
- c. Reforça-se a Secretaria para a Cooperação Ibero-Americana mediante a substituição das atuais “áreas” (cultura, economia e social) pelos 3 espaços de cooperação ibero-americanos acordados na Cúpula do Panamá e pelos Responsáveis de Cooperação como prioridades (conhecimento, cultura e coesão social), e formaliza-se um posto de apoio a todas as iniciativas de Cooperação Sul-Sul. A unidade de planeamento desta Secretaria contará também com um mandato renovado, onde as funções de monitorização, avaliação e gestão do conhecimento serão prioritárias;
- d. Fortalece-se a função de comunicação para uma maior visibilidade da SEGIB, da Conferência e da Cooperação ibero-americanas mediante o reforço da direção de comunicação com perfis especializados em redes sociais e em comunicação estratégica;
- e. Transfere-se a divisão de relações externas para o Gabinete da SGI;

⁴ Esta proposta é indicativa e será confirmada após a aprovação do novo organigrama na Reunião de Ministros de Relações Exteriores de Dezembro de 2014.

- f. Os três escritórios sub-regionais, que não provocarão incremento no orçamento total ordinário da SEGIB, facilitarão a desconcentração institucional. Serão dotados de capacidade de gestão em tarefas de apoio ao cumprimento de mandatos e à cooperação, e ficarão sujeitos a uma estrita prestação de contas. O Diretor do Escritório reportará ao Secretário Adjunto e coordenará o seu trabalho, em matéria de cooperação, com o Secretário para a Cooperação ibero-americana. Também informa e mantém estreita relação com os Cordenadores Nacionais e com os Responsáveis de Cooperação dos países da Sub-região onde desenvolve o seu trabalho; e,
- g. Adapta-se a estrutura do Departamento de Administração e Recursos Humanos para responder, por um lado, aos requisitos das IPSAS (que exigem separar as funções de gestão financeira e de contabilidade, das de processamento e conformidade das despesas) e, por outro, fortalecer o apoio à gestão financeira dos programas de acordo com o novo regulamento financeiro apresentado.

Em conclusão, tendo por base o que até agora foi conseguido, apresentam-se com clareza as tarefas às quais nos devemos continuar a dedicar e a trabalhar juntos face ao futuro:

- Colaborar no esforço dos países pela equidade, desenvolvimento sustentável e coesão social.
- Uma proposta válida de cooperação horizontal, sul-sul e triangular entre países que partilham duas línguas, um espaço cultural e identitário, mas que é simultaneamente um espaço plural e diverso.
- Um espaço ibero-americano que contribua para o multilateralismo, gerando diálogo e cooperação, e providenciando soluções baseadas nos acordos alcançados.

Tornar-se-á assim realidade a vocação com a qual nasceu em Guadalajara, no México, em 1991, o conceito ibero-americano: um mecanismo de diálogo e de concertação e um sistema de cooperação a partir das nossas especificidades e capacidades.

III.2. PRIORIDADES ORÇAMENTAIS ESTRATÉGICAS À LUZ DAS DECISÕES DA RESOLUÇÃO SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA

I. Contexto estratégico de partida

1. Durante a Cúpula Ibero-Americana de Cádiz de 2012, os Chefes de Estado e de Governo iniciaram um processo de reflexão com vistas à Renovação da Conferência Ibero-Americana. Este processo baseou-se no Relatório Lagos¹ que estabelecia algumas das pautas que podiam ser seguidas neste caminho de revisão do papel que corresponde à Comunidade Ibero-Americana. Por último, a Resolução sobre a Renovação da Conferência Ibero-Americana, aprovada na Cúpula do Panamá de 2013, definiu as ações que deviam ser levadas a cabo no processo, assim como as diretrizes que se deveria ter em conta para a reestruturação da Secretaria-Geral Ibero-Americana.

II. Principais linhas estratégicas de renovação

2. A resolução aprovada pelos Chefes de Estado e de Governo:
 - a. Identifica as novas áreas prioritárias pedindo concentrar as atividades da Conferência em torno àquelas onde há vantagem comparativa: Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, Cultura, Coesão Social, Economia e Inovação;
 - b. estabelece Cúpulas bienais;
 - c. marca pautas para uma renovação institucional da SEGIB quanto ao seu funcionamento, organização e financiamento, enfatizando a necessidade de fortalecer a coordenação dos organismos ibero-americanos - unificando seus escritórios regionais - e solicitando à SEGIB a elaboração de novas prioridades orçamentárias estratégicas.

¹ O relatório "Uma reflexão sobre o futuro das Cúpulas Ibero-Americanas" foi elaborado pelo Presidente Lagos, a Chanceler Espinosa e o Secretário-Geral Ibero-Americano, Enrique V. Iglesias

III. Estrutura orçamentária

3. A XV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo (Salamanca 2005) outorgava o mandato de início da atividade da SEGIB, com um esquema operativo, desde o ponto de vista dos recursos económicos, baseado em quatro eixos:
 - a. o orçamento ordinário, sustentado com as quotas dos países membros e destinado a financiar a estrutura da SEGIB;
 - b. os fundos voluntários a serem aportados pelos países-membros;
 - c. as contribuições e outros recursos que a SEGIB pudesse obter junto a outros organismos internacionais ou instituições; e
 - d. os recursos mobilizados para a execução de Iniciativas, Programas Intergovernamentais e Projetos Adscritos de Cooperação.

RECEITAS

4. Como se pode ver no quadro #1, de 2011 a 2013 a soma total dos recursos recebidos pela SEGIB procedentes de quotas pagas pelos países-membros atingiu a 20,69 milhões de euros. Em 2013, esta cifra foi de 6.70 milhões de euros. A SEGIB teve durante todos estes anos uma alta percentagem de pagamento de quotas. Em quatro anos alcançou-se o pagamento de 100% das quotas e a média da percentagem de pagamento de quotas no período 2006-2013 foi de 99,07%. Neste mesmo período (2011-2013), o total de fundos voluntários aportados pelos países-membros somou 22,90 milhões de euros. Em 2013 esta soma atingiu os 5.54 milhões de euros.

Quadro #1

QUADRO-GERAL INGRESSOS 2011 - 2013 DA SEGIB E DE INICIATIVAS, PROGRAMAS INTERGOVERNAMENTAIS E PROJETOS ADSCRITOS DE COOPERAÇÃO				
TIPO INGRESSO	ANO			TOTAL
	2011	2012	2013	
QUOTAS OBRIGATÓRIAS (ORÇAMENTO ORDINÁRIO SEGIB)	6.996.778,58 €	6.992.090,88 €	6.709.255,68 €	20.698.125,13 €
FUNDOS VOLUNTÁRIOS DOS PAÍSES-MEMBROS (SEGIB)	10.273.512,93 €	7.089.578,14 €	5.543.049,35 €	22.906.140,42 €
OUTRAS APORTAÇÕES VOLUNTÁRIAS (SEGIB)	627.279,44 €	576.086,83 €	509.087,88 €	1.712.454,15 €
INICIATIVAS, PROGRAMAS INTERGOVERNAMENTAIS E PROJETOS ADSCRITOS DE COOPERAÇÃO	66.849.639,62 €	46.959.230,39 €	29.073.199,43 € ¹	142.882.069,44 €
TOTAL	84.747.210,57 €	61.616.986,24 €	41.834.592,34 €	188.198.789,14 €

1. O decréscimo dos montantes de cooperação deve-se principalmente ao fato de o Projeto Adscrito "Um teto para meu País" ter sofrido uma diminuição em sua receita de 43 milhões em 2011 para 6.9 milhões de euros em 2013, devido aos efeitos da crise mundial na cooperação internacional, que constitui parte fundamental dos donativos ao Projeto.

5. As aporções recebidas de outros Organismos Internacionais e entidades privadas para a realização de atividades concretas foram menores comparados com as anteriores, como se pode ver no quadro #1 em 2013 essa cifra atingiu 509 mil euros.
6. Os recursos ingressados para a execução de Iniciativas, Programas Intergovernamentais e Projetos Adscritos de Cooperação alcançou em 2011, 2012 e 2013 a cifra de 142.882.069 euros, sendo o montante em 2012 de 46.959.230 euros, como se pode observar no quadro # 1.

DESPESAS

7. O orçamento total da Secretaria, financiado com as quotas dos países-membros, reduziu-se em termos reais desde 2009 em 10.8% (já que permaneceu congelado em termos nominais) com o que nesses cinco anos a SEGIB realizou um importante esforço de austeridade nos gastos operativos que absorveram os incrementos dos custos reais especialmente da eletricidade e das comunicações, que foram muito elevados nesses anos.
8. Quanto aos salários, estes estão congelados desde 2008, e em 2012 foram objeto de uma redução adicional que significou uma diminuição no rubro salarial do orçamento de 312.000 euros. Esta redução salarial foi consolidada nos orçamentos seguintes.
9. As despesas de pessoal da SEGIB, se levamos em conta a média de três anos (2011, 2012 e 2013), significaram 6,16 % do montante total dos recursos mobilizados e geridos por esta instituição. Esta quantia total incluiu o orçamento ordinário, fundos voluntários, subvenções e outras aporções voluntárias e a execução de Iniciativas, Programas Intergovernamentais e Projetos Adscritos de Cooperação, de acordo com o demonstrado no quadro # 2.
10. Ao considerar o montante total dos gastos operativos da Secretaria que correspondem à soma dos capítulos I, II y V do Orçamento Ordinário, estes representariam uma de média 8,43% sobre o total dos recursos mobilizados e geridos para os anos 2011, 2012 e 2013 tal como pode-se ver no quadro # 2.

Quadro # 2

QUADRO-GERAL GASTOS 2011 - 2013 DA SEGIB E DAS INICIATIVAS, PROGRAMAS INTERGOVERNAMENTAIS E PROJETOS ADSCRITOS DE COOPERAÇÃO				
TIPO GASTO	ANO			TOTAL
	2011	2012	2013	
QUOTAS OBRIGATÓRIAS (ORÇAMENTO ORDINARIO SEGIB)	6.677.330,54 €	6.859.432,92 €	6.823.286,78 €	20.360.050,24 €
FUNDOS VOLUNTÁRIOS DOS PAÍSES-MEMBROS (SEGIB)	7.853.257,18 €	7.013.221,77 €	5.551.581,76 €	20.418.060,71 €
OUTRAS APORTAÇÕES VOLUNTÁRIAS (SEGIB)	957.725,35 €	850.840,44 €	477.998,02 €	2.286.563,81 €
INICIATIVAS, PROGRAMAS INTERGOVERNAMENTAIS E PROJETOS ADSCRITOS DE COOPERAÇÃO	67.647.851,07 €	47.870.296,02 €	25.955.743,03 €	141.473.890,12 €
TOTAL	83.136.164,14 €	62.593.791,15 €	38.808.609,59 €	184.538.564,88 €

PORCENTAGEM DE DESPESA DE PESSOAL E OPERATIVA DA SEGIB SOBRE O TOTAL (GASTO ANUAL SEGIB + PROGRAMAS)	ANO			
	2011	2012	2013	Promedio 2011-2013 %
DESPESA DE PESSOAL	3.924.478,35 €	3.924.478,35 €	3.526.539,35 €	6.16%
DESPESA OPERATIVA (PESSOAL, SEDE E INVESTIMENTOS)	5.331.458,30 €	5.311.458,30 €	4.913.519,30 €	8.43%

ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO

11. O atual orçamento administrativo da SEGIB financiado com as quotas ascende a 7,06 milhões de euros e está estruturado em oito capítulos. Esta estrutura do orçamento trata de responder aos mandatos e regulamentos estabelecidos para seu funcionamento assim como os acordos adotados nas Cúpulas.

- a. Estes regulamentos estabelecem que o orçamento ordinário da Secretaria esteja destinado a permitir a operatividade de uma Secretaria como suporte e apoio necessário para facilitar a execução dos mandatos emanados dos países; porém, os próprios mandatos devem contar, para sua execução, com um financiamento proveniente de fundos voluntários, outras contribuições voluntárias e das aportações dos países às Iniciativas, Programas Intergovernamentais e Projetos Adscritos de Cooperação. Assim, desde o início, as quotas obrigatórias tinham o objetivo de financiar o gasto administrativo e operativo da SEGIB, já que os programas de cooperação são financiados com fundos e contribuições diretas a esses programas.
- b. Além dos gastos operativos, os tratados constitutivos e o Regulamento Financeiro estabelecem também que o orçamento ordinário da SEGIB deve arcar com os gastos de interpretação, tradução e reprodução de documentos das reuniões da Conferência, ademais os tratados constitutivos definem como funções próprias permanentes, a contribuição ao fortalecimento da Comunidade Ibero-Americana. Isto explica que o orçamento da SEGIB tenha que incluir um capítulo destinado ao fortalecimento da Comunidade Ibero-Americana (Capítulo III do Orçamento) e aos gastos da Conferência (capítulo IV do Orçamento). O Quadro # 3 espelha esses gastos como Apoio à Conferência e à Comunidade Ibero-Americana
- c. Em 2008, os países acordaram destinar uma parte do orçamento ao “fortalecimento da cooperação”. Com base neste acordo, o orçamento de 2014 destina 10% a essa finalidade. Isto está demonstrado no capítulo VIII do orçamento, no item 3 do quadro#3.
- d. Na Cúpula do Panamá acordou-se financiar, de maneira uniforme as despesas dos Escritórios Regionais que se agrupa no quadro # 3, item 4 (Capítulo VI).

Quadro # 3

AGRUPAMENTO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO POR LINHAS DE TRABALHO / ATIVIDADE 2011-2014					
LÍNHA / ATIVIDADE	CAPÍTULO DO ORÇAMENTO	2011	2012	2013	2014
1. GASTOS OPERATIVOS SECRETARIA.	CAPÍTULO I: PESSOAL E CARGAS SOCIAIS	3.924.478,35 €	3.924.478,35 €	3.526.539,35 €	3.372.619,13 €
	CAPÍTULO II: BENS E SERVIÇOS CORRENTES/SERVIÇOS EXTERIORES	1.256.097,66 €	1.256.097,66 €	1.256.097,66 €	1.309.097,66 €
	CAPÍTULO V: INVESTIMENTOS	150.882,29 €	130.882,29 €	130.882,29 €	130.882,29 €
	SUBTOTAL	5.331.458,30 €	5.311.458,30 €	4.913.519,30 €	4.812.599,08 €
2. APOIO À CONFERÊNCIA E À COMUNIDADE IBERO-AMERICANA					
2.1. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE FORTALECIMENTO DA COMUNIDADE IBERO-AMERICANA PUBLICAÇÕES	CAPÍTULO III: GASTOS ASSOCIADOS AO PROGRAMA DE ATIVIDADES				
2.1.1. Atividades institucionais de fortalecimento da Comunidade Ibero-Americana	00 Mandatos e programa de ação / Plano de atividades	657.615,34 €	586.838,99 €	852.712,93 €	631.567,87 €
2.1.2. Publicações e página Web.	01 Publicaçõese y Web	95.726,66 €	85.726,66 €	85.726,66 €	45.727,01 €
	SUBTOTAL	753.342,00 €	672.565,65 €	938.439,59 €	677.294,88 €
2.2. FORTALECIMENTO DAS REUNIÕES DA CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA	CAPÍTULO IV: CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA				
2.2.1. Apoio reuniões Conferência Ibero-Americana	00 Gastos SEGIB reuniões Cúpula	243.272,72 €	218.272,72 €	218.272,73 €	218.272,90 €
2.2.2. Apoio financeiro ao país SPT.	01 Apoio à SPT	175.000,00 €	175.000,00 €	175.000,00 €	175.000,00 €
	SUBTOTAL	418.272,72 €	393.272,72 €	393.272,73 €	393.272,90 €
	SUBTOTAL LINHA 2	1.171.614,72 €	1.065.838,37 €	1.331.712,32 €	1.070.567,78 €
3. FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO	CAPÍTULO VIII: FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO	336.451,60 €	462.227,95 €	594.293,00 €	642.316,69 €
	SUBTOTAL	336.451,60 €	462.227,95 €	594.293,00 €	642.316,69 €
4. ESCRITÓRIOS REGIONAIS	CAPÍTULO VI: ESCRITÓRIOS REGIONAIS	225.958,93 €	225.958,93 €	225.958,93 €	540.000,00 €
	SUBTOTAL	225.958,93 €	225.958,93 €	225.958,93 €	540.000,00 €
	TOTAL GERAL	7.065.483,55 €	7.065.483,55 €	7.065.483,55 €	7.065.483,55 €

12. Se quisermos ver o Orçamento por Capítulos, este contém: um capítulo (I) relativo a salários e encargos sociais de pessoal, um capítulo (II) destinado a financiar os gastos operativos da sede, um (V) destinado aos necessários investimentos em mobiliário e equipamentos informáticos, um (III) destinado ao programa de trabalho da Secretaria, um (IV) destinado aos gastos da Conferência que estão a cargo da SEGIB, outro (VI) destinado aos escritórios regionais e, finalmente, um (VIII) com os recursos do orçamento destinados ao fortalecimento da cooperação.

IV. Prioridades orçamentais estratégicas

13. À luz de todo o anterior e de acordo com as diretrizes dos Chefes de Estado e de Governo contidas na Resolução do Panamá, a SEGIB elaborará o orçamento ordinário de forma estratégica para dar resposta ao desafio de construir uma Conferência Ibero-Americana mais relevante no novo contexto mundial e regional, construindo sobre as fortalezas da Comunidade e colaborando estreitamente com os outros organismos ibero-americanos.
14. A Resolução do Panamá estabelece que a Reunião Extraordinária de Coordenadores Nacionais e de Responsáveis de Cooperação proporcionará diretrizes à SEGIB - depois de analisar as conclusões dos Grupos de Trabalho sobre os escritórios de representação e as quotas - para a elaboração da proposta de Orçamento 2015, que deverá ser apresentada em formato de Orçamento-Programa, tal como estabelece o Art. 4 do Regulamento Financeiro.
15. A proposta de estratégia orçamentária da SEGIB estará referida fundamentalmente a: capítulo III (Mandatos² e Programas de Ação³), capítulo IV (Conferência Ibero-Americana), capítulo VI (Escritórios Regionais) e capítulo VIII (Fortalecimento da Cooperação). Os demais capítulos formam parte dos gastos institucionais fixos necessários para garantir a operatividade da instituição.
16. Uma das prioridades do orçamento deve seguir sendo apoiar as reuniões de Coordenadores Nacionais (CN) e de Responsáveis de Cooperação (RC), as reuniões de Ministros das Relações Exteriores, as Reuniões Ministeriais Setoriais e a Cúpula de Chefes de Estado e de Governo. A partir de 2014, as Cúpulas celebrar-se-ão de forma bienal, não obstante, outras instâncias da Conferência (reuniões dos CN e RC, reunião anual de Ministros das Relações Exteriores, por exemplo) reunir-se-ão anualmente a fim de dar seguimento e implementar as ações e mandatos dos Chefes de Estado, e da cooperação

² O termo "mandatos" está referido aos mandatos gerais estabelecidos no Estatuto da Secretária-Geral e aos mandatos emanados pelas Cúpulas

³ Refere-se ao Programa de Atividades da SEGIB e não ao Programa de Cooperação aprovado nas Cúpulas

ibero-americana (seguimento, monitoramento e avaliação dos programas de cooperação e apoio à Cooperação Sul-Sul, por exemplo) ⁴ .

17. Com relação ao apoio às reuniões próprias da Conferência e em cumprimento ao mandato de renovação para adequar-se ao novo cenário, a SEGIB: (i) dedicará recursos financeiros e humanos para pôr em marcha um novo mecanismo de informação, monitoramento, seguimento e avaliação que permita incrementar a efetividade e visibilidade das ações da Conferência e da Cooperação Ibero-Americana; (ii) sugerirá e impulsará, em coordenação com a SPT, a celebração de Reuniões Ministeriais Setoriais e outros Fóruns nos anos intermediários para responder às prioridades temáticas estabelecidas com o compromisso de priorizá-las e lograr a maior complementaridade possível com os outros mecanismos existentes e outras Instituições Ibero-Americanas; (iii) colocará em marcha uma plataforma tecnológica de comunicação que permitirá gerir e visibilizar a implementação de ações da Conferência e da Cooperação Ibero-Americana;
18. Uma das prioridades será a de fortalecer a Cooperación Sul-Sul baseado no esforço tão importante, pioneiro no mundo, que se realizou neste campo.
19. De acordo com o “Documento Diretrizes para a Cooperação Ibero-Americana”, aprovado no Panamá, organizar-se-á o trabalho conforme os objetivos e as áreas prioritárias acordadas evitando a dispersão e, pelo contrário, seguindo um exercício de focalizar a atenção nas áreas e os projetos mais prometedores. O documento aprovado no Panamá assinala que a Cooperação Ibero-Americana “orientar-se-á ao fortalecimento da identidade ibero-americana através de atuações conjuntas com vistas ao desenvolvimento e consolidação das capacidades no campo cultural, científico, educativo, social e econômico cujo motor é a solidariedade, já que está baseada no compromisso voluntário para enfrentar juntos os desafios do desenvolvimento em nossa região, reduzir a vulnerabilidade de nossos países frente a fatores internacionais adversos e que atua sem condicionalidades...”⁵

⁴ Item 8 da Resolução sobre a Renovação da Conferência

⁵ Documento “Diretrizes da Cooperação Ibero-Americana”, pág.2

20. Definiram-se como objetivos centrais desta cooperação ibero-americana: o fortalecimento institucional dos países; a inclusão e coesão social, e o fortalecimento da Cooperação Ibero-Americana.
21. Sobre o terceiro objetivo, o Fortalecimento da Cooperação Ibero-Americana, a SEGIB deverá realizar um aprofundamento dos trabalhos de seguimento, avaliação, sistematização e análise dos Programas, Iniciativas e Projetos Adscritos Ibero-Americanos, assim como reunir e sistematizar a informação sobre os Programas, Iniciativas e Projetos Adscritos que aporte informação quantitativa e qualitativa em aspectos chaves tais como: pagamento de quotas, receitas e gastos executados, gasto realizado por rubricas, resultados de desenvolvimento dos programas, iniciativas e projetos adscritos, procedimentos de gestão, grau de cumprimento do Manual Operativo e alinhamento com a Estratégia de Cooperação Ibero-Americana; todo o anterior com o fim de permitir a tomada de decisões por parte dos Responsáveis de Cooperação.
22. Para sua consecução, a SEGIB dedicará recursos adicionais dentro do orçamento aprovado para reforçar seus mecanismos de apoio aos Programas, Iniciativas e Projetos Adscritos, de tal modo que possa de modo mais efetivo apoiá-los em todas as etapas de seu desenvolvimento, bem como apoiar a implementação das linhas prioritárias da cooperação, cuja discussão começa na próxima Reunião Extraordinária de Coordenadores Nacionais e de Responsáveis de Cooperação dos dias 12 e 13 de maio, para ser aprovados na próxima Cúpula de Veracruz.
23. Outra prioridade será trabalhar de forma mais coordenada com todos os Organismos Ibero-Americanos. A SEGIB deverá desenhar e pôr em marcha mecanismos eficazes de colaboração com os outros Organismos Ibero-Americanos para otimizar e racionalizar seus recursos humanos e financeiros ⁶. Um passo importante neste processo é a materialização dos Escritórios Ibero-Americanos que integrem os diversos escritórios de representação dos Organismos Ibero-Americanos e facilitem a realização de ações comuns e coordenadas.

⁶ Item 9 da Resolução sobre a Renovação da Conferência

24. Fortalecer e ampliar a colaboração e parceria com outros Organismos Internacionais e ampliar o espaço de cooperação com a CELAC será outra das prioridades. Ademais, a SEGIB, com sua estrutura pequena, dinâmica, flexível (e com recursos limitados) deve atuar como alavanca para mobilizar recursos a favor da Comunidade Ibero-Americana e suas ações. O grande número de organismos internacionais e países que são membros observadores e associados à Conferência evidencia o crescente interesse que esta Comunidade Ibero-Americana desperta. A SEGIB colocará em marcha uma dinâmica estratégia de parceria que vá de encontro a este interesse em ações comuns e potencie o Espaço Ibero-Americano, permitindo-lhe projetar-se para fora.
25. Dentro do orçamento estabelecido, a reestruturação da SEGIB é outra das prioridades estratégicas. Esta mudança será consequente com as transformações, novas prioridades e desafios. No marco de gestão administrativa, a primeira medida será a elaboração de um novo Regulamento Financeiro e a apresentação de um roteiro para a aplicação pela SEGIB das Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS).





IV. DECLARAÇÕES E CONCLUSÕES DA XXIV CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA – REUNIÕES MINISTERIAIS

IV.1. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Cidade de México, 24 de fevereiro de 2014

DECLARAÇÃO

Os participantes na Reunião Extraordinária de Ministros das Relações Exteriores, reunidos na segunda-feira 24 de fevereiro de 2014, na Cidade do México,

Considerando,

Que na XIII Cúpula Ibero-Americana realizada em Santa Cruz de la Sierra os Chefes de Estado e de Governo decidiram criar a Secretaria-Geral Ibero-Americana;

Os termos do seu Acordo Constitutivo;

A Reunião Extraordinária de Ministros das Relações Exteriores que teve lugar no Panamá, no dia 2 de julho de 2013, que acordou na nomeação do novo titular da Secretaria-Geral Ibero-Americana para janeiro de 2014 e solicitou ao Dr. Enrique V. Iglesias que permanecesse no cargo até à tomada de posse do novo titular;

O mandato que lhes foi conferido pelos Chefes de Estado e de Governo na XXIII Cúpula Ibero-Americana do Panamá;

A relevância da XXIV Cúpula Ibero-Americana que terá lugar em Veracruz, nos dias 8 e 9 de dezembro de 2014;

Acordaram

Nomear a Senhora Rebeca Grynspan como nova Secretária-Geral Ibero-Americana por um período de quatro anos, a partir de 1 de abril de 2014;

Reconhecer e agradecer o trabalho realizado pelo Dr. Enrique Iglesias e pela sua equipa, durante os oito anos que esteve à frente da Secretaria-Geral Ibero-Americana, trabalho que permitiu avançar na construção da comunidade ibero-americana e fortalecer os laços entre os países membros, bem como entre a Ibero-América e outros fóruns regionais e internacionais.

Agradecer ao Governo mexicano a sua hospitalidade e a organização da reunião.

IV.2. XVI CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTRAS E MINISTROS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REFORMA DO ESTADO

Cidade do México, 3 e 4 de julho de 2014

CONSENSO DE MÉXICO

As Ministras e Ministros de Administração Pública e Reforma do Estado, e as Chefes e os Chefes de Delegação dos países ibero-americanos, reunidos os dias 3 e 4 de Julho de 2014, na Cidade do México, sob a iniciativa do Centro Latino-americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD) e da Secretaria da Função Pública, com o apoio e co-organização do Governo do México, têm constituído a **“XVI Conferência Ibero-americana de Ministras e Ministros de Administração Pública e Reforma do Estado”**, a fim de debater os seguintes temas:

- **“A Modernização da Organização Governamental”** conforme o tema da XXIV Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e Governo: **“Educação, Inovação e Cultura”**;
- **“As competências como Eixo Fundamental da Profissionalização dos Servidores Públicos na Ibero-América”**;
- **“Crescimento Sustentável das Cidades”**;
- **“Programa Acadêmico Regional 2015-2016”** da Escola Ibero-americana de Administração e Políticas Públicas - EIAPP.



RESOLUÇÕES

I.-“A MODERNIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL”, CONFORME O TEMA DA XXIV CIMEIRA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E GOVERNO: EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA.

Os Ministros e Ministras de Administração Pública e Reforma do Estado, e os Chefes e as Chefes de Delegação dos países ibero-americanos participantes declaram:

Acolher a iniciativa de assumir como documento marco o trabalho apresentado, com o propósito de o mesmo funcionar como elemento para aprofundar o debate sobre a modernização da organização governamental, e orientar os estudos sobre as experiências onde as estruturas das organizações públicas e os recursos humanos contribuem para a efetividade das instituições e os resultados comprometidos com os cidadãos.

Aceitar ou subscrever as recomendações incorporadas no documento com o objetivo de fornecer elementos que coadjuvem com a melhor identificação dos tipos de organizações com os quais o governo conta para atingir objetivos, prestar os serviços e produtos, levando em consideração que cada instituição pública deve, desde sua criação até o seu funcionamento, cumprir com a dupla finalidade que a justifica; no primeiro lugar, atingir os objetivos de tipo económico, social e político para os quais foi criada, e em segundo lugar, ser uma organização eficiente, eficaz e efetiva no cumprimento de resultados, que otimize seus processos, administre seus recursos humanos baseado no mérito, estabeleça a sua estrutura orgânica de forma idónea conforme os objetivos estratégicos, prospectiva e aprendizagem organizacional, e que utilize as tecnologias da informação e a comunicação; levando em conta que para sua efetiva consideração devem observar as diferentes situações nos países da comunidade ibero-americana, implicando a adoção de estratégias diferenciadas.

II.- AS COMPETÊNCIAS COMO EIXO FUNDAMENTAL DA PROFISSIONALIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NA IBERO-AMÉRICA

Os Ministros e as Ministras de Administração Pública e Reforma do Estado, e os Chefes e as Chefes de Delegação dos países ibero-americanos participantes concordam: Aprovar o documento apresentado sobre este tema, com o objetivo de que funcione como instrumento inicial para aprofundar na identificação, normalização e certificação de competências atitudinais, com o propósito de estruturar um dicionário mínimo de competências e de aplicação geral no contexto das administrações públicas ibero-americanas.

Acolher as recomendações incorporadas no documento, a fim de identificar como mínimas as competências estabelecidas no mesmo e constituindo a base para seleção, avaliação, promoção e desenvolvimento dos servidores públicos da região ibero-americana, com ênfase especial para realizar a avaliação do desempenho laboral. Considerar as competências atitudinais como condição “sine qua non” para a melhoria permanente do serviço civil orientada à atenção das demandas cidadãs.

III.-CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES

Os Ministros e Ministras de Administração Pública e Reforma do Estado e os Chefes e as Chefes de Delegação dos países ibero-americanos participantes concordam:

Acolher a iniciativa de assumir como documento marco o trabalho apresentado, com o propósito de o mesmo funcionar como elemento para aprofundar o debate sobre o desenvolvimento sustentável das cidades e promover políticas nos diferentes âmbitos da Administração que facilitem a planificação, e assim propiciar um desenho urbano integral que leve em consideração o desenvolvimento sustentável das cidades da região no século XXI.

Com o propósito de incrementar as capacidades institucionais necessárias para garantir a governança e governabilidade democrática, e a aplicação de critérios que favoreçam o desenvolvimento de cidades sustentáveis tanto economicamente quanto ambiental, social e financeiramente, será promovida a

sensibilização e a capacitação dos servidores públicos e agentes que participam no desenvolvimento urbano, com o objetivo de melhorar o conhecimento sobre a necessidade do desenvolvimento urbano sustentável e da coordenação, informação e execução fiscal.

IV.-“PROGRAMA ACADÊMICO REGIONAL 2015-2016” DA ESCOLA IBERO-AMERICANA DE ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - EIAPP

Os Ministros e as Ministras de Administração Pública e Reforma do Estado, e os Chefes e as Chefes de Delegação dos países ibero-americanos participantes, assim como os integrantes do Conselho Diretivo da Escola, aprovam o Documento denominado “*Programa Acadêmico Regional 2015-2016 da Escola Ibero-americana de Administração e Políticas Públicas (EIAPP)*”.

O programa é resultado do esforço dos Governos, escolas, institutos e sistemas públicos de formação e capacitação de funcionários públicos através da Secretaria Permanente e do Conselho Acadêmico Assessor da EIAPP, para responder às necessidades de formação e desenvolvimento de funcionários públicos, atendendo os novos enfoques e desafios em matéria de reforma e modernização da Administração Pública na região, assim como os requerimentos de adaptação e atualização constantes das atividades formativas e os conteúdos temáticos oferecidos no marco da Escola Ibero-americana de Administração e Políticas Públicas, para construir e socializar conhecimentos úteis que facilitem a melhora contínua e a inovação no âmbito público, sempre com apego às características e especificidades próprias dos países ibero-americanos, conforme as orientações do Plano Estratégico 2014-2019 e das cartas e documentos ibero-americanos que contêm as estratégias do CLAD.

ACORDOS

Os Ministros e as Ministras de Administração Pública e Reforma do Estado, e os Chefes e as Chefes de Delegação dos países ibero-americanos, reunidos os dias 3 e 4 de julho de 2014 na cidade do México, na celebração da XVI Conferência Ibero-americana de Ministras e Ministros de Administração Pública e Reforma do Estado, decidimos:

- Elevar uma mensagem à XXIV Cimeira Ibero-americana das Chefes e dos Chefes de Estado e de Governo, apontando a importância da Cimeira respaldar e apoiar as Resoluções acordadas pela XVI Conferência Ibero-americana de Ministras e Ministros de Administração Pública e Reforma do Estado, enquanto existe o compromisso de impulsionar políticas e estratégias de inovação no setor público.
- Solicitar à Secretaria Geral Ibero-americana que, através da Secretaria Pro-Tempore da XXIV Cimeira Ibero-americana, submeter à consideração dos Chefes e das Chefes de Estado e de Governo as Resoluções anteriormente apontadas.

Assim mesmo acordamos:

- Expressar o reconhecimento e parabenizar o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, através da Secretaria da Função Pública, tanto pela excelente co-organização da Conferência quanto pelo generoso aporte que fez possível a realização da mesma, a proverbial hospitalidade, e a contribuição para o clima de confraternidade ibero-americana que caracterizaram esta reunião.
- Agradecer e parabenizar à Secretaria Geral do CLAD pela preparação e convocatória da **XVI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros de Administração Pública e Reforma do Estado**.
- Assim como realizar as coordenações pertinentes e destacar o oferecimento do compromisso do CLAD a fim de contribuir com a realização da XXV Cimeira Ibero-americana das Chefes e dos Chefes de Estado e de Governo, uma vez selecionado o país sede.
- Encarregar ao CLAD ações necessárias que ajudem no cumprimento das decisões anteriores e solicitar que continue com o labor de promotor e facilitador regional dos processos de Reforma do Estado e de melhora da gestão pública na Ibero-América.

IV.3. XXIV CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTROS DE EDUCAÇÃO

Cidade do México, 28 de agosto de 2014

DECLARAÇÃO

Os Ministros de Educação da Ibero-América, reunidos na cidade de México em 28 de agosto de 2014, no marco da XXIV Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, a ser celebrada nos dias 8 e 9 de dezembro, na cidade de Veracruz, México,

Consideramos

Que a XXIV Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, cujo tema é “A Ibero América no século XXI: Educação, Inovação e Cultura”, se concentra novamente na importância destas três realidades e em sua mútua relação como fundamento para o desenvolvimento de nossa comunidade ibero-americana e sua projeção na comunidade global.

Que o *Programa Metas Educativas 2021: a educação que queremos para a geração dos Bicentenários*, aprovado pela XX Conferência Ibero-Americana de Ministros de Educação e pela XX Cúpula de Chefes de Estado e de Governo, celebradas em 2010 na Argentina, constitui uma referência fundamental para as políticas educacionais dos nossos países.

Que a educação é o recurso mais valioso para as pessoas, sociedades e governos na Ibero América, razão pela qual a inovação no processo educacional é uma ferramenta insubstituível para o nosso desenvolvimento. A interação entre ambas é imperativa em nosso tempo.

Que a internacionalização da educação superior, em suas várias formas, é uma das ações mais visíveis em termos de integração e cooperação técnica que pode ser implementada no âmbito ibero-americano.

Que a mobilidade acadêmica internacional é uma experiência inovadora que contribui para melhorar a qualidade da educação, cujo impacto transcende a

vida de quem a realiza porque amplia o conhecimento cultural e potencializa as habilidades interculturais de quem dela participa e incentiva as pessoas a desenvolver novos conhecimentos e destrezas. Quanto mais intensos sejam os contatos, o diálogo e a cooperação no Espaço Ibero-americano do Conhecimento, mais crescerá a nossa capacidade de criar, inovar e favorecer a construção de uma cidadania ibero americana.

Que há décadas se incentiva a implementação de um Sistema Ibero-americano de Mobilidade Acadêmica de Estudantes e professores capaz de articular a grande variedade de experiências e programas de mobilidade no âmbito Ibero-americano no interior da América Latina ou entre Europa e América Latina.

Que existe um grande desafio em fortalecer a mobilidade acadêmica inter-regional e criar uma maior igualdade entre os países e entre as próprias instituições de educação superior.

Que é oportuno enaltecer pronunciamentos políticos prévios, como o do Informe Lagos para o futuro das Cúpulas Ibero-americanas, que recomenda a “criação de um sistema ibero-americano de bolsas para estudantes de educação superior e de pós-graduação, semelhante ao programa Erasmus da União Europeia”.

Que a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura tem desenvolvido nos últimos anos uma experiência significativa em mobilidade acadêmica e é, provavelmente, uma das instituições com um maior “saber fazer” acumulado nesta matéria no âmbito ibero-americano e, sem dúvida, uma referência entre as agências de cooperação que atuam na região.

Que a mobilidade acadêmica de futuros docentes tem um impacto positivo não só na qualidade da educação superior, mas também na educação infantil, ensino fundamental, médio e especial, ao ser um instrumento excepcional para fomentar o seu desenvolvimento acadêmico e profissional, assim como sua vocação e orgulho.

Que, apesar de as nações ibero-americanas compartilharem língua e cultura, estas por si só não propiciarão a circulação e o intercâmbio de pessoas no

âmbito do conhecimento, razão pela qual coincidimos na percepção de que a Conferência Ibero-Americana de Ministros da Educação constitui o espaço idôneo para que os responsáveis pela função social da educação na região promovam a mobilidade acadêmica, reconhecendo em todos os momentos a soberania dos Estados membros e observadores.

Que a falta de oportunidades educacionais é uma das manifestações mais graves de exclusão social, uma vez que impede que os indivíduos exerçam com plenitude a sua liberdade e seus direitos.

Que o Plano Ibero-Americano de Alfabetização 2007-2015 contribuiu para impulsionar políticas de combate ao analfabetismo, assim como para o estabelecimento de sistemas de educação para pessoas jovens e adultas, e que a região continua enfrentando o desafio de acesso, permanência e conclusão de estudos, assim como persiste uma dívida social com os setores não alfabetizados em décadas passadas.

Que é necessária a atualização das estratégias de combate ao atraso educacional com propostas que atendam a demanda de jovens e adultos que ainda não estão escolarizados na nossa região, e que nesse processo de reformulação se incorpore a perspectiva de gênero e atenção dirigida às necessidades das minorias em risco de exclusão social.

Que a contribuição do Conselho Assessor ao Programa Metas Educativas 2021 é uma ajuda significativa para o alcance de seus objetivos.

Que é uma prioridade para o crescimento econômico e bem-estar social da região ibero-americana propiciar o interesse político de seus governos para reafirmar, como uma tarefa comum, o compromisso de reduzir o atraso educacional.

Acordamos:

1. Referendar o nosso apoio à renovação da cooperação na Conferência Ibero-americana e o fortalecimento da Secretaria Geral Ibero-americana (SEGIB), mediante o desenvolvimento de ações no Espaço Ibero-americano

do Conhecimento e da Cultura, contribuindo assim para a coesão social, a economia e a inovação.

2. Elevar à XXIV Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo os seguintes compromissos:

2.1 Desenvolver as bases de um sistema de bolsas de mobilidade acadêmica de nível superior, centrado na realização de períodos de estudo de graduação entre instituições pertencentes à comunidade ibero-americana de nações, capazes de integrar os programas existentes e aqueles a serem criados nos princípios de qualidade, confiança, reciprocidade, flexibilidade e transparência.

2.2 Encomendar à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura (OEI) e à Secretaria Geral Ibero-americana (SEGIB) que no âmbito do Espaço Ibero-americano do Conhecimento, elaborem junto com os responsáveis nacionais pelas políticas de educação superior, redes de Instituições de Educação Superior, o Conselho Universitário Ibero-americano (CUIB) e outros atores, um plano estratégico para a criação de tal sistema contemplando princípios orientadores, objetivos, linhas de ação, custos, financiamento.

2.3 Aprovar a implantação do Projeto Paulo Freire de Mobilidade Acadêmica para Estudantes de Programas Universitários de Formação de Professores para melhorar a formação docente e respaldar que, ao longo de 2015, se implemente a fase-piloto na qual se prevê alcançar mil mobilidades de estudantes com uma duração quadrimestral.

2.4 Adotar a implementação do novo Plano Ibero-Americano de Alfabetização e Aprendizagem ao Longo da Vida 2015-2021, cujos objetivos enriquecem e ampliam o conceito tradicional de alfabetização, em resposta às necessidades de desenvolvimento pessoal e inserção laboral na sociedade do conhecimento de jovens e adultos que ainda não estão escolarizados na nossa região, que incorpore a perspectiva de gênero e atenção dirigida às necessidades das minorias em risco de exclusão social.

- 2.5 Brindar nosso apoio para que o Plano Ibero-Americano de Alfabetização e Aprendizagem ao Longo da Vida 2015-2021 possa ser aplicado em cada um dos nossos países, de acordo com as nossas circunstâncias específicas e soberania no campo educacional, assim como manifestar plena disposição para unir esforços, compartilhar experiências e promover a reflexão e a pesquisa sobre esta atividade de forma a enriquecer as nossas capacidades técnicas.
3. Reconhecer e consolidar as contribuições do Plano Ibero-Americano de Alfabetização e Educação Básica de Jovens e Adultos 2007-2015, aprovado pela XVI Cúpula de Chefes de Estado e de Governo realizada em Montevideu em 2006.
4. Agradecer ao Governo da Espanha o generoso e permanente apoio proporcionado a este Plano, sem o qual não teria sido possível implementá-lo, assim como à Secretaria Geral Ibero-americana e à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura por seu trabalho de coordenação e execução direta em alguns países.
5. Encomendar à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência que, em conjunto com o Comitê Técnico do Plano Ibero-Americano de Alfabetização e Aprendizagem ao Longo da Vida, ponha em prática as ações de monitoramento e avaliação que reconheçam avanços e permitam entregar recomendações periódicas aos países membros.
6. Destacar o valor do 4º Informe apresentado pelo Instituto de Avaliação e Seguimento das Metas Educativas 2021 da Organização dos Estados Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, elaborado em estreita coordenação com o Instituto Nacional de Avaliação da Educação do México e da Área de Pesquisa e Estatística do Ministério da Educação do Uruguai e, em geral, com os Institutos de Avaliação de todos os países ibero-americanos, e destacar que a informação e as propostas do mesmo constituem uma contribuição valiosa para a atualização do Programa Metas Educativas 2021.

7. Encomendar à OEI que promova durante 2015 um esforço coletivo de reflexão e diálogo para atualizar e fortalecer o Programa Metas Educativas 2021, prestando especial atenção à qualidade educacional, à equidade, à formação inicial e continuada de professores, e à superação do abandono escolar precoce.
8. Reconhecer o Informe da Organização dos Estados Americanos para a Educação, Ciência e Cultura sobre o Programa Ibero-americano de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento e a Coesão Social.
9. Respaldo o Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento e a Coesão Social que, impulsionado pela Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, e em colaboração com outras instituições, propõe-se articular um conjunto de iniciativas em torno dos seguintes objetivos: fortalecer a inovação e desenvolvimento tecnológico, orientando a pesquisa com critérios de excelência e relevância, vincular a pesquisa e o desenvolvimento com as demandas sociais, melhorar o ensino da ciência e promover as carreiras científicas, fomentar a cultura científica e tecnológica, fortalecer a gestão das instituições científicas e tecnológicas e ampliar a incorporação das tecnologias da informação e da comunicação na educação.
10. Apoiar o Congresso Ibero-americano de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação que será realizada em Buenos Aires, Argentina, de 12 a 14 de novembro de 2014, integrante do Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação e favorecer um encontro dos Ministros ou pessoas responsáveis por novas tecnologias para continuar a reflexão realizada durante a Conferência Ibero-americana de Ministros de Educação no Panamá sobre o impacto da tecnologia nas mudanças educacionais.
11. Acolher positivamente a iniciativa de promoção, entre os países ibero-americanos, da participação estudantil, em particular as Olimpíadas Ibero-americanas de Matemáticas, que neste ano celebram a XXIX edição, com a comemoração no próximo ano da XXX edição, o que constituiu um marco nesse tipo de iniciativa.

12. Agradecer a participação e contribuição da Secretária Geral Ibero-americana, Rebeca Grynspan, nesta Conferência de Ministros da Educação, por ter compartilhado sua visão da Ibero-América, da Educação e da XXIV Cúpula Ibero-Americana.
13. Celebrar a incorporação aos nossos trabalhos, como observadores-colaboradores, dos Ministros de Educação dos países lusófonos da África e Timor Oriental, e agradecer a sua participação e contribuição a esta Conferência.
14. Reconhecer o frutífero e comprometido trabalho do Secretário Geral Alvaro Marchesi Ullastres, e os resultados obtidos pela Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura durante os dois períodos de sua gestão, especialmente pelos avanços no Programa Metas Educativas 2021: a educação que queremos para a geração dos Bicentenários.
15. Dar as boas vindas ao Secretário-Geral eleito para o período 2015-2018, Paulo Speller, e desejar-lhe êxito no desenvolvimento de sua missão, com o apoio dos países membros da OEI.
16. Celebrar que o Secretário de Educação Pública do México, Emilio Chuayffet Chemor, assumirá a Presidência do Conselho Diretivo da OEI durante os próximos quatro anos.
17. Agradecer ao Governo do México pela preparação desta XXIV Conferência Ibero americana de Ministros da Educação, assim como a colaboração prestada pela Organização dos Estados Americanos para a Educação, Ciência e Cultura (OEI).

As Ministras e os Ministros de Educação dos países ibero-americanos subscrevem a presente Declaração em dois textos originais nos idiomas português e espanhol, ambos igualmente válidos e autênticos, na Cidade do México, em 28 de agosto de 2014.

IV.4. XVII CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE CULTURA

Cidade do México, 29 de agosto de 2014

DECLARAÇÃO

Os Ministros e Altos Funcionários da cultura dos países ibero-americanos, reunidos na Cidade do México em 29 de agosto de 2014 na XVII Conferência Ibero-americana de Cultura convocada no marco da XXIV Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo,

CONSIDERAMOS

Que a XXIV Cúpula Ibero-Americana que será realizada em Veracruz, México, nos próximos dias 8 e 9 de dezembro de 2014 sob o tema “Educação, Inovação e Cultura”, reitera a importância desses três âmbitos como fundamento para o desenvolvimento da nossa Comunidade Ibero-americana e sua projeção na comunidade global.

Que o acervo da Comunidade Ibero-americana de Nações está fundamentado na sua diversidade cultural, princípios, valores e raízes históricas comuns.

Que continuaremos os esforços de cooperação para consolidar o Espaço Cultural ibero-americano em conformidade com o mandato recebido da XXIII Cúpula de Chefes de Estado e de Governo celebrada no Panamá, em 2013.

ACORDAMOS

Reconhecendo os avanços no desenvolvimento do Informe sobre a Consolidação do Espaço Cultural Ibero-americano (ECI) e o impulso e a coordenação dados ao mesmo pela Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB). Concretamente, os avanços nos âmbitos: (a) econômico; (b) social e cidadão; (c) histórico-patrimonial; (d) digital; (e) jurídico-institucional e (f) educacional e do conhecimento.

Mantendo o nosso compromisso com os programas de cooperação cultural, que constituem um dos fundamentos do ECI.

1. Impulsionar políticas públicas para promover a mobilidade de profissionais no âmbito da cultura e a circulação de bens e serviços culturais.
2. Recomendar o objetivo de que os orçamentos da cultura de todos os países atinjam pelo menos 1% do orçamento nacional na próxima década para reforçar, entre outros, o desenvolvimento econômico dos países e favorecer a inclusão social.
3. Valorizar o desenvolvimento do Observatório Ibero-Americano da Cultura (OIBC) e tomar nota da constituição do seu Conselho Reitor e seu Conselho Executivo.
4. Reconhecer as medidas adotadas pelos países para incorporar a seus sistemas contábeis as Contas Satélites da Cultura, assim como os esforços do Convenio Andrés Bello para convergir progressivamente para uma metodologia comum e valorizar a coordenação entre a OEI, a SEGIB e a SECAB, e a assistência técnica prestada pela CEPAL.
5. Receber a informação proporcionada pelo estudo “Cultura e Desenvolvimento Econômico”, elaborado conjuntamente pela OEI e a CEPAL, e a “Pesquisa latino-americana de hábitos e práticas culturais 2013”, realizada pela OEI e pelo *Latinobarómetro*.
6. Ressaltar a importância da valorização, da difusão e do conhecimento do legado de expressões e bens culturais materiais e imateriais para a preservação dos conhecimentos tradicionais gerados pelos grupos e comunidades da região.
7. Promover em outros organismos internacionais ações concertadas em áreas de interesse comum para, entre outros, a aplicação das Convenções da UNESCO assinadas, assim como para impulsionar as candidaturas a patrimônio cultural e estudos sobre este âmbito na região.
8. Desenhar e impulsionar uma Agenda Digital Cultural para a Ibero-América que, com um enfoque transversal, fomente a inserção da cultura ibero-americana nas redes mundiais de informação – com especial atenção aos direitos de autor –, e promova a participação da sociedade nas grandes possibilidades

da cultura digital. Reconhecer e adotar a proposta do México de instituir um grupo de trabalho permanente integrado inicialmente pela Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Espanha e México, coordenado pela SEGIB e com o apoio da OEI, com a tarefa de desenhar a Agenda Digital Cultural com ênfase na digitalização sistemática do patrimônio cultural, a geração de conteúdos locais e compartilhados, as plataformas digitais, a tecnologia nos espaços culturais, as artes digitais e as indústrias criativas, reconhecendo as diferenças e assimetrias entre os países, respeitando e protegendo a diversidade cultural e fomentando os setores da economia da cultura digital local.

9. Dotar de base organizacional e jurídica as ações e políticas culturais que sejam empreendidas para a consolidação do ECI e dos programas de cooperação cultural.
10. Favorecer a formação e a capacitação de recursos humanos para a gestão cultural e a integração dos ensinamentos artísticos nos planos educacionais, assim como o fomento à leitura e ao conhecimento das novas tecnologias para o desenvolvimento cultural.
11. Apoiar a OEI e a SEGIB para que, em colaboração com os países, reforcem a mobilidade de artistas e gestores culturais, favorecendo especialmente as atividades dos programas de cooperação cultural ibero-americana.
12. Expressar a nossa satisfação pelo avanço na vinculação de países a diferentes programas, as sinergias entre eles e seus desenhos normativos, reconhecer os esforços realizados mediante aportes financeiros sob o critério de quotas diferenciadas, e reconhecer o papel coordenador da SEGIB.
13. Saudar a constituição dos Comités Intergovernamentais do Programa Ibercultura Viva e a Iniciativa de Cooperação Ibermemória Sonora e Audiovisual, e felicitar a encenação da primeira coprodução entre Ibermúsicas e Iberescena, assim como a estreia mundial da composição para orquestras juvenis, convocada pelo Ibermúsicas e pelo Iberorquestras.
14. Tomar nota da proposta da Argentina para a criação de uma iniciativa de cooperação em matéria de artes visuais, IberArtesvisuales, assim como

a proposta da Colômbia, México e Peru relativa à iniciativa de cooperação IberCocinas. Ademais, saudar a entrada do México no programa IberRutas, a entrada do Chile no programa IberCultura Viva, a entrada da Argentina, do Chile e Peru no programa IberArtesanías e a da Guatemala nos programas IberArtesanías, IberMúsicas e IberMuseus.

15. Colocar em prática, em cumprimento dos mandatos de Cádiz e Panamá, os cursos de Diplomacia Cultural presenciais e a distância, fornecendo os conteúdos necessários para atualização curricular, valorizando os seminários e oficinas convocados pela SEGIB para esse fim.
16. Convidar os países lusófonos da África e da Ásia para participar como observadores na próxima edição da Conferência de Cultura.
17. Ratificar o apoio à proclamação, pelas Nações Unidas, da Década Internacional dos Afrodescendentes e instar aos países membros a tomar parte dessa iniciativa com ações que promovam a igualdade de direitos.
18. Saudar a abertura do Centro Cultural Néstor Kirchner em Buenos Aires, Argentina, no próximo mês de maio de 2015.
19. Felicitar a Costa Rica pela celebração do VI Congresso Ibero-americano de Cultura sobre o tema Culturas Vivas e Comunitárias, realizado em São José em abril deste ano, no âmbito da Conferência Ibero-Americana. Ao mesmo tempo, saudar a oferta do Chile de sediar e organizar o VII Congresso Ibero-americano de Cultura no ano de 2015, destinado a abordar principalmente o desenvolvimento da economia criativa no Espaço Cultural Ibero-americano.
20. Saudar a apresentação feita pelo Brasil da proposta do Seminário Ibero-americano da Diversidade Linguística, a realizar na cidade de Foz de Iguazu de 17 a 20 de novembro de 2014.
21. Felicitar a CONACULTA e a OEI pela organização do I Festival Ibero-Americano de Teatro Infantil e Juvenil, realizado no México DF, parte importante do projeto Ibero-americano de Teatro Infantil e Juvenil, no qual participaram 40 companhias de 20 países ibero-americanos.

22. Agradecer ao Governo do México e a CONACULTA por sua hospitalidade e pela excelente organização da Conferência.

RECOMENDAMOS

1. Constituir, sob a coordenação da SEGIB e da OEI, grupos de trabalho para cada um dos âmbitos compreendidos pelo Espaço Cultural Ibero-Americano.
2. À OEI que em 2016 apresente um novo estudo comparativo sobre cultura e desenvolvimento na região com a participação ativa das equipas técnicas dos respetivos Ministérios.
3. Constituir um grupo de trabalho integrado e coordenado pela SEGIB para fazer um inventário de boas práticas de financiamento e serviços para as indústrias culturais e programas de cooperação cultural.
4. Aos países avançar sob a coordenação da SEGIB, na adoção de protocolos ibero-americanos que permitam uma pronta atenção do património cultural no caso de desastre natural, em conformidade com a previsão feita na Declaração de Salamanca, 2012.
5. Solicitar à SEGIB que aprofunde a articulação entre os programas de cooperação cultural e a vinculação efetiva da OEI e de outros organismos e países do Espaço Ibero-Americano e observadores da Conferência com a finalidade de encontrar fontes adicionais de cooperação.
6. À SEGIB que continue com a realização das oficinas de comunicação, formação, gestão por resultados e sinergias interprogramas de Cooperação Cultural.
7. À OEI que continue, no âmbito do projeto Ibero-americano de Teatro Infantil e Juvenil, com a organização de celebrações bianuais do *Festival Ibero-americano de Teatro Infantil e Juvenil* na região.

IV.5. XVII CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTRAS, MINISTROS E RESPONSÁVEIS DA JUVENTUDE

Burgos, Espanha, 19 de setembro de 2014

DECLARAÇÃO

Reunida a XVII Conferência Ibero-Americana de Ministros, Ministras e Responsáveis pela Juventude, na cidade de Burgos, Espanha, foi resolvido emitir a seguinte declaração:

CONSIDERAÇÕES

1. Considerando a importância dos jovens e dos seus percursos no contexto do desenvolvimento integral das nossas nações, tendo especialmente em conta o seu peso quantitativo -- atendendo à relação que representam face a outros grupos populacionais; -- e qualitativo -- atendendo à importância do seu papel nos processos de transformação social e histórica, como sujeitos estratégicos do desenvolvimento.
2. Considerando os desafios relacionados com a equidade -- particularmente a equidade geracional -- juntamente com a necessidade de reforçar os mecanismos de inclusão e de integração social; bem como, valorizando a importância do trabalho digno, que é, entre outros aspetos, fundamental para o fortalecimento da democracia e o desenvolvimento sustentável.
3. Considerando que o trabalho digno e a educação de qualidade para as/os jovens constituem uma prioridade global e regional, por serem estratégias permanentes e fundamentais para reduzir a pobreza e a desigualdade, a fim de alcançar o bem-estar social dos nossos países e a qualidade de vida dos seus habitantes.
4. Considerando a importância do papel dos Estados na distribuição da riqueza, na equidade social e, no seu contexto, da promoção e reconhecimento dos direitos dos jovens, enquanto garante destes e articulador fundamental de estratégias de inclusão e desenvolvimento; considerando deste modo que as políticas de juventude fazem parte das políticas sociais e, em geral, de uma perspetiva integral das políticas públicas, vertente que se sintetiza na noção de uma perspetiva de juventude que deve estar integrada nos projetos nacionais de desenvolvimento.

5. Considerando os debates que se têm suscitado na comunidade internacional para avaliar os progressos em torno dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), criados no ano 2000 e em vigor até 2015, nos quais os jovens foram alvo de insuficiente atenção, sem contar com metas e indicadores claramente estabelecidos.
6. Considerando os debates para a concretização de uma nova estratégia global em termos de cooperação internacional centrada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
7. Considerando a Declaração de Madrid sobre Emprego Juvenil e o IV Encontro Ibero-Americano de Interlocutores Sociais, auspiciados pela OIT e pela SEIGB e realizados no contexto da XXII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo que teve lugar em Cádiz (2012), bem como o seu ênfase em desenvolver políticas criadoras de emprego digno e produtivo para as/os trabalhadoras, incluindo os jovens.
8. Considerando a Declaração da OIT sobre “A justiça Social para uma Globalização equitativa” (2008) e a Resolução “A crise do emprego juvenil: Um apelo à ação” (2012) como referências indispensáveis para promover o trabalho digno da juventude ibero-americana; bem como a formulação de estratégias públicas e decisões privadas orientadas para a criação de mais e melhores empregos.
9. Considerando as atuais realizações registadas em matéria de políticas públicas de juventude, equidade e desenvolvimento na região; bem como os progressos em termos institucionais e programáticos que fomentam uma nova visão sobre os jovens, baseada nas perspetivas de género, étnicas, de participação e de transversalidade, atendendo à heterogeneidade das juventudes.
10. Considerando a importância dos Direitos Humanos e salientando a Convenção Ibero-Americana de Direitos dos Jovens como um instrumento de potencialidade extraordinária, tanto pela sua hierarquia jurídica como pelo seu valor simbólico e carácter único no contexto internacional.

11. Considerando os progressos da Comunidade Ibero-Americana que incluem a coordenação estratégica dos organismos, a cooperação integrada e uma nova perspectiva destinada a operacionalizar e dar visibilidade ao trabalho inter-cúpulas.
12. Considerando o impacto da proposta da Agenda de Desenvolvimento e Investimento Social em Juventude e o Primeiro Inquérito Ibero-Americano de Juventudes, como projetos altamente relevantes para a cooperação internacional.
13. Considerando os acordos e compromissos alcançados no quadro do Fórum Internacional de Juventudes, realizado de 10 a 12 de setembro de 2013, na cidade de Cusco, Peru, com o apoio da Secretaria Nacional da Juventude do Peru (SENAJU).
14. Considerando os “Compromissos de Veracruz” estabelecidos no encontro internacional “A juventude e a Agenda Pós-2015”, realizado na cidade de Veracruz, no México, nos dias 19 e 20 de junho de 2014, com o apoio do Instituto Mexicano da Juventude (IMJUVE) e do Governo do Estado de Veracruz, para além do apoio do PNUD.

ACORDOS

1. Aprovamos o documento elaborado pelo Grupo de Trabalho denominado “**A OIJ que queremos**”, que define os passos a tomar para fortalecimento institucional da OIJ nos próximos anos. Destacamos a importância das suas orientações político-institucionais, bem como da funcionalidade de que se reveste o papel da OIJ no âmbito da cooperação global e internacional para a juventude.
2. Assumindo que a crise do emprego juvenil representa um desafio mundial, comprometemo-nos a impulsionar projetos de transição entre a escola e o emprego para melhorar as condições das juventudes. Por exemplo, impulsionar que a Assembleia Geral das Nações Unidas declare o período de 2019 a 2028 como “Década do emprego juvenil”.

3. Valorizamos a importância da articulação das políticas educativas e de inovação tecnológica como fatores essenciais para o desenvolvimento das/dos jovens, que podem incidir substancialmente na melhoria das suas oportunidades de acesso a trabalhos dignos e decentes.
4. Promoveremos ações que reforcem o acesso e a qualidade da formação técnica e profissional, e a sua articulação com o mundo produtivo e o mercado laboral, promovendo, a partir das instâncias de juventude, a incorporação, nos currículos formativos, de instrumentos inovadores indispensáveis ao desenvolvimento de competências específicas da cultura empreendedora e cooperativa das /dos jovens.
5. Apoiaremos a promoção de estágios e práticas profissionais para jovens, de acordo com as normas e a legislação laboral em vigor, como trabalho complementar à sua formação.
6. Promoveremos a igualdade de oportunidades profissionais para as/os jovens, em consonância com o princípio “a trabalho igual, salário igual”; bem como a proteção contra qualquer tipo de discriminação, promovendo salários justos em conformidade com a legislação nacional em matéria de emprego independentemente da orientação sexual, deficiência, identidade, nacionalidade, opinião política, credo ou religião, origem social, cultural e/ou económica.
7. Apoiaremos as políticas públicas orientadas para a inserção profissional das mulheres jovens, eliminando as barreiras e fossos existentes que provoquem discriminação.
8. Encarregamos a Secretaria-Geral da OIJ de elaborar um relatório que exponha o estado das políticas e programas orientados para a incorporação profissional de jovens indígenas e afrodescendentes, mulheres jovens, e população LGTB.
9. Apoiaremos iniciativas destinadas a fomentar o trabalho formal desde as primeiras experiências profissionais, melhorando o acesso dos jovens a mecanismos de proteção social, acelerando a convergência entre modalidades

de contratos temporários e permanentes, e promovendo a sua participação em organizações representativas do trabalho.

10. Solicitamos à Secretaria-Geral a constituição de um Grupo de Trabalho especializado que conceba um roteiro sobre o emprego e o empreendimento juvenil a nível dos países ibero-americanos, em consonância com os resultados da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, cujo desenvolvimento está a ser liderado pelas Nações Unidas.
11. Fortaleceremos o Grupo de Peritos em matéria de Juventude de forma a orientar o desenvolvimento das políticas e programas dirigidos à população jovem dos nossos países.
12. Continuaremos o processo de conceção e elaboração de relatórios e diagnósticos sistemáticos sobre a situação das políticas públicas de juventude nos nossos países, num enquadramento que garanta as perspectivas de transversalidade, direitos, participação e prestação de contas.
13. Reconhecemos o importante progresso que representou a elaboração, juntamente com a CEPAL e com outros parceiros, do 3º Relatório Ibero-Americano de Juventude “Investir para transformar” e solicitamos à Secretaria-Geral que continue a aprofundar este tipo de investigações sobre o investimento na juventude, encorajando os membros da organização a progredir nesta linha de trabalho como um exercício contínuo e de longo prazo.
14. Valorizamos amplamente a revisão programática setorial apresentada no 3º Relatório, e incumbimos a Secretaria-Geral da elaboração e sistematização de um índice constituído por indicadores relativos às juventudes da região, que possibilitem o diagnóstico, a comparação, a medição do investimento e das expectativas.
15. Entendemos que a produção de conhecimento e de dados desagregados sobre a juventude é determinante para a conceção, implementação e avaliação de programas e políticas públicas e, nesse sentido, no quadro da Agenda de Desenvolvimento e Investimento Social na Juventude, solicitamos

à Secretaria-Geral que elabore uma bateria de indicadores que contribuam para a monitorização e avaliação da oferta institucional em matéria de juventude que permitam conhecer as dinâmicas da população jovem, compatíveis -- na medida do possível -- com as áreas de aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

16. Acordamos em apoiar o Encontro de Corresponsabilidade Intergeracional (ECOIN), iniciativa do governo da Costa Rica, da SEGIB e da Universidade EARTH para o ano 2015.
17. Reconhecemos que o investimento público é necessário para alcançar equilíbrios geracionais e ultrapassar as desigualdades, sendo de importância vital para consolidar informações precisas no seio dos nossos países; pedimos portanto à Secretaria-Geral que crie metodologias de estudo que recompilem este conhecimento a nível nacional e regional.
18. Encarregamos a Secretaria-Geral da assistência técnica aos Países Membros para reforçar as suas capacidades de direção e coordenação de políticas públicas, articulando esforços com todas as instituições que operam neste âmbito. Nesse sentido, solicitamos também que conceba uma metodologia de certificação de políticas públicas de juventude que possa ser aplicada de acordo com os nossos governos nacionais e locais.
19. Apoiamos a realização do 2º Inquérito Ibero-Americano da Juventude de 2015, entendendo que se trata de um processo crucial para conhecer os jovens a partir das suas próprias visões, opiniões e perspetivas. Por isso, comprometemo-nos a realizar os esforços necessários para consolidar a sua estrutura técnico-financeira e reforçar o papel dos parceiros de cooperação internacional.
20. Solicitamos à Secretaria-Geral que, no quadro da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e da Convenção Ibero-Americana dos Direitos dos Jovens, defina ações e estratégias de acompanhamento dos Países Membros em matéria de legislação, aplicação de normas, e acesso à justiça.

21. Apoiamos os trabalhos relacionados com o desenvolvimento, aplicação, difusão, promoção e impulso da ratificação da Convenção Ibero-Americana de Direitos dos Jovens, e saudamos também a permanência da Comissão de Peritos da citada Convenção.
22. Encarregamos a Secretaria-Geral de reforçar os seus vínculos com as diferentes agências de cooperação internacional que operam no âmbito das políticas de juventude e de concretizar acordos de trabalho com todas as instâncias de concertação intergovernamental que trabalham – direta ou indiretamente – neste campo, incluindo, nomeadamente, as Conferências de Ministros/as de Desenvolvimento Social, Educação, Trabalho, Saúde e Segurança, entre outras, e os espaços de integração regional e sub-regional.
23. Agradecemos à Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) a sua participação nesta Conferência e fazemos votos de aprofundamento dos vínculos entre ambos os espaços.
24. Encorajamos a Secretaria-Geral a explorar a relação e colaboração com outros espaços regionais, como a União Europeia, a CARICOM e outros espaços de integração regional.
25. Felicitamos os países da América Central e a Secretaria-Geral pela decisão conjunta da abertura de um escritório sub-regional da OIJ para a América Central em meados de 2015.
26. Solicitamos ao Conselho Diretivo que elabore as diretrizes básicas para os Escritórios Regionais, qualificando funções, tarefas, orçamento e pessoal, entre outras, que, no contexto da especificidade de cada região, sirvam de guia para o trabalho e para sua avaliação.
27. Saudamos o Programa Ibero-Americano de Juventude junto da SEGIB e do PNUD, e solicitamos o apoio da Secretaria-Geral para a sua aprovação na XXIV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que terá lugar em Veracruz, México, nos dias 8 e 9 de dezembro de 2014. Reconhecemos também o interesse e a vontade de cooperação da OCDE, da OIT e da UNFPA, entre outros.

28. Atendendo à importância do projeto “Observatório Latino-Americano da Juventude”, implementado pela República Federativa do Brasil e pela OIJ, aprovamos a sua criação e a instalação da sua sede em território brasileiro, destacando simultaneamente a sua relevância como espaço de articulação para a produção de conhecimento específico sobre juventude, com especial ênfase na articulação com os centros de estudo e observatórios existentes na Península Ibérica.
29. Propomos a criação de uma Plataforma Ibero-Americana de Juventude que sirva para articular esforços, tal como o Inquérito Ibero-Americano da Juventude e o Banco de Boas Práticas, com ênfase na inovação e nos indicadores, na informação e trabalhos para um melhor investimento na juventude.
30. Saudamos a integração do Brasil no Conselho Diretivo, como encarregado do Grupo de Trabalho sobre a Agenda Global. Apelamos também aos restantes países para que se integrem neste e nos restantes grupos.
31. Saudamos a presença de diferentes organismos internacionais como a OCDE, UNFPA, PNUD, OIT, CEPAL, UNICEF, e CPLP, entre outros; as diferentes universidades; a SEGIB e os organismos do sistema ibero-americano.
32. Encarregamos o Conselho Diretivo de elaborar as diretrizes para a formação e definição dos temas dos Grupos de Trabalho, criados em conformidade com as normas estatutárias e regulamentares do organismo.
33. Apoiamos, no seio da nova estrutura da SEGIB, o Comité de Direção Estratégica dos Organismos Ibero-Americanos e valorizamos o esforço da OIJ em articular e facilitar tarefas de cooperação no contexto das instituições ligadas à Conferência Ibero-Americana.

AGRADECIMENTOS

Ao povo e ao Governo de Espanha, em especial à cidade de Burgos, por ter acolhido com hospitalidade, generosidade e gentileza esta XVII Conferência

Ibero-Americana de Ministros, Ministras e Responsáveis da Juventude, com a certeza de que constituiu um importante marco na história institucional da Organização Ibero-Americana de Juventude. Neste sentido, salientamos especialmente o trabalho e esforço do Governo de Espanha, em especial da Ministra da Saúde, Serviços Sociais e Igualdade, Ana Mato, e do Instituto da Juventude de Espanha, na pessoa do seu Diretor, Rubén Urosa Sánchez, e sua equipa de colaboradores.

Ao Conselho Diretivo cessante, pela sua dedicação ao cumprimento dos mandatos da anterior Conferência. Pelo seu compromisso e liderança na Presidência do Conselho Diretivo, agradecemos ao Ministro da Presidência do Brasil, Gilberto Carvalho, e a Severine Macedo, Secretária Nacional da Juventude.

Às autoridades eleitas para o Conselho Diretivo 2014-2016, em especial ao Governo da República dos Estados Unidos Mexicanos e ao seu Diretor para a Juventude, José Manuel Romero Coello, por ter aceite o desafio de organizar a próxima XVIII Conferência Ibero-Americana de Ministros, Ministras e Responsáveis pela Juventude, no final de 2016.

Aos organismos, agências de cooperação internacional e países observadores acreditados a esta Conferência, por acompanharem a OIJ no cumprimento dos seus objetivos.



IV.6. XIV CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTRAS E MINISTROS DE SAÚDE

Veracruz, México, 28 de outubro de 2014

DECLARAÇÃO

Nós, Ministras e Ministros de Saúde, reunidos na cidade de Veracruz, México, no dia 28 de outubro de 2014 na XIV Conferência Ibero-Americana de Ministros e Ministras de Saúde:

CONVENCIDOS da importância de avançar rumo à consecução do máximo grau possível de saúde, requisito essencial para o desenvolvimento e para a equidade;

RECONHECENDO que é necessário garantir o atendimento médico adequado para toda a população, sem discriminação de nenhum tipo, e que o Estado tem a obrigação de garantir o exercício do direito à saúde através de um sistema que garanta a universalidade no atendimento;

REITERANDO os acordos alcançados nas Conferências Ibero-Americanas de Ministros e Ministras de Saúde;

TENDO EM CONTA os compromissos adquiridos pelos Estados Ibero-Americanos no marco da Organização Mundial da Saúde, assim como as contribuições da região à saúde pública global;

CONVENCIDOS de que o incremento das doenças emergentes e re-emergentes, assim como as crônicas não transmissíveis, constituem um desafio sanitário crescente para os países da Ibero-América, e que afeta o bem-estar e obstaculiza o desenvolvimento social e econômico da região;

CONSIDERANDO que as novas tecnologias da informação e da comunicação (TIC) são ferramentas valiosas que podem contribuir ao fortalecimento dos sistemas nacionais de saúde através da promoção de estilos de vida saudáveis e da melhoria dos mecanismos de prevenção e controle das doenças crônicas não transmissíveis, entre outros;

RECONHECENDO a importância de fortalecer os sistemas de informação para a tomada de decisões e tendo presente as capacidades dos sistemas de saúde, em particular a disponibilidade de recursos humanos para a saúde, assim como tecnológicos;

TENDO EM CONTA as recomendações da Organização Mundial da Saúde com respeito à contratação internacional de pessoal de saúde e os desafios para melhorar os sistemas de informação que permitem um melhor conhecimento do fenômeno migratório de profissionais de saúde.

TOMANDO EM CONTA que existe um grande número de estratégias efetivas baseadas no uso das TIC para o desenvolvimento sustentável dos sistemas de saúde, promoção da saúde e prevenção das doenças transmissíveis e das crônicas não transmissíveis;

CONSCIENTES de que a aprendizagem mútua e contínua das experiências e boas práticas sobre a incorporação aos sistemas de saúde das TIC para enfrentar os desafios de caráter sanitário constituem uma área de oportunidade para o fortalecimento dos sistemas de saúde e para a melhoria da saúde de nossos povos.

ACORDAMOS AS SEGUINTE AÇÕES:

1. Reconhecer as doenças emergentes e re-emergentes e as crônicas não transmissíveis como um desafio crescente para os sistemas de saúde, no qual estão envolvidos outros setores cujas ações incidem na saúde da população, portanto é imprescindível fortalecer o trabalho intersetorial em benefício de políticas e programas que melhorem a saúde dos povos e promovam o desenvolvimento.
2. Empreender ações conjuntas em benefício de todos os países membros que permitam e garantam o acesso às TIC, assegurando a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento das capacidades dos sistemas de saúde, promovendo o adequado desenvolvimento humano social dos povos da região.

3. Encarregar à Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB) e à Organização Panamericana de Saúde (OPS) que, em estreita coordenação com a Troika, gerem uma rede de especialistas no uso de inovações tecnológicas, sistemas de informação e eSaúde para a promoção de saúde, prevenção e atendimento das doenças crônicas não transmissíveis, articulada com as redes existentes e incorporando suas experiências e lições aprendidas; assim como privilegiar o intercâmbio de boas experiências desta rede com aquelas orientadas ao atendimento de doenças transmissíveis.
4. Encarregar à Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB) e à Organização Pan-americana de Saúde (OPS) que, em estreita coordenação com a Troika, desenvolvam e implementem uma plataforma Web que promova e facilite o intercâmbio de informação e conhecimento, incluindo boas práticas e lições aprendidas no uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC) para a promoção de saúde, prevenção e atendimento de doenças, com especial ênfase nas crônicas não transmissíveis, incorporando a estratégia regional de Big Data, que compreenda os seguintes componentes:
 - a. Políticas públicas que promovam o acesso aberto a conteúdos assim como a incorporação das TIC, especificamente no âmbito da saúde.
 - b. Geração e uso de informação para identificar tendências epidemiológicas de maneira precoce e comportamentos sociais através de fontes de informação tradicionais e não tradicionais como redes sociais, entre outras.
 - c. Geração de mecanismos de investigação e avaliação do impacto do uso das TIC em matéria de saúde.
 - d. Estabelecer um repositório de informação para a cidadania que facilite a prevenção e a promoção da saúde dos indivíduos.
 - e. Gerar sinergias sobre a incorporação das TIC nas tarefas das redes regionais existentes de um portal Web que articule os esforços colaborativos específicos gerando uma rede de redes.
5. Dar a conhecer e fomentar o uso das aplicações da eSaúde ¹ para a detecção precoce de doenças crônicas não transmissíveis e outros desafios de caráter sanitário.

¹ A eSaúde é o uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) para a saúde. Alguns componentes da eSaúde são: a mSaúde (ou saúde por dispositivos móveis), as redes sociais, a telesaúde (incluída a telemedicina), a alfabetização digital, e registro médico eletrônico e os padrões e a interoperabilidade em saúde.

6. Intercambiar experiências de sucesso e promover o uso da tele-educação para o fortalecimento e a capacitação dos profissionais de saúde.
7. Fomentar e fortalecer o uso das redes sociais para a promoção de estilos de vida saudáveis através da análise da informação existente nas redes sociais, assim como da elaboração e difusão massiva de informação oficial para a cidadania que facilite o autocuidado da saúde dos indivíduos.
8. Promover a integração e o trabalho conjunto das propostas aqui expressas, com os diferentes mecanismos de integração regional, com o propósito de potencializar seu alcance e reduzir a duplicação de esforços.
9. Promover nos recursos humanos para a saúde o uso das TIC para o fortalecimento das competências orientadas à promoção da saúde, gestão integral de risco e ação coordenada através de equipes interdisciplinares.
10. Fortalecer e integrar os sistemas de informação de recursos humanos para a saúde relativos ao monitoramento das migrações profissionais da saúde impulsionando sua abordagem intersetorial e em consonância com o Código de Práticas Mundial sobre Contratação Internacional de Pessoal de Saúde.
11. Encarregar à Rede Ibero-Americana de Migrações Profissionais da Saúde o desenho e o desenvolvimento de um mecanismo de informação que permita concentrar e colocar à disposição informação relativa aos fluxos migratórios de recursos humanos de saúde, de maneira centralizada, acessível e transparente.
12. Promover e desenvolver o uso das tecnologias da informação e comunicação, para aumentar a cobertura, a oportunidade e o acesso aos serviços de saúde, às práticas de autocuidado, à promoção da saúde e gestão do risco, reduzindo os custos para os sistemas de saúde.
13. Promover o aumento do diagnóstico e tratamento de doenças transmissíveis por vetores em toda Ibero-América e encarregar à Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB) alavancar conjuntamente com os atores pertinentes o

estudo e mapeamento com base científica a fim de ter um conhecimento preciso e rigoroso da situação e assentar as bases de um programa ibero-americano que dê respostas a estes desafios de saúde pública.

14. Conscientes da emergência de saúde pública que representa o vírus do ebola, manifestamos nossa solidariedade com os países afetados e, no espírito ibero-americano de colaboração, o nosso apoio.
15. Instar os Chefes de Estado e de Governo da Conferência Ibero-Americana a apoiarem os esforços encaminhados a desenhar e colocar em marcha políticas públicas integrais que contenham o crescimento das doenças crônicas não transmissíveis, baseadas no princípio de corresponsabilidade social e complementadas com o uso das TIC, a fim de promover estilos de vida saudáveis, fortalecer o primeiro nível de atendimento e o acesso efetivo a serviços de saúde de qualidade.

Assinado na cidade de Veracruz, México, no dia 28 de outubro de 2014 em espanhol e português, ambas as versões são igualmente autênticas.



IV.7. III REUNIÃO DE MINISTROS IBERO-AMERICANOS DO TRABALHO

Cancún, México, 12 de novembro de 2014

DECLARAÇÃO

“INOVAÇÃO PROFISSIONAL NA BASE DO CRESCIMENTO INCLUSIVO”

Nós, Ministras e Ministros do Trabalho e Emprego, reunidos na III Reunião de Ministros Ibero-Americanos do Trabalho, celebrada na cidade de Cancún, Quintana Roo, México, nos dias 25 e 26 de novembro de 2014, no contexto da XXIV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo,

CONSIDERAMOS QUE:

- A economia mundial observa ainda um ritmo de crescimento lento, que tem um efeito negativo na recuperação do emprego. Esta realidade afeta as sociedades ibero-americanas, especialmente os setores vulneráveis da população.
- Os desafios do emprego são diversos e multidimensionais, incluindo os elevados níveis de desemprego, a presença de baixos níveis de formalidade, assim como de novas formas de emprego atípico e informal, práticas discriminatórias e violações dos direitos fundamentais no trabalho.
- A crescente complexidade do mercado laboral de hoje exige objetivos ambiciosos de política, baseadas em quatro pilares: a promoção do emprego decente e digno; o respeito às normas internacionais do trabalho; a proteção social e o diálogo social. Estes elementos contribuem para impulsionar o crescimento económico, através da inovação em estratégias que deem lugar a um maior investimento e produtividade compartilhada que redundará em benefícios tangíveis e concretos em todos os países da região

- É necessário incrementar políticas públicas articuladas, que promovam a criação de empregos e postos de trabalho dignos, decentes e de qualidade; assim como reconhecer a importância de incorporar políticas inovadoras, em particular, naqueles espaços que possuem potencial de crescimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos países ibero-americanos.

COM BASE NO ANTERIOR, ACORDAMOS:

1. Promover a elaboração, o fortalecimento e instrumentação de políticas públicas integradas que favoreçam o trabalho digno, decente e de qualidade; que promovam o crescimento económico, o investimento, o estabelecimento de empresas sustentáveis e a empregabilidade formal; que facilitem a transição da escola ao trabalho e o desenvolvimento de capacidades laborais. Tudo isso, no marco do respeito aos princípios e direitos fundamentais do trabalho com base no diálogo social franco, aberto e inclusivo.
2. Estabelecer um Secretariado Executivo virtual integrado pelos Ministérios de Trabalho e Emprego a cargo da Secretaria Pro Tempore atual e futura, com o apoio da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT), com o propósito de apoiar a implantação e monitoramento dos compromissos acordados pelos Ministros e Ministras da região, a fim de assegurar o pontual seguimento dos acordos alcançados em nossas reuniões ministeriais.
3. Encarregar o Secretariado Executivo virtual a posta em marcha do Banco de boas práticas sobre inspeção laboral na Ibero-América, constituída como uma plataforma on-line que facilitará a transferência de informação sobre os mecanismos de inspeção em cada país. Esta plataforma favorecerá, além disso, o intercâmbio de boas práticas e experiências exitosas na vigilância do cumprimento das normas laborais e o respeito das condições de segurança e saúde nos locais de trabalho. No final de 2015, o Secretariado Executivo virtual enviará um relatório aos Ministros sobre o estado da implantação desta iniciativa.

4. Privilegiar o intercâmbio de informação entre nossas nações sobre o desenho de políticas públicas inovadoras para o mercado de trabalho, que contribuam ao desenvolvimento de mecanismos para fortalecer o crescimento econômico, identificando os fatores internos e externos que impulsionem a competitividade e a produtividade.
5. Fortalecer os laços de integração regional através de mecanismos de mobilidade laboral seguros e ordenados, acordados entre os países, tomando como base os esquemas exitosos e as boas práticas existentes que contribuam ao progresso social e econômico dos países de origem e de destino, assim como ao intercâmbio de conhecimento e talento.
6. Continuar promovendo um contexto harmônico de crescimento econômico nos países ibero-americanos, que favoreça a criação de empregos dignos e de qualidade no setor formal, particularmente para os jovens e outros grupos vulneráveis.
7. Impulsionar o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente como parte integral e objetivo da Agenda para o Desenvolvimento pós-2015.
8. Destacar a importância central da promoção do emprego juvenil em nossa região e saudar a comemoração, durante esta reunião, da Conversação sobre Emprego Juvenil. Solicitar que os próximos encontros de Ministros do Trabalho da região sejam precedidos por estas Conversações.
9. Construir reformas no âmbito do mercado de trabalho, para criar empregos de qualidade, empresas sustentáveis e de maior segurança aos trabalhadores. O capital humano e uma capacitação acorde às demandas do mercado são a base da competitividade nos países ibero-americanos.
10. Dar as boas-vindas à Iniciativa Regional América Latina e Caribe Sem Trabalho Infantil, adotada na 18ª Reunião Regional Americana da Organização Internacional do Trabalho, celebrada no dia 14 de outubro

de 2014 em Lima, Peru, como exemplo dos esforços conjuntos para acelerar a luta contra o trabalho infantil.

11. Reconhecer o apoio que a Organização Internacional do Trabalho e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômicos têm dado aos trabalhos desta Reunião Ministerial, e solicitar que continuem com esta importante colaboração em áreas relevantes como a plena incorporação da mulher no mercado de trabalho, o emprego juvenil e o desenho de sistemas de proteção social sustentáveis, inclusivos e eficientes.
12. Elevar à consideração dos Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América a construção de políticas públicas integradas, enfocadas à criação de empregos dignos, decentes e de qualidade, assim como ao crescimento forte, sustentado, equilibrado e inclusivo em todos os países da região ibero-americana.



IV.8. III REUNIÃO DE MINISTROS E ALTAS AUTORIDADES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Puebla, México, 28 de novembro de 2014

DECLARACIÓN

Os Ministros e as Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação da Ibero-América, reunidos no dia 28 de novembro de 2014 na cidade de Puebla, México, no quadro da XXIV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que terá lugar nos dias 8 e 9 de dezembro na cidade de Veracruz.

TENDO PRESENTES

- As resoluções das anteriores reuniões de Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) realizadas no âmbito da Conferência Ibero-Americana.
- As propostas emanadas de edições anteriores do Fórum Ibero-Americano de Responsáveis de Ciência e Inovação, e muito particularmente as efetuadas pelo VIII Fórum de Responsáveis de Ciência e Inovação, realizado no dia 27 de novembro de 2014, nesta mesma cidade de Puebla.
- A Reunião de Ministros e Altas Autoridades de CTI da América Latina e do Caribe que teve lugar em Guanajuato, em março de 2011, na qual foi aprovada a Iniciativa de Políticas de Inovação na América Latina e no Caribe, PILAC.
- A Reunião de Ministros de CTI da América Latina e do Caribe sobre Inovação e Mudança Estrutural: “Estratégias para um desenvolvimento regional”, convocada pela Comissão Económica para a América Latina (CEPAL) e realizada no Rio de Janeiro em junho de 2013.

- A Declaração de San José, Costa Rica, sobre Talento Humano em CTI para a Competitividade da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), realizada em abril de 2014.
- A Reunião da Conferência Ministerial de Ciência, Inovação e Tecnologias da Informação e das Comunicações, convocada pela Comissão Económica para a América Latina (CEPAL) e realizada em Santiago do Chile, em junho de 2014.

CONSIDERANDO

- A importância da CTI para alcançar um desenvolvimento económico e social inclusivo e sustentável.
- O papel central desempenhado pela CTI para transitar para a economia e a sociedade do conhecimento.
- A existência de uma forte correlação entre o investimento em CTI e o desenvolvimento económico e o bem-estar social.
- A necessidade de uma maior ligação entre o trabalho de investigação científica das universidades e centros de investigação e a inovação tecnológica das empresas.
- A importância de partilhar as experiências de políticas públicas de CTI dos nossos países para promover o desenvolvimento científico e a inovação tecnológica, em coordenação com as diversas instâncias em matéria de CTI existentes na região.

- O papel fundamental desempenhado pelos recursos humanos altamente qualificados para competir na economia global.
- De forma especial, a necessidade de promover, facilitar e definir uma agenda de cooperação em CTI entre os países da Comunidade Ibero-Americana.

MANIFESTAMOS

Que as políticas públicas e as atividades de CTI dos nossos países devem orientar-se para a solução dos desafios comuns enfrentados pela Ibero-América, reconhecendo a importância das regiões de cada país para a solução destes. Entre aqueles, convém destacar: pobreza, desigualdade, ambiente, saúde, segurança, desastres naturais, segurança alimentar e educação.

Que é necessário incrementar o investimento público em investigação, desenvolvimento e atividades de CTI, bem como criar plataformas físicas, disposições legais e administrativas ad-hoc para a atividade de CTI nos nossos países, efetuando um esforço para que, nos próximos anos, o investimento combinado dos setores público e privado aumente significativamente nos países da Ibero-América. Para isso, é também necessário definir políticas públicas para incentivar o investimento privado em inovação e a ligação do setor privado aos centros de investigação e às universidades, para promover ações conjuntas.

Que se devem destinar mais meios à formação de recursos humanos de elevada qualificação, bem como outorgar um maior reconhecimento social e salarial à carreira científico-tecnológica, para contar com uma comunidade de CTI que permita incrementar a competitividade económica e que seja uma alavanca para o bem-estar social.

Que é necessário fomentar a internacionalização das universidades e centros de investigação e tecnologia, como instrumento para elevar a qualidade das atividades de CTI e promover os contatos e cooperação no âmbito ibero-americano.

Que é preciso definir esquemas que garantam a propriedade intelectual como uma ferramenta para promover a transferência de tecnologias e a criação de capacidades entre os países da região.

Que deve promover-se a cultura científico-tecnológica para transitar para economias e sociedades baseadas no conhecimento, orientando estes esforços particularmente para as novas gerações, e implementar políticas públicas de comunicação da ciência e da inovação para favorecer a apropriação social das mesmas; e promover ainda o uso responsável do conhecimento criado pelo desenvolvimento de CTI.

ACORDAMOS


1. Impulsionar a mobilidade de investigadores e estudantes na Ibero-América, reforçando para isso os mecanismos existentes, como o Programa Ibero-Americano Pablo Neruda de mobilidade académica de pós-graduação; e também concebendo novos sistemas, como a entrada em funcionamento do Portal Ibero-Americano de Mobilidade de Investigadores como instrumento destacado para a favorecer, a partir de uma perspectiva própria que responda à realidade da região e que contribua para o fortalecimento dos sistemas nacionais de CTI, para a redução de assimetrias.
2. Promover a cooperação em matéria de avaliação de políticas, programas e projetos de CTI, em particular mediante a criação do Banco Ibero-Americano de Avaliadores (BIE) como parte do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC). Para desenvolver todos os aspetos relacionados com o projeto será constituído, sob a coordenação do México e da Colômbia, um grupo de trabalho integrado pelos países que atualmente têm subscrito entre si convénios na matéria.

3. Desenvolver o projeto de Agenda Cidadã da Ciência, Tecnologia e Inovação, em coordenação com a Iniciativa Ibero-Americana de Comunicação Social e Cultura Científica, que contribuirá para o fomento da educação em ciência e da cultura científica, bem como para a apropriação da CTI pela cidadania.
4. Fortalecer o apoio ao trabalho do Programa CYTED, como o programa mais consolidado da região nesta matéria de cooperação em CTI.
5. Desenvolver e potenciar plataformas regionais de cooperação em áreas prioritárias de CTI, tanto em ciências naturais como em ciências sociais, tais como: energia, água, biotecnologia, agro-alimentação, nanotecnologia, saúde, tecnologias de informação e comunicações, alterações climáticas, e outras que os países identifiquem; estudando novos mecanismos que permitam aumentar os recursos financeiros disponíveis, que estimulem setorialmente a mobilidade, o intercâmbio e a criação de redes de excelência nessas áreas.
6. Promover acordos ibero-americanos para a utilização partilhada de infraestruturas científico-tecnológicas, tanto físicas como virtuais.
7. Considerar as iniciativas ibero-americanas para a criação de programas de formação interdisciplinar em centros de alto nível, que tenham por objetivo instituir uma plataforma de formação interdisciplinar e de acesso preferencial a instalações e infraestruturas de investigação.
8. Trabalhar de forma conjunta na promoção do acesso aberto à informação académica, científica, tecnológica e de inovação, promovendo os repositórios nacionais e regionais que permitam o acesso a essa informação.

9. Avançar para a definição de uma Agenda Ibero-Americana de Cooperação em CTI, incorporando os esforços dos diversos organismos internacionais onde participam os nossos países, procurando sinergias e esforços coordenados em questões relevantes para a cooperação regional, e articulando conteúdos e prioridades.
10. Encomendar à Unidade Coordenadora do EIC a criação de uma comissão, integrada pelos representantes da Colômbia, México e Espanha, com o mandato de rever a Estratégia do EIC no que se refere a CTI, e de elaborar uma proposta de Agenda Ibero-Americana de Cooperação em CTI e do correspondente Plano de Trabalho. Esta proposta será enviada aos nossos países para validação, num prazo máximo de 3 meses a partir da constituição da Comissão.
11. Solicitar à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) que proceda às diligências necessárias para que, em 2015 e no quadro da preparação da XXV Cúpula Ibero-Americana, se realize uma reunião de trabalho de Altos Funcionários de CTI da Ibero-América, com o objetivo de informar sobre os progressos dos compromissos incluídos na presente Declaração, articulados com o trabalho que nesta matéria realizem diferentes instâncias regionais. A Colômbia expressou a sua disponibilidade para acolher a referida reunião.
12. Agradecer ao Governo do México, muito particularmente ao Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CONACYT), a preparação desta Reunião de Ministros e Altas Autoridades e do Fórum que a antecedeu, bem como reconhecer a importante colaboração prestada pela SEGIB e o apoio do Governo do Estado de Puebla.

Os Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação dos países ibero-americanos subscrevem a presente Declaração em dois textos originais em línguas espanhola e portuguesa, ambos igualmente válidos, na cidade de Puebla, México, no dia 28 de novembro de 2014.





V. DECLARAÇÕES E CONCLUSÕES DA XXIV CONFERENCIA IBERO-AMERICANA - CONGRESSOS, FÓRUNS, WORKSHOPS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E ENCONTROS

A. Fóruns, Encontros e Congressos

As posições expressas nestas declarações ou conclusões refletem os pontos de vista dos participantes e não necessariamente os dos Governos Ibero-Americanos ou da SEGIB.

V.A.1. VI CONGRESSO IBERO-AMERICANO DA CULTURA

São José da Costa Rica, 12 de abril de 2014

RELATÓRIO DO “RETIRO” DE MINISTROS E ALTAS AUTORIDADES DA CULTURA DA IBERO-AMÉRICA.

Os Ministros e Altas Autoridades da Cultura da Ibero-América, reunidos por convocatória da Costa Rica no dia 12 de abril de 2014 para o VI Congresso Ibero-Americano da Cultura, no contexto do Festival Internacional das Artes, produto das suas deliberações para o fortalecimento do Espaço Cultural Ibero-Americano, decidiram submeter à reunião preparatória e à XVII Conferência Ibero-Americana da Cultura do México os seguintes pontos a serem considerados na agenda a incorporar pelo México, no seu papel de SPT da Conferência Ibero-Americana.

Determinaram:

- Felicitar o Governo e o povo da Costa Rica, o Ministério da Cultura e da Juventude e o seu Ministro Manuel Obregón pela excelente concretização do VI Congresso Ibero-Americano da Cultura, subordinado ao tema: “Culturas vivas e comunitárias”.
- Desencadear a iniciativa apresentada pelo México sobre a circulação de bens e serviços culturais e profissionais de cultura na Ibero-América, saudar a liderança desse país nestes esforços, adotar o roteiro apresentado pela Costa Rica e agradecer à Argentina, Brasil, Chile, Espanha e Paraguai por integrarem a respetiva mesa de trabalho.
- Saudar a apresentação do Brasil sobre a sua política pública cultural de base comunitária, a experiência recolhida pelo Programa “Cultura Viva” que articula as redes de Pontos de Cultura, bem como o desígnio do novo Programa de Cooperação Ibero-Americana “Ibercultura Viva”.
- Receber e transferir para as instâncias da Conferência Ibero-Americana o documento de conclusões do VI Congresso Ibero-Americano da Cultura

“Culturas Vivas Comunitárias”, produto do consenso nos debates e das contribuições das organizações socioculturais de diferentes países da Ibero-América presentes na Costa Rica neste contexto.

- Solicitar à SEGIB que aprofunde de forma conjunta com os países da região uma reflexão sobre as diversas agendas dos mecanismos de integração regional na matéria e suas respetivas reuniões, de forma a harmonizar os seus âmbitos e resultados.
- Saudar a liderança dos seguintes países que contribuíram para a Consolidação do Espaço Cultural Ibero-Americano, no desenvolvimento dos seus âmbitos: Argentina, Costa Rica e México, no âmbito económico; Brasil e Argentina, no âmbito Social e da Cidadania; Espanha e México, no âmbito Histórico Patrimonial; Espanha e México, no âmbito Digital.
- Saudar a apresentação pela Espanha das memórias do V Congresso Ibero-Americano de Cultura: “Cultura Digital, Cultura em Rede”, que servirão como contribuições para o desenvolvimento do âmbito Digital do Relatório sobre a consolidação do ECI e para o desenvolvimento da Agenda Digital Cultural para a Ibero-América.
- Solicitar à SEGIB, Argentina, Chile, Costa Rica, México, CAB e OEI que trabalhem na procura de um consenso prévio para a adoção da agenda metodológica para as Contas-Satélite na XVII Conferência Ibero-Americana da Cultura.
- Felicitar o Chile pela organização e resultados da 6ª Cúpula Mundial das Artes e da Cultura, realizada em janeiro deste ano.



AGENDA DE TRABALHO PARA O FORTALECIMENTO DAS CULTURAS VIVAS COMUNITÁRIAS NO QUADRO DO VI CONGRESSO IBERO-AMERICANO DA CULTURA DA COSTA RICA

Abril de 2014

Nós, as representantes e os representantes das redes das organizações civis que animam as Culturas Vivas Comunitárias, reunimo-nos em San José, na Costa Rica, por ocasião do VI Congresso Ibero-Americano da Cultura.

Este Congresso teve por objetivo a análise, a discussão e a construção de acordos para a definição de estratégias conjuntas que potenciem as Culturas Vivas Comunitárias como iniciativas necessárias para a procura do melhor desenvolvimento humano, social e económico nos países da Ibero-América, articulando os níveis locais com os níveis nacionais e regionais.

Reafirmar os instrumentos internacionais, universais e regionais de proteção e promoção dos direitos humanos culturais, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos; o Pacto Internacional de Direitos Económicos, Sociais e Culturais; a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e o seu protocolo adicional em matéria de Direitos Económicos, Sociais e Culturais (Protocolo de San Salvador); a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais; a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial; a Carta Cultural Ibero-Americana e o seu Plano de Ação; assim como o Relatório sobre a Consolidação do Espaço Cultural Ibero-Americano.

Reconhecer que a Ibero-América possui uma grande riqueza cultural, constituída por uma diversidade de manifestações e expressões culturais fundadas nas tradições ancestrais que se alimentaram dos fluxos migratórios e ultrapassaram as fronteiras e as divisões, e que se refletem em festividades, em rituais e em modos de expressão, de cultivar e de comer, e em última análise, nas linguagens e texturas desse continente ameríndio e mestiço e na sua relação com o velho continente.

Recordar que em toda a região há mais de 120.000 experiências e organizações sociais de base que trabalham em torno da produção e distribuição de bens e serviços culturais nas suas comunidades, ligadas muitas vezes a fins ambientalistas, de fortalecimento das identidades, de revitalização da memória, de ativação da economia solidária, de apoio psicossocial, de defesa dos direitos humanos, entre outros processos orientados para a democratização, o desenvolvimento local, a convivência, a criatividade e a livre expressão.

Conscientes de que devemos potenciar os progressos alcançados por um vasto conjunto de organizações e redes relacionadas com as expressões, as práticas e os processos orientados para a criação e expressão, a recuperação das memórias históricas, os processos de arte para a transformação social, as iniciativas de comunicação para a mudança, as formas de tradição oral, os atos festivos comunitários, as iniciativas que favorecem as ligações com o sistema educativo, as bibliotecas, as instâncias dedicadas à ciência e à tecnologia, e com muitos outros assuntos e setores relacionados com uma compreensão alargada, integral e articulada das culturas, que permitem o reconhecimento social e público dessas centenas de milhares de experiências locais, criando assim as condições sociais, institucionais e políticas para o seu fortalecimento e sustentabilidade.

Em especial, é importante mencionar os progressos que foram alcançados na reflexão sobre o tema das Culturas Vivas Comunitárias, constantes de diversos documentos, entre outros, na Declaração de São Paulo no âmbito do Segundo Congresso Ibero-Americano da Cultura; nos Contributos para o Debate no Cofralandes de Organizações Culturais Comunitárias, no quadro do IV Congresso Ibero-Americano da Cultura de Mar del Plata; nas Conclusões, Resoluções e Plano de Trabalho do Primeiro Congresso Latino-Americano da Cultura Comunitária; e nas Conclusões da Primeira Reunião do Conselho Latino-Americano pela Cultura Viva Comunitária.

Destacar os programas de desenvolvimento cultural realizados pelos organismos internacionais e mecanismos de cooperação regional e, em especial, o papel da Secretaria-Geral Ibero-Americana - SEGIB - e da

Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI - instâncias que promovem o diálogo dos representantes do governo e legisladores com as organizações e redes, para monitorizar os avanços das políticas públicas de cultura viva comunitária na região.

Partir do princípio de que as mulheres e os homens que habitam no espaço ibero-americano são aqueles que, com as suas próprias mãos, corações e mentes criam e articulam a riqueza cultural num cadinho de manifestações culturais sem a qual perderíamos o curso das transformações coletivas.

Reconhecemos o alcance das Culturas Vivas Comunitárias Ibero-Americanas

1. As Culturas Vivas Comunitárias, presentes no espaço ibero-americano, são a expressão da *diversidade cultural*, que deve ser desfrutada, promovida e difundida de forma permanente para enriquecer as nossas sociedades.
2. As Culturas Vivas Comunitárias são *portadoras de identidades, valores e significados*. São processos criativos, dialógicos, relacionais, contínuos e dinâmicos nos quais se constroem significados.
3. As Culturas Vivas Comunitárias são um *fator de coesão social e um recurso dinamizador* das contribuições simbólicas e materiais dos indivíduos, comunidades e povos e, portanto, têm um papel central na vida política, económica e social e são fundamentais para o bem-estar humano.
4. As Culturas Vivas Comunitárias são a *base dos processos criativos e inovadores*, que permitem imaginar, comunicar, difundir ideias, conhecimentos e aprendizagens, e, logo, são fundamentais para a transformação das realidades sociais, para a criação de novas alternativas de desenvolvimento e para a consolidação das democracias.
5. Finalmente, as Culturas Vivas Comunitárias são o património e a mais-valia, um bem público *criador de direitos e obrigações* que dizem respeito a toda a comunidade humana: aos Estados para os garantir e aos indivíduos, grupos sociais, comunidades, povos e populações para os defender e exercer.

Destacamos os principais desafios que as Culturas Vivas Comunitárias enfrentam na região

1. Fazer valer os direitos culturais consignados em sucessivos pactos internacionais e nas respectivas legislações nacionais, para poder *medir o impacto nas políticas locais, nacionais e regionais* para o fortalecimento das Culturas Vivas Comunitárias.
2. Ultrapassar definitivamente os limites conceptuais e metodológicos, para passar de um esquema de “levar a cultura” ao espaço territorial como “cenário geográfico” passivo das políticas elaboradas “a partir do centro” ou “de cima”; e avançar nas relações entre o setor público e as iniciativas das culturas vivas comunitárias, com a criação de mecanismos de *participação efetiva* das pessoas e comunidades na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas públicas aos níveis locais, nacionais e regionais.
3. Assegurar a existência de uma vasta gama de mecanismos e metodologias, através dos quais as *organizações comunitárias, os governos, as iniciativas privadas e os organismos multilaterais* possam partilhar esforços para consolidar os bens e as práticas culturais, mais além do consumo e da produção de mercadorias, a fim de promover a criação autónoma, solidária e popular do património simbólico e cultural, os seus circuitos e sua relação com o desenvolvimento comunitário e o bem-estar comum.
4. Proteger, difundir e incentivar os *direitos culturais, o desenvolvimento a partir da perspectiva do bem-viver, a diversidade e a interculturalidade, e as ações colaborativas*, pois estas são perspectivas que contribuem para uma “existência intelectual, afetiva, moral e espiritual mais satisfatória para todas as pessoas, contribuindo também para reconhecer a importância das contribuições das comunidades, em especial das afro-descendentes e dos povos originários, para a construção das culturas da região.
5. Avançar, na procura de maior sustentabilidade e incidência, com a articulação daquelas iniciativas culturais comunitárias que potenciem as *expressões*

culturais, a educação alternativa, as formas de aprendizagem, o intercâmbio e o fortalecimento mútuo entre as redes, coletivos e experiências das Culturas Vivas Comunitárias, presentes no espaço ibero-americano.

6. Ligar os processos culturais comunitários a todas as esferas de ação do Estado: educação, saúde, segurança pública, direitos humanos, juventude, economia, etc... através da criação de *enquadramentos legais, institucionais, e da atribuição dos recursos necessários* para que os Estados possam fortalecer as Culturas Vivas Comunitárias em todas as suas dimensões.

Pedimos para avançar na consolidação das Culturas Vivas Comunitárias mediante

1. Os debates e conclusões deste Congresso que irão servir como contributos para fortalecer o Programa Ibero-Americano de Cooperação Cultural, promovido pelo Brasil e pela SEGIB, destinado a apoiar as Iberculturas Vivas e Comunitárias, aprovado na XXIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo do Panamá e estabelecer relações com outras ações de cooperação internacional na região.
2. O mapeamento das políticas, dos programas e das ações específicas destinadas ao robustecimento das Culturas Vivas Comunitárias que se estão a desenvolver no espaço Ibero-Americano, com o fim de as alargar e/ou consolidar a todos os níveis - locais, nacionais, regionais e ibero-americanos - e de fortalecer os processos de mapeamento colaborativo cultural, e de cartografia das Culturas Vivas Comunitárias para conhecer com segurança a magnitude das suas contribuições para o desenvolvimento, assim como para orientar as decisões sobre as ações dirigidas à sua consolidação.
3. O estabelecimento de fundos de cultura, sendo conscientes do grande impacto sociocultural das Culturas Vivas Comunitárias, atribuindo-se e/ou incrementando-se, na medida do possível, os orçamentos dos governos locais e nacionais para a consolidação dessas iniciativas. Neste contexto, apoiar a Campanha Continental das Culturas Vivas Comunitárias com,

pelo menos, 1% dos orçamentos nacionais para a cultura e 0,1% para as Culturas Vivas Comunitárias.

4. A facilitação do acesso das iniciativas das Culturas Vivas Comunitárias aos recursos e espaços de circulação de bens e expressões culturais e ao intercâmbio de aprendizagens e saberes, através da criação de um passaporte cultural para a interação harmoniosa no espaço Ibero-Americano.
5. A promoção da participação das organizações e redes da Cultura Viva Comunitária nos espaços de tomada de decisões, a nível nacional e regional. No quadro da gestão do fundo Ibero-Cultura Viva *garante-se às redes de Culturas Vivas Comunitárias um lugar permanente*, articulado à volta da Plataforma Ponte de Culturas Vivas Comunitárias e do Conselho Latino-Americano de CVC.
6. A criação de uma Comissão de Trabalho Intersetorial Ibero-Americano com Pontos Focais, em interação com o Programa de Cooperação, e o alargamento da sua base de participação em cada país para o acompanhamento de uma agenda nesta área.



V.A.2. FÓRUM INTERNACIONAL: O ENSINO SUPERIOR E O DESENVOLVIMENTO IBERO-AMERICANO

Veracruz, México, 18 e 19 de setembro de 2014

DECLARAÇÃO DE VERACRUZ

Preâmbulo

O Fórum Internacional: “O Ensino Superior e o Desenvolvimento Ibero-Americano” foi concebido como um espaço para a reflexão, debate e propostas em torno de três temas principais: Educação, Inovação e Integração da Ibero-América. Organizado pela Universidade Veracruzana e pela Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), foi considerado por esta última como uma das suas atividades preparatórias da XXIV Cúpula de Chefes de Estado e de Governo, que terá lugar nos dias 8 e 9 do próximo mês de dezembro. O Fórum contou com a presença de reitores e diretores de instituições do ensino superior de 16 países da Ibero-América, espaço unido pela linguagem, costumes e passado comum que, contemporaneamente, aspira a integrar-se mais solidamente com projetos conjuntos orientados para um porvir no qual a educação, a inovação e a cultura constituam uma parte substancial desse olhar em direção ao futuro.

Desde a Primeira Cúpula de Chefes de Estado e de Governo de Guadalajara (1991), que se tinha uma ideia clara sobre o grande objetivo desse tipo de reuniões, que se tem vindo a reiterar ao longo das vinte e três reuniões efetuadas até agora, passadas quase duas décadas e meia. Essa primeira Cúpula iria servir para outorgar “um impulso determinado à educação e à cultura, que fortaleça a nossa identidade e nos permita simultaneamente contar com bases sólidas para assegurar a inserção adequada dos nossos países num contexto internacional caracterizado pela inovação científica e tecnológica”.

Concomitantemente, e com uma visão antecipatória, traçou-se o caminho que potencialmente iria ser percorrido pelos países da Ibero-América nos anos seguintes: promover um espaço comum de conhecimento como um campo de ação para o saber, as artes e a cultura. Este espaço criaria incentivos, precisamente para a comunicação e a troca de conhecimentos; mas os países membros deveriam também implementar “um projeto de desenvolvimento tecnológico, destinado a fortalecer a capacidade de gerar inovações para reforçar a competitividade industrial e a eficiência social”.

Não obstante a diversidade de origens e perspectivas atribuídas aos temas do Fórum, há um ponto de encontro essencial de encontro, a partir da coincidência de compartilhar a certeza de que o ensino superior, o conhecimento, a ciência, a investigação e a cultura constituem as bases para que as nossas nações alcancem um melhor desenvolvimento, maior igualdade e um bem-estar mais elevado. Com esta convicção, os dois dias de trabalho (exposições, debate e diálogos) foram marcados pelo entusiasmo e pela esperança de que as conclusões aqui adotadas possam chegar a ser úteis para os trabalhos da Cúpula do próximo mês de dezembro. Em consequência, a partir do próprio início do Fórum, sugeriu-se que este chegasse, na sua Declaração Final, a estabelecer propostas que integrassem ações específicas, metas e compromissos.

Durante estes dias do Fórum, os participantes orientaram o trabalho sob três conceitos provenientes das Cúpulas: a educação, como um fator de coesão da comunidade Ibero-Americana e, a partir daí, convertida numa componente essencial da estratégia de cooperação entre os países membros da Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI); a inovação, atividade que unida à tecnologia e à investigação, constitui um fator básico do desenvolvimento sustentável; e a cultura, como ponto de união ou como essência da comunidade dos países da OEI.

Ao perfazer 70 anos de existência, a Universidade Veracruzana agradece à SEGIB e a todas as organizações e pessoas participantes no Fórum a confiança e o apoio concedidos a fim de contribuir para que a utopia de uma maior integração do mundo da Ibero-América encontre caminhos viáveis para uma expressão mais profunda na realidade dos nossos países.

Declaração

No âmbito do Fórum Internacional de Educação Superior e o Desenvolvimento Ibero-Americano, realizado em Veracruz a 18 e 19 de setembro de 2014, as reitoras, os reitores e os corpos diretivos deliberaram sobre questões centrais do ensino superior, com o propósito de apresentar as suas conclusões à Cúpula de Chefes de Estado que terá lugar nesta cidade de Veracruz.

Neste sentido, os governos são o garante da educação dos seus cidadãos e devem institucionalizar mecanismos do Estado que permitam:

1. Garantir o financiamento necessário exigido pelo desenvolvimento universitário.
2. Constituir um fundo específico para a integração regional em matéria de ensino superior que favoreça a mobilidade académica.
3. Estabelecer o compromisso de incrementar a cobertura do ensino superior, particularmente nos países onde este indicador apresente níveis mais baixos. Evitar as exclusões por condições socioeconómicas, étnicas, culturais, de capacidade física e as que ocorrem por desconhecimento ou falta de acesso às tecnologias de informação e comunicação.
4. Apoiar o compromisso social das universidades para assegurar a qualidade académica. A qualidade também envolve a geração de capacidades criativas e críticas para a promoção de valores humanistas e solidários.
5. Destinar recursos financeiros para incrementar a investigação que incida sobre os problemas nacionais e ibero-americanos. Estes fundos servirão para promover investigações prioritárias e para a criação de capacidades para reduzir significativamente as lacunas existentes entre os países do Espaço Ibero-Americano.
6. Reiteram e solicitam um compromisso explícito para com a promoção das nossas culturas, das nossas línguas, e propõem a criação de um Prémio de Literatura.

As universidades participantes do Fórum corroboram o seu apoio à Carta Rio 2014, pois nela se expressa com clareza uma agenda estratégica com propostas de atuações específicas para as instituições ibero-americanas de ensino superior.

As universidades decidiram constituir um Comitê Técnico que, no prazo de seis meses, apresente propostas sobre a Criação de uma Rede de Universidades Ibero-Americanas que aborde, entre outros assuntos: a criação de uma plataforma contendo informação sobre as universidades; a realização de um estudo dos currículos para promover o reconhecimento mútuo de trajetórias formativas; a realização de um diagnóstico da situação das Tecnologias de Informação e Comunicação no ensino, e a partir daí elaborar um programa de ação para fomentar o seu emprego nos processos de ensino e aprendizagem, bem como a análise da situação e o alcance atual da autonomia universitária em cada país da Ibero-América.



V.A.3. X ENCONTRO CÍVICO IBERO-AMERICANO

Cidade do México, 6 e 7 de outubro de 2014

Declaração

As organizações da sociedade civil, redes nacionais, regionais e internacionais presentes no X Encontro Cívico Ibero-Americano declaram,

Considerando

- Que a Cúpula Ibero-Americana, como espaço de encontro e mecanismo de cooperação, está envolvida na construção de uma nova etapa que, à luz da sua própria história, procura gerar dinâmicas mais eficazes para a democratização e o bem-estar das nossas sociedades.
- Que dada a persistência da desigualdade e da pobreza na região e o crescente desprestígio da política, é claro o objetivo primordial de reestruturar os nossos pactos, como nações, em torno da prossecução da igualdade, da equidade, e da consolidação de instituições estatais, públicas e garantes dos direitos.
- Que continuam a ser tarefas fundamentais o aprofundamento das nossas democracias, o fortalecimento da participação cidadã, e uma maior transparência e prestação de contas por parte dos governos.
- Que a sociedade civil é e continuará a ser uma fonte de inovação e de pensamento crítico, facilitadora da construção de consensos.
- Que a inovação e a ação social são bens de interesse público que devem ser fomentados pelo Estado e cultivados pela sociedade.
- Que a diversidade cultural é a base de qualquer desenvolvimento sustentável nos processos de democratização dos nossos países.

- Que o processo de definição das metas pós-2015 e os debates sobre os novos desafios para a cooperação internacional num mundo mais multipolar, são momentos propícios para conferir um novo impulso à superação da pobreza e à construção da igualdade.

Propomos

Que a educação transformadora, a cultura, a interculturalidade e a inovação social representam um enorme potencial para orientar o intercâmbio e a cooperação na comunidade Ibero-Americana e que a dimensão artística, cultural e patrimonial é um espaço essencial para a produção e a gestão do conhecimento.

É fundamental construir pontes com outras regiões do mundo que alcançaram progressos ao nível da educação intercultural e da diversidade, tendo em conta a descolonização do pensamento e os saberes das comunidades locais.

A educação, a cultura e a diversidade cultural são fatores centrais para a afirmação da democracia, o exercício dos direitos humanos, o desenvolvimento social, o crescimento económico e a proteção do meio ambiente.

A Ibero-América é uma região rica em experiências de inovação social oriundas da sociedade civil, com uma grande variedade de perspetivas, metodologias e conteúdos que procuram responder aos contextos específicos e às necessidades e aspirações dos sujeitos sociais que as promovem.

A riqueza das expressões sociais e o potencial de transformação da educação e das culturas devem refletir-se nas prioridades das despesas sociais e das políticas públicas nos nossos países.

A Sociedade Civil criou soluções inovadoras para uma educação que procura reduzir as desigualdades, superar as fraturas e respeitar a diversidade.

É indispensável avançar no cumprimento da Carta Cultural Ibero-Americana e

das Metas Educativas 2021, assim como nos diversos programas de cooperação ibero-americana.

A cooperação sul-sul deve ser reforçada de forma a fomentar a inovação e a sua incorporação nas políticas públicas.

É importante reforçar as políticas e as ações culturais e educativas para ultrapassar a desigualdade que caracteriza a região, para criar oportunidades de integração da juventude no exercício da cidadania plena e no trabalho digno, bem como promover o seu protagonismo e respeitar a diversidade e a relação intercultural para fomentar uma cultura de resolução pacífica dos conflitos e da paz.

Recomendamos aos Chefes de Estado, aos Parlamentares e aos Governos Locais

- Garantir ambientes favoráveis para o desenvolvimento e fortalecimento da sociedade civil, criando as melhores condições políticas, jurídicas, financeiras e fiscais para o seu crescimento e o exercício das suas iniciativas no âmbito do reconhecimento das organizações e das expressões da sociedade.
- Reconhecer e apoiar o enorme potencial das inovações da sociedade civil, destinando recursos para a sua sistematização e facilitando a sua expansão e inclusão nas políticas públicas.
- Desenvolver ações dirigidas à incorporação da questão da inovação social de forma transversal nos programas, nas iniciativas e nos projetos adstritos à Cúpula (PIPAS).
- Criar e reforçar instituições públicas culturais com orçamentos adequados.
- Privilegiar o investimento na educação e na cultura, em sintonia com as declarações sobre a sua importância para o desenvolvimento dos nossos países, aproveitando as relações de cooperação internacional, a ligação das propostas com a sociedade civil e a criação de alianças multisectoriais, incluindo o setor privado.

- Garantir o caráter público, laico e gratuito da educação e da cultura, reafirmando a perspectiva dos direitos, das abordagens críticas e transformadoras e, portanto, a sua concretização em serviços públicos de qualidade.
- Promover políticas de assistência aos setores excluídos e discriminados, em particular à infância, à juventude, aos povos indígenas, aos afrodescendentes, às pessoas migrantes, aos idosos, às pessoas com deficiências, às pessoas com orientação sexual diferente, e às mulheres, enfatizando a importância da sua participação e protagonismo nestas políticas.
- Dar prioridade ao desenvolvimento de políticas para o aumento da coesão social, a prevenção de conflitos, a redução da violência, a insegurança e o combate à corrupção e impunidade que se vivem na região, aproveitando as experiências de sucesso desenvolvidas pela sociedade civil que, a partir da educação e da cultura, fortalecem a convivência social.

As Organizações da Sociedade Civil comprometem-se a:

- Partilhar as propostas do X Encontro nas reuniões com as/os parlamentares e os governos locais da Ibero-América.
- Construir com a SEGIB um mecanismo de diálogo e coordenação que facilite a concretização de ações em consonância com o exposto nesta declaração.
- Rever e reformular as formas de articulação e de incidência à luz dos novos desafios, a fim de serem mais eficazes no serviço prestado à sociedade e na interlocução com os governos e instâncias regionais.
- Enriquecer o diálogo entre as organizações que trabalham com a educação e a cultura.

Para concretizar e acompanhar estas recomendações, propomos um Plano de Ação orientado para fomentar a identificação, a ampliação e a sustentabilidade das inovações sociais e dos mecanismos de interlocução com os Governos e com a SEGIB.

Agradecemos ao México, ao seu governo e sociedade civil, a calorosa hospitalidade e o compromisso para revitalizar a dinâmica de cooperação ibero-americana, abrindo mais amplamente as portas para o diálogo com a sociedade civil, encorajando a participação de outros governos da região e promovendo a rede de governos ibero-americanos para a ligação à sociedade civil.



Propostas de Ações de Acompanhamento

Tendo presente que a próxima Cúpula será dentro de dois anos, em 2016, é fundamental definir linhas de ação que permitam o acompanhamento. Para isso, propomos o seguinte:

1. Para o fomento das inovações sociais

- Realizar um inventário inicial de experiências de inovação social a partir das informações já existente em diversas organizações, tais como a CEPAL, Ashoka, Avina, BID, SEGIB, outras instituições, e as próprias redes da sociedade civil.
- Avaliar e destacar as inovações sociais orientadas para fomentar a equidade e a inclusão social que cumpram critérios básicos.
- Criar fundos públicos, incrementados com contribuições de diversos setores sociais e privados, para apoiar e sistematizar as inovações sociais nas suas diversas fases.
- Criar linhas de cooperação sul-sul com a participação efetiva da sociedade civil, que permitam o intercâmbio das inovações sociais geradas na região.
- Criar espaços virtuais para a permuta, a discussão e o fomento da articulação em redes de temas fundamentais de educação, diversidade cultural e inovação social, aproveitando a longa trajetória de instituições públicas e da sociedade civil que já contam com infraestruturas testadas e plataformas tecnológicas para a criação destes espaços.

- Realizar encontros presenciais para aprofundar questões relevantes.

2. Para melhorar a interlocução da sociedade civil - governos

- Criar um mecanismo de diálogo com a SEGIB, através de um ponto focal na Secretaria e de uma comissão de trabalho das organizações da sociedade civil.
- Identificar mecanismos de sucesso nas relações entre o governo e a sociedade civil para ligar a inovação social a processos de concepção de políticas públicas.
- Promover estratégias de coordenação institucional de alianças público-privadas para integrar a inovação social em programas públicos.
- Avaliar o cumprimento dos múltiplos programas aprovados nas Cúpulas Ibero-Americanas para analisar os seus resultados e pertinência.
- Propiciar, nos países e a nível regional, plataformas públicas com a participação de setores sociais e privados no respeitante à educação, culturas e a inovação social.
- Criar um banco de dados sobre as organizações da sociedade civil na região.
- Elaborar um relatório comparativo sobre os enquadramentos legais para o fomento da sociedade civil na região.
- Elaborar um plano estratégico sobre o impacto da sociedade civil nas diversas plataformas internacionais e particularmente nas Cúpulas Ibero-Americanas.

Estas propostas serão aprofundadas nos próximos três meses pela SEGIB e comissão de trabalho, de forma a elaborar um plano de ação que especifique tempos, recursos e responsáveis.



Anexo de Cooperação Regional

Sugestões para ações de incorporação da questão da inovação social nos programas ibero-americanos de cooperação regional no quadro da Conferência Ibero-Americana

- Integração de uma rede de organizações da sociedade civil que, liderada por uma organização coordenadora, promova o diálogo com a Conferência Ibero-Americana e a incorporação de ações de inovação social transversais a cada Programa, Iniciativa e Projetos Adstritos à Cúpula (PIPAS).
- Identificação de um primeiro grupo (piloto) de PIPAS em matéria educativa e cultural, suscetível de integrar a questão da inovação social nas suas ações.
- Revisão dos Planos Operacionais Anuais (POA) de 2015 dos PIPAS selecionados.
- Notificação às Unidades Técnicas dos PIPAS do interesse em incorporar a questão da inovação social nas suas ações, com o objetivo de levá-la ao conhecimento das instituições ibero-americanas participantes e recolher as suas impressões.
- Dar a conhecer aos países participantes nos PIPAS, por intermédio das respetivas Unidades Técnicas, dos possíveis mecanismos a utilizar para incorporar a questão da inovação social nas ações de cooperação ibero-americana.
- Realização de reuniões de sensibilização (virtuais) com os PIPAS sobre a incorporação da questão na cooperação ibero-americana.
- Definição conjunta das atividades a realizar com cada PIPA selecionado, para alcançar o objetivo previsto no Encontro Cívico.
- Elaboração, com os PIPAS selecionados, de um programa de trabalho e respetiva calendarização.
- Definição dos mecanismos e do calendário de monitorização e acompanhamento das atividades realizadas sobre a incorporação da questão da inovação social.
- Programação e realização de reuniões de avaliação com os PIPAS selecionados para avaliação das ações executadas para a incorporação da inovação social na cooperação ibero-americana.

V.A.4. X FÓRUM PARLAMENTAR IBERO-AMERICANO

Cidade do México, 6 e 7 de novembro de 2014

CONCLUSÕES

Os legisladores, reunidos na Cidade do México nos dias 6 e 7 de novembro de 2014, por ocasião do X Fórum Parlamentar Ibero-Americano:

CONSIDERANDO que os Parlamentos da Ibero-América expressam a legitimidade democrática dos Estados e são um baluarte da representação dos cidadãos;

RATIFICANDO a importância das nossas heranças culturais, uma história comum, a grande diversidade de valores partilhados, uma crescente relação económica e de diálogo e de concertação política;

DESTACANDO a importância da Educação e da Cultura como elementos centrais da estratégia de desenvolvimento, coesão e inclusão social dos povos ibero-americanos;

RECONHECENDO o papel da inovação e do conhecimento na construção de conjunturas económicas mais estáveis, de um desenvolvimento sustentável e de sociedades mais coesas no espaço ibero-americano; e,

ENFATIZANDO que uma maior e melhor cooperação institucional entre os países ibero-americanos incrementará a nossa capacidade para melhorar a qualidade educativa, fomentará sociedades mais equitativas e favorecerá a consolidação de uma autêntica identidade ibero-americana;

Salientamos o compromisso com os processos de consolidação democrática e do estado de direito nos nossos países e reafirmamos o nosso apoio à Cúpula Ibero-Americana como o principal mecanismo de concertação política ibero-americana e como espaço fundamental para promover a cooperação e contribuir para uma ligação maior e mais efetiva entre as suas sociedades.

Comprometemo-nos a incrementar esforços para realçar o papel dos Parlamentos nacionais, tanto na sua função de acompanhamento dos acordos subscritos no contexto da Cúpula Ibero-Americana, como no seu papel de promotores de iniciativas de cooperação no âmbito educativo e cultural.

Pronunciamo-nos a favor de uma colaboração mais estreita entre os nossos Parlamentos para a criação de mecanismos que nos permitam partilhar boas práticas legislativas em matéria de inovação, ciência, tecnologia e educação;

Reafirmamos o compromisso de assumir uma agenda parlamentar comum que incorpore a perspetiva de género nas políticas sociais, educativas e de trabalho, e de ratificar e/ou implementar com a maior eficácia os instrumentos regionais na matéria.

Igualmente, submetemos à consideração da próxima XXIV Cúpula de Chefes de Estado e de Governo, a ter lugar nos dias 8 e 9 de dezembro de 2014, na cidade de Veracruz, México, as seguintes conclusões:

Inovação e conhecimento

Embora historicamente o investimento tenha sido uma tarefa desempenhada pelo Estado, que tem um papel fundamental nesse âmbito, as condições atuais tornam necessária a criação de sinergias juntamente com o setor privado e a academia, que permitam uma melhor distribuição dos recursos destinados à investigação, bem como uma ligação entre o tecido produtivo e a investigação de modo a que os resultados possam ser rapidamente aplicados para melhorar o desempenho da economia;

A participação dos países ibero-americanos na sociedade do conhecimento é assimétrica, tendo em consideração a desigualdade das capacidades dos Estados para investir em inovação. Nesse sentido, a cooperação internacional é fundamental para diminuir as discrepâncias de desenvolvimento entre os nossos países;

É necessário promover ações para reforçar a inovação, o desenvolvimento tecnológico, e orientar a investigação com critérios de excelência, especialmente no que se refere ao ensino da ciência, à promoção das carreiras científicas e à ligação da investigação para o desenvolvimento (I+D) com as exigências sociais mais prementes;

É crucial ampliar a incorporação das tecnologias da informação e da comunicação na estratégia de desenvolvimento económico dos países membros, com o objetivo de reduzir a discrepância tecnológica e de contribuir para melhorias substanciais na distribuição do rendimento, na produtividade e na competitividade;

Acordamos em que é prioritário, neste âmbito, fazer da inovação o eixo da produtividade e competitividade das economias ibero-americanas, e fomentar o seu desenvolvimento nas pequenas e médias empresas.

Embora a economia do conhecimento seja geradora de riqueza a nível global, a distribuição dessa riqueza continua a não ser equitativa. Nesse sentido, a cooperação internacional deve ser orientada, não apenas para maximizar os benefícios da economia do conhecimento, mas também para que estes sejam distribuídos da melhor maneira possível por forma a beneficiar todos os cidadãos do mundo.

Cultura e identidade ibero-americana

Acordamos em que a Ibero-América é uma verdadeira potência cultural com uma enorme força linguística que, constituída pelo português e pelo espanhol, representa um baluarte de “poder suave” no mundo, precisamente a partir da sua diversidade;

A cultura representa não só um direito fundamental, mas também uma das áreas com maior potencial económico e de criação na Ibero-América. No entanto, não se podem tratar os bens culturais meramente como mercadorias, por constituírem uma peça indispensável para as sociedades contemporâneas em matéria de identidade, património, comunidade e valores;

Considera-se fundamental pugnar por um equilíbrio harmonioso entre o incontornável papel do Estado e o desejável papel do setor privado, para o fortalecimento das indústrias culturais e criativas, agrupadas sob a atual denominação de economia laranja;

Considera-se inadiável produzir e promover uma Agenda Digital Cultural para a Ibero-América que, reconhecendo a diversidade da sua oferta regional e as diferenças nacionais, fomente a inserção da cultura ibero-americana nas redes mundiais de informação e promova a participação da sociedade na cultura digital, nos termos do compromisso assumido durante a reunião de Ministros da Cultura, no passado mês de agosto;

Apostar na cultura como setor prioritário para a cooperação ibero-americana, pressupõe favorecer a formação e capacitação de recursos humanos para a gestão cultural e a integração do ensino artístico nos planos educativos; bem como o fomento da leitura e do conhecimento das novas tecnologias para o desenvolvimento cultural;

Congratulamo-nos com a recomendação dos Ministros da Cultura Ibero-Americanos, adotada na XVII Conferência Ibero-Americana de Cultura, quanto aos orçamentos da cultura de todos os países alcançarem pelo menos 1 por cento do orçamento nacional na próxima década, a fim de reforçar, entre outros, o desenvolvimento económico dos países e favorecer a inclusão social;

Em consequência, este Fórum Parlamentar reconhece a vigência e a importância da Declaração de Florença de 2014, na qual a UNESCO sublinhou a urgência de que a cultura venha a ser situada, sob uma perspectiva transversal, no centro das políticas de desenvolvimento sustentável, não apenas pela sua incidência na criação de riqueza, mas também pelo seu enorme contributo para a coesão social;

Inclusão e qualidade educativa

O Estado deve ser o administrador do ensino gratuito e enfrenta o desafio de garantir a qualidade e a igualdade dos currículos nas instituições de ensino públicas e privadas. Dessa forma, será possível formar cidadãos com

iguais capacidades, independentemente de onde tenham estudado. Um dos objetivos prioritários deve ser o de garantir o direito universal à educação;

A educação tem um papel preponderante na transformação do Estado; por isso, os modelos educativos devem criar uma realidade com oportunidades para todos. A implementação de um modelo educativo tem de ser um compromisso social no qual se envolvam professores, estudantes, pais de família e o Estado;

No desenvolvimento, reformulação e atualização de políticas educativas, devem ser tidas em conta as necessidades de grupos vulneráveis e a incorporação da perspectiva de género;

Observamos com preocupação que a região ibero-americana continua a enfrentar grandes desafios relacionados com o acesso à educação, bem como com a permanência e conclusão dos programas de estudo, pelo que fazemos um apelo à atualização de estratégias de luta contra o atraso educativo, com propostas para atender às exigências dos jovens e adultos neste assunto;

Paralelamente ao desenvolvimento de estratégias educativas de acesso universal e a alfabetização, é necessário dar resposta ao desafio da qualidade e inclusão educativa, pelo que destacamos a necessidade de contar com programas que contribuam para melhorar a qualidade da educação e que incentivem as pessoas a desenvolver novos conhecimentos e competências;

É importante descolonizar a educação para ultrapassar situações de subalternidade e de alienação que desvirtuam o papel fundamental da educação nas nossas sociedades. Por isso, torna-se necessário implantar uma educação libertadora e formativa em valores, que permita alterar as relações sociais;

A qualidade do ensino passa pela formação profissional dos docentes. O papel de um professor deve centrar-se em orientar como se pode transformar a informação em conhecimento, para que o estudante construa os seus

próprios sistemas de interpretação. Por isso, é urgente fomentar modelos pedagógicos não convencionais que promovam entre os estudantes a ética, o espírito crítico, a consciência social e ambiental, e o pensamento criativo, para gerarem conhecimentos que permitam o desenvolvimento dos países ibero-americanos;

O Estado deve dotar o ensino de recursos suficientes, bem como promover os investimentos em infraestruturas, melhorar a formação docente e lutar contra o abandono escolar;

A mobilidade de estudantes, professores e investigadores entre os nossos países deveria ser uma prioridade das nossas agendas de cooperação internacional e, por isso, exortamos os nossos governos a promoverem ações concretas que permitam levantar os obstáculos existentes para tornar possível este tipo de intercâmbio

Igualdade de oportunidades e equidade de género

Não há melhor contributo para a coesão social do que promover a incorporação da perspetiva de igualdade de oportunidades e o princípio de equidade, garantindo iguais oportunidades educativas, sociais e culturais às mulheres, às populações indígenas, aos migrantes e aos deficientes, entre outros grupos vulneráveis. Uma maior participação das mulheres na vida pública melhorará o seu acesso à educação, à independência económica, ao património, e à segurança pública;

Reafirmamos a necessidade de se ponderar a perspetiva de género como eixo transversal da cooperação ibero-americana, através do desenvolvimento de projetos que promovam a participação das mulheres na vida pública e privada, e fomentem a igualdade de direitos das mulheres e das meninas;

É inevitável eliminar os obstáculos que ainda impedem as mulheres de ter um acesso real aos recursos produtivos, à participação plena e equitativa na sociedade, bem como incrementar substancialmente as oportunidades de educação, saúde, segurança social, emprego, e acesso ao crédito;

É imprescindível lutar contra a violência de gênero, que é um obstáculo para alcançar os objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz;

É fundamental legislar para reduzir a taxa de abandono escolar das meninas e adolescentes, bem como para combater a insegurança, particularmente a que afeta as mulheres e as meninas;

Finalmente, os participantes no X Fórum Parlamentar Ibero-Americano exortam os Chefes de Estado e de Governo a considerar na sua Declaração Final a inclusão do seguinte parágrafo:

Promover o acesso universal a uma educação de qualidade e o reconhecimento da diversidade cultural, como propostas fundamentais da Ibero-América na negociação da agenda de desenvolvimento pós-2015. Encarregamos a Secretaria-Geral Ibero-Americana de, em coordenação com os outros organismos do Sistema Ibero-Americano, participar ativamente na avaliação e acompanhamento dos resultados da referida negociação no âmbito das Nações Unidas.



V.A.5. IX FÓRUM IBERO-AMERICANO DE GOVERNOS LOCAIS

Cidade do México, 13 de novembro de 2014

DECLARAÇÃO

Os Chefes de Governo de Cidades, Presidentes de Câmaras, Intendentes, Prefeitos, Regedores e Vereadores ibero-americanos, bem como as redes de cidades participantes no IX Fórum Ibero-Americano de Governos Locais, reunidos na Cidade do México, nos dias 12 e 13 de novembro de 2014, com o objetivo de deliberar sobre “Educação e Cultura para a Inclusão no Espaço Local”, e dessa forma contribuir, a partir das cidades, para a XXIV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo que terá lugar em Veracruz, nos dias 8 e 9 de dezembro, chegaram às seguintes conclusões:

O aparecimento tão acelerado da nova sociedade urbana na região latino-americana implica uma mudança de olhar. Neste novo contexto, o desenvolvimento dos países no século XXI depende de quanto as suas cidades sejam cooperativas, inclusivas e sustentáveis. Tal significa uma mudança radical na forma de as entender: deixar de as ver como problemas e assumi-las como áreas de grandes oportunidades e potencialidades que se devem aproveitar.

As cidades progridem; melhoram as instituições; a gestão; a administração das finanças; criam oportunidades de desenvolvimento; ocupam-se dos seus habitantes, especialmente dos mais vulneráveis; e administram o seu capital ambiental com sucesso. Nesta perspetiva, as cidades podem e devem ser potentes motores do desenvolvimento regional e nacional.

O que vier a acontecer às cidades ibero-americanas definirá em grande medida o futuro da região. Contudo, os problemas são enormes e impõem desafios de grande envergadura em matéria de gestão, participação cidadã, desenvolvimento económico, social, inclusivo, cultural, ambiental e de investimento, que respondam às necessidades crescentes de serviços,

mobilidade, habitação, segurança e emprego. As cidades desenvolveram mecanismos próprios que, num contexto global desfavorável, começam a proporcionar soluções que são satisfatórias e que requerem promover uma maior participação popular, maior autonomia e mais recursos.

O preço de não fazer nada seria enorme e provavelmente irreversível. Por isso, é imperativo reforçar os mecanismos de intervenção e de governo da cidade, mediante uma gestão ativa com uma conceção de sustentabilidade que aborde as dimensões política, económica, social, cultural, ambiental e demográfica.

É necessário refletir sobre a verdadeira capacidade das nossas sociedades urbanas para assumirem, genuinamente, uma agenda de desenvolvimento sustentável das cidades que responda aos desafios do século XXI. Esta reflexão envolve a governação e a sua relação com a criação de uma nova cultura, que só pode nascer da amálgama de múltiplas culturas tradicionais, rurais e urbanas, que se acrescentam à evolução permanente da cidade, numa mescla onde se negociam novos pactos e se constroem novos códigos, lógicas, visões, sonhos e projetos de sociedade.

A cultura é um longo processo de construção da essência da sociedade e do seu pensamento coletivo. A aglomeração, a proximidade e a intensidade das interações sociais que a cidade implica, torna imperiosa a necessidade de civismo, de regras de convivência, de sistemas de concorrência cooperativa e de lógicas de vida que se vão formando ao mesmo tempo que se constrói a cidade material. Tudo isto exige, conseqüentemente, uma nova cultura cidadã que contribua efetivamente para a implementação de políticas, estratégias e programas que tenham por objetivo o desenvolvimento económico, cultural e social inclusivo, a equidade, a solidariedade, a sustentabilidade ambiental, a harmonia, a paz e a segurança.

Reconhecer, de forma plena, os agentes sociais na construção urbana faz parte do desafio, já que disso dependerá a viabilidade de uma proposta de sustentabilidade. O Estado e suas políticas públicas são um agente primordial que deve liderar uma articulação com o empresariado e as suas ações de mercado. Mas, sobretudo, são-no a sociedade, os grupos e as

coletividades, as comunidades, as famílias, os homens e as mulheres, e são-no não exclusivamente como beneficiárias das políticas públicas ou como agentes económicos do mercado: são-no através da sua ação coletiva, a qual se fundamenta na capacidade e vontade de cooperar e de juntar esforços.

Na cidade, como espaço de interação social, situa-se o processo de pertença, vinculação e identidade, que integra visões e valores e que promove o respeito pela diversidade, criando coletivos reais, histórica e socialmente construídos e amalgamados numa dimensão integradora e de coesão. Da identidade e da cultura surge também a territorialidade, como um sentir, uma energia social conducente a processos de inovação social e, mais concretamente, à ação coletiva. Sem considerar a dimensão cultural na sua base fundamental, o processo de uma sustentabilidade como visão integral para harmonizar a criação de riqueza, o cuidado da natureza e o progresso da sociedade, serão irrealizáveis.

Educação e socialização são os componentes base da construção social da cultura. Esta é uma primeira responsabilidade e uma exigência dos sistemas de ensino do mundo urbano. Os objetivos e responsabilidades materiais da educação são claros e devem responder à necessidade de colocar mais ênfase na luta pela erradicação do analfabetismo; desenvolver capacidades e competências; promover o espírito crítico e a criatividade; contribuir para assegurar a mobilidade social; garantir o princípio da igualdade substantiva entre mulheres e homens; desenvolver mercados de trabalho para a competitividade; formar para a inovação que o mundo urbano exige, no quadro da sociedade global; e aumentar a capacidade criativa como um todo coletivo. Mas a educação tem também uma enorme responsabilidade para facilitar os processos de construção da cultura cidadã, ou seja, para provocar a criação da energia social que sustenta o verdadeiro exercício do direito à cidade, a construção da territorialidade, a identidade, o sentido democrático e, finalmente, o espírito transformador que suporta a real pertinência da sustentabilidade.

Apesar de que em muitos casos os governos locais ibero-americanos não incluam nas suas competências a educação formal, o seu desenvolvimento

produz-se nas cidades e por isso tem um papel fundamental na consecução da coesão social inclusiva no território urbano.

Esta é a principal base para superar a pobreza e as causas estruturais que a reproduzem, como a baixa produtividade no trabalho, o escasso acesso às ferramentas da vida moderna, a marginalidade sociocultural, a maior vulnerabilidade na saúde familiar, a descontinuidade e os fracos resultados na educação dos filhos.

O espaço público resume plenamente o sentido desta cultura cidadã ou cultura urbana e o espaço natural para o exercício dos Direitos culturais dos cidadãos. A sua composição é determinada pelos bens públicos naturais e construídos, mas especialmente pela sua gente que é a medida da riqueza social de uma cidade. O espaço público reflete a cultura e o espírito da cidade onde se desenvolvem as diferentes expressões da cultura civilizadora, o encontro da conciliação e a gestão dos conflitos inerentes ao território.

E, por tuoso isto,

Os governos locais participantes no Fórum Ibero-Americano de Governos Locais expressam a vontade de continuar a promover a adesão das cidades ibero-americanas à Agenda 21 da cultura, que reivindica o compromisso local com o desenvolvimento e a implementação de políticas urbanas sustentáveis, cujo eixo está fundado numa visão aberta, participativa e solidária da cultura e da educação.

Manifestam, igualmente, o desejo de potenciar e desenvolver, em coordenação com as organizações da sociedade civil e do setor privado, uma maior cooperação sul-sul entre os governos locais que favoreça o acesso equitativo à cultura e à educação.

Expressam também o seu apoio a incluir um objetivo urbano nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esse objetivo não estaria apenas dirigido às cidades, mas implicaria uma perspetiva territorial que incluiria os vínculos regionais e urbano-rurais.

Decidem apresentar esta declaração ao Secretariado da futura Conferência Global das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável, Habitat III, para que a possa incorporar na lista de insumos que contribuirão para as discussões de uma “Nova Agenda Urbana Global em 2016”.

Defendem uma reforma fiscal que canalize os recursos para os governos locais com o objetivo de que, desta forma, possam efetivamente implementar as políticas públicas da sua responsabilidade.

Propõem à Secretaria-Geral Ibero-Americana que, em coordenação com o Fórum Ibero-Americano de Governos Locais e com organismos das Nações Unidas, promova a discussão sobre as atribuições e as capacidades para instrumentar políticas públicas que permitam avançar para uma cultura das cidades sustentáveis que, por sua vez, contribua para o debate global sobre a Agenda de Desenvolvimento Sustentável pós-2015.

Por último, no contexto deste Fórum Ibero-Americano de Governos Locais, solicitam à Cidade do México, que hoje assume a Presidência do Fórum Ibero-Americano de Governos Locais, que, com base na experiência acumulada e em coordenação com a Comissão de Acompanhamento do Fórum, formule uma proposta para a formação de um grupo representativo das redes de apoio do Fórum e das associações de governos locais, que discuta e analise a possibilidade de criar uma instância executiva de atuação permanente com o objetivo de renovar e reforçar a institucionalidade do Fórum.

Propõem à Presidência do Fórum que promova e convoque a reunião da Comissão de Acompanhamento em Madrid no segundo semestre de 2015. Avaliam positivamente a vontade expressa pela Secretaria-Geral Ibero-Americana, a UCCI, a Mercocidades, a Federação Espanhola de Municípios e Províncias, a Rede de Cidades Sul-Americanas, a Rede FAL e a Rede FAL-P, assim como pelas Cidades e Governos Locais Unidos, de reforçar a referida convocatória. Agradecem à Secretaria-Geral Ibero-Americana a

oferta da sua sede em Madrid para a realização da reunião da Comissão de Acompanhamento. Igualmente, propõem que a sede do X Fórum Ibero-Americano de Governos Locais, a ter lugar no ano de 2016, se realize na Cidade de Bogotá, na Colômbia.

Finalmente, manifestam o profundo agradecimento de todos os participantes ao Governo da Cidade do México, pela organização do Fórum e as atenções recebidas, gratidão que gostariam de personalizar na figura do Chefe de Governo da Cidade do México, Dr. Miguel Ángel Mancera.



V.A.6. X ENCONTRO EMPRESARIAL IBERO-AMERICANO

Veracruz, 7 de dezembro de 2014

CONCLUSÕES

Palavras do Dr. Valentín Díez Morodo, Presidente do Conselho Empresarial Mexicano de Comércio Externo, Investimento e Tecnologia, com as conclusões do X Encontro Empresarial Ibero-Americano, realizado no quadro da XXIV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

Os progressos científicos e tecnológicos registados nos últimos 35 anos modificaram em grande medida os padrões de produção e comercialização mundial, ocasionando uma interdependência crescente que engloba todas as atividades, de um setor, de uma região, ou de toda a comunidade internacional, traduzindo-se em maiores fluxos de comércio e investimento, maior concorrência nos mercados, e maior competitividade dos produtos.

A Ibero-América transformou-se num importante protagonista, o que gerou um dinamismo nas economias que a integram, porque foram capazes de desenvolver elementos e estratégias para participar muito ativamente neste processo de globalização, e de aproveitar a reestruturação que a economia está a registar, como consequência da crise mundial iniciada há seis anos e da qual, infelizmente, alguns países, em maior ou menor medida, continuam a sofrer as consequências. Por isso, durante as reuniões, efetuou-se uma análise muito pormenorizada dos fatores que incidiram positivamente neste dinamismo, bem como dos elementos que devem ser levados em conta para melhorar as atividades e os resultados.

Foram apresentados exemplos de Inovação no Desenvolvimento de Marca, sem dúvida um êxito Ibero-Americano, na medida em que os empresários Ibero-Americanos entenderam o processo de globalização e desenvolveram estratégias para se posicionarem adequadamente nos mercados internacionais.

Também foram conhecidos os pontos de vista da OCDE sobre a Promoção da Inovação e da Competitividade, tendo como referência os estudos realizados por esse organismo sobre a Ibero-América e outras regiões e países.

O Valor da Inovação foi abordado, como um elemento essencial que se deve continuar a desenvolver para se criar uma cultura de inovação, já que esta é determinante na consolidação das vantagens competitivas da região.

A importância das multi-ibéricas, como processo de inovação da economia da Ibero-América, tem sido crescente, pois muitas destas empresas desenvolveram tecnologia e acumularam capital, o que lhes permitiu localizarem-se noutros países da região e crescentemente se vê a presença das empresas multi-ibéricas noutras regiões, devido ao desenvolvimento das suas vantagens competitivas, e são estas vantagens que se devem promover para conseguir um desenvolvimento equilibrado mediante a Integração do encadeamento produtivo através da inovação, que é, sem dúvida, um elemento fundamental do processo de globalização, fortemente dependente da produção partilhada que prevalece na atualidade, e ao qual crescentemente se incorporam todos os países, gerando uma enorme concorrência que devemos enfrentar utilizando adequadamente os nossos recursos através da inovação.

Neste âmbito, fez-se uma referência especial às PME, procurando que utilizem cada vez mais a inovação, dados os importantes benefícios gerados por estas unidades em matéria de encadeamento produtivo para o mercado doméstico, bem como para o de exportação, ao criar valor acrescentado, e sobretudo, porque este tipo de empresas é a maior fonte de criação de emprego, o que se traduz num maior bem-estar para importantes núcleos da população.

Também se tratou uma questão que tem vindo a adquirir uma importância extraordinária: a Ibero-América deve inovar também no sentido de se tornar uma região sustentável através das energias alternativas, tendo em conta que a energia acessível, suficiente, sustentável e fiável deve ser um objetivo prioritário das políticas energéticas dos países ibero-americanos.

Somos um continente que exige crescer economicamente a um ritmo acelerado, pois o atraso no nível de bem-estar e no desenvolvimento industrial em boa parte dos países aqui representados é ainda evidente; para a Ibero-América é indispensável o acesso à energia, tanto para a criação de empregos e para o progresso, como para o bem-estar da população em geral.

Nesse sentido, é primordial que sustentemos as nossas economias, fazendo prevalecer como elemento fundamental o Estado de Direito, bem como a segurança jurídica para o investimento e o estabelecimento de quadros regulamentares estáveis e previsíveis, particularmente para o setor energético. Estas são as bases fundamentais para atrair capitais e o financiamento necessário para os projetos de investimento que contribuirão para colmatar as lacunas entre os nossos países e os países mais desenvolvidos.

Como coletivo, devemos reconhecer os riscos implícitos dos efeitos das alterações climáticas e assumir um compromisso para que o setor energético faça parte da solução e não do problema. Assim, devem estabelecer-se objetivos claros para reduzir as emissões poluentes relacionadas com a produção e o uso da energia, principalmente no que respeita à produção elétrica, aos transportes, à transformação industrial, e ao comércio.


Foi também abordada a questão do financiamento para a inovação, como motor do desenvolvimento empresarial, concluindo-se que devemos dar-lhe a importância adequada por ser prioritário para todos os países da região; uma vez que os recursos que atualmente se dedicam à conceção de estratégias e apoio a projetos de investigação científica para o desenvolvimento tecnológico, inovação, e divulgação, são muito reduzidos; sobretudo se os compararmos com outras regiões que, devido aos apoios outorgados às suas empresas, cada vez participam de forma mais agressiva nos processos de produção.

Finalmente, analisou-se o elemento mais importante, o capital humano da Ibero-América como motor da inovação, e a sua integração no setor produtivo, elemento central e essencial de todas as nossas atividades, o qual devemos capacitar e desenvolver para que permaneça como sustentáculo

do progresso da Ibero-América, em cada vez melhores condições e com melhores ferramentas. A educação é, sem dúvida, um elemento relativamente ao qual, em todos os países da Ibero-América, ainda não se conseguiu criar um ambiente que permita aproveitá-lo adequadamente nas suas capacidades, nem desenvolvê-las em função das suas possibilidades, o que tem provocado uma enorme fuga de talentos através da emigração.

Esta Vigésima Quarta Cúpula Ibero-Americana foi, sem dúvida, extremamente frutuosa, pois continua a fomentar as bases para um melhor desenvolvimento da Ibero-América através da cooperação e da troca de experiências, o que nos tem permitido conhecemo-nos melhor a nós próprios, e que levará à construção de alianças estratégicas, tão necessárias para reduzir tempos e gerar riqueza, a fim de que, todos nós os ibero-americanos, possamos receber esses benefícios que são tão necessários na nossa região.





V. DECLARAÇÕES E CONCLUSÕES DA XXIV CONFERENCIA IBERO-AMERICANA - CONGRESSOS, FÓRUNS, WORKSHOPS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E ENCONTROS

B. Outros encontros Ibero-Americanos

As posições expressas nestas declarações ou conclusões refletem os pontos de vista dos participantes e não necessariamente os dos Governos Ibero-Americanos ou da SEGIB.

V.B.1. WORKSHOP DE PERITOS “O PAPEL DA INOVAÇÃO SOCIAL NA EDUCAÇÃO E CULTURA PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS DA IGUALDADE E DA INCLUSÃO”

Cidade do México, 4 de agosto de 2014

A 4 de agosto de 2014 teve lugar, na Cidade do México, a Workshop para Peritos subordinado ao tema o papel da inovação social na educação e cultura para enfrentar os desafios da igualdade e da inclusão na Ibero-América. O evento reuniu mais de 40 representantes da sociedade civil, académicos, funcionários públicos, e colaboradores de agências internacionais de cooperação, com o objetivo de prosseguir a preparação do X Encontro Cívico Ibero-Americano.

Objetivos

- Identificar os desafios centrais em educação e cultura na Ibero-América.
- Estabelecer uma proposta inicial de critérios de inovação social e de estratégias para transformar as inovações em produtos de um Programa de Cooperação Ibero-Americano.
- Definir a agenda do X Encontro Cívico Ibero-Americano.

Metodologia:

A sessão foi dividida em quatro momentos, tendo as discussões sido organizadas em função dos temas em causa: a educação, a cultura e a inovação social, todos eles pensados em conjunto para reduzir a desigualdade e a exclusão em nossas sociedades.

O primeiro momento consistiu na abertura, onde Vanessa Rubio Márquez, Subsecretária para a América Latina e Caribe da Secretaria das Relações Exteriores; Carlos Zarco Mera, Diretor Executivo da OXFAM México; Alejandra Solla, Presidente da Liga Ibero-Americana de Organizações da Sociedade Civil; e Miguel Díaz Reynoso, Diretor Geral de Ligação às Organizações da Sociedade Civil da Secretaria das Relações Exteriores, exortaram os presentes a repensar o modelo do Encontro

Cívico e as expectativas da Cúpula, para que se transformassem em espaços de construção coletiva.

Num segundo momento, a Dra. Sylvia Schmelkes, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Avaliação da Educação, abriu o debate sobre o estado da educação na Ibero-América, oferecendo dados que tornaram evidente a desigualdade educativa no México e concluindo com alguns desafios que a educação ibero-americana deve enfrentar. Posteriormente, o Dr. Néstor García Canlini, Professor da Universidade Autónoma Metropolitana, partilhou as suas teses relativamente à mudança cultural que a região está a atravessar e aos desafios que, neste âmbito, a sociedade tem pela frente. Ambas as intervenções foram acompanhadas por um intenso debate sobre os temas principais, moderado por Enriqueta Cabrera, Diretora do Canal Once do México.

O terceiro grande momento do workshop foi constituído pelas intervenções de María Elisa Bernal, Oficial de Assuntos Sociais da Divisão de Desenvolvimento Social da Comissão Económica para a América Latina (CEPAL); de Francisco Tancredi, Consultor Independente; e de Inés Brill, Coordenadora Regional para a América Latina e o Caribe do Grupo de Conhecimento, Inovação e Capacidades do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que apresentaram conceitos, lições e aprendizagens recolhidos de diversas inovações sociais na Ibero-América e de experiências de cooperação na região. A discussão de estes temas foi moderada por Rodrigo Villar Gómez, Investigador Associado do Centro de Investigações e Estudos sobre a Sociedade Civil (CIESC), e por Pablo Yanes, Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social da Comissão Latino-Americana para a América Latina (CEPAL).

Por fim, procurou-se que o debate definisse linhas de ação e passos a seguir rumo ao X Encontro Cívico Ibero-Americano e à XXIV Cúpula Ibero-Americana. Neste contexto, Carlos Zarco desempenhou o papel de facilitador e moderador das intervenções, orientando o debate para contribuições concretas do público.

Síntese da discussão

A intervenção da Dra. Schmelkes e as intervenções posteriores tornaram evidente

a importância da educação como mecanismo de igualdade e via legítima de mobilidade social, bem como de direito charneira, que permite o gozo de outros direitos humanos. Também reconheceram a necessidade que a sociedade civil trabalhe em conjunto com os governos para colmatar as atuais lacunas que criam oportunidades desiguais e situações díspares para os indivíduos.

O principal desafio proposto pela Dra. Schmelkes foi acompanhar qualquer meta de desenvolvimento educativo com uma meta de equidade que permita ir colmatando lacunas, dando prioridade às populações com maiores dificuldades para conseguirem os resultados de aprendizagem esperados: aos mais pobres, aos indígenas, às minorias, aos deficientes, às crianças que trabalham, e a todos os que se encontram em condições especialmente difíceis.

Os participantes mencionaram outros desafios, como o respeito pela diversidade, a ligação entre a educação e a arte e cultura, e a atenção às necessidades especiais dos jovens, tanto no que respeitante aos conteúdos da educação escolarizada, como na sua entrada nos mercados de trabalho. Foi efetuado um chamamento para reconhecer os progressos realizados, aprender com eles, e fortalecer experiências inovadoras inclusivas.

O Dr. García Canclini expôs duas hipóteses relativamente à cultura: a primeira coloca no centro o estudo dos comportamentos socioculturais para entender as mudanças de época; a segunda apresenta os jovens como elemento que pode guiar as ações dos organismos públicos e dos mecanismos de cooperação.

Durante o debate reconheceu-se a importância da diversidade e do diálogo entre os diferentes grupos culturais, tanto na relação entre etnias e povos originários, como entre as novas diversidades geradas pelas migrações, as distâncias geracionais, e as diversas identidades sexuais, bem como a necessidade de se encontrarem espaços inovadores de inclusão e de convivência, em particular para os grupos que não querem ser institucionalizados.

Também se debateu o impacto dos novos modos de vida, a violência e as mudanças geracionais nas experiências culturais, e a importância da cultura na construção de sociedades mais equitativas. Destacou-se a interculturalidade

como outro dos grandes desafios que devem ser tidos em conta e os esforços culturais que permitam uma convivência em paz.

Na discussão sobre ambos os temas enfatizou-se a transversalidade do trabalho em educação e cultura e o fomento de inovações que contemplem simultaneamente essas duas frentes. Também se sublinhou o dever que a sociedade civil tem de avançar de forma conjunta com os governos e outros agentes de cooperação.

No tema da inovação social, Maria Elisa Bernal destacou que o grande desafio não é a sua geração, mas lidar com o seu crescimento, pois na Ibero-América há uma explosão de inovações. Mencionou algumas das aprendizagens do projeto conjunto da CEPAL com a Fundação Kellogg, que identificou 4.800 experiências inovadoras ao longo de cinco anos. Entre as lições aprendidas destaca-se o facto de as comunidades procurarem soluções criativas para enfrentar as dificuldades que se lhes apresentam, mas não terem necessariamente interesse no seu desenvolvimento e transporte para outros contextos. Portanto, a existência de outros atores, tais como governos, agências de cooperação, fundações e outras organizações da sociedade civil desempenham um papel importante na difusão e expansão dessas inovações, para que possam alcançar grupos mais vastos da população, dentro desse mesmo país ou noutros.

Por seu lado, o Dr. Tancredi assinalou diferentes trajetórias para alargar as inovações. Fez um apelo para que se prestasse especial atenção ao comportamento organizacional e à comunicação estratégica na difusão das inovações. Tancredi sublinhou que não basta ter uma boa inovação para que esta ganhe escala; é necessário que se promovam redes especializadas entre inovadores para gerar trocas de conhecimentos e fertilização cruzada, gerar vínculos entre os inovadores e os decisores, criar alianças antecipadas e conceber planos de comunicação estratégica. Em resumo, elaborar um ecossistema que articule todos esses elementos e crie condições favoráveis para a expansão da inovação social.

Os dois pontos centrais da intervenção de Inés Brill foram a Cooperação Sul-Sul e a gestão do conhecimento. Quanto a este segundo ponto, coincidiu com

os anteriores oradores ao mencionar a sistematização do conhecimento e a geração de capacidades como elementos fundamentais para os processos de transferência das inovações e experiências. Este mesmo princípio deve também aplicar-se ao desenvolvimento de programas de cooperação pois, quanto melhor for entendido o projeto ou programa que se quer transformar em produto da cooperação, mais facilmente será transferido.

Conclusões:

- É importante reconhecer que a contribuição da sociedade civil através da inovação social na educação e na cultura ajudam a enfrentar os desafios da desigualdade.
- A educação e a cultura são as áreas centrais na construção de sociedades mais igualitárias e inclusivas, desde que as metas educativas e culturais tenham uma componente de equidade.
- Os desafios exigem a participação corresponsável da sociedade civil, dos governos e das empresas.
- Os temas prioritários identificadas para o trabalho da inovação social na educação e na cultura são:
 - Encerrar as lacunas na educação e na cultura.
 - A educação e a cultura para a convivência, a paz e a construção da cidadania.
 - Diversidade e interculturalidade.
 - A educação, jovens e inserção laboral.
 - A inovação na promoção cultural, na educação e na arte.
- A educação e a cultura estão relacionadas em si e essa transversalidade é importante para o desenvolvimento das inovações sociais.
- Os critérios propostos para as inovações sociais são os seguintes:
 - Soluções inovadoras.

- Orientadas para a igualdade e a inclusão.
 - Relacionadas com a educação e/ou a cultura.
 - Com resultados verificáveis.
 - Que incorporem preferencialmente o diálogo social e tenham mecanismos de colaboração que possam ganhar escala.
-
- É necessário passar das palavras aos atos e conceber programas de cooperação que permaneçam no tempo.
-
- Devem ser propostos elementos para a concepção, os percursos e as linhas de ação de um Programa Ibero-Americano de Cooperação para a Inovação na Educação e na Cultura que articule os diferentes atores (inovadores sociais, governos, agências de cooperação, replicadores, OSC).



V.B.2. SEMINÁRIO “EMPREENDEDORES E START-UPS: AGENTES DA INOVAÇÃO NA IBERO-AMÉRICA”

Cidade do México, 11 e 12 de agosto de 2014

O Instituto Nacional do Empreendedor (INADEM), em coordenação com a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), organizaram o Fórum Seminário de Alto Nível: “Empreendedores e Start-Ups: Agentes da Inovação na Ibero-América”.

O Seminário teve a duração de um dia e meio e foi realizado nos dias 11 e 12 de agosto na Cidade do México, no âmbito da Semana do Empreendedor 2014, organizada pelo INADEM. Efetuou-se um debate dividido em oito painéis, para cada um dos quais foram convocados distintas figuras que determinaram a dinâmica e a evolução do empreendimento inovador na Ibero-América (Governos nacionais, governos locais, capital de risco e investidores “anjo”, empresas multi-ibéricas e empreendedores inovadores).

O objetivo foi elaborar recomendações concretas para incrementar as sinergias entre as ações públicas e privadas, bem como o impacto e a eficácia das políticas públicas, e as melhores práticas que sirvam de orientação para a coordenação dos setores envolvidos no desenvolvimento de start-ups e dos empreendedores da região.



V.B.3. I FÓRUM IBERO-AMERICANO DE ESTRATÉGIAS DIGITAIS NACIONAIS

Cidade do México, 1 de outubro de 2014

COMUNICAÇÃO DA CIDADE DO MÉXICO

Nós, os representantes dos países da Ibero-América, reunidos na Cidade do México no dia 1 de outubro de 2014, por ocasião do I Fórum Ibero-Americano de Estratégias Digitais Nacionais,

Conscientes de que a XXIV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo que terá lugar na cidade mexicana de Veracruz, nos dias 8 e 9 de dezembro de 2014, terá como lema a 'Educação, Inovação e Cultura', salientando a importância da inovação enquanto pilar da cooperação ibero-americana e da sua projeção na comunidade internacional;

Recordando a Declaração de Santo Domingo sobre Governança e Desenvolvimento na Sociedade do Conhecimento, aprovada na República Dominicana em junho de 2006; a Carta Ibero-Americana de Governo Eletrónico, aprovada em Pucón, no Chile, em junho de 2007; a Declaração de Lima e o Plano de Ação sobre a Sociedade da Informação e do Conhecimento da América Latina e do Caribe, aprovados no Peru, em novembro de 2010; as Comunicações das Reuniões Ministeriais da Rede de Governo Eletrónico da América Latina e do Caribe (Rede Gealc) realizadas em Montevideo, em março de 2009 e em São José da Costa Rica, em novembro de 2012, com o apoio da Organização dos Estados Americanos (OEA) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); a Declaração de Montevideo e o Plano de Trabalho sobre a Sociedade da Informação e do Conhecimento da América Latina e do Caribe, aprovados no Uruguai, em abril de 2013;

Reafirmando o papel da Rede Gealc, como espaço de colaboração e promoção do Governo Eletrónico na região, tal como foi reconhecido na Declaração da Cidade do Panamá da XV Reunião da Rede Ibero-Americana de Ministros da Presidência e Equivalentes, aprovada no Panamá, em abril de 2013, e a necessidade de ligar Espanha, Portugal e Andorra às atividades desta Rede;

Conscientes de que as ferramentas digitais se integraram nos processos de desenvolvimento económico e social, e que são instrumentos com o potencial de melhorar a qualidade de vida e de contribuir para uma melhor vivência das populações ibero-americanas;

Sublinhando a importância de assegurar o emprego das ferramentas digitais para reforçar a elaboração de políticas públicas e a oferta de serviços à cidadania, não apenas transformando a sociedade, mas também o próprio governo;

Reconhecendo que os progressos tecnológicos devem ser acompanhados por políticas de inclusão digital que resultem do equilíbrio das políticas de inclusão social e de estratégias digitais, para fomentar a utilização e o aproveitamento das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) por todos os setores da sociedade;

Tendo em conta a necessidade mencionada pelos Chefes de Estado e de Governo na Declaração da XXIII Cúpula Ibero-Americana, de prosseguir uma agenda para a região que promova, entre outras coisas, o governo móvel e a redução da lacuna digital, como complemento das iniciativas de estratégias digitais/governo eletrónico já em curso na Ibero-América, dando especial ênfase ao papel que podem desempenhar as tecnologias da comunicação e da informação, e em particular as tecnologias móveis dada a sua maior acessibilidade;

Declaramos

A nossa firme determinação em reforçar a colaboração regional em matéria de governo digital, através do diálogo político e da definição de ações comuns para promover o desenvolvimento económico e social sustentável dos nossos povos, reconhecendo as lacunas existentes nos nossos países na adoção das Tecnologias da Informação e da Comunicação por parte da população e a sua aplicação para a melhoria da gestão e dos serviços públicos, respeitando a multiculturalidade, as prioridades, circunstâncias e outras condições particulares de cada país;

O nosso compromisso, no âmbito dos planos do governo aberto, de inovar na relação entre os cidadãos e a Administração Pública, colocando à disposição a máxima quantidade de dados abertos, informações, trâmites e serviços on-line, de qualidade e acessíveis por múltiplos canais, cuidando da proteção de dados e da cibersegurança;

A nossa vontade de fornecer plataformas que facilitem o desenvolvimento de capacidades nos governos e na sociedade para o desenvolvimento e utilização de aplicações, conteúdos e serviços interativos, e de promover a participação cidadã através do acesso à banda larga, à interoperabilidade, ao software público e ao uso de padrões abertos, entre outros.

Decidimos

1. *Solicitar* à Secretaria-Geral Ibero-Americana que, através da Secretaria Pro-Tempore da XXIV Cúpula Ibero-Americana, submeta à consideração dos Chefes e Chefas de Estado e de Governo a prioridade do uso e adoção das TIC nos governos como instrumentos para acelerar o desenvolvimento económico e social sustentável e inclusivo, e melhorar a qualidade de vida das populações ibero-americanas;
2. *Reconhecer* o trabalho dos organismos multilaterais que apoiam e acompanham o desenvolvimento de estratégias nacionais e regionais de governo digital e salientar os esforços de coordenação entre estes atores a fim de evitar a duplicação de esforços, maximizar os recursos, e adicionar e partilhar experiências;
3. *Solicitar* à Comissão Económica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), como secretaria técnica do Plano de Ação da Sociedade da Informação e do Conhecimento na América Latina e no Caribe (eLAC), e à OEA, como organismo impulsionador da Rede Gealc, que comuniquem os resultados deste Fórum na Reunião Preparatória da V Conferência Ministerial sobre a Sociedade da Informação e na III Reunião Ministerial

de Governo Eletrônico, previstas respectivamente para 5 a 7 de novembro em São José da Costa Rica, e para 3 e 4 de dezembro em Cartagena das Índias, Colômbia.

4. *Agradecer* ao povo e ao governo do México a hospitalidade e a organização deste I Fórum Ibero-Americano de Estratégias Digitais Nacionais.



V.B.4. REUNIÃO PARA A TRANSVERSALIZAÇÃO DA PERSPETIVA DE GÊNERO NO SISTEMA IBERO-AMERICANO

Cidade do México, 6 e 7 de novembro de 2014

DECLARAÇÃO ESPECIAL PARA A IGUALDADE SUBSTANTIVA E DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E MENINAS NO SISTEMA IBERO-AMERICANO

No marco das atividades preparatórias da XXIV Cúpula Ibero-americana e com o apoio do Governo do México, em coordenação com a Secretaria Geral Ibero-americana, nos dias 6 e 7 de novembro de 2014, instalou-se na Cidade do México, o Grupo Técnico para a Transversalização da Perspectiva de Gênero no Sistema Ibero-americano.

Retomando os compromissos assumidos para a consecução da igualdade de gênero nas Cúpulas Ibero-americanas, assim como os mandatos emanados das três Conferências sobre “Gênero e coesão social” (Chile 2007), “Gênero, juventude e desenvolvimento” (El Salvador 2008) e “Gênero, transformação do Estado e Desenvolvimento” (Paraguai 2011).

Reconhecendo os avanços em matéria normativa dos direitos das mulheres e os compromissos ratificados pelos Estados em tratados e acordos internacionais e regionais de proteção e defesa dos direitos humanos das mulheres, em particular, a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra as Mulheres (Convenção de Belém Do Pará) e a Declaração e Plataforma de Ação da Quarta Conferência Mundial Sobre a Mulher (Beijing), e insistindo na necessidade de sua implantação efetiva, que permita avançar rumo à igualdade substantiva.

PROPOMOS QUE AS CHEFAS E OS CHEFES DE ESTADO ACORDEM:

1. Garantir o acesso das mulheres a um tratamento digno em igualdade de condições e oportunidades que garantam o reconhecimento, gozo e exercício de seus direitos humanos nos âmbitos público e privado.
2. Fortalecer a cidadania das mulheres aprofundando sua autonomia, independência e participação informada na tomada de decisões na vida pública e política.
3. Garantir através de políticas públicas e medidas especiais de prevenção, atendimento, investigação, punição e reparação de todas as formas de violência contra as mulheres e meninas, tanto no âmbito público quanto no âmbito privado, e seu acesso efetivo à justiça.
4. Assegurar os recursos suficientes através dos orçamentos estatais e locais para as políticas e programas dirigidos à igualdade substantiva e os direitos humanos das mulheres.
5. Fortalecer os Mecanismos para o Avanço das Mulheres para a efetiva implantação das políticas dirigidas à consecução da igualdade substantiva e os direitos humanos das mulheres.
6. Assegurar que os organismos ibero-americanos incorporem a perspectiva de gênero tanto em sua estrutura quanto em seus planejamentos e orçamentos, programas de cooperação, conteúdos e mecanismos de avaliação e prestação de contas.
7. Promover a coordenação e a sinergia no espaço ibero-americano com outras instâncias multilaterais, regionais e sub-regionais com ênfase nas dedicadas à promoção e defesa dos direitos humanos das mulheres e na igualdade substantiva.

8. Instruir a Secretaria Geral Ibero-americana para a elaboração de uma estratégia que incorpore a perspectiva de género no Sistema Ibero-americano contando com os recursos apropriados.
9. Realizar a Conferência de Género previamente às Cúpulas Ibero-Americanas para assegurar que a perspectiva de género seja incorporada nos temas a serem abordados.



V.B.5. ENCONTRO IBERO-AMERICANO DE JUVENTUDE “INOVAR PARA INCLUIR AS JUVENTUDES”

Veracruz, México, 4 e 5 de dezembro de 2014

CONCLUSÕES

No quadro da XXIV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, a ter lugar na cidade de Veracruz, México, nos dias 8 e 9 de dezembro de 2014, a Organização Ibero-Americana da Juventude (OIJ) e a Secretaria de Desenvolvimento Social do México, através do Instituto Mexicano da Juventude (IMJUVE), convocaram o *Encontro Ibero-Americano de Juventude: Inovar para incluir as juventudes*, cujo principal objetivo foi contribuir com a perspectiva de juventude para os acordos e as propostas que resultem da Cúpula, quer a partir dos organismos oficiais, quer da sociedade civil ou da cooperação internacional.

O evento enquadrou-se também no contexto aberto pelo Encontro Internacional “A juventude e a Agenda Pós-2015: da negociação à implementação”, realizado em junho, também em Veracruz, com o objetivo de identificar as diretrizes que orientam os esforços para alcançar o reconhecimento e a inclusão das e dos jovens como protagonistas do desenvolvimento.

Os Organismos Oficiais de Juventude participantes compreendem que o apelo global à conceção e implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) representa uma janela de oportunidade única em matéria política e institucional para as/os jovens da região que, anteriormente invisibilizados nos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, requerem ser protagonistas no novo pacto mundial ainda por definir no contexto da Agenda Pós-2015, numa perspectiva universal, transparente, e flexível, que permita, a partir do diálogo sincero, que o jovem seja considerado objeto e sujeito de desenvolvimento no centro das políticas públicas. Por este motivo, os responsáveis de juventude consideram fundamental fortalecer as sinergias institucionais e sociais com os principais agentes e representantes em matéria de juventude e, deste modo, trabalhar de forma coordenada e participativa nos principais focos de ação, envolvendo sempre a opinião e participação decisiva das jovens e dos jovens.

Em consequência, os responsáveis de juventude presentes no Encontro Ibero-Americano de Juventude “Inovar para Incluir as Juventudes”, juntamente convosco, adotam as seguintes conclusões:

- A educação é o investimento mais valioso para o desenvolvimento e a integralidade das pessoas e das sociedades, a qual deve ser promovida, fomentada e garantida pelos governos como um instrumento insubstituível que permite garantir a mobilidade social e o pleno acesso ao exercício dos direitos. A diminuição da assimetria da informação, a qualidade dos sistemas educativos, a profissionalização docente, a adequação dos conteúdos às práticas inovadoras das/dos jovens e a reversão das taxas de deserção e abandono escolar, são desafios com os quais os países da região se confrontam, sendo portanto necessário atuar com o fim de consolidar a educação como um verdadeiro instrumento e alavanca para que os jovens se possam incorporar, de forma mais equitativa, no desenvolvimento sustentável.
- Por outro lado, é necessário fortalecer os sistemas educativos, a formação e os instrumentos para melhorar os conhecimentos que permitem o fluir dos processos inovadores, entendidos estes últimos como alterações nas práticas preexistentes para criar valor, não apenas económico, mas também, entre outros, na esfera política, na vida cultural, no mundo social, na procura de um maior bem-estar, particularmente para as e os jovens. Ou seja, inovar a escola de forma integral.
- Os jovens de hoje são a geração melhor educada e capacitada da história e, relativamente a eles, há muitos desafios, tais como o emprego, a saúde, a mobilidade e a participação; mas nenhum é tão transversal como a formação e a criação do conhecimento e da inovação. Por isso, é necessário aproveitar duas realidades: o aumento da população jovem em idade produtiva - o que constitui a força económica e populacional da região no atual contexto global - e o desenvolvimento das tecnologias, especialmente da informação e da comunicação.
- Os Organismos de Juventude compreendem que construir o processo inovador como uma característica própria do mundo juvenil no qual se recriam,

reconstituem, e configuram de forma acelerada mudanças nas suas relações com o mundo institucional e social, impõe necessariamente mudanças face às formas tradicionais de gerir o público, o político e o social. Isto para além de constituir uma resposta óbvia quanto à omnipresença da tecnologia, das redes sociais, e dos sistemas de informação instantâneos, como mecanismos para participar de forma consciente na construção das nossas sociedades. Nesse sentido, torna-se imprescindível continuar os esforços relacionados com os compromissos da cooperação internacional.

- No mesmo sentido, reconhecem a cultura como um pilar determinante que permite a inclusão e a comunhão de princípios, valores e interações diversas, enquadrados em padrões históricos comuns, os quais zelam pela sustentabilidade e permanência de dinâmicas identitárias a partir de uma respeitosa e vasta articulação de esferas da vida pública e privada das nações da região. Torna-se determinante criar diretrizes comuns que permitam a consolidação de ações nas temáticas correspondentes, orientadas para fortalecer a comunidade ibero-americana e para assim responder aos desafios e exigências do mundo contemporâneo, estimulando a atitude criadora dos jovens. Atuar de forma local, pensar de forma global

Os problemas e desafios políticos e institucionais para trabalhar com e para as e os jovens Ibero-Americanos são vastos. Os progressos em matéria de educação, cultura e inovação demonstram que as alternativas para este grupo populacional exigem a compreensão integral de fenómenos mais complexos: políticos, económicos, sociais e culturais próprios de cada país e da região, e exigem também a intervenção sustentada de todos os envolvidos na elaboração das políticas de juventude: governos, sociedade civil, jovens, académicos, partidos políticos, e legisladores, entre outros.

Igualmente, devem estes estar orientados para a inclusão dos principais desafios a enfrentar nos próximos 15 anos, no contexto da prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, pensando sempre na diversidade e heterogeneidade juvenil, e na importância de os consolidar como protagonistas do desenvolvimento global.

V.B.6. III FÓRUM DA COMUNICAÇÃO

Veracruz, México, 8 de dezembro de 2014

CONCLUSÕES EM MATÉRIA DE DIREITOS DE AUTOR

1. Uma proteção adequada dos direitos de propriedade intelectual é essencial para o desenvolvimento integral dos cidadãos, para o progresso dos povos e para a configuração de uma sociedade democrática.
2. A proteção dos direitos de propriedade intelectual é equilibrada, respeitadora e compatível com a liberdade de expressão, o direito à educação, a proteção de dados pessoais das pessoas singulares e o fomento das indústrias culturais.
3. Solicita-se à Secretaria-Geral Ibero-Americana que crie um grupo de trabalho com o objetivo de preparar um relatório sobre o estado da proteção dos direitos de propriedade intelectual no espaço latino-americano, a fim de identificar e propor as medidas necessárias para adaptar a legislação que regulamenta esta matéria aos novos modelos de negócio digitais.



V.B.7. ENCONTRO: A JUVENTUDE E A AGENDA PÓS-2015

Veracruz, México, 20 de junho de 2014

COMPROMISSOS DE VERACRUZ

Antecedentes

A Organização Ibero-Americana da Juventude (OIJ), com o apoio dos seus parceiros regionais (PNUD, UNFPA e CAF, entre outros) e o suporte dos países ibero-americanos, trabalhou a Agenda de Desenvolvimento e Investimento Social em Juventude como uma iniciativa para o fortalecimento de políticas públicas e da cooperação internacional, destinada a melhorar os sistemas de proteção social destinados aos jovens.

As áreas de intervenção identificadas como prioritárias no contexto desse trabalho são: integração profissional, educação média, acesso a serviços de saúde, educação sexual e reprodutiva, redução do fosso digital, prevenção da violência e participação cidadã.

No decurso do processo de construção da Agenda, evidenciou-se a importância de incluir as/os jovens nos processos de debate que, a nível mundial, regional e nacional, se antecipam em torno da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, não apenas com o objetivo de assegurar a sua participação efetiva na consolidação do desenvolvimento sustentável, mas também para garantir que todas as condições estruturais que os afetam sejam tidas em conta nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Neste contexto, a aliança estabelecida entre a OIJ e as Nações Unidas a partir do processo de acompanhamento e guia por parte de várias agências dessa Organização sobre questões relacionadas com a produção e gestão de conhecimento, bem como com a cooperação, impulsionou a consolidação de um esforço dirigido à inclusão da juventude na Agenda 2015.

Consultas temáticas, nacionais e regionais

No quadro de uma vasta dinâmica, plural e inclusiva, na qual, através de consultas se procurou identificar a opinião da sociedade civil, o Grupo das Nações Unidas

para o Desenvolvimento (GNUM) efetuou contribuições para a construção de uma agenda universal, equilibrada e holística. A partir da perspectiva dos Direitos Humanos, aproveitando os progressos tecnológicos e as dinâmicas da globalização, as consultas promovidas pelo GNUM identificaram as vozes dos múltiplos setores da sociedade, integrando as suas opiniões e perspectivas como contribuições fundamentais da atual negociação intergovernamental Pós-2015.

Organizadas por mecanismos de país da ONU, as consultas nacionais foram realizadas em mais de 80 nações ao longo de 2013; participaram diferentes setores, incluindo os governos, a sociedade civil, a imprensa, o setor privado, as universidades e os centros de investigação. No caso desta região, alguns dos países que participaram nas consultas nacionais sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 foram: Bolívia, Colômbia, Equador, Guatemala, Peru, Brasil, Costa Rica, El Salvador e Honduras.

O GNUM também efetuou consultas temáticas a nível global, que indagaram sobre temas como conflito, violência e desastres, educação, energia, sustentabilidade ambiental, segurança alimentar e nutrição, governação, crescimento, emprego, saúde, dinâmica da população e água. Nestas consultas temáticas globais, a Costa Rica foi o país co-líder quanto à sustentabilidade ambiental e o México no quanto à energia.

Paralelamente, realizou-se uma conversação global, nomeadamente on-line através da página www.worldwewant2015.org e da pesquisa global My World. Graças a estes espaços, até à data, mais de 2 milhões de pessoas deram a conhecer a sua opinião sobre a próxima agenda de desenvolvimento.

Os jovens de todo o mundo participaram nestas consultas e, uma vez mais, reafirmaram a sua preocupação quanto à necessidade de estabelecer políticas inclusivas que, identificando as suas necessidades, carências e realidades, promovam a sua capacidade de ação para consolidar o desenvolvimento sustentável em todo o mundo.

Na Ibero-América, os jovens da nossa região pediram que fossem atendidos aspetos fundamentais do desenvolvimento humano, tais como a qualidade

da educação, a formação de professores, a participação dos jovens, as oportunidades profissionais, o emprego para os jovens que se encontram em zonas rurais, o acesso a métodos contraceptivos, o investimento em saúde, a segurança dos cidadãos, a proteção ambiental, a discriminação, e questões de género, desporto e lazer, entre outros assuntos.

O processo pós-2015

Os Estados Membros e a comunidade internacional em geral têm-se pronunciado em muitas ocasiões de forma clara a favor de atuar no interesse dos jovens. No Grupo de Trabalho Aberto, criado para elaborar uma primeira proposta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os Estados Membros assinalaram que “as inquietações da juventude devem refletir-se nos objetivos, sobretudo no que diz respeito à educação, à saúde e ao emprego”.

Contudo, **as prioridades das e dos jovens ainda não foram suficientemente refletidas nos documentos existentes até agora**. Por isso, é fundamental reforçar a ação política por parte dos responsáveis pela juventude nos processos de deliberação da agenda, desenvolvendo uma estratégia de influência à escala nacional, regional e global. Na agenda Pós-2015 as/os jovens devem ser os protagonistas da sua definição e implementação, pois serão chamados a prosseguir-la.

A proposta de construção da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 procura estabelecer ações orientadas para o desenvolvimento sustentável, continuar a aplicação da perspectiva de direitos anteriormente promovida e apresentar as questões que não foram incluídas no conjunto dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio.

Na Cúpula Rio+20 foi designado o Grupo Aberto de Trabalho como um espaço intergovernamental para organizar uma primeira proposta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. No documento resultante de Rio+20 estabeleceu-se que este grupo decidiria sobre os seus métodos de trabalho, incluindo as modalidades para garantir a plena participação das partes interessadas e a experiência da sociedade civil, da comunidade científica e do sistema das Nações Unidas.

A importância da OIJ e da SEGIB neste processo

A OIJ, cujo principal objetivo é o da inclusão das juventudes através de políticas públicas de juventude que partam de uma abordagem integral, tem vindo a promover a participação dos países da região, bem como a inclusão dos jovens na Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, através da promoção e consolidação de uma agenda regional própria.

Por seu lado, a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), órgão permanente de apoio institucional e técnico da Conferência Ibero-Americana e da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo, consciente da importância de incluir a juventude na construção da agenda global e regional, figurou neste processo como um organismo interlocutor com os Chefes de Estado para promover a inclusão da juventude na Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, sublinhando a grande potencialidade que isso significaria para a região.

No quadro destes antecedentes e considerações iniciais, colocam-se e assumem-se os seguintes compromissos, que serão denominados **Compromissos de Veracruz**:

Os responsáveis de juventude dos países ibero-americanos, juntamente com diferentes representantes dos governos locais, movimentos políticos e sociais, organizações da sociedade civil, academia, setor privado e da cooperação internacional, reunidos em Veracruz, nos dias 19 e 20 de junho de 2014, comprometem-se a:

Repasar para as instituições nacionais a importância de incorporar a juventude como principal protagonista da Agenda Pós-2015.

- Liderar consultas específicas de jovens e organizações sociais para a elaboração da Agenda pós-2015.
- Sensibilizar as instituições nacionais para a plena participação da juventude na implementação e acompanhamento da Agenda pós-2015, assim como na sua tradução em políticas públicas.

- Criar espaços de participação e de prestação de contas sobre questões da juventude na Agenda Pós-2015 em conjunto com as organizações juvenis.

Repassar propostas e boas práticas sobre juventude aos fóruns globais e de deliberação da agenda pós-2015.

- Promover a incorporação da questão da agenda da juventude em todos os objetivos de desenvolvimento sustentável dos governos nacionais, assegurando a transversalidade da perspectiva da juventude na Agenda de Desenvolvimento Pós-2015.
- Promover uma contínua participação juvenil, mediante consultas públicas e ações de sensibilização, mas sobretudo nos processos de negociação da Agenda Pós-2015.
- Criar estatísticas desagregadas e indicadores que permitam o acompanhamento e monitorização das questões de juventude em cada um dos objetivos dos ODS.
- Criar, em conjunto com as organizações civis, espaços de participação e plataformas de articulação para a prestação de contas sobre as questões da juventude na Agenda Pós-2015.

Repassar os compromissos para a próxima Cúpula Ibero-Americana e possíveis programas da SEGIB.

- Solicitar à OIJ e à SEGIB que criem uma estratégia para promover a inclusão de metas específicas ou sensíveis para a juventude na Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 na próxima Cúpula Ibero-Americana, bem como a promoção de programas que avancem na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e na sua incorporação nas políticas públicas dos países da região.

NOTA: Anexa-se a estes compromissos um esboço dos objetivos e indicadores, com caráter não vinculativo, que será abordado e aprofundado na Conferência Ibero-Americana de Ministros e Responsáveis pela Juventude, a ter lugar no próximo mês de setembro na cidade de Burgos, em Espanha.



ANEXO

O texto seguinte é o resultado de um Grupo de Trabalho Aberto estabelecido no quadro das Nações Unidas, e constitui um primeiro esboço dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e portanto, um guia específico para deliberação e análise dos países.

Objetivo 1

Universalizar o acesso ao ensino secundário com critérios de qualidade e pertinência.

Áreas de medição:

- Taxa líquida de matrículas no ensino secundário por sexo e idade.
- Taxa de alfabetização dos indivíduos entre os 15 e os 29 anos.

Objetivo 2

Garantir que as jovens e os jovens dos 15 aos 29 anos que abandonaram a escola tenham competências básicas, bem como competências técnicas ou vocacionais suficientes para aceder a um emprego remunerado.

Áreas de Medição:

- Proporção da população juvenil que não se encontra a estudar nem a trabalhar.
- Taxa de abandono escolar por idade.
- Taxa de desemprego juvenil.

Objetivo 3

Promover o acesso dos adolescentes e jovens a uma educação sexual adequada.

Áreas de medição:

- Percentagem da população dos 15 aos 29 anos que tem acesso a educação sexual integral.
- Percentagem da população dos 15 aos 29 anos que tem conhecimentos vastos e corretos sobre o VIH/SIDA.

Objetivo 4

Garantir que os adolescentes transitem para a idade adulta com uma boa saúde.

Áreas de medição:

- Taxa de mortalidade materna e morbidade.
- Percentagem de gravidezes na adolescência.
- Taxa de prevalência do uso de anticoncepcionais por parte dos jovens e dos adolescentes.
- Taxa de mortalidade de adolescentes e jovens devido ao VIH/SIDA.
- Taxa de infecções de transmissão sexual entre adolescentes e jovens.
- Percentagem atual de consumo de tabaco por parte dos jovens.
- Proporção de jovens com excesso de peso (a partir do índice de massa corporal 34).
- Proporção da população com acesso a serviços de saúde mental adequados e de qualidade.

Objetivo 5

Erradicar todas as manifestações de violência contra os jovens.

Áreas de medição:

- Proporção da população jovem com acesso a serviços de saúde e de encaminhamento especializados para pessoas sujeitas a violência.
- Proporção da população jovem com acesso sustentável a sistemas de segurança, justiça e apoio.

Objetivo 6

Assegurar a plena participação dos jovens na tomada de decisões e na avaliação e monitorização das políticas e programas que os afetam.

Áreas de medição:

- Percentagem de procedimentos governamentais implementados para incluir os jovens nas tomadas de decisões.
- Proporção de jovens que participam em contextos políticos e cívicos, a nível nacional e local.

Os objetivos e indicadores propostos têm em consideração as recomendações da UNESCO e da UNICEF sobre a educação; da OIT sobre o emprego; da UNFPA sobre os direitos sexuais e reprodutivos; do PNUD sobre a governação; e da ONU Mulheres sobre a igualdade de género. Sempre que possível, as áreas de medição correspondem aos indicadores existentes, tais como os indicadores dos ODM e os utilizados pela OMS.

V.B.8. IV ENCONTRO INTER-RELIGIOSO IBERO-AMERICANO

Cidade do México, 27 e 28 de outubro de 2014

DECLARAÇÃO DO MÉXICO

“A contribuição das comunidades de fé para a educação, inovação e cultura dos países Ibero-Americanos”

“Religiões pela Paz - América Latina e Caribe”, que reúne os representantes das principais comunidades religiosas da região, através do Conselho Latino-Americano e Caribenho de Líderes Religiosos, e o Grupo de Trabalho Estável de Religiões (GTER), que é a rede de confissões religiosas nascida na Catalunha com interação em toda a Península Ibérica, contando com o apoio da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e do Conselho Inter-Religioso do México (CIM), e com a cooperação do Instituto Mexicano de Doutrina Social Cristã (IMDOSOC), e da Secretaria de Relações Exteriores do México (SRE), celebrámos na Cidade do México, nos dias 27 e 28 de outubro de 2014, o IV ENCONTRO INTER-RELIGIOSO IBERO-AMERICANO, que antecede a XXIV Cúpula Ibero-Americana de Chefes e Chefes de Estado e de Governo.

Reunidos num contexto de harmonia e de respeito mútuo, refletimos sobre A CONTRIBUIÇÃO DAS COMUNIDADES DE FÉ PARA A EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA DOS PAÍSES IBERO-AMERICANOS. Em resultado das nossas deliberações, constatámos que:

- A formação nos valores que compõem a ética comum das nossas crenças religiosas, e que são partilhados por toda a ética centrada na dignidade da pessoa humana, tem vindo a enfraquecer nos sistemas de ensino dos nossos países, tanto públicos como privados.
- A diversidade cultural da Ibero-América, que é um património partilhado pelos nossos povos, conduz ao diálogo entre civilizações e culturas. No âmbito desse diálogo intercultural, inclui-se o diálogo inter-religioso que favorece a compreensão mútua.

- A cooperação inter-religiosa também é necessária na área da educação, com o objetivo de construir alianças para partilhar os espaços de capacitação em inovação e desenvolvimento que contribuem para abordar os problemas de desigualdade e exclusão nas nossas sociedades.

Respondendo a esta realidade, os representantes das comunidades religiosas da Ibero-América exortam as Chefas e os Chefes de Estado e de Governo que se irão reunir na XXIV Cúpula Ibero-Americana a:

- a. Promover parcerias entre os Estados ibero-americanos, a SEIB, e as comunidades religiosas, através dos seus sistemas de educação inspirados na fé, para alargar o intercâmbio de inovações educativas, especialmente no campo da educação dos valores.
- b. Incluir como políticas públicas o diálogo inter-religioso e o diálogo entre os Estados e as comunidades religiosas, tendo por base o reconhecimento do papel de cidadania das religiões e os princípios decorrentes do Código de Ética entre Religiões, adotado pelo Conselho Inter-Religioso do México (CIM).
- c. Facilitar a transmissão das experiências de autoavaliação reflexiva e de autogestão educativa, que são comuns às instituições educativas religiosas, para os sistemas de educação pública, como exemplo de boas práticas e com o objetivo de alcançar uma educação de qualidade.
- d. Potenciar as ações das universidades inspiradas na fé para divulgar as tecnologias emergentes entre as populações mais pobres e vulneráveis, a fim de que estas ajudem a colmatar todo o tipo de lacunas (sociais, económicas, étnicas, etc.) nos nossos países.
- e. Facilitar a inserção das comunidades religiosas como agentes de mudança na definição de políticas públicas para a concretização da futura Agenda para o Desenvolvimento Pós-2015, que se irá centrar nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Pela nossa parte, comprometemo-nos a contribuir para a educação, inovação e cultura dos países ibero-americanos, mediante a construção de uma rede inter-religiosa ibero-americana de universidades inspiradas na fé, que assuma a responsabilidade comum de formar líderes que não sejam apenas bons profissionais, mas também dirigentes morais.

Solicitamos à Secretaria das Relações Exteriores do México, na qualidade de Secretaria Pro Tempore da Conferência Ibero-Americana, e à SEBIG, a apresentação perante a XXIV Cúpula Ibero-Americana, para apreciação das Chefas e Chefes de Estado e de Governo, desta Declaração do México que entregamos na Cidade do México, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e catorze.



V.B.9. XII REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO IBERO-AMERICANA DE ACADEMIAS, ESCOLAS E INSTITUTOS DIPLOMÁTICOS

Cidade do México, 29-31 de outubro de 2014

Por ocasião da XII Reunião da Associação de Academias, Escolas e Institutos Diplomáticos, no contexto da XXIV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo a ter lugar nos dias 8 e 9 de dezembro em Veracruz, México, subordinada ao tema “Educação, Inovação e Cultura num Mundo em transformação”, os representantes da Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, acompanhados pela Secretaria-Geral Ibero-Americana,

ACORDAM

1. Submeter o seguinte parágrafo sobre formação, capacitação e atualização em diplomacia cultural às instâncias da Conferência Ibero-Americana para ser analisado na XXIV Cúpula Ibero-Americana:

No cumprimento dos mandatos das Cúpulas de Cádiz e do Panamá, implementar cursos de formação, capacitação e atualização em diplomacia cultural, com as contribuições dos seminários e workshops convocados pela SEGIB, bem como as decisões adotadas pelas escolas, academias e institutos diplomáticos da região, baseadas nos resultados das suas reuniões de Cádiz, Panamá, Madrid e México. Para esse efeito, solicitar a valiosa colaboração dos ministérios e instituições de cultura para identificação dos conteúdos especializados.

2. O México e a Colômbia farão a coordenação de uma matriz que englobe:
 - a) o perfil institucional e o alcance das escolas, institutos e academias diplomáticas;
 - b) a descrição dos cursos;
 - c) uma base de dados sobre professorado e especialistas.
3. Constituir um grupo de trabalho, coordenado pela Presidência em exercício para dar continuidade à revista da Associação, que inicialmente será integrado

pela Costa Rica, Cuba, Brasil (por confirmar), Equador, Espanha, Guatemala, México e SEGIB. A proposta deverá ser submetida para consideração em março de 2015.

4. A SEGIB incluirá no seu portal WEB informação sistematizada das escolas, institutos e academias diplomáticas da região.
5. Para acompanhar os temas abordados, a Colômbia propôs privilegiar a comunicação virtual.
6. Saudar a realização das próximas reuniões no Chile (2015) e na Colômbia (2016).
7. O México elaborará um programa piloto de Cursos de Diplomacia Cultural, que será apresentado na reunião do Chile.
8. Receber com agrado a iniciativa tomada pela RADI de realizar um encontro conjunto no Peru.

Os participantes agradeceram a hospitalidade e o apoio para a realização do encontro da Secretaria das Relações Exteriores do México, através do Instituto Matías Romero.



Editor: Bernardo Ribeiro da Cunha
Director de Planificación/Diretor de Planeamento
SEGIB

Desenho e produção: believe (www.believearts.com)